PMSJP
FL.(S)
Nº 01
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de agosto de 2025, procedeu-se a abertura do processo de n°. **095/2025-PMSJP**. De interesse das Secretarias Municipais objetivando a abertura de Processo de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA,** e para constar, eu, **PEDRO VIANA ARRUDA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São João do Paraíso – MA, 01 de agosto de 2025.

PEDRO VIANA ARRUDA
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Portaria nº 024/2025

Ofício nº _____/2025

São João do Paraíso - MA, 01 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

Ao cumprimenta-la cordialmente, SOLICITO a Vossa Senhoria, AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos do Inciso I, Art. 28 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, visando:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.**

- **Anexo a esta solicitação estão: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, planilha orçamentária e orçamentos que, bem como as portarias de nomeação da equipe de planejamento, Agente de contratação e equipe de apoio, minuta do edital.**

- **VALOR ESTIMADO: R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento dos trabalhos da Infraestrutura, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Departamento de Compras do Município de São João do Paraíso/MA, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

Atenciosamente,

REQUISITANTE	**AUTORIDADE COMPETENTE**
PEDRO VIANA ARRUDA Diretor Municipal do Departamento de Compras Portaria nº 024/2025	AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: _____/_____/2025 **ZAQUEU DA SILVA CASTRO** Secretário de Governo e Planejamento Portaria nº 001/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP

FL.(S) Nº 03 RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	Unidade Administrativa:	**Direção do Departamento de Compras**
Nome do requisitante:	**PEDRO VIANA ARRUDA**	Cargo/Função:	**Diretor do Departamento de Compras**
E-mail:		Telefone(s):	

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Diante da imperiosa necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades nas Secretarias Municipais, é necessário que se providencie as aquisições para renovação dos móveis e eletrodomésticos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz.

Notas Explicativas:
1 Descrever a necessidade da contratação

4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade a ser contratada foi feita pela equipe de planejamento da Prefeitura Municipal que levou em consideração as necessidades de cada secretaria e seus departamentos, como também a disponibilidade orçamentária do ente. Motivo pelo qual deve ser utilizado o sistema de registro de preços.
Os quantitativos foram definidos pelo Departamento de compras que promoveu pesquisa de preços na forma do Art. 23 da Lei n° 14.133/21, conforme mapa de pesquisa de preços feito em 08/07/2025.
O valor orçado para a futura contratação é de **1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**

5. PREVISÃO DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Como a licitação se dará pelo sistema de registro de preços, espera-se assinar que os termos de contratos só serão assinados quando houver a necessidade de aquisição que dependerá da demanda de cada Secretaria Municipal.
O processo de licitação deverá gerar Atas de Registro de Preços que antecedem aos contratos, devendo as mesmas serem assinados num período estimado de 60 (sessenta) dias após a publicação do Edital de Licitação.

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a futura contratação visa apenas o Registro de Preços.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro	Nome Titular	CPF	Atribuição
Integrante Requisitante			
Integrante Requisitante			
Integrante Requisitante			

Obs. Os membros da equipe de planejamento serão designados pela Autoridade Competente no momento oportuno
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP? SIM ( ) NÃO (**X**)
Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxílio de área técnica especializada.

São João do Paraíso – MA, 01 de agosto de 2025

PEDRO VIANA ARRUDA
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Portaria nº 024/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SETOR DE COMPRAS

FL.(S)
Nº 05
RUBRICA:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

São João do Paraíso/MA, 04 de julho de 2025.

À Empresa,

ASSUNTO: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA**

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município em sites ofíciais, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de contratação para o objeto supracitado.

Nesse sentido, encaminharmos em anexo o projeto básico junto com as planilhas com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Setor de Compras

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25		
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20		
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20		
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15		
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	20		
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20		
7	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20		
8	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400		
9	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400		
10	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA-Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35		
11	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40		

12	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35		
13	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20		
14	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30		
15	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	20		
16	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30		
17	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60		
18	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15		
19	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11		
20	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25		
21	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura : 65 cm. Área de Alcance : 9 m Comprimento da Mangueira : 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6		
22	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20		
23	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20		
24	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produtos assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15		
25	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de	UND	19		

	3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo				
26	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20		
27	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16		
28	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12		
29	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8		
30	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6		
31	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência minima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4		
32	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.		2		
33	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22		
34	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15		

35	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	UND	10		
36	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20		
37	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42		
38	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20		
VALOR TOTAL					

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Bom dia segue solicitação de cotação de preços

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 4 de julho de 2025 às 11:19
Para: thamipeltda@gmail.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 10
RUBRICA:

solicitação cotação-permanetes.docx
325K

THAMIPE LTDA <thamipeltda@gmail.com> 7 de julho de 2025 às 16:38
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde!
Segue nossa cotação de preços de materiais permanente, conforme solicitada.

Atenciosamente,
Thanara.

amipe Ltda
(99) 99148-6170

Em sex., 4 de jul. de 2025 às 11:19, PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> escreveu:

PROPOSTA DE COTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA - MATERIAL PERMANENTE 07 - 07 - 25.pdf
307K

THAMIPE LTDA.

PMSJP
FL.(S)
Nº 11
RUBRICA:

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa proposta de preços para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha conforme quantitativos e especificações constantes solicitados.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: *THAMIPE LTDA.*
CNPJ: *11.068.908/0001-53*
INSCRIÇÃO ESTADUAL: *127369465*
ENDEREÇO: *AVENIDA TIRADENTES N.º 01, COMPLEMENTO: QUADRA 512, SALA 01, BAIRRO: SANTO AMARO.*
CIDADE: *IMPERATRIZ*
ESTADO: *MARANHÃO*
TELEFONE: *(99) 99148-6170*
E-MAIL: *thamipeltda@gmail.com*

THAMIPE LTDA

INFORMAÇÃO PARA PAGAMENTOS:
BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 1137
CONTA CORRENTE: 99333-1

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:
NOME/NACIONALIDADE/ESTADO CIVIL/RG/CPF: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA/BRASILEIRO/CASADO/RG Nº 0161338620013 SSP-MA/CPF Nº 000.291.743-25
TELEFONE: (99) 99148-6170

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25	R$ 715,00	R$ 17.875,00
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 2.970,66	R$ 59.413,20
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.006,08	R$ 60.121,60
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15	R$ 2.153,25	R$ 32.298,75
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	20	R$ 7.392,00	R$ 147.840,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 1.538,90	R$ 30.778,00
7	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 2.154,46	R$ 43.089,20
8	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400	R$ 121,00	R$ 48.400,00
9	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400	R$ 125,35	R$ 50.138,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA-Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35	R$ 757,63	R$ 26.516,88

11	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	R$ 115,42	R$ 4.616,92
12	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	R$ 524,76	R$ 18.366,43
13	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 366,85	R$ 7.337,00
14	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30	R$ 5.261,91	R$ 157.857,15
15	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	20	R$ 7.798,50	R$ 155.970,00
16	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30	R$ 3.988,79	R$ 119.663,78
17	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	R$ 671,50	R$ 40.289,70
18	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	R$ 924,44	R$ 13.866,60
19	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	R$ 533,28	R$ 5.866,08
20	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 761,29	R$ 19.032,20
21	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura : 65 cm. Área de Alcance : 9 m Comprimento da Mangueira : 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	R$ 810,15	R$ 4.860,90
22	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.323,85	R$ 26.477,00
23	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.467,40	R$ 29.348,00
24	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produtos assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 2.863,03	R$ 42.945,38

25	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	19	R$ 1.188,00	R$ 22.572,00
26	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 1.045,00	R$ 20.900,00
27	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	R$ 1.435,50	R$ 22.968,00
28	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	R$ 400,40	R$ 4.804,80
29	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	R$ 4.498,50	R$ 35.988,00
30	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	R$ 1.681,88	R$ 10.091,25
31	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência minima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4	R$ 6.239,99	R$ 24.959,94
32	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	R$ 5.698,50	R$ 11.397,00
33	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22	R$ 2.450,00	R$ 53.900,00

34	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 2.010,25	R$ 30.153,75
35	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	UND	10	R$ 2.010,25	R$ 20.102,50
36	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20	R$ 714,30	R$ 14.286,00
37	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	R$ 430,00	R$ 18.060,00
38	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
	VALOR TOTAL				**R$ 1.460.750,99**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Imperatriz - MA, 8 de Julho de 2025

THAMIPE LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por THAMIPE LTDA:11068908000153
Dados: 2025.07.08 10:40:19 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Bom dia segue em anexo solicitação de cotação

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 4 de julho de 2025 às 11:20
Para: papelariac65@gmail.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 16
RUBRICA:

solicitação cotação-permanetes.docx
325K

Papelaria Central <papelariac65@gmail.com> 8 de julho de 2025 às 09:05
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Bom dia.

No anexo, segue a nossa proposta

Em sex., 4 de jul. de 2025 às 11:20, PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> escreveu:

PROPOSTA DE COTAÇÃO PAPELARIA CENTRAL - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA - MATERIAL PERMANENTE 07 - 07 - 25.pdf
190K

PMSJP
FL.(S)
Nº 17
RUBRICA:

PAPELARIA CENTRAL
CNPJ: 27.449.049/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

Prezados Senhores,

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25	R$ 892,53	R$ 22.313,36
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.675,75	R$ 73.514,92
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.719,57	R$ 74.391,46
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15	R$ 2.664,32	R$ 39.964,86
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	20	R$ 9.146,49	R$ 182.929,82
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 1.904,16	R$ 38.083,16
7	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 2.665,82	R$ 53.316,42
8	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400	R$ 149,72	R$ 59.887,74

FL.(S) Nº 16 RUBRICA

9	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400	R$ 155,10	R$ 62.038,25
10	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA-Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35	R$ 937,45	R$ 32.810,66
11	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	R$ 144,08	R$ 5.763,30
12	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	R$ 655,05	R$ 22.926,81
13	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 457,94	R$ 9.158,78
14	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30	R$ 6.568,44	R$ 197.053,08
15	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	20	R$ 9.734,87	R$ 194.697,35
16	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30	R$ 4.979,21	R$ 149.376,29
17	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	R$ 838,23	R$ 50.293,63
18	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	R$ 1.153,98	R$ 17.309,68
19	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	R$ 665,69	R$ 7.322,63
20	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 950,32	R$ 23.757,90
21	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura : 65 cm. Área de Alcance : 9 m Comprimento da Mangueira : 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	R$ 1.011,31	R$ 6.067,86
22	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.652,56	R$ 33.051,24
23	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.831,76	R$ 36.635,11
24	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produtos assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 3.573,91	R$ 53.608,71

25	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	19	R$ 1.482,98	R$ 28.176,63
26	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 1.304,47	R$ 26.089,47
27	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	R$ 1.791,93	R$ 28.670,95
28	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	R$ 499,82	R$ 5.997,83
29	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	R$ 5.690,60	R$ 45.524,82
30	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	R$ 2.127,57	R$ 12.765,43
31	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência mínima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4	R$ 7.893,58	R$ 31.574,32
32	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	R$ 7.208,60	R$ 14.417,21
33	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22	R$ 3.099,25	R$ 68.183,50

PMSJP
FL.(S)
Nº 20
RUBRICA:

34	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 2.509,40	R$ 37.640,93
35	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	UND	10	R$ 2.509,40	R$ 25.093,95
36	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20	R$ 891,66	R$ 17.833,21
37	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	R$ 527,35	R$ 22.148,78
38	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	R$ 466,03	R$ 9.320,64
VALOR TOTAL					**R$ 1.819.710,70**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

PAPELARIA CENTRAL LTDA, portadora do CNPJ nº 27.449.049/0001-82, localizada na Rua Novo Horizonte, nº 91, email: brunoliveira@hotmail.com, telefone: (63) 9 9933 9179.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Buriti do Tocantins, TO. 08 de Julho de 2025.

PAPELARIA CENTRAL LTDA:27449049000182

Assinado de forma digital por PAPELARIA CENTRAL LTDA:27449049000182
Dados: 2025.07.08 09:45:15 -03'00'

PAPELARIA CENTRAL

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Bom dia segue em anexo solicitação de cotação

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 4 de julho de 2025 às 11:20
Para: opcaomagazine98@gmail.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 21
RUBRICA:

solicitação cotação-permanetes.docx
325K

magazine Opcao <opcaomagazine98@gmail.com> 7 de julho de 2025 às 18:06
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Olá!
Segue a proposta solicitada.

Em sex., 4 de jul. de 2025 às 11:20, PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> escreveu:

PROPOSTA DE COTAÇÃO OPÇÃO MAGAZINE - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA - MATERIAL PERMANENTE 07 - 07 - 25.pdf
149K

OPÇÃO MAGAZINE

PMSJP
FL.(S)
Nº 12
RUBRICA:

PROPOSTA DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Opção Magazine, com sede à Rua José de Assis Nº 296, Centro, Buriti do Tocantins, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.760.860/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

Proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25	R$ 815,10	R$ 20.377,50
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.356,85	R$ 67.137,00

3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.396,87	R$ 67.937,40
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15	R$ 2.433,17	R$ 36.497,55
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	20	R$ 8.352,96	R$ 167.059,20
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 1.738,96	R$ 34.779,20
7	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 2.434,54	R$ 48.690,80
8	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400	R$ 136,73	R$ 54.692,00
9	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400	R$ 141,64	R$ 56.656,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA-Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35	R$ 856,12	R$ 29.964,20
11	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	R$ 131,58	R$ 5.263,20
12	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	R$ 598,22	R$ 20.937,70

OPÇÃO MAGAZINE

13	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 418,21	R$ 8.364,20
14	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30	R$ 5.998,57	R$ 179.957,10
15	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	20	R$ 8.890,29	R$ 177.805,80
16	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	30	R$ 4.547,22	R$ 136.416,60
17	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	R$ 765,50	R$ 45.930,00
18	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	R$ 1.053,86	R$ 15.807,90
19	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	R$ 607,94	R$ 6.687,34
20	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 867,87	R$ 21.696,75
21	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura : 65 cm. Área de Alcance : 9 m Comprimento da Mangueira : 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	R$ 923,57	R$ 5.541,42
22	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.509,19	R$ 30.183,80
23	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.672,84	R$ 33.456,80
24	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento	UND	15	R$ 3.263,85	R$ 48.957,75

	na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produtos assinado por Ergonomista associado a Abergo				
25	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	19	R$ 1.354,32	R$ 25.732,08
26	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 1.191,30	R$ 23.826,00
27	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	R$ 1.636,47	R$ 26.183,52
28	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	R$ 456,46	R$ 5.477,52
29	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	R$ 5.173,28	R$ 41.386,20

30	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	R$ 1.934,16	R$ 11.604,94
31	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência minima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4	R$ 7.175,98	R$ 28.703,93
32	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	R$ 6.553,28	R$ 13.106,55
33	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22	R$ 2.817,50	R$ 61.985,00
34	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 2.291,69	R$ 34.375,35
35	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	UND	10	R$ 2.291,69	R$ 22.916,90
36	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20	R$ 814,30	R$ 16.286,00

OPÇÃO MAGAZINE

37	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	R$ 481,60	R$ 20.227,20
38	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	R$ 425,60	R$ 8.512,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.661.120,40**

Validade da proposta: 60 dias.

Buriti do Tocantins/TO – 08 de Julho de 2025.

Orlando Alves de Oliveira
CPF nº 48742449391

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2025 A 2028

FL.(S) Nº 24 RUBRICA

PMSJP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT	THAMIPE LTDA		OPÇÃO MAGAZINE		PAPELARIA CENTRAL		MÉDIA		
				VL UNT	VL TOTAL	VL UNT	VL TOTAL	VL UNT	VL TOTAL	VL UNT. REF.		VL TOTAL
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25	R$ 715,00	R$ 17.875,00	R$ 815,10	R$ 20.377,50	R$ 892,53	R$ 22.313,25	R$ 807,54	R$ 807,54	R$ 20.188,50
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 2.970,66	R$ 59.413,20	R$ 3.356,85	R$ 67.137,00	R$ 3.675,75	R$ 73.515,00	R$ 3.334,42	R$ 3.334,42	R$ 66.688,40
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.006,08	R$ 60.121,60	R$ 3.396,87	R$ 67.937,40	R$ 3.719,57	R$ 74.391,40	R$ 3.374,17	R$ 3.374,17	R$ 67.483,40
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15	R$ 2.153,25	R$ 32.298,75	R$ 2.433,17	R$ 36.497,55	R$ 2.664,32	R$ 39.964,80	R$ 2.416,91	R$ 2.416,91	R$ 36.253,65
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	15	R$ 7.392,00	R$ 110.880,00	R$ 8.352,96	R$ 125.294,40	R$ 9.146,49	R$ 137.197,35	R$ 8.297,15	R$ 8.297,15	R$ 124.457,25
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5							R$ 8.297,15	R$ 8.297,15	R$ 41.485,75
7	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 1.538,90	R$ 30.778,00	R$ 1.738,96	R$ 34.779,20	R$ 1.904,16	R$ 38.083,20	R$ 1.727,34	R$ 1.727,34	R$ 34.546,80
8	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 2.154,46	R$ 43.089,20	R$ 2.434,54	R$ 48.690,80	R$ 2.665,82	R$ 53.316,40	R$ 2.418,27	R$ 2.418,27	R$ 48.365,40
9	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400	R$ 121,00	R$ 48.400,00	R$ 136,73	R$ 54.692,00	R$ 149,72	R$ 59.888,00	R$ 135,82	R$ 135,82	R$ 54.328,00
10	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400	R$ 125,35	R$ 50.140,00	R$ 141,64	R$ 56.656,00	R$ 155,10	R$ 62.040,00	R$ 140,70	R$ 140,70	R$ 56.280,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA-Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35	R$ 757,63	R$ 26.517,05	R$ 856,12	R$ 29.964,20	R$ 937,45	R$ 32.810,75	R$ 850,40	R$ 850,40	R$ 29.764,00
12	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	R$ 115,42	R$ 4.616,80	R$ 131,58	R$ 5.263,20	R$ 144,08	R$ 5.763,20	R$ 130,36	R$ 130,36	R$ 5.214,40
13	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA. CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	R$ 524,76	R$ 18.366,60	R$ 598,22	R$ 20.937,70	R$ 655,05	R$ 22.926,75	R$ 592,68	R$ 592,68	R$ 20.743,80
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 366,85	R$ 7.337,00	R$ 418,21	R$ 8.364,20	R$ 457,94	R$ 9.158,80	R$ 414,33	R$ 414,33	R$ 8.286,60
15	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 5.261,91	R$ 121.023,93	R$ 5.998,57	R$ 137.967,11	R$ 6.568,44	R$ 151.074,12	R$ 5.942,97	R$ 5.942,97	R$ 136.688,31
16	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7							R$ 5.942,97	R$ 5.942,97	R$ 41.600,79
17	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	15	R$ 7.798,50	R$ 116.977,50	R$ 8.890,29	R$ 133.354,35	R$ 9.734,87	R$ 146.023,05	R$ 8.807,89	R$ 8.807,89	R$ 132.118,35

18	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5							R$ 8.807,89	R$ 8.807,89	R$ 44.039,45
19	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 3.988,79	R$ 91.742,17	R$ 4.547,22	R$ 104.586,06	R$ 4.979,21	R$ 114.521,83	R$ 4.505,07	R$ 4.505,07	R$ 103.616,61
20	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7							R$ 4.505,07	R$ 4.505,07	R$ 31.535,49
21	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	R$ 671,50	R$ 40.290,00	R$ 765,50	R$ 45.930,00	R$ 838,23	R$ 50.293,80	R$ 758,41	R$ 758,41	R$ 45.504,60
22	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	R$ 924,44	R$ 13.866,60	R$ 1.053,86	R$ 15.807,90	R$ 1.153,98	R$ 17.309,70	R$ 1.044,09	R$ 1.044,09	R$ 15.661,35
23	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	R$ 533,28	R$ 5.865,08	R$ 607,94	R$ 6.687,34	R$ 665,69	R$ 7.322,59	R$ 602,30	R$ 602,30	R$ 6.625,30
24	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbes, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 761,29	R$ 19.032,25	R$ 867,87	R$ 21.696,75	R$ 950,32	R$ 23.758,00	R$ 859,83	R$ 859,83	R$ 21.495,75
25	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura : 65 cm. Área de Alcance : 9 m Comprimento da Mangueira : 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	R$ 810,15	R$ 4.860,90	R$ 923,57	R$ 5.541,42	R$ 1.011,31	R$ 6.067,86	R$ 915,01	R$ 915,01	R$ 5.490,06
26	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.323,85	R$ 26.477,00	R$ 1.509,19	R$ 30.183,80	R$ 1.652,56	R$ 33.051,20	R$ 1.495,20	R$ 1.495,20	R$ 29.904,00
27	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.467,40	R$ 29.348,00	R$ 1.672,84	R$ 33.456,80	R$ 1.831,76	R$ 36.635,20	R$ 1.657,33	R$ 1.657,33	R$ 33.146,60
28	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 2.863,03	R$ 42.945,45	R$ 3.263,85	R$ 48.957,75	R$ 3.573,91	R$ 53.608,65	R$ 3.233,60	R$ 3.233,60	R$ 48.504,00
29	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m; mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	19	R$ 1.188,00	R$ 22.572,00	R$ 1.354,32	R$ 25.732,08	R$ 1.482,98	R$ 28.176,62	R$ 1.341,77	R$ 1.341,77	R$ 25.493,63
30	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m; mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 1.045,00	R$ 20.900,00	R$ 1.191,30	R$ 23.826,00	R$ 1.304,47	R$ 26.089,40	R$ 1.180,26	R$ 1.180,26	R$ 23.605,20
31	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cadaprateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	R$ 1.435,50	R$ 22.968,00	R$ 1.636,47	R$ 26.183,52	R$ 1.791,93	R$ 28.670,86	R$ 1.621,30	R$ 1.621,30	R$ 25.940,80
32	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	R$ 400,40	R$ 4.804,80	R$ 456,46	R$ 5.477,52	R$ 499,82	R$ 5.997,84	R$ 452,23	R$ 452,23	R$ 5.426,76
33	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	R$ 4.498,50	R$ 35.988,00	R$ 5.173,28	R$ 41.386,24	R$ 5.690,60	R$ 45.524,80	R$ 5.120,79	R$ 5.120,79	R$ 40.966,32
34	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	R$ 1.681,88	R$ 10.091,28	R$ 1.934,16	R$ 11.604,96	R$ 2.127,57	R$ 12.765,42	R$ 1.914,54	R$ 1.914,54	R$ 11.487,24
35	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência mínima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4	R$ 6.239,99	R$ 24.959,96	R$ 7.175,98	R$ 28.703,92	R$ 7.893,56	R$ 31.574,32	R$ 7.103,18	R$ 7.103,18	R$ 28.412,72
36	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	R$ 5.698,50	R$ 11.397,00	R$ 6.553,28	R$ 13.106,56	R$ 7.208,60	R$ 14.417,20	R$ 6.486,79	R$ 6.486,79	R$ 12.973,58

FL(S) Nº 21 RUBRICA
PMSJP

37	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIÊNCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22	R$ 2.450,00	R$ 53.900,00	R$ 2.817,50	R$ 61.985,00	R$ 3.099,25	R$ 68.183,50	R$ 2.788,92	R$ 2.788,92	R$ 61.356,24
38	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com verão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 2.010,25	R$ 50.256,25	R$ 2.291,69	R$ 57.292,25	R$ 2.509,40	R$ 62.735,00	R$ 2.270,45	R$ 2.270,45	R$ 56.761,25
39	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi. Cor Cinza royal.	UND	20	R$ 714,30	R$ 14.286,00	R$ 814,30	R$ 16.286,00	R$ 891,66	R$ 17.833,20	R$ 806,75	R$ 806,75	R$ 16.135,00
40	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	R$ 430,00	R$ 18.060,00	R$ 481,60	R$ 20.227,20	R$ 527,35	R$ 22.148,70	R$ 479,65	R$ 479,65	R$ 20.145,30
41	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00	R$ 425,60	R$ 8.512,00	R$ 466,03	R$ 9.320,60	R$ 423,88	R$ 423,88	R$ 8.477,60
VALOE TOTAL ESTIMADO												**R$ 1.647.198,25**

setor de compras

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA 08/07/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 30
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025-PMSJP

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão auxiliar:	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	Unidade Administrativa:	**Direção do Departamento de Compras**
Nome do requisitante:	**PEDRO VIANA ARRUDA**	Cargo/Função:	**Diretor do Departamento de Compras**
E-mail:		Telefone(s):	

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, (Que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
INSTRUÇÃO NORMATIVA 58/2022-SEGES, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme a Necessidade das Secretarias Demandantes.
CONSIDERANDO a Necessidade Identificada no DFD: A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA tem a responsabilidade de garantir equipamentos novos bem como suprir as Secretarias Municipais com todos os suprimentos necessários para manter os diversos tipos de atendimentos realizados pelas as diversas repartições do município.
acordo com as solicitações de demanda os produtos que se pretende adquirir são necessários e imprescindíveis à Administração, para atendermos as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/Ma.
Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.
Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição de **Móveis e Equipamentos eletrodomésticos**, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso.
Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante vencedor(a) deverá proporcionar entrega do fornecimento dos equipamentos, suprimentos de informática bem como das impressoras e scanners, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá refazer procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

- Prazo de entrega/execução: Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante;
- Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em Autorização de Fornecimento (AF) dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior;
- Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no município de São João do Paraíso/MA, em dias úteis, entre 08 h (oito horas) as 16h (dezesseis horas), cujo local e seu endereço serão previamente informados na ordem de fornecimento ou de outro documento equivalente;
- Prazo para substituição/correção: em até 7 dias corridos;
- Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços/contrato;
- Do Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 § 1º do art. 96, NLL);
- As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS:

- Os produtos deverão atender a garantia de fábrica de mínima de 1(um) anos contra defeito de fabricação, a partir da emissão da Nota Fiscal;
- Os produtos deverão ser aprovados e certificado pelo INMETRO.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, COMO DOCUMENTO NECESSÁRIO À HABILITAÇÃO:

- Documento, ATESTADO emitido por órgão oficial competente, e/ou empresas privada comprovando que a licitante proponente tenha prestado os serviços de fornecimento do objeto para outros entes, de forma a atestar a capacidade técnica para a futura contratação;
- Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021;
- Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021;
- Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato;
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato;
- Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

DA PARTICIPAÇÃO OU VEDAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

Para o presente objeto não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, sendo assim, o instituto, não representa para o caso estudado, maior garantia a execução contratual, e a sua não adoção permitiria maior facilidade para o processo de fiscalização.

DA SUSTENTABILIDADE, SE FOR O CASO:

Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.

Outros requisitos exigidos para a contratação, se for o caso: Não possui em razão de se tratar de produtos comuns de baixa complexidade;

5. QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação recomenda – se, que seja por meio de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO,** pelo **Sistema de Registro de Preços;**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 65, de 7 de julho de 2021;
A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5°, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha em anexo;
A estimativa dos preços foi levantada de acordo com o disposto no Art. 23 da Lei n° 14.133/21.
A partir do quantitativo estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.
Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A solução identificada, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente, visando o eventual fornecimento de Pneus, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de São João do Paraíso/MA, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, visando cumprimento de sua missão institucional.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A melhor solução das encontradas foi à realização de PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de produtos (Pneus) de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto.
Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, das propostas mais econômicas para o Município.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	Preço de Ref. Unitário	Valor Total
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25	R$ 807,54	R$ 20.188,50

2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.334,42	R$ 66.688,40
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.374,17	R$ 67.483,40
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15	R$ 2.416,91	R$ 36.253,65
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	15	R$ 8.297,15	R$ 124.457,25
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5	R$ 8.297,15	R$ 41.485,75
7	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 1.727,34	R$ 34.546,80
8	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 2.418,27	R$ 48.365,40
9	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400	R$ 135,82	R$ 54.328,00
10	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400	R$ 140,70	R$ 56.280,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA-Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35	R$ 850,40	R$ 29.764,00
12	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	R$ 130,36	R$ 5.214,40
13	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	R$ 592,68	R$ 20.743,80
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 414,33	R$ 8.286,60
15	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 5.942,97	R$ 136.688,31
16	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7	R$ 5.942,97	R$ 41.600,79
17	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	15	R$ 8.807,89	R$ 132.118,35
18	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5	R$ 8.807,89	R$ 44.039,45
19	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 4.505,07	R$ 103.616,61
20	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7	R$ 4.505,07	R$ 31.535,49
21	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	R$ 758,41	R$ 45.504,60
22	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	R$ 1.044,09	R$ 15.661,35
23	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	R$ 602,30	R$ 6.625,30

24	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 859,83	R$ 21.495,75
25	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura: 65 cm. Área de Alcance: 9 m Comprimento da Mangueira: 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	R$ 915,01	R$ 5.490,06
26	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.495,20	R$ 29.904,00
27	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.657,33	R$ 33.146,60
28	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico dos produtos assinados por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 3.233,60	R$ 48.504,00
29	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	19	R$ 1.341,77	R$ 25.493,63
30	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 1.180,26	R$ 23.605,20
31	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	R$ 1.621,30	R$ 25.940,80
32	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	R$ 452,23	R$ 5.426,76
33	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	R$ 5.120,79	R$ 40.966,32
34	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	R$ 1.914,54	R$ 11.487,24
35	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência minima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4	R$ 7.103,18	R$ 28.412,72
36	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	R$ 6.486,79	R$ 12.973,58
37	PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22	R$ 2.788,92	R$ 61.356,24

38	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 2.270,45	R$ 56.761,25
39	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20	R$ 806,75	R$ 16.135,00
40	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	R$ 479,65	R$ 20.145,30
41	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	R$ 423,88	R$ 8.477,60
	VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 1.647.198,25**

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos produtos, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos, levando em consideração a demanda e os desgastes dos equipamentos em uso, conforme se verifica na planilha de memória de cálculo abaixo a seguir.

As quantidades estimadas dos itens do presente processo licitatório baseiam-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, sendo o estimado demonstrado na tabela a seguir, considerando as demandas das diversas Secretarias públicas do Município. Esse aumento das quantidades acrescida foi levado em consideração para o cálculo das estimativas da nova licitação.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na solicitação de demanda e neste estudo;

Assim, o quantitativo acima fixado se justifica pela necessidade de renovar equipamentos antigos com problemas operacionais, bem como de suprir os demais equipamentos que necessitam de atualização e demais reparos.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha em anexo.

Os preços foram obtidos na forma descrita no item 4 – Levantamento de Mercado, conforma mapa de pesquisa de preços feito em 08/07/2025 devidamente acompanhado das pesquisas de preços.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipais Demandantes;
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.
Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.
De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de São João do Paraíso/MA.
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 que atualmente está em fase de conclusão.

14. RESULTADO(S) PRETENDIDO(S)

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.
Os resultados pretendidos com as Aquisições são:
EM RELAÇÃO À EFICÁCIA: atendimento de todas as demandas da aquisição dos móveis e equipamentos que darão suporte às atividades finalísticas dos órgãos vinculados ao Executivo Municipal;
QUANTO À EFICIÊNCIA: assegurar a continuidade dos serviços públicos com equipamentos novos, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
MENTO DA EFICIÊNCIA: Espera-se um aumento na eficiência das operações, garantindo que os serviços públicos que dependem do objeto a ser contratado sejam realizados de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos.
REDUÇÃO DE CUSTOS: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela prefeitura, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.
MELHORIA NA GESTÃO DE MATERIAIS E ESTOQUES: A aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente dos materiais e estoques da prefeitura, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.
Esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade.
Justifica-se a necessidade para que as ações ocorram a contento, se faz necessário fortalecer a estrutura operacional da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA como forma de proporcionar condições para potencializar os serviços que serão prestados.
De acordo com as solicitações de demanda os produtos que se pretende adquirir são necessários e imprescindíveis à Administração, para atendermos as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do

Paraíso/Ma.

Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

15. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S) PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de São João do Paraíso/MA, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Devem ser observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida:

a) Definição das quantidades mínimas solicitadas e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na forma Eletrônica, bem como do critério julgamento menor preços, e de modo PARCELADO;
b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Eletrônico para as compras dos itens e as repartições que deverão receber os equipamentos novos.
c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor os itens que servirão para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos serviços, não há necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/proporcionalmente de itens, a contratação de mão de obra para oferta da aquisição dos pneus e câmara de ar, para viabilizar a manutenção preventiva e corretiva para os veículos do patrimônio do Município.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Para os bens que necessitam de energia para seu funcionamento, serão exigidos que possuam a Etiqueta cional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos das suas respectivas Portarias INMETRO, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

Observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Todos os itens/bens/materiais devem estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).

As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

As aquisições dos itens relacionados acima procuram atender as exigências de sustentabilidade ambiental, podendo se destacar como medida, solicitação de etiqueta classe A para o consumo de energia, embalagens recicláveis e a não utilização de substâncias perigosas acima da concentração permitida, com essas medidas acredita-se que ocorrerão uma redução no impacto ambiental

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos danificados, não serão pontuados na presente análise de riscos, de modo que a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

19. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Tendo vido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

20. DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa dos Ordenadores de Despesas das Secretarias Demandante;

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito fornecer os materiais de boa qualidade, que assegure a boa execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos do patrimônio do Município de São João do Paraíso/MA, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

São João do Paraíso – MA, 01 de agosto de 2025

RESP. PELA ELABORAÇÃO DO ETP	RESP. PELA SECRETARIA REQUISITANTE.
Vitor A. de S. Trindade	
VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE Agente Administrativo Matrícula n° 0102024C	**PEDRO VIANA ARRUDA** Diretor Municipal do Departamento de Compras Portaria nº 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

(Processo Administrativo n° 095/2025-PMSJP)

TERMO DE RE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	Preço de Ref. Unitário	Valor Total
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25	R$ 807,54	R$ 20.188,50
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.334,42	R$ 66.688,40
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.374,17	R$ 67.483,40
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15	R$ 2.416,91	R$ 36.253,65
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	15	R$ 8.297,15	R$ 124.457,25
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5	R$ 8.297,15	R$ 41.485,75
7	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 1.727,34	R$ 34.546,80

8	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 2.418,27	R$ 48.365,40
9	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400	R$ 135,82	R$ 54.328,00
10	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400	R$ 140,70	R$ 56.280,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA- Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35	R$ 850,40	R$ 29.764,00
12	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	R$ 130,36	R$ 5.214,40
13	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	R$ 592,68	R$ 20.743,80
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 414,33	R$ 8.286,60
15	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 5.942,97	R$ 136.688,31
16	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7	R$ 5.942,97	R$ 41.600,79
17	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	15	R$ 8.807,89	R$ 132.118,35
18	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5	R$ 8.807,89	R$ 44.039,45
19	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 4.505,07	R$ 103.616,61
20	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7	R$ 4.505,07	R$ 31.535,49
21	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	R$ 758,41	R$ 45.504,60
22	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	R$ 1.044,09	R$ 15.661,35
23	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	R$ 602,30	R$ 6.625,30
24	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 859,83	R$ 21.495,75
25	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura: 65 cm. Área de Alcance: 9 m Comprimento da Mangueira: 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	R$ 915,01	R$ 5.490,06
26	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.495,20	R$ 29.904,00
27	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.657,33	R$ 33.146,60

28	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico dos produtos assinados por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 3.233,60	R$ 48.504,00
29	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	19	R$ 1.341,77	R$ 25.493,63
30	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 1.180,26	R$ 23.605,20
31	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	R$ 1.621,30	R$ 25.940,80
32	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	R$ 452,23	R$ 5.426,76
33	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	R$ 5.120,79	R$ 40.966,32
34	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	R$ 1.914,54	R$ 11.487,24
35	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência minima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4	R$ 7.103,18	R$ 28.412,72
36	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	R$ 6.486,79	R$ 12.973,58

37	PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22	R$ 2.788,92	R$ 61.356,24
38	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 2.270,45	R$ 56.761,25
39	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20	R$ 806,75	R$ 16.135,00
40	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	R$ 479,65	R$ 20.145,30
41	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	R$ 423,88	R$ 8.477,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 1.647.198,25**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto deste termo de referência é constituído de móveis, eletrodomésticos que são de uso diário das Secretarias Municipais e órgãos como Hospital Municipal, Escolas Municipais e UBS, sendo de extrema necessidade a reposição dos mesmos.

2.2. Diante da imperiosa necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades nas Secretarias Municipais, é necessário que se providencie as aquisições para renovação dos móveis e eletrodomésticos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o eventual fornecimento de Materiais Permanentes (móveis e eletrodomésticos para estruturação das Secretarias Municipais de São João do Paraíso/MA, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Todos os demais elementos necessários ao

atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.2. Pretende-se com este Termo de Referência, compor processo licitatório na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações.

3.3. A contratação pretendida tem consonância com o plano anual de contração 2025 do Município de São João do Paraíso – MA, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição de móveis e eletrodomésticos. Os materiais solicitados no presente processo são de grande importância para as atividades meio e fim da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso- MA, a falta destes, pode tornar precária a execução de alguns serviços, impactando diretamente no atendimento aos usuários dos serviços públicos.

DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.4. A presente proposição para a aquisição de Materiais Permanentes (móveis e eletrodomésticos, visa abastecer a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos, e garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços essenciais ao Município de São João do Paraíso – MA. A quantidade estimada, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de São João do Paraíso/MA. A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia; A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

3.5. Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, das propostas mais econômicas para o Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. No presente Termo de Referência não será admitida a indicação de marcas.

4.3. Não serão aceitos computadores, notebooks ou processadores com geração menor que a indicada na Planilha Orçamentária;

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal ou Secretaria requisitante, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado na ordem de fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Os equipamentos e suprimentos deverão possuir garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (dose) meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PMSJP
FL.(S) Nº 117
RUBRICA:

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PMSJP
FL.(S)
Nº 510
RUBRICA:

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;
7.10.2. a data da emissão;
7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.10.5. o valor a pagar; e
7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do tipo **MENOR PREÇO**, com o critério de julgamento **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com fornecimento de modo **PARCELADO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **MUNICIPAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **MUNICIPAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **ESTADUAL/DISTRITAL** ou **MUNICIPAL/DISTRITAL** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins

de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, Notas Fiscais que comprovam a entrega dos equipamentos, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município de São João do Paraíso/MA para 2024.

10.2. Por se tratar de licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, o que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São João do Paraíso/MA, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

RESP. PELA ELABORAÇÃO DO T.R.	AUTORIDADE COMPETENTE
	AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: _____/_____/2025
VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE Agente Administrativo Matricula nº 0102024C	**ZAQUEU DA SILVA CASTRO** Secretário de Governo e Planejamento Portaria nº 001/2025

DESPACHO

Ao
Excelentíssimo Senhor
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento

Para conhecimento e autorização

São João do Paraíso (MA), 01 de agosto de 2025.

PEDRO VIANA ARRUDA
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Portaria nº 024/2025

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Governo e Planejamento, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura e autuação do presente processo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo n°. **095/2025-PMSJP**

Setor Requisitante: **Departamento de Compras**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**

Gabinete do Secretário de Governo e Planejamento de São João do Paraíso/MA, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

DESPACHO

Ao
Departamento de Contabilidade
Ref. Processo Administrativo n°. **095/2025-PMSJP**

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para custeio das despesas oriundas da solicitação promovida pela Departamento de Compras.

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações correlatas, bem como o atendimento ao Art. 150 da Lei nº 14.133/2021, solicito que informe e realize a devida reserva da dotação orçamentária referente à despesa e valores descritos abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

VALOR ESTIMADO: R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Departamento de Compras do município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

PEDRO VIANA ARRUDA
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Portaria nº 024/2025

DESPACHO

Ao
Excelentíssimo Senhor, **PEDRO VIANA ARRUDA**
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Ref. Processo Administrativo n°. **095/2025-PMSJP**

Conforme despacho expedido pelo senhor Diretor Municipal do Departamento de Compras, informamos que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2025, verificou-se que existe Dotação Orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.**

No entanto, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

São João do Paraíso / MA, 06 de agosto de 2025.

Marcos Ribeiro Coelho
CRC nº 012542/0-MA
Contador

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **PEDRO VIANA ARRUDA**, atualmente ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Compras, na qualidade de ordenadora de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

Reitero que, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

São João do Paraíso (MA), 06 de agosto de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

TERMO DE AUTUAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, nomeada pela Portaria nº 002-B/2025, de conformidade com o que dispõe o caput do inciso LX artigo n. 6º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESOLVE** autuar o Processo de licitação nas condições que seguem abaixo, juntando a este o edital específico para o objeto:

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo Nº:	**095/2025-PMSJP;**
Modalidade:	**PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS;**
Autuação:	**PE 011/2025-SRP;**
Critério de Julgamento:	**MENOR PREÇO**
Empreitada:	**POR ITEM**
Requisitante (s):	**Departamento de Compras**

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

DA ESTIMATIVA DO VALOR:
O valor estimado para o objeto da licitação é de **R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES:
São consideradas peças pré-existentes, solicitação da Departamento de Compras, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, pesquisas de preços e autorização para abertura do processo de licitação, constante nos autos.

Sala do Setor de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratações
Portaria nº 002-B/2025

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos I. e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:

I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vania Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 001A/2025;

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f3de276856a929e78c31937400fca8d6

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:
I - **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;
§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I - **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II - **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025;
Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.
Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 7ce62fd7aa550b087a9b3db2f2f7c1a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR
Art. 1º. A sra. **DIÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Contadora, do Município de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PMSJP

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

FL.(S) Nº 15 RUBRICA:

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 3a4250bc94dc1b6bc1cea646ee32533a

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de São João do Sóter, para a legislatura do quadriênio de 2.025 a 2.028, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "d", 39, § 4º, da Constituição Federal, e em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Sóter, para o período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028, é fixado no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

§ 1º. O subsídio mensal fixado por esta lei será pago em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I - perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
~~I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;~~
~~II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025~~

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – Alex Lima Bueno, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

PMSJP

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

FL.(S) Nº RUBRICA:

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, _____/_____/2025

Zaqueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025
LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____.

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.

Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c00c1a36549cbc6b16de81b8913c2d71

DECRETO Nº 008-2025

DECRETO Nº 008-2025
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a tradição das festividades carnavalescas,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira), e 05 de março (quarta-feira), em razão das festividades de Carnaval, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 06 de março de 2025.
Art. 3º As atividades essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão manter escalas de plantão para garantir o atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 94f7553c6a736cabf78539ec952bdd9a

PORTARIA N. 002A/2025

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: e00a59debd4e93358d149a2cda7c49b8

PMSJP

PORTARIA N. 006F/2025

FL.(S)
Nº 00
RUBRICA

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 4967bc0ea38d1e3e8abfed0a53f7bdfc

PORTARIA N. 007F/2025

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.
Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: ff37bb2561861802ae3b4d90b61210ba

PORTARIA N. 031/2025

PORTARIA N. 031/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ANA

PMSJP

FL.(S) Nº 11 RUBRICA

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2023.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 2011663A3E8ECFC813156150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

PMSJP

FL.(S)
Nº 77
RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.

Professor Matheus Carvalho

ESPECIALISTA RECONHECIDO

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA:

CERTIFICADO

Licitação na Prática

Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Pública certifica que a

Iton Rodrigues de Sousa

participou com êxito do evento **"Licitação na Prática"** realizado nos dias 26 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, no canal Licitanews Online / Youtube com duração de (12) horas aula abordando: Estratégia e inteligência para Licitação e Contratação Pública.

Boa Vista - ES., 05 de Agosto de 2021.

Uesley Silvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital

LICITANET

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

PMSJP
FL.(S)
Nº 214
RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1165470A3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PMSJP

FL.(S) Nº 115 RUBRICA:

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 623683A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

eLicitaCurso

Forseti
TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

PMSJP
FL.(S) Nº 116
RUBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações,** realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

Código do Certificado: 1128153A6645081A4412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

À
Procuradoria Geral do Município de São João do Paraíso – MA.
Nesta,

ASSUNTO: analise e parecer sobre minuta do edital

Atendendo ao disposto no § 1°, Art. 53 da lei nº 14.133/21, encaminho para a analise e parecer sobre a minuta do edital e seus anexos, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, referente ao processo administrativo n° 095/2025-PMSJP** conforme Termo de Referência.

São João do Paraíso - MA, 07 de agosto de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

MINUTA DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº XXX/2025		Data de abertura: XX/XX/2025 às XX:XX www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo XX.XX.XXX/2025-PMSJP	SRP? ☒ Sim ☐ Não	Exclusiva ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☒Sim ☐ Não
Objeto: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.		Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)		Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até XX/XX/2025 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		Requisitos específicos Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço Avenida Chico Brito, Nº 902, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.			

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
11. DOS RECURSOS 16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../20...
(Processo Administrativo n°.....)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia XX/XX/2025 às XX:XX horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia XX/XX/2025 às XX:XX horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da

licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **ITEM**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1,00 (um real).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três,

oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,

no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos nos **itens 8 do Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

ANEXO II

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.
11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
b) **Multa** de:
i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº XXX/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições

previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/__

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do___telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO V – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2025-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/____ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PMSJP
FL.(S) Nº 11
RUBRICA:

PROCESSO N.º 095/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.**

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem como finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA,** mediante Registro de preço, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Autorização para Elaboração de Estudo Técnico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Cotação;
- Mapa Cotação;
- Memorando de Circular IRP;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Informação de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta de Edital.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratações juntou aos autos minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar a Minuta de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA**

FL.(S)
Nº 117
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lel n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2"(VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convénios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, $1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de

FL.(S)
Nº 114
RUBRICA:

conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7:*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Finalmente, deve-se salientar que, caso seja necessário, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, caso seja imperativo, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. Assim, quando for o caso, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

PMSJP
FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Autorização para Elaboração de Estudo Técnico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Cotação;
- Mapa Cotação;
- Memorando de Circular IRP;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Informação de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta de Edital.

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

FL.(S) Nº 120 RUBRICA

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, visando atender às demandas da administração pública municipal com qualidade, economicidade e transparência.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) Requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*

g) Critérios de medição e de pagamento;
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) Adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - Requisitos da contratação;
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

FL.(S)
Nº 112
RUBRICA:

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei n° 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2° do art. 17:

Art. 17.
(...)
§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

FL.(S)
Nº 123
RUBRICA:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Ademais, cabe ressaltar que o Sistema de Registro de Preços está previsto no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em seu art. 3º, *in verbis*:

Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços.

Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Da Análise da Minuta do Contrato

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - O objeto e seus elementos característicos;*
> *II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - A matriz de risco, quando for o caso;*

FL.(S)
Nº 125
RUBRICA:

X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - Os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, existe nos autos justificativa para escolha do critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por lote". E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

6. Publicidade do Edital e do Termo do Contrato.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande circulação e, quando for o caso, no Diário Oficial da União – DOU, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

FL.(S)
Nº 116
RUBRICA:

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

São João do Paraíso (MA), 08 de agosto de 2025.

Daniel Eduardo da Exaltação
OAB/MA 13.250
Procurador Geral do Município de São João do Paraíso/MA

EDITAL

Pregão Eletrônico nº 11/2025		Data de abertura: 25/08/2025 às 08:30 www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo **095/2025-PMSJP**	SRP? ☒ Sim ☐ Não	Exclusiva ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☒Sim ☐ Não
Objeto: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.		Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)		Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até 20/08/2025 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		Requisitos específicos Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.			

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
11. DOS RECURSOS 16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 19

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
(Processo Administrativo n° **095/2025-PMSJP**)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 25/08/2025 às 08:29 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/08/2025 às 08:30 horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da

licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **ITEM**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1,00 (um real).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três,

oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,

no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos nos **itens 8 do Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

PMSJP

FL.(S) Nº 114 RUBRICA

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 11 de agosto de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

ANEXO II

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.
11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
b) **Multa** de:
i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº XXX/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____.
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições

previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

PMSJP
FL.(S)
Nº 162
RUBRICA:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do___telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO V – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2025-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

___/___/_____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

(Processo Administrativo n° 095/2025-PMSJP)

TERMO DE RE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	Preço de Ref. Unitário	Valor Total
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND	25	R$ 807,54	R$ 20.188,50
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.334,42	R$ 66.688,40
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 3.374,17	R$ 67.483,40
4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	UND	15	R$ 2.416,91	R$ 36.253,65
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	UND	15	R$ 8.297,15	R$ 124.457,25
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5	R$ 8.297,15	R$ 41.485,75
7	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 1.727,34	R$ 34.546,80

8	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	UND	20	R$ 2.418,27	R$ 48.365,40
9	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	UND	400	R$ 135,82	R$ 54.328,00
10	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	UND	400	R$ 140,70	R$ 56.280,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA- Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	35	R$ 850,40	R$ 29.764,00
12	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	R$ 130,36	R$ 5.214,40
13	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	R$ 592,68	R$ 20.743,80
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 414,33	R$ 8.286,60
15	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 5.942,97	R$ 136.688,31
16	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7	R$ 5.942,97	R$ 41.600,79
17	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	15	R$ 8.807,89	R$ 132.118,35
18	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	5	R$ 8.807,89	R$ 44.039,45
19	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	R$ 4.505,07	R$ 103.616,61
20	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul **(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)**	UND	7	R$ 4.505,07	R$ 31.535,49
21	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	R$ 758,41	R$ 45.504,60
22	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	R$ 1.044,09	R$ 15.661,35
23	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	R$ 602,30	R$ 6.625,30
24	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 859,83	R$ 21.495,75
25	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura: 65 cm. Área de Alcance: 9 m Comprimento da Mangueira: 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	R$ 915,01	R$ 5.490,06
26	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.495,20	R$ 29.904,00
27	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	UND	20	R$ 1.657,33	R$ 33.146,60

28	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico dos produtos assinados por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	R$ 3.233,60	R$ 48.504,00
29	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	19	R$ 1.341,77	R$ 25.493,63
30	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	20	R$ 1.180,26	R$ 23.605,20
31	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	R$ 1.621,30	R$ 25.940,80
32	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	R$ 452,23	R$ 5.426,76
33	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	R$ 5.120,79	R$ 40.966,32
34	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	R$ 1.914,54	R$ 11.487,24
35	Kit 2 Caixa De Som Acústica: Tipo de alto-falante: woofer. Adequado para uso ao ar livre. conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência minima de 400W. com um microfone de acessório, com um suporte. Conector de entrada: USB. Lugar de colocação: o piso. Dimensões: 79cm de largura, 44cm de altura e 36cm de profundidade. Tempo de carga da bateria: 0h.	KIT	4	R$ 7.103,18	R$ 28.412,72
36	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	R$ 6.486,79	R$ 12.973,58

37	PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	UND	22	R$ 2.788,92	R$ 61.356,24
38	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	R$ 2.270,45	R$ 56.761,25
39	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20	R$ 806,75	R$ 16.135,00
40	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	R$ 479,65	R$ 20.145,30
41	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	R$ 423,88	R$ 8.477,60
	VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 1.647.198,25**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto deste termo de referência é constituído de móveis, eletrodomésticos que são de uso diário das Secretarias Municipais e órgãos como Hospital Municipal, Escolas Municipais e UBS, sendo de extrema necessidade a reposição dos mesmos.

2.2. Diante da imperiosa necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades nas Secretarias Municipais, é necessário que se providencie as aquisições para renovação dos móveis e eletrodomésticos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o eventual fornecimento de Materiais Permanentes (móveis e eletrodomésticos para estruturação das Secretarias Municipais de São João do Paraíso/MA, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Todos os demais elementos necessários ao

atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.2. Pretende-se com este Termo de Referência, compor processo licitatório na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações.

3.3. A contratação pretendida tem consonância com o plano anual de contração 2025 do Município de São João do Paraíso – MA, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição de móveis e eletrodomésticos. Os materiais solicitados no presente processo são de grande importância para as atividades meio e fim da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso- MA, a falta destes, pode tornar precária a execução de alguns serviços, impactando diretamente no atendimento aos usuários dos serviços públicos.

DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.4. A presente proposição para a aquisição de Materiais Permanentes (móveis e eletrodomésticos, visa abastecer a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos, e garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços essenciais ao Município de São João do Paraíso – MA. A quantidade estimada, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de São João do Paraíso/MA. A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia; A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

3.5. Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, das propostas mais econômicas para o Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. No presente Termo de Referência não será admitida a indicação de marcas.

4.3. Não serão aceitos computadores, notebooks ou processadores com geração menor que a indicada na Planilha Orçamentária;

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal ou Secretaria requisitante, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado na ordem de fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Os equipamentos e suprimentos deverão possuir garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (dose) meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;
7.10.2. a data da emissão;
7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.10.5. o valor a pagar; e
7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do tipo **MENOR PREÇO**, com o critério de julgamento **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com fornecimento de modo **PARCELADO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **MUNICIPAL/DISTRITAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **MUNICIPAL/DISTRITAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **ESTADUAL/DISTRITAL** ou **MUNICIPAL/DISTRITAL** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins

de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, Notas Fiscais que comprovam a entrega dos equipamentos, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.647.198,25 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município de São João do Paraíso/MA para 2024.

10.2. Por se tratar de licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, o que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São João do Paraíso/MA, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

RESP. PELA ELABORAÇÃO DO T.R.	AUTORIDADE COMPETENTE
	AUTORIZO NA FORMA DA LEI EM: 01/08/2025
Vitor A. de S. Trindade	
VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE Agente Administrativo Matricula nº 0102024C	**ZAQUEU DA SILVA CASTRO** Secretário de Governo e Planejamento Portaria nº 001/2025

205	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, FORMATO: 154MM X 216MM, 104 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 770GRS, REVESTIDO DE PAPEL60GRS, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS:PAPEL OFFSET 56GRS.	TILIBRA	DE ACORDO COM O FABRICANTE	UNIDADES	R$ 11,73	65	**R$ 762,45**
							R$ 21.302,70
VALOR TOTAL GLOBAL							**R$ 443.484,90**

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 181
RUBRICA:

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 8eb55bb31b9927a4f187790665e7a1aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 27 de agosto de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 11 de agosto de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 808d3815a2928f0ac9e30f82d17ef019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 25 de agosto de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 25 de junho de 2025.

PMSJF
Nº 332
FOLHA:

MÚSICA E AGRO

Expoema 2025: Calcinha Preta e Maiara e Maraisa e mais

O evento, que também é uma vitrine para a agropecuária maranhense, vai contar nomes de peso do cenário musical brasileiro

A Exposição Agropecuária do Maranhão (Expoema) deste ano já tem data confirmada: dos dias 31 de agosto a 7 de setembro, no Parque Independência, em São Luís, com entrada gratuita.

O evento, que é uma vitrine para a agropecuária maranhense, vai contar com exposições de animais, leilões, competições e atividades voltadas para a valorização da área rural.

Em 2025, a programação dos 65 anos da Expoema traz nomes de peso do cenário musical brasileiro. Acompanhe quais são eles:

31 de Agosto
Maiara e Maraisa
2 de Setembro
Deive Leonardo
3 de Setembro
Rey Vaqueiro
Cláudio Ney e Juliana
4 de Setembro
Zé Vaqueiro
5 de Setembro
Calcinha Preta
6 de Setembro



M 2025, A PROGRAMAÇÃO DOS 65 ANOS DA EXPOEMA TRAZ NOMES DE PESO

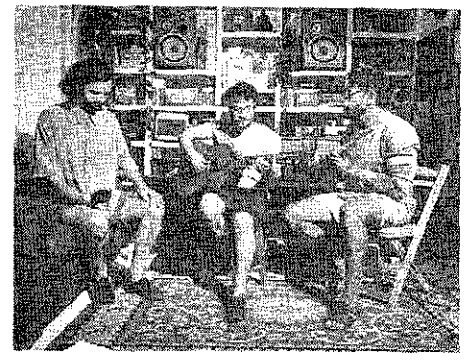
Forró Sacode
Leonardo
7 de Setembro
Mara Pavanelly

Artistas locais também vão se apresentar ao longo dos oito dias de evento.

Trio maranhense Efeito Túnel lança novo single e anuncia álbum de estreia

O trio maranhense Efeito Túnel lança no próximo domingo (17) a faixa "Luz", último single antes da chegada do seu primeiro álbum, previsto para estrear até o fim do ano. Formado por Caio Mattos, Tammys Loyola e Marcus Bros, o grupo aposta em sonoridades experimentais, mesclando influências diversas e letras marcadas por uma forte carga poética. O disco, que leva o mesmo nome do grupo, será lançado em todas as plataformas de streaming.

"Luz" encerra o repertório do álbum e nasceu de uma harmonia composta por Caio, que mais tarde ganhou letra e melodia escritas por Tammys durante um trajeto de ônibus. A música é atravessada por um sentimento de pausa e observação urbana. "Pra mim, tem muito a ver com esse estado contemplativo que a Praia Grande evoca, como se fosse o ponto inicial e o ponto final de tudo", comenta o compositor.



Com nove faixas inéditas, o álbum reúne parcerias com artistas que são também amigos e referências para o grupo. Entre os singles já lançados estão "Janeiro", com participação da cantora Nicole Terrestre, e "Tristeza", que traz Tiago Máci nos vocais e Memel Nogueira na sanfona e na produção.

As influências do trio atravessam tempos e geografias: de Cartola a Passo Torto, da música instrumental japonesa do Toe à tradição oral dos cantadores maranhenses. A flauta de Marcus busca criar atmosferas misteriosas e ancestrais, em diálogo com o violão dedilhado de Caio e as letras introspectivas de Tammys. Poetas como Ferreira Gullar e José Chagas também fazem parte do universo simbólico da banda.

Efeito Túnel

O nome Efeito Túnel surgiu a partir do livro A Louca da Casa, de Rosa Montero, em que a escritora descreve a expressão como um mergulho nos próprios pensamentos. Depois, o grupo descobriu que o termo também batiza um fenômeno da física quântica, em que partículas atravessam barreiras teoricamente intransponíveis. A justaposição desses sentidos se tornou o norte da proposta artística da banda.

"Pra mim, o nome representa a possibilidade de descobrir em si mesmo a superação de dificuldades, desafios e barreiras, mesmo quando ninguém espera. De observar o tempo necessário para se cuidar, mergulhar em si, e então descobrir respostas", afirma Caio.

Para Marcus, o túnel também simboliza uma travessia circular. "É um símbolo que a cada fim, chega ao seu ponto de partida, mas não no seu início, então, penso nos aprendizados, e nas representatividades que o caminho nos leva, a cada volta que a música nos leva", define.

Apesar da rotina distante, o trio mantém a criação de forma remota, com decisões feitas à distância. Quando os encontros presenciais acontecem, são momentos marcados pelo afeto.

Sobre o futuro, a banda mantém os pés no chão. "Seguimos firmes apesar dos movimentos bruscos da vida", diz Tammys. A expectativa é seguir fazendo música, compartilhando o processo e construindo juntos. Como resume Marcus: "Não somos uma banda. Somos um trio, somos amigos-irmãos que tocam com a alma."

COMUNICADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0358-89, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 03 de Junho de 2025 a Renovação para o Uso de Água Superficial de Nº 1474412/2020, situado na Fazenda Jardim Alegre, Rodovia Br 010 Sentido Itinga Km 40, S/n, Vicinal Esquerda Fazenda Flexa, Zona Rural, no Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, sob coordenadas 4° 17' 57,12"S e 47° 16' 13,42"W, conforme dados constantes no processo nº 25060004721/2025.

COMUNICADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0188-79, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 03 de Junho de 2025 a Renovação para o Uso de Água Superficial de Nº 0704210/2020, situado na Fazenda Laranjeira, Rodovia Br 010, Km 1404, Margem Direita S/n, Sent. Imperatriz, Zona Rural, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, sob coordenadas 4° 36' 23,30"S e 47° 43' 29,93"W, conforme dados constantes no processo nº 25060004973/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 27 de agosto de 2025 às 11h00min (onze horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimesse.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sinc/site/contrate). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 08 de agosto de 2025. Júnio Gomes Souza. Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus novos e baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 27 de agosto de 2025 às 09h00min (nove horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimesse.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sinc/site/contrate). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 08 de agosto de 2025. Júnio Gomes Souza. Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outros normas aplicáveis ao objeto desse certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação e acompanhamento treinal para sistema de iluminação pública do município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, pelo endereço eletrônico www.licitar.com.br, com data de abertura agendada para 27 de agosto de 2025 as 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 11 de agosto de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - CSLIC/SEAP
PROCESSO SEI Nº 2024.56010122479 – SEAP
(SIGA Nº 00048/2024)

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação em epígrafe NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, às 10h00min, pelo site eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é Aquisição de insumos para a Oficina de Panificação e Confeitaria do Convênio Federal nº 892882/2019 (PROCAP 2019). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites https://www.comprasnet.gov.br e https://www.gov.ma.gov.br/seap/editais/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cpseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99238-5252.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2026.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SEAP/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outros normas aplicáveis ao objeto desse certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. A Sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br com data de abertura agendada para 25 de agosto de 2025 as 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 26 de Julho de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente Municipal

Leilão do Conselho Regional de Contabilidade/MA
Dia 03/09/2025 às 11 horas CRCMA



Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão
Matrícula nº 017/06

Telefone: (98) 4141-2441
Lances on-line e fotos:
www.grleiloes.com

PMSJP

FL.(S) Nº 163 RUBRICA:

Edital nº 11/2025

Acessar Contratação

Ultima atualização 12/08/2025

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Unidade compradora: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000072/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.647.198,25

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e.

1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	25	R$ 807,54	R$ 20.188,5(
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	20	R$ 3.334,42	R$ 66.688,4(
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado	20	R$ 3.374,17	R$ 67.483,4(

PMSJP

FL.(S)
Nº 364
RUBRICA:

	fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo			

PMSJP
FL.(S)
Nº 365
RUBRICA:

4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	15	R$ 2.416,91	R$ 36.253,65
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	15	R$ 8.297,15	R$ 124.457,25

Exibir: 5 | 1-5 de 41 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 336
RUBRICA:

Pregão Eletrônico nº 11/2025

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
Data: 25/08/2025

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, sediada à Avenida Oitocentos, n°; S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o n°; **46.368.367/0001-63**.

Responsável com poder de firma da empresa: Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, solteiro, CPF nº 67135617991.

Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - Banco Santander (33) - Agência: 0160- 0 - C/C: 13006428-5 - Chave Pix: 46368367000163

E-mail(s): amenaclima@gmail.com,compras@amenaclima.com.br

Telefone de Contato: (27) 3441-4051 (apenas whatsapp)

LOTE 15						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R$)	
					UNIT.	TOTAL
15	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	VIX / VIX / VIX ON OFF / AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	R$ 2.046,51 (dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)	R$ 47.069,73 (quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos)
VALOR TOTAL LOTE 15						R$ 47.069,73 (quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos)

LOTE 16						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R$)	
					UNIT.	TOTAL
16	CENTRAL DE AR COMD.12.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul\n(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	UND	7	VIX / VIX / VIX ON OFF / AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	R$ 2.056,83 (dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)	R$ 14.397,81 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP

FL.(S)
Nº 167
RÚBRICA:

VALOR TOTAL LOTE 16						R$ 14.397,81 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)
LOTE 17						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R$)	
					UNIT.	TOTAL
17	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	15	VIX / VIX / VIX ON OFF / AS-18CR2SXADK03 18 ON OFF FRIO	R$ 3.013,23 (três mil, treze reais e vinte e três centavos)	R$ 45.198,45 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL LOTE 17						R$ 45.198,45 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)
LOTE 18						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R$)	
					UNIT.	TOTAL
18	CENTRAL DE AR COMD.18.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consuln(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	VIX / VIX / VIX ON OFF / AS-18CR2SXADK03 18 ON OFF FRIO	R$ 3.014,95 (três mil, quatorze reais e noventa e cinco centavos)	R$ 15.074,75 (quinze mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL LOTE 18						R$ 15.074,75 (quinze mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
LOTE 19						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R$)	
					UNIT.	TOTAL
19	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consul	UND	23	VIX / VIX / VIX ON OFF / AS-09CR2SYDDK00 9 ON OFF FRIO	R$ 1.949,70 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)	R$ 44.843,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)
VALOR TOTAL LOTE 19						R$ 44.843,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)
LOTE 20						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R$)	
					UNIT.	TOTAL

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 133
RUBRICA:

20	CENTRAL DE AR COMD.9.000 BTUS 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Consuln(COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	UND	7	VIX / VIX / VIX ON OFF / AS-09CR2SYDDK00 9 ON OFF FRIO	R$ 1.957,60 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)	R$ 13.703,20 (treze mil, setecentos e três reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL LOTE 20						R$ 13.703,20 (treze mil, setecentos e três reais e vinte centavos)
LOTE 36						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE.	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R$)	
					UNIT.	TOTAL
36	FORNO ELETRICO DE BANCADA TURBO CAPACIDADE DE NO MINIMO 80 LITROS COM AIR CONVERTION.	UND	2	FISCHER / FISCHER / 13687-15635	R$ 3.256,46 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)	R$ 6.512,92 (seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)
VALOR TOTAL LOTE 36						R$ 6.512,92 (seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)
VALOR TOTAL						R$ 186.799,96 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento emitido pela Prefeitura Municipal ou Secretaria requisitante, em remessa única..

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa..

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 139
RÚBRICA:

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 390
RUBRICA:

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

PMSJP

FL.(S)
Nº 141
RUBRICA

CATÁLOGO(S) ITENS 15-15,16-16,17-17,18-18,19-19,20-20
MARCA VIX

PMSJP
FL.(S)
Nº 002
RUBRICA

CERTIFICADO DE GARANTIA VIX

A **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77, aqui denominada VIX, através de suas revendas autorizadas e assistências técnicas credenciadas, concede garantia sobre qualquer vício ou defeito de fabricação dos condicionadores de ar da marca VIX, conforme os prazos e condições deste Certificado de Garantia.

1. CONDIÇÕES E PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL

1.1. Para validade da garantia, os condicionadores de ar da marca VIX devem ser instalados, de acordo com o respectivo Manual de Instalação do produto, devendo o produto ser utilizado/operado conforme o Manual de Instruções.

1.2. A relação atualizada das assistências técnicas credenciadas à VIX se encontra disponível no telefone desta fabricante: **0800-200-6560.**

1.3. O prazo de garantia contratual é de 12(doze) meses para peças e componentes e 10 (dez) anos somente para o compressor **"inverter"**, estando incluído o prazo da garantia legal que corresponde aos primeiros 365 (Trecentésimo sexagésimo quinto) dias contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto.

1.4. Os prazos de garantia são contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto novo.

2. COBERTURA DA GARANTIA

2.1. Dentro do prazo de garantia, as peças e os componentes que apresentarem problemas serão substituídos por peças ou componentes iguais ou equivalentes, sem cobrança de mão de obra para reparo/conserto e sem cobrança pelo fornecimento das peças e componentes que forem necessários para substituição ou, até mesmo, do condicionador de ar, se necessário à exclusivo critério da VIX.

2.2. A substituição de peças e componentes será priorizada, conforme § 1º do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, sendo que o condicionador de ar (produto) será substituído por outro igual ou equivalente somente em último caso.

2.3. Qualquer vício ou defeito constatado pelo consumidor deverá ser comunicado imediatamente **SAC VIX** pelo telefone **0800-200-6560** ou pelo nosso e-mail **atendimento@meuvix.com.br** para verificação do problema e reparo.

3. CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA VIX

3.1. Para esclarecimentos de dúvidas ou outras informações, o consumidor deverá entrar em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor da VIX pelo telefone **0800-200-6560** (custo de ligação local), de preferência tendo à mão a Nota Fiscal de compra do condicionador de ar, o modelo do equipamento, o número de série (que consta na etiqueta afixada em cada unidade do produto).

4. EXCLUSÃO DE COBERTURA DA GARANTIA

4.1. Itens e hipóteses não cobertos pela garantia

4.1.1. Os custos de instalação do produto, bem como os custos de preparação do local para a instalação são de responsabilidade exclusiva do consumidor e podem compreender: aterramento, dreno de água, instalação elétrica e/ou reparo na instalação elétrica, alvenaria, dentre outros, bem como os materiais utilizados para esses fins, tais como tubulação de cobre, cabos, conduítes, calhas para acabamento, etc. A VIX também não se responsabiliza pelos materiais usados na instalação e preparo para instalação.

4.1.2. Despesas com a instalação ou desinstalação dos condicionadores de ar em local de difícil acesso pelo técnico para executar os serviços de manutenção, tais como utilização de andaime, EPI, etc.

FL.(S) Nº 11
RUBRICA

4.1.3. Serviços de limpeza, conservação e manutenção preventiva, por serem de responsabilidade do consumidor, não estão cobertos pela garantia. Recomenda-se consultar nossa central de atendimento VIX para orientações sobre a periodicidade da manutenção preventiva do seu produto.

4.1.4. Danos no produto decorrentes de movimentação incorreta e avarias durante o transporte, quando não houver recusa do consumidor no ato do recebimento do produto.

4.2. Itens e despesas cobertos somente pela garantia contratual. Os subitens e despesas a seguir são cobertos somente pela garantia contratual de 365 (Trecentésimo sexagésimo quinto) dias contados da data de emissão da nota fiscal de compra do produto:

4.2.1. As peças plásticas, controle remoto e componentes sujeitos ao desgaste natural, tais como filtros, gás refrigerante, óleo, rolamentos, etc.

4.2.2. Despesas com o transporte do condicionador de ar, embalagens para o transporte e qualquer outro risco durante o deslocamento do produto para reparação ou realização de testes na assistência técnica credenciada serão de responsabilidade da VIX durante os primeiros 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal de compra do produto.

4.3. Eventos que cancelam a cobertura da garantia

4.3.1. Tentativa ou execução de desinstalação, conserto ou reparo pelo consumidor, ou por pessoa, por técnico ou por assistência técnica que não seja credenciada à VIX.

4.3.2. Alteração e/ou remoção do número de série, ou da etiqueta de identificação do produto, ou modificação das características originais do produto.

4.3.3. Danos decorrentes de falhas ou sobrecargas no fornecimento de energia elétrica. **4.3.4.** Danos decorrentes de erros na instalação do produto ou na infraestrutura de instalação do produto, caso estejam em desacordo com o Manual de Instalação do produto. **4.3.5.** Ligação do produto em rede elétrica/tensão inadequada, ocorrência de batidas, quedas, exposição à temperatura anormal (muito baixa ou muito alta) e/ou utilização de agentes químicos corrosivos.

4.3.4. Danos causados por sujeira, ar, partículas, substâncias ou corpos estranhos dentro do sistema frigorígeno, ou, ainda, pela entrada de insetos e pequenos animais (lagartixa, perereca, etc.) no produto.

4.3.5. Danos decorrentes da utilização do produto com gás refrigerante ou óleo diferentes dos especificados nos manuais, ou, ainda, mistura indevida de gases no sistema frigorígeno.

4.3.6. Produto atingido por fogo, raio, inundação, enchente, vendaval, tempestade e danos ou perda total em circunstâncias provenientes de outras hipóteses de caso fortuito ou força maior.

4.3.7. Danos decorrentes de falta de manutenção preventiva ou corretiva.

4.3.8. Uso indevido do condicionador de ar em desacordo com as orientações do Manual de Instruções.

4.3.9. Falta de apresentação da nota fiscal de compra do produto (para garantia contratual).

4.3.10. Reinstalação do produto em local diverso do instalado originalmente.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

5.1. A garantia é válida somente para os condicionadores vendidos e instalados no território brasileiro.

5.2. Este Certificado de Garantia anula qualquer outra garantia assumida por terceiros, não estando nenhuma empresa ou pessoa autorizada a fazer exceções, ou assumir compromissos em nome da VIX.

5.3. A garantia contratual concedida por este Certificado fica limitada aos reparos e substituições de peças, componentes e produtos, quando necessário. O mau funcionamento ou a paralisação do condicionador de ar, ou sistema, em hipótese alguma irá onerar a VIX por eventuais perdas e danos do consumidor, limitando-se a responsabilidade da VIX às condições estabelecidas neste Certificado de Garantia.

PMSJP

5.4. O Manual de Instruções é entregue dentro da embalagem da unidade interna do produto.

5.5. O Manual de Instalação é entregue dentro da embalagem do produto.

FL.(S)
Nº 194
RÚBRICA:

DANIEL MARIANI MAGALHAES PRADO:82454396653

Assinado de forma digital por DANIEL MARIANI MAGALHAES PRADO:82454396653
Dados: 2025.04.02 14:38:51 -03'00'

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8479886 Data da consulta: 08/08/2025 CR emitido em: 06/08/2025 CR válido até: 06/11/2025

Dados básicos

CNPJ: 09.316.105/0018-77
Razão social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Nome fantasia: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Data de abertura: 09/08/2022

PMSJP
FL.(S)
Nº 10 5
RUBRICA:

Endereço

Logradouro: RUA RIO JAGUARAO
N.º: 1180
Bairro: VILA BURITI
CEP: 69072-055
Complemento: GALPAO 1 LADO A
Município: MANAUS
UF: AM

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

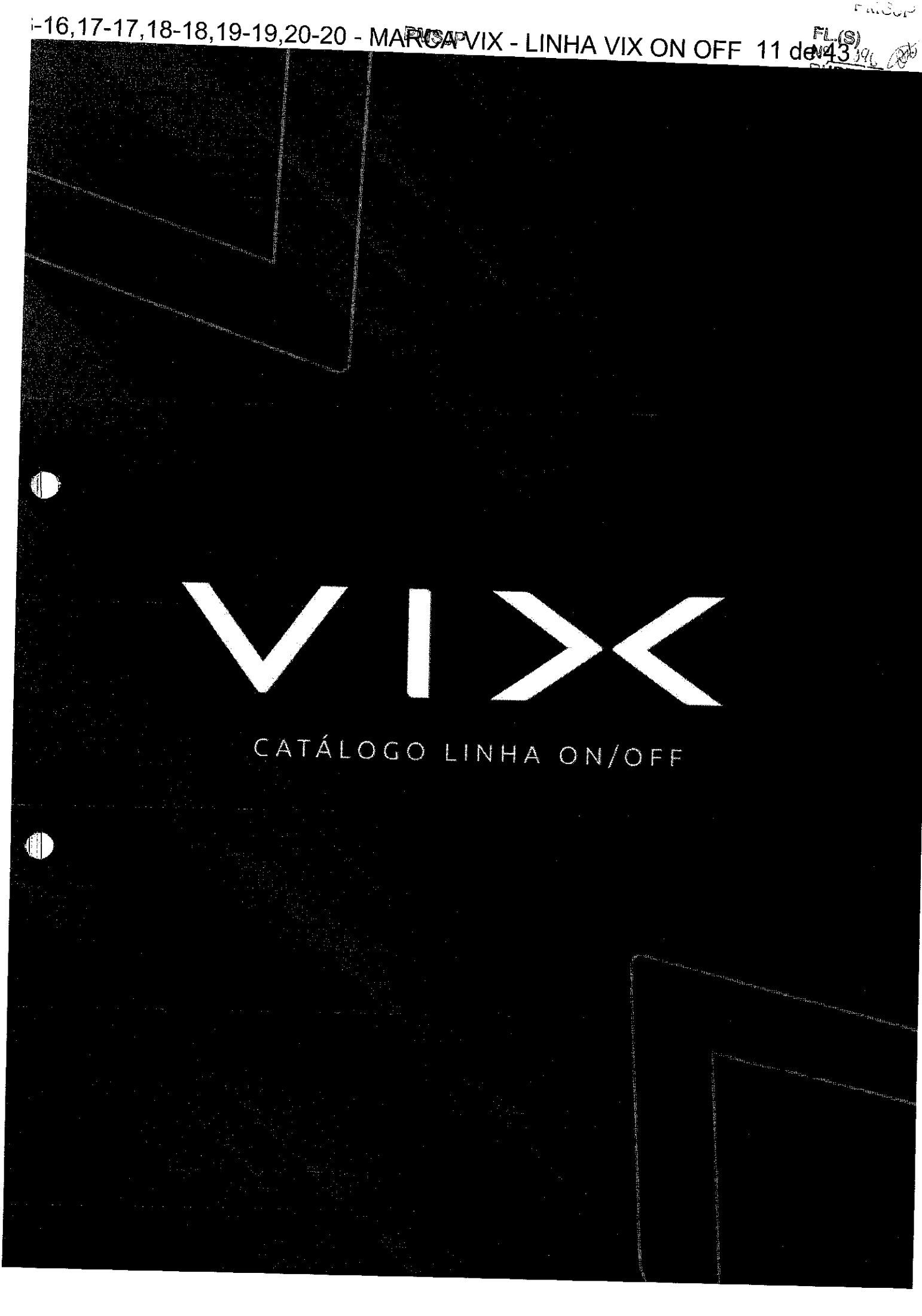
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

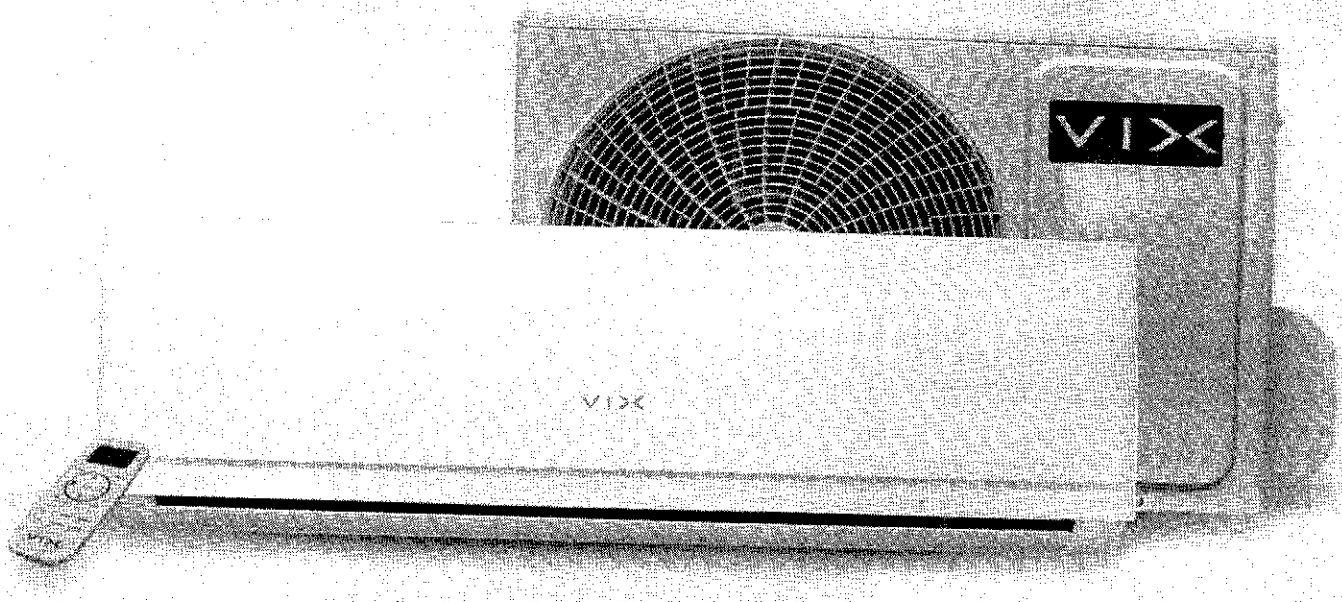
Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.


VIX
CATÁLOGO LINHA ON/OFF

PMSJP
FL.(S)
Nº 171
RUBRICA:

AR CONDICIONADO
SPLIT HI WALL VIX

ON/OFF



Projetado para oferecer desempenho superior e uma experiência de climatização incomparável.

Com tecnologia avançada e máxima eficiência, **garantimos conforto e economia**, tudo com o compromisso de cuidar do meio ambiente.

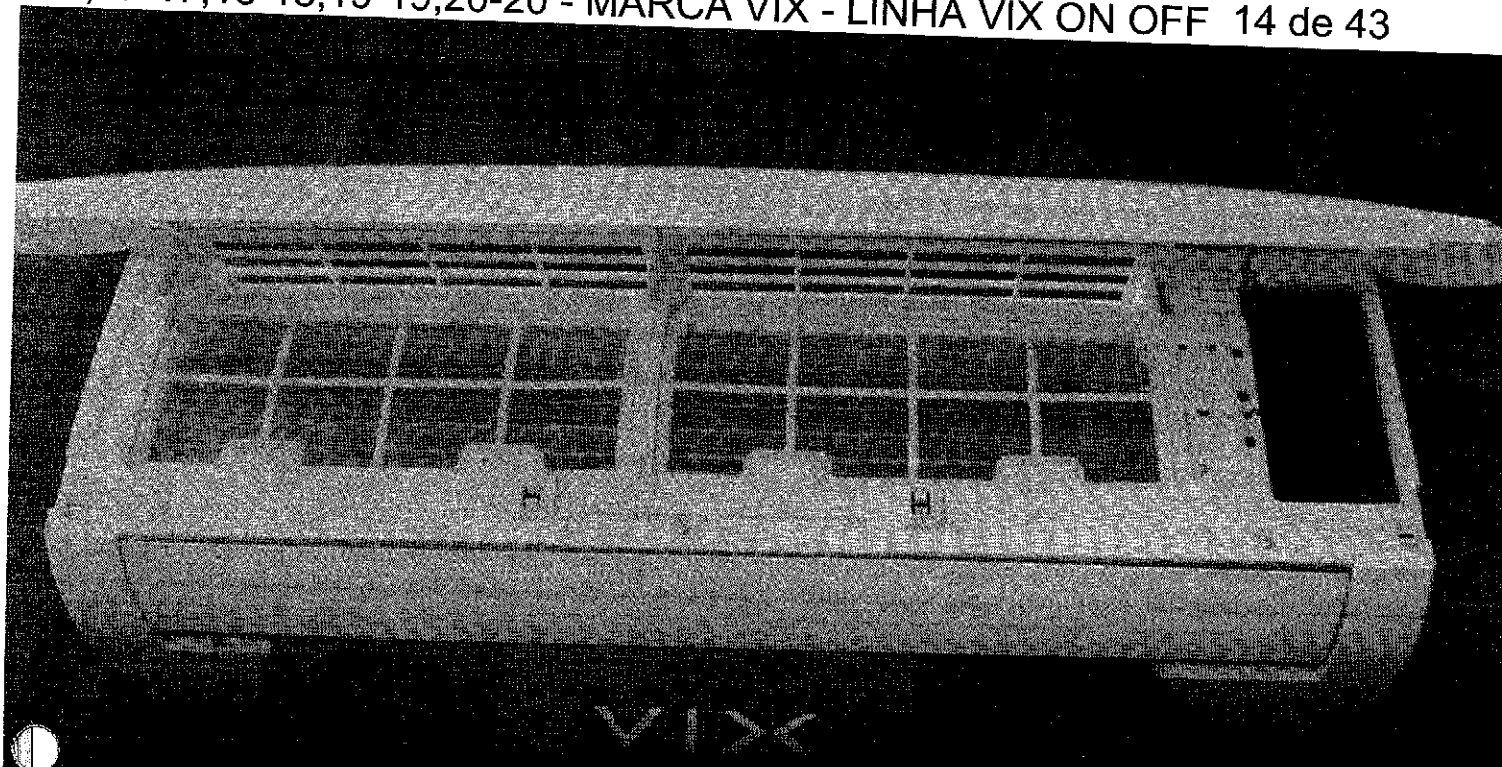


EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

E IMPACTO AMBIENTAL MÍNIMO

Os aparelhos VIX na linha ON/OF utilizam gás refrigerante 410, com **baixa depreciação da camada de ozônio**, em comparação aos antigos modelos com R22.

Oferecemos uma solução sustentável e eficiente, alinhada às mais recentes normas ambientais.



FILTRO ANTI- PÓ E BACTÉRIAS

Com o ar-condicionado VIX, você garante um ambiente mais limpo e saudável! Equipado com um filtro interno de múltiplas camadas de proteção, ele age eficazmente contra poeira e bactérias.

O sistema de filtragem retém partículas indesejadas, proporcionando ar puro para toda a família, enquanto ajuda a prevenir problemas respiratórios e alergias.

MAIS CONFORTO
PARA SUA ROTINA!

Função Dimmer:
Apague ou acenda a luz de exibição do painel quando desejar.

Função Super:
Resfriamento rápido.

Função "I sleep":
Deixa o ambiente confortável para dormir.



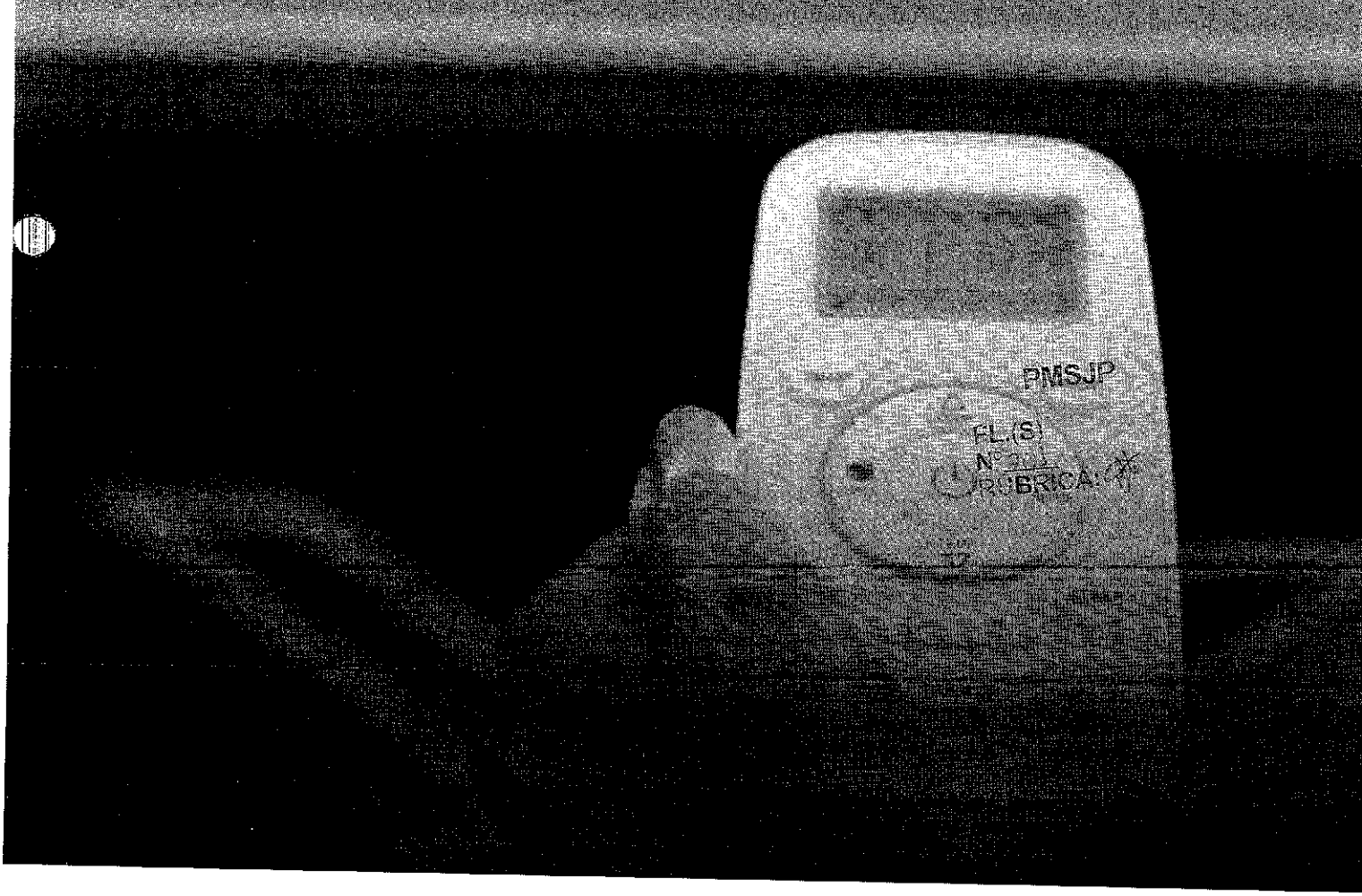
PMSJP
FLS
Nº 001
RUBRICA

CONTE COM MAIS **TECNOLOGIAS**

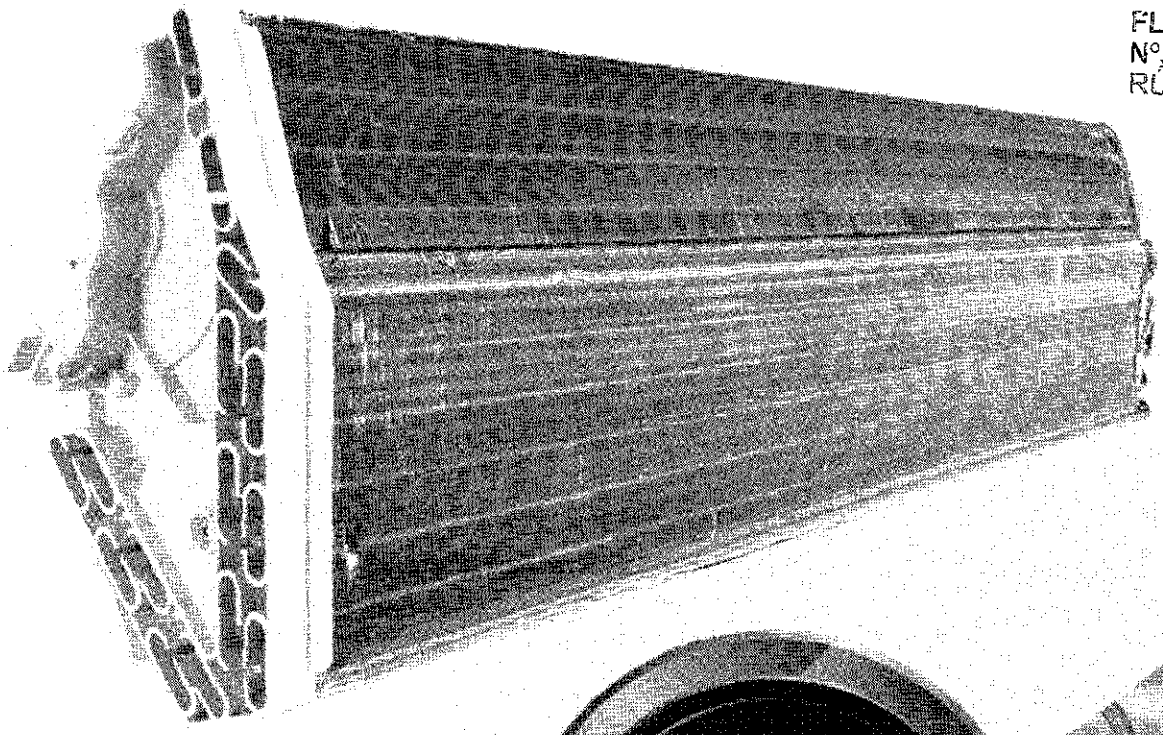
AUTO RESTART
Mantenha as configurações anteriores quando retornar a energia.

TIMER
Ajuste o tempo de funcionamento do aparelho.

AUTO HORIZONTAL SWING LOUVER
Funcionamento automático das aletas horizontais para melhor distribuição do fluxo de ar.



PMSJP
FL.(S)
Nº 202
RUBRICA:





TECNOLOGIA BLUE FIN

Um inovador tratamento anticorrosivo aplicado às aletas dos trocadores de calor nos aparelhos de ar-condicionado.

Composta por tubos de cobre revestidos, esta tecnologia garante **maior durabilidade e eficiência dos equipamentos**, protegendo-os contra agentes corrosivos como sal, umidade e poluição.

Além de prolongar a vida útil do ar-condicionado e melhorar o sistema de refrigeração.

PMSJP
FL.(S)
Nº 203
RUBRICA



FILTRO LAVÁVEL

O ar-condicionado VIX possui **filtro lavável de fácil remoção,** tornando a limpeza simples e prática, garantindo sempre um ar limpo e saudável.



ESPECIFICAÇÕES

APARELHOS ON/OFF

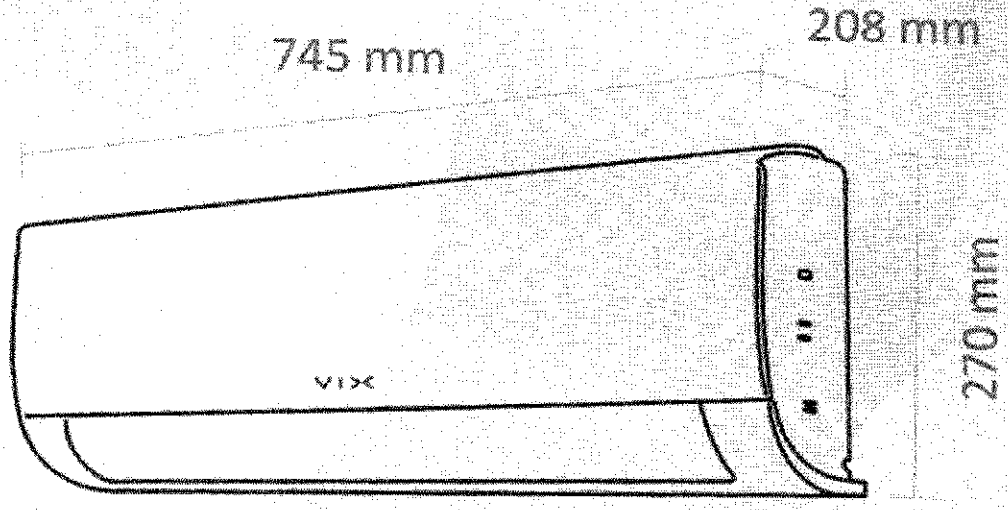
PMSJP

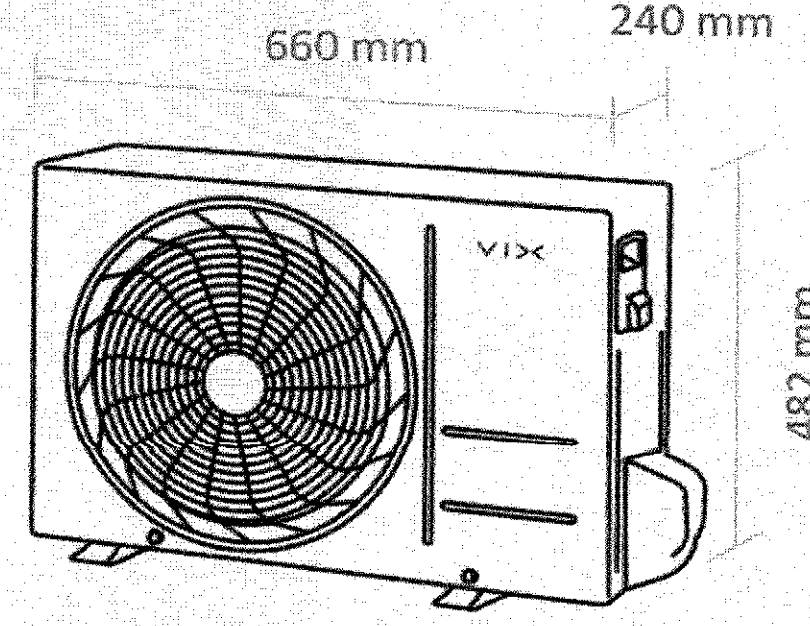
FL.(S)
Nº 805
RUBRICA:

9.000 BTU'S

DIMENSÕES

ON/OFF





PMSJP
FL.(S)
Nº 206
RUBRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 9.000 BTU'S FRIO ON/OFF

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1F
Capacidade		Btu/h	9.000
		W	2.637
IDRS		Wh/Wh	3,21
Corrente Máxima		A	6,3
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	550
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	34
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	745 x 270 x 208
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	8
	Bruto	Kg	9,5
Compressor	Modelo	-	39B212AD&59KZ
	Marca	-	Rechi
	Tipo	-	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	660 x 482 x 240
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	22
	Bruto	Kg	23,5
Refrigerante	Tipo	-	R410A
	Carga	g	560
Wi-fi		Não	

PMSJP
FL.(S)
Nº 007
FABRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
9.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

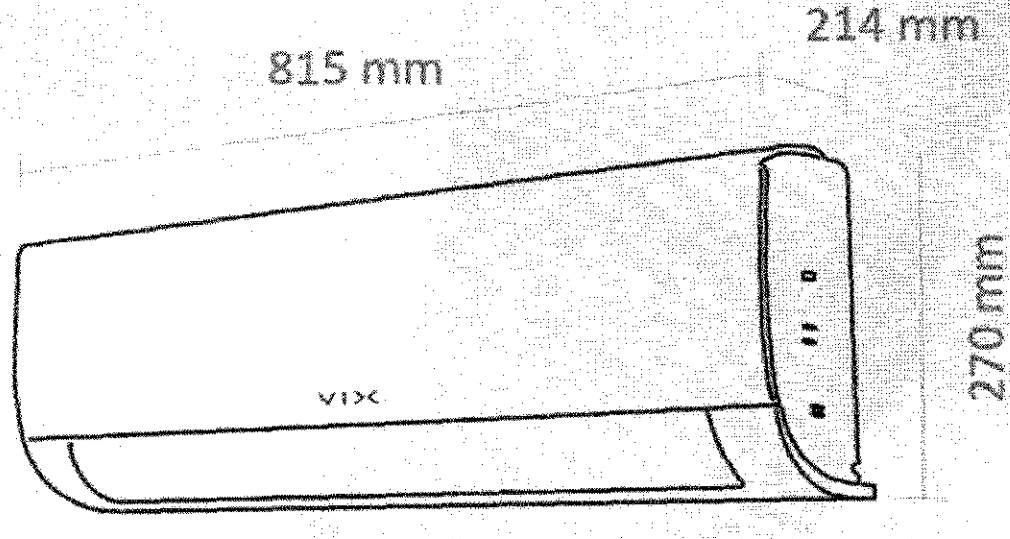
Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	9.000
		W	2.637
IDRS		Wh/Wh	3,14
Corrente Máxima		A	6,5
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	580
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	37
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	745 x 270 x 208
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	8
	Bruto	Kg	9,5
Compressor	Modelo	-	QXFA078
	Marca	-	Rechi
	Tipo	-	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	660 x 482 x 240
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	18
	Bruto	Kg	20
Refrigerante	Tipo	-	R410A
	Carga	g	560
Wi-fi		Não	

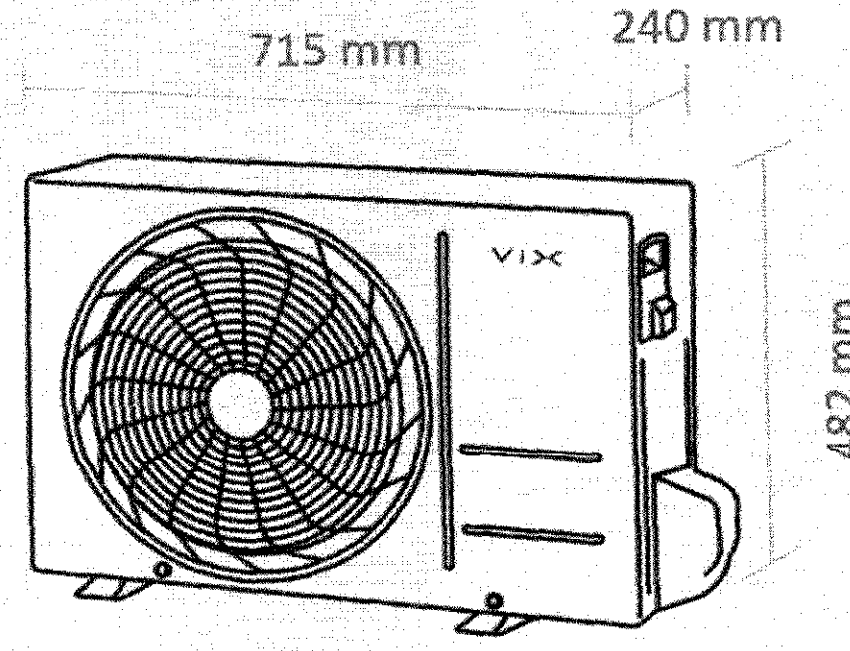
PMSJP
FL.(S)
Nº 205
RUBRICA:

12.000 BTU'S

DIMENSÕES

ON/OFF





PMSJP
FL.(S)
Nº209
RUBRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
12.000 BTU'S FRIO ON/OFF

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1F
Capacidade		Btu/h	12.000
		W	3.516
IDRS		Wh/Wh	2,62
Corrente Máxima		A	7,9
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	660
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	39
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	815 x 270 x 214
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	8,5
	Bruto	Kg	10,5
Compressor	Modelo	–	44B2H2GG&FJKC
	Marca	–	Rechi
	Tipo	–	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	715 x 482 x 240
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	26
	Bruto	Kg	28,5
Refrigerante	Tipo	–	R410A
	Carga	g	770
Wi-Fi		Não	

PMSJP
FL.(S)
Nº 240
RICA:

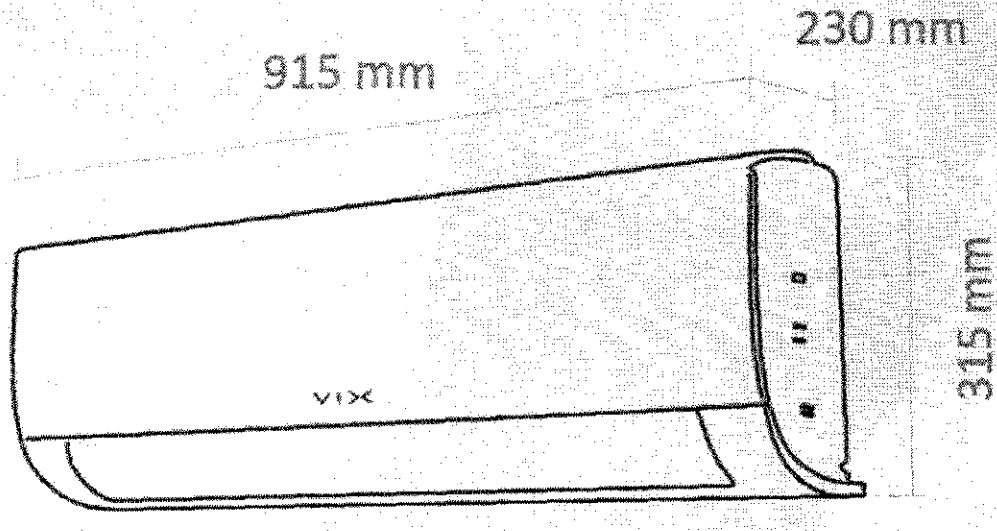
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
12.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

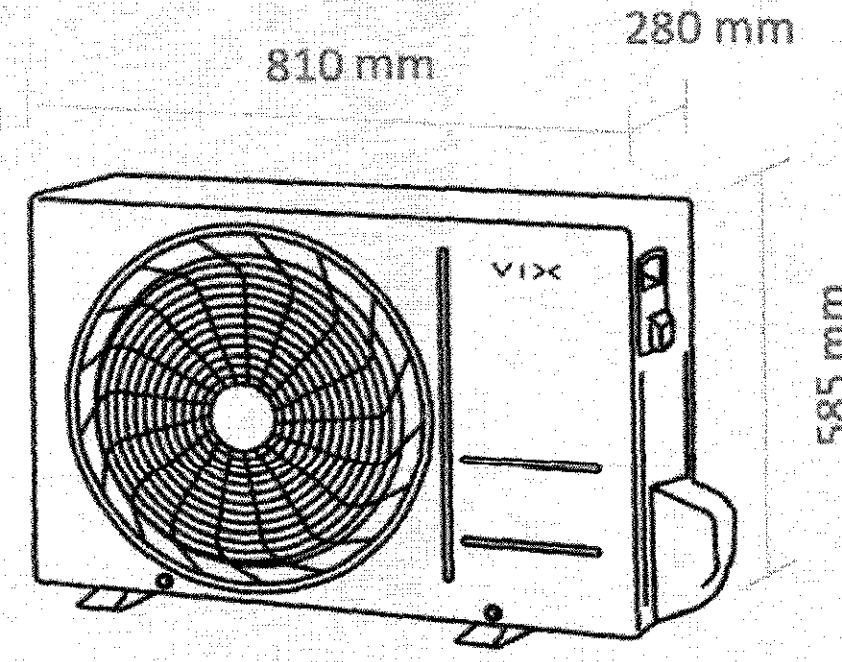
Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	12.000
		W	3.516
IDR5		Wh/Wh	3,14
Corrente Máxima		A	8,1
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	660
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	39
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	815 x 270 x 214
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	8,5
	Bruto	Kg	10,5
Compressor	Modelo	–	44B2H2GG&FJKC
	Marca	–	Rechi
	Tipo	–	LAMDA QXA-B109R
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	715 x 482 x 240
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	23
	Bruto	Kg	26
Refrigerante	Tipo	–	R410A
	Carga	g	630
Wi-Fi		Não	

PMSJP
FL.(S)
Nº 213
RUBRICA:

18.000 BTU'S
DIMENSÕES

ON/OFF





PMSJP
FL.(S)
Nº 212
FABRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 18.000 BTU'S FRIO ON/OFF

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	18.000
		W	5.274
IDRS		Wh/Wh	3,67
Corrente Máxima		A	13,2
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	950
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	43
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	915 x 315 x 230
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	12,5
	Bruto	Kg	14,5
Compressor	Modelo	-	ASL157DG-C7EU4
	Marca	-	Highly
	Tipo	-	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	810 x 585 x 280
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	36
	Bruto	Kg	39,5
Refrigerante	Tipo	-	R410A
	Carga	g	900
Wi-fi		Não	

PMSJP
FL-(S)
Nº 2 J 2
RUBRICA:

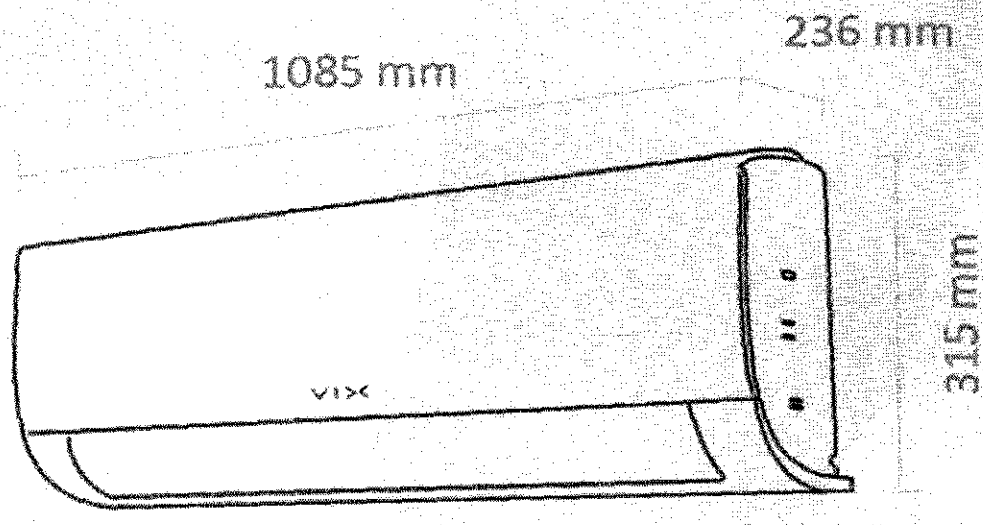
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
18.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

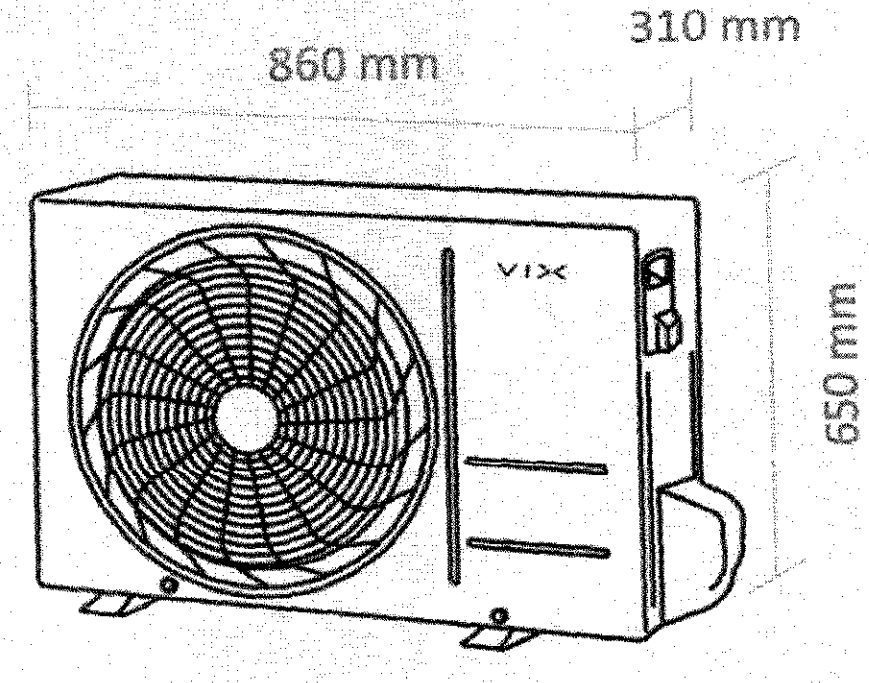
Capacidade	18.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	410a
IDRS	3.36
Compressor	AS-157DG-C7EU4
Peso Unidade Interna Liquido	10kg
Peso Unidade Interna Bruto	12kg
Peso Unidade Externa Liquido	39,5kg
Peso Unidade Externa Bruto	42kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,150Kg
Tipo Compressor	HIGHLY
Wi-Fi	Não
Corrente A	6,9A
Vazão de Ar da Unidade Interna	950m³/h
Nivel de Ruido da Unida Interna	44dB (A)

PMSJP
FL.(S)
Nº 333
RUBRICA:

22.000 BTU'S
DIMENSÕES

ON/OFF





PMSJP
FL.(S)
Nº 215
RUBRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
22.000 BTU'S FRIO ON/OFF

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1F
Capacidade		Btu/h	22.000
		W	7.032
IDRS		Wh/Wh	3,78
Corrente Máxima		A	15,1
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	1.200
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	45
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	1085 x 315 x 236
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	14,5
	Bruto	Kg	17
Compressor	Modelo	--	ASH232DG-C8DQ
	Marca	--	Highly
	Tipo	--	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	860 x 650 x 310
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	48
	Bruto	Kg	52
Refrigerante	Tipo	--	R410A
	Carga	g	1260
Wi-Fi	Não		

PMSJP
FL.(S)
Nº 216
RUBRICA

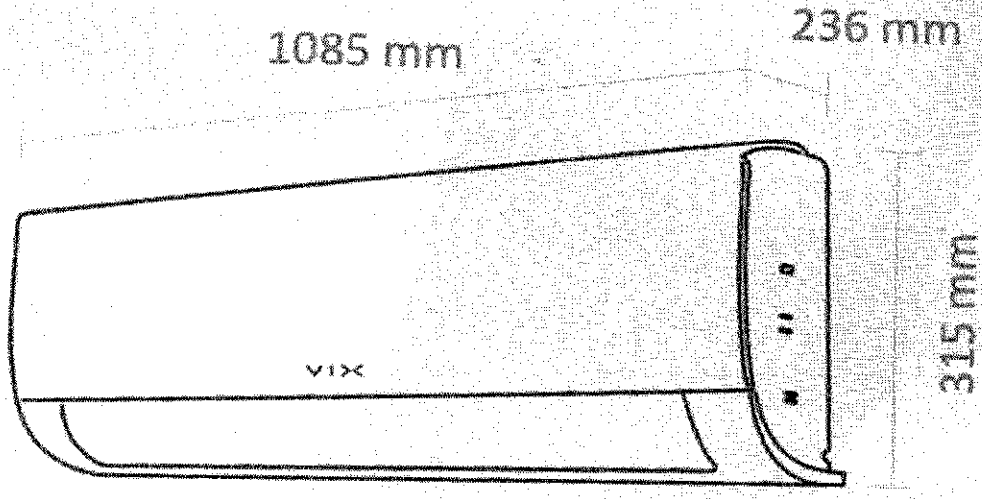
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
22.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

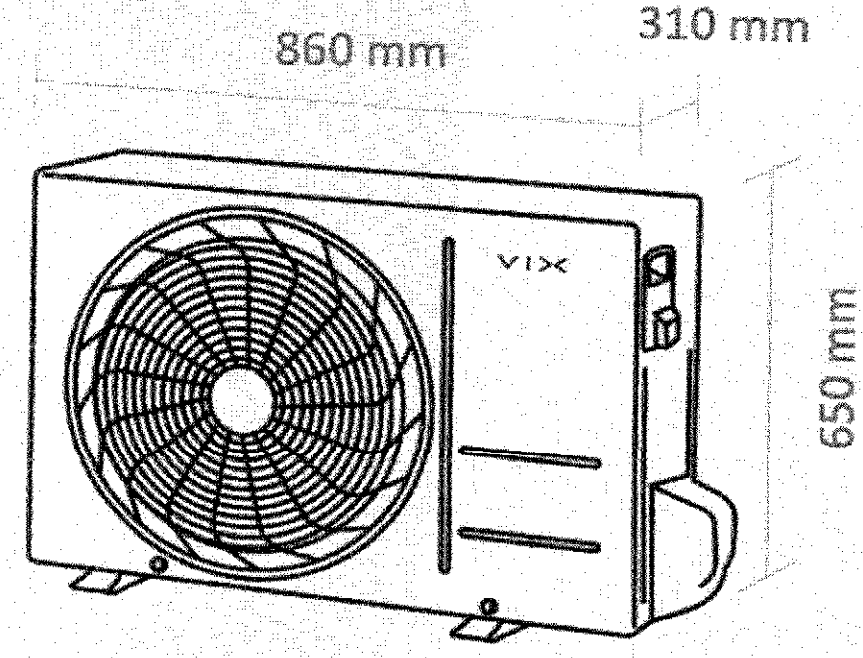
Capacidade	22.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	410a
IDRS	3.42
Compressor	ASG200N1SKT
Peso Unidade Interna Líquido	12,5kg
Peso Unidade Interna Bruto	14kg
Peso Unidade Externa Líquido	47kg
Peso Unidade Externa Bruto	49kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,670Kg
Tipo Compressor	GMCC
Wi-Fi	Não
Corrente A	9,1A
Vazão de Ar da Unidade Interna	1.100m³/h
Nível de Ruído da Unida Interna	44dB (A)

PMSJP
FL.(S)
Nº 217
RUBRICA

24.000 BTU'S
DIMENSÕES

ON/OFF





PMSJP
FL.(S)
Nº 218
RUBRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 24.000 BTU'S FRIO ON/OFF

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	24.000
		W	7.032
IDRS		Wh/Wh	3,78
Corrente Máxima		A	15,1
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	1.200
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	45
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	1085 x 315 x 236
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	14,5
	Bruto	Kg	17
Compressor	Modelo	--	ASH232DG-C8DQ
	Marca	--	Highly
	Tipo	--	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	860 x 650 x 310
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	48
	Bruto	Kg	52
Refrigerante	Tipo	--	R410A
	Carga	g	1260
Wi-fi		Não	

PMSJP
FL.(S)
Nº 119
RUBRICA:

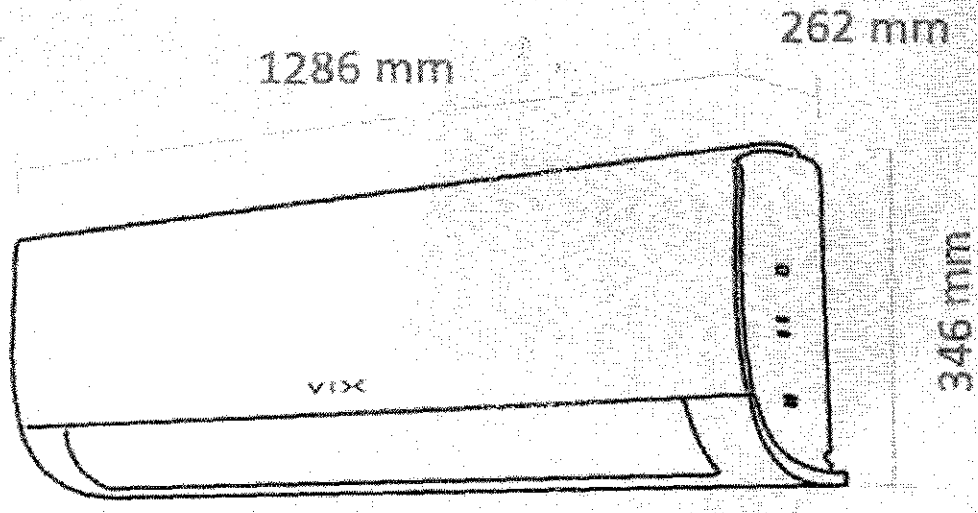
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
24.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

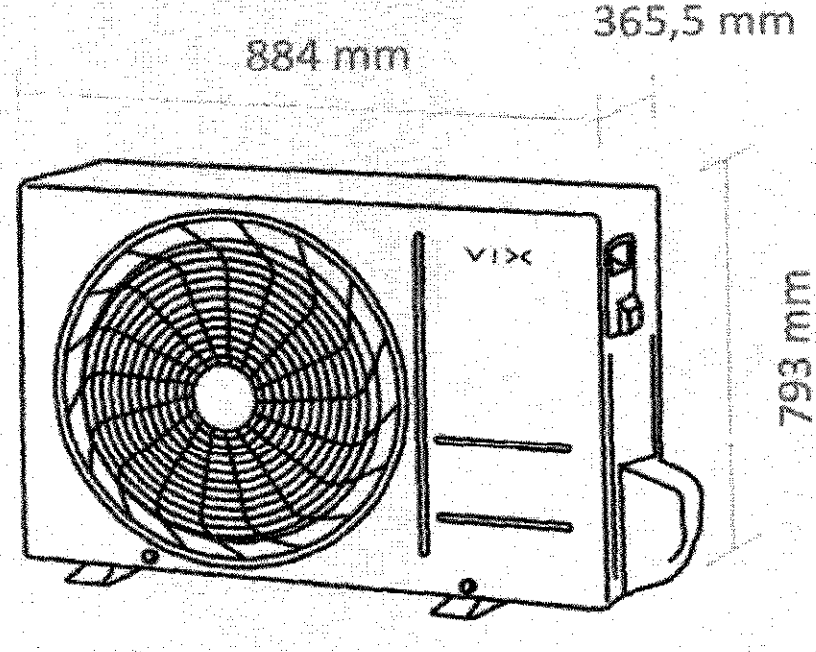
Capacidade	24.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	410a
IDRS	3.42
Compressor	ASG200N1SKT
Peso Unidade Interna Líquido	12,5kg
Peso Unidade Interna Bruto	14kg
Peso Unidade Externa Líquido	47kg
Peso Unidade Externa Bruto	49kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,670Kg
Tipo Compressor	GMCC
Wi-Fi	Não
Corrente A	9,1A
Vazão De Ar da Unidade Interna	1.100m³/h
Nível de Ruído da Unida Interna	44dB (A)

PMSJP
FL.(S)
Nº 200
RUBRICA:

30.000 BTU'S
DIMENSÕES

ON/OFF





PMSJP
FL.(S)
Nº 021
FABRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
30.000 BTU'S FRIO ON/OFF

Tensão, Frequência, Fase		V, Hz, Ph	220V~, 60Hz, 1P
Capacidade		Btu/h	30.000
		W	8.790
IDRS		Wh/Wh	4,48
Corrente Máxima		A	17,5
Vazão de Ar da Unidade Interna		m³/h	1.500
Nível de Ruído Unidade Interna		dB(A)	51
Dimensões Unidade Interna	Produto (LxAxP)	mm	1286 x 346 x 262
Peso Unidade Interna	Líquido	Kg	19,5
	Bruto	Kg	23
Compressor	Modelo	–	ASH232DG-C8DQ
	Marca	–	Highly
	Tipo	–	Rotativo
Dimensões Unidade Externa	Produto (LxAxP)	mm	884 x 793 x 365,5
Peso Unidade Externa	Líquido	Kg	55
	Bruto	Kg	62
Refrigerante	Tipo	–	R410A
	Carga	g	2000
Wi-fi		Não	

PMSJP
FL.(S)
Nº 222
RUBRICA:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
30.000 BTU'S QUENTE E FRIO ON/OFF

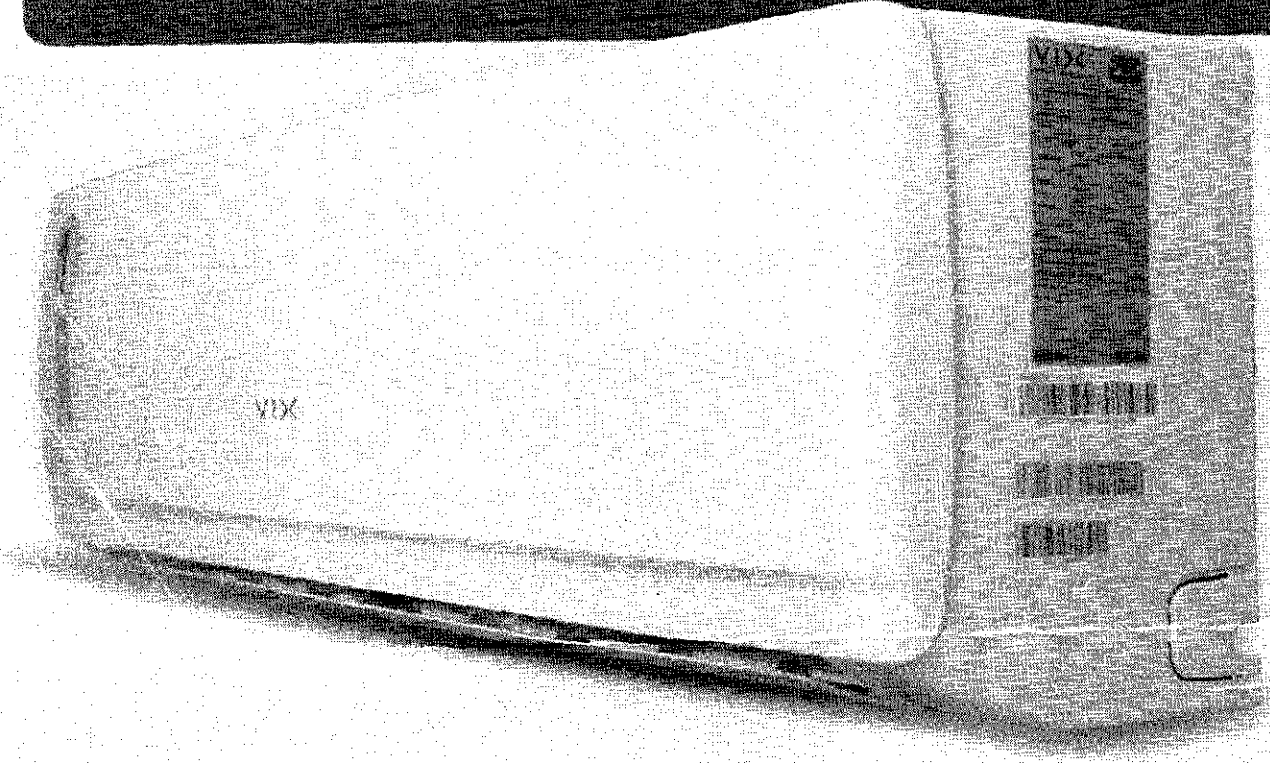
Capacidade	30.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	410a
IDRS	4.06
Compressor	ASH239DG-C8DU
Peso Unidade Interna Liquido	22kg
Peso Unidade Interna Bruto	25kg
Peso Unidade Externa Liquido	56kg
Peso Unidade Externa Bruto	59kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	2,220Kg
Tipo Compressor	HIGHLY
Wi-Fi	Não
Corrente A	9,9A
Vazão de Ar da Unidade Interna	2.100 m³/h
Nível de Ruído da Unida Interna	53dB (A)

PMSJP

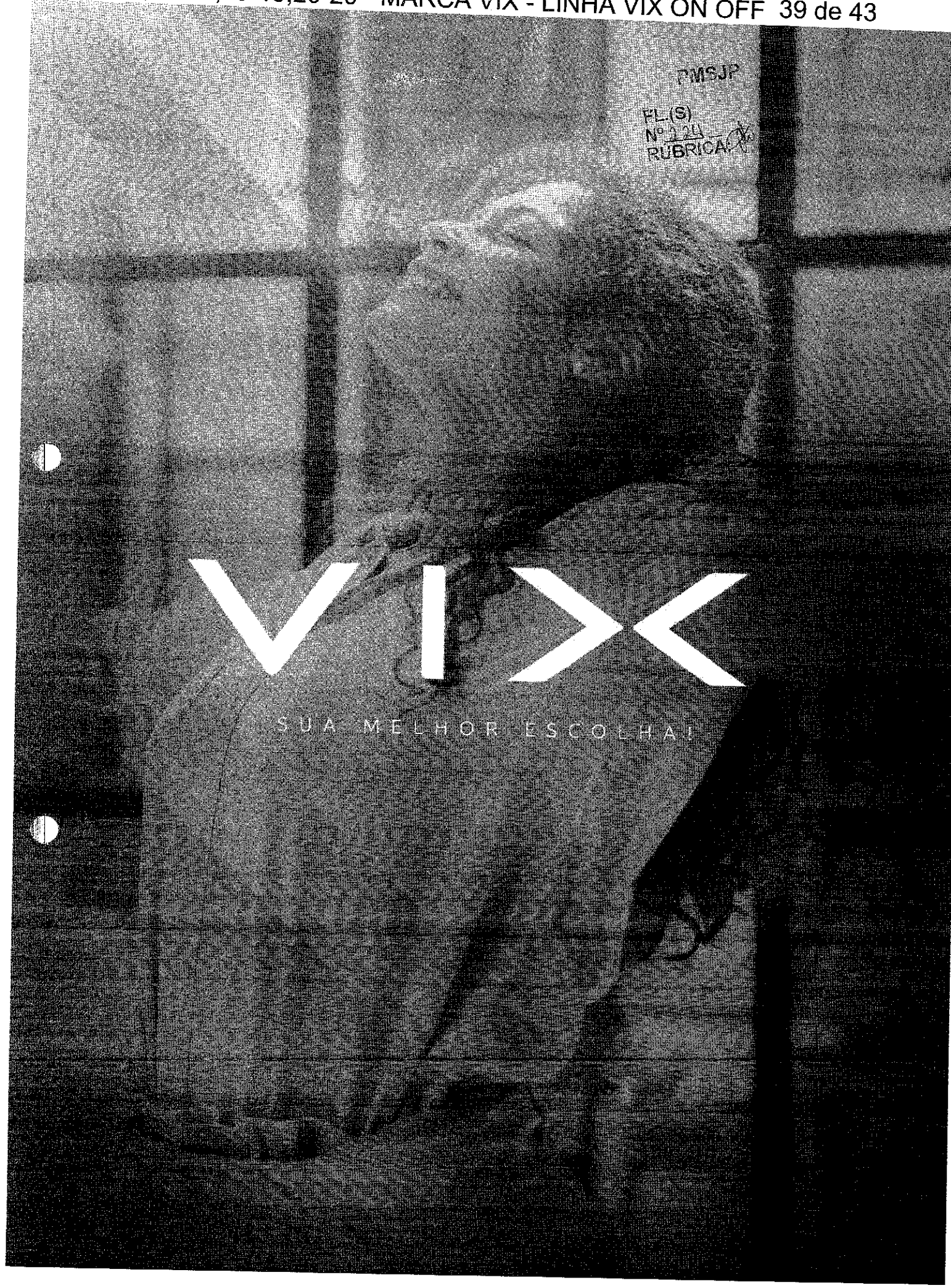
FL (S)
Nº 003
RUBRICA:

FICHA TÉCNICA
LINHA ON/OFF

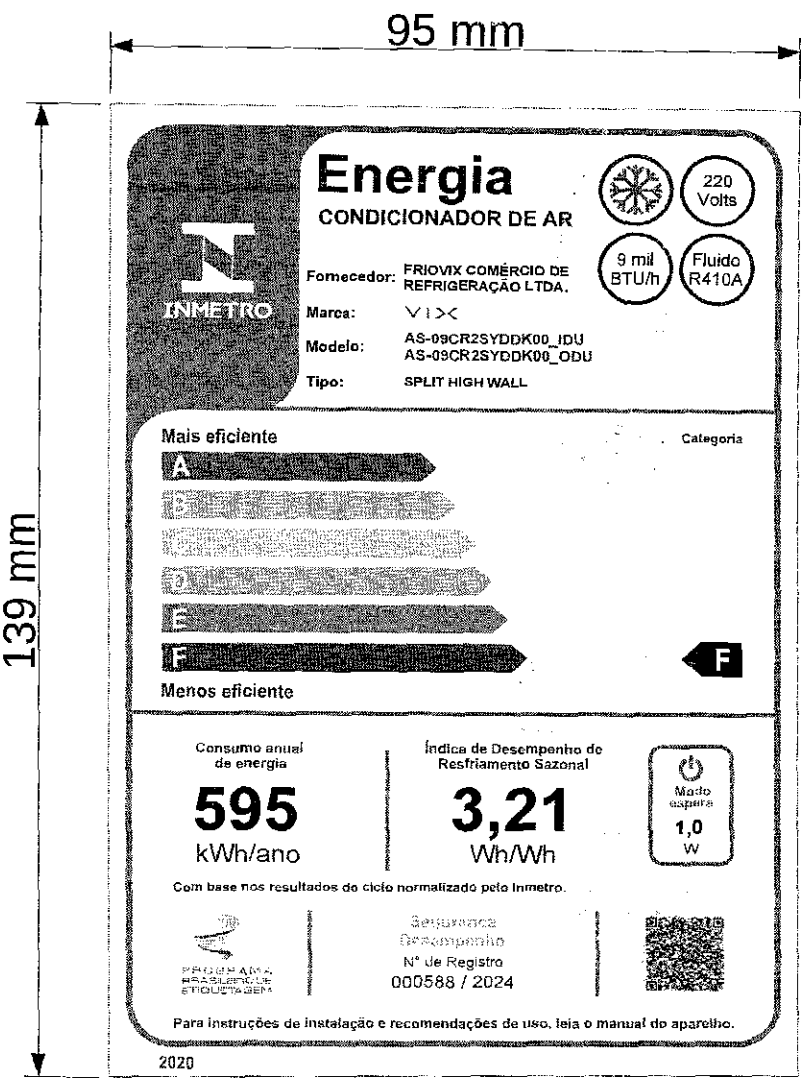
	CÓDIGO	1029044	1029058	1029059	1029160	1029161
	DESCRIÇÃO	9.000 FRIO ON/OFF	12.000 FRIO ON/OFF	18.000 FRIO ON/OFF	24.000 FRIO ON/OFF	30.000 FRIO ON/OFF
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8
TUBO SUCÇÃO	(mm - Pol)	9.52 - 3/8	12.7 - 1/2	12.7 - 1/2	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8
COMP. MÁX.	M	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5
CORRENTE	A	6,3	7,9	13,2	15,1	17,5
REFRIGERANTE	GÁS	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
CARGA FÁBRICA	G	560	710	710	1200	1620
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE EXTERNA	dB(A)	49	53	54	56	60

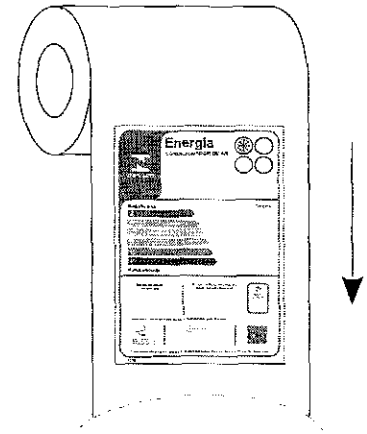


PMSJP
FL.(S)
Nº 124
RUBRICA:



PMSJP
FL.(S)
Nº 226
RUBRICA:





Sentido de bobinamento da etiqueta na vertical

		Etiqueta ENCE 9K FRIO Unidade Evaporadora		AS-09CR2SYDDK00
		Part Number SAP	**1029207**	Elaborado: Miguel Duarte
		Part Number LOCAL	VIX2024017	Verificado: Mário Júnior
		BOPP branco perolado, adesivado		Aprovado: Marco Aurélio
		Faca	VIX	FRIOVIX – FILIAL MANAUS
Nº	Revisão	139 x 95 mm		

PMSJP

FL.(S)
Nº 226
RUBRICA:

95 mm

139 mm

INMETRO

Energia

CONDICIONADOR DE AR

220 Volts

12 mil BTU/h

Fluido R410A

Fornecedor: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Marca: VIX

Modelo: AS-12CR2SVEDK04_IDU
AS-12CR2SVEDK04_ODU

Tipo: SPLIT HIGH WALL

Mais eficiente

Categoria

A

B

C

D

E

F

E

Menos eficiente

Consumo anual de energia

773

kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

3,62

Wh/Wh

Modo espera

1,0

W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro

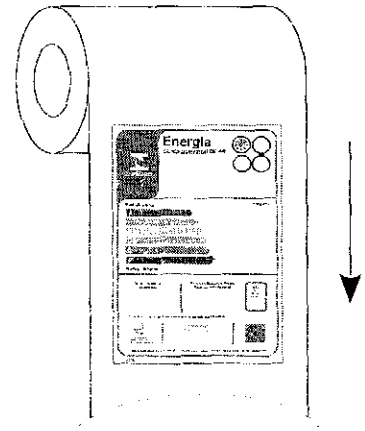
PROGRAMA BRASILEIRO ETIQUETAGEM

Selo Ruído Disponível

Nº de Registro
000588 / 2024

Para instruções da instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

2020



Sentido de bobinamento da etiqueta na vertical

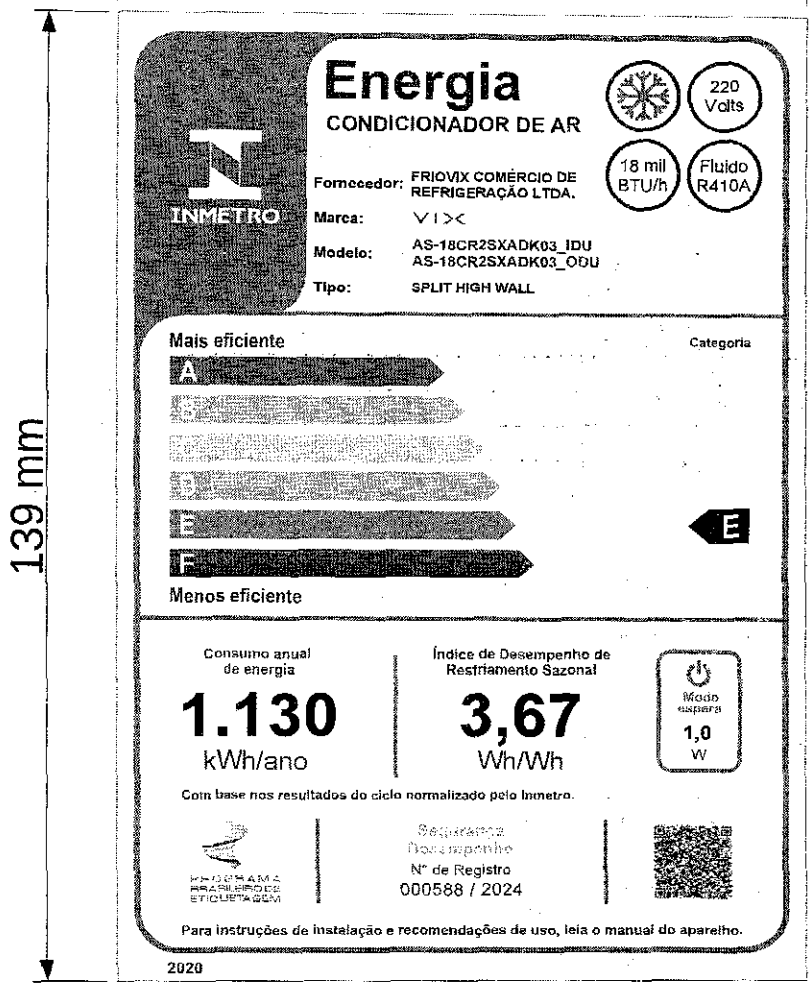
		Etiqueta ENCE 12K FRIO Unidade Evaporadora		AS-12CR2SVEDK04	
		Part Number SAP	**1029208**	Elaborado:	Miguel Duarte
		Part Number LOCAL	VIX2024018	Verificado:	Mário Júnior
		BOPP branco perolado, adesivado		Aprovado:	Marco Aurélio
		Faca	VIX	FRIOVIX – FILIAL MANAUS	
Nº	Revisão	139 x 95 mm			

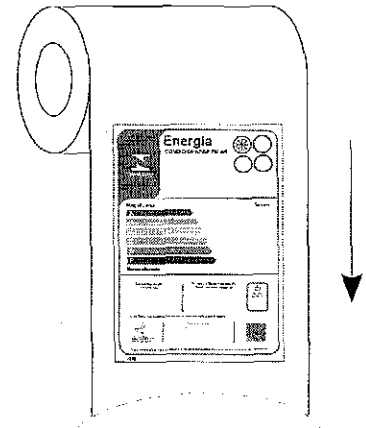
95 mm

139 mm

PMSJP

FL.(S)
Nº 207
RUBRICA:





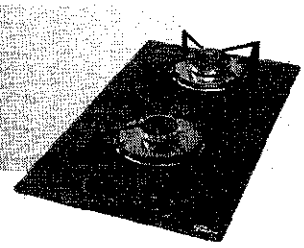
Sentido de bobinamento da etiqueta na vertical

		Etiqueta ENCE 18K FRIO Unidade Evaporadora		AS-18CR2SXADK03	
		Part Number SAP	**1029209**	Elaborado:	Miguel Duarte
		Part Number LOCAL	VIX2024019	Verificado:	Mário Júnior
		BOPP branco perolado, adesivado		Aprovado:	Marco Aurélio
		Faca	VIX	FRIOVIX – FILIAL MANAUS	
Nº	Revisão	139 x 95 mm			

PMSJP
FL.(S)
Nº 22X
RUBRICA:

COOKTOP LOFT 2Q

Único produto no Brasil certificado para lofts de até 25m²





QUEIMADORES

Com tecnologia Italiana, de alta eficiência e durabilidade.



SISTEMA CORTA GÁS

Garantindo total segurança na utilização do produto.



EM QUALQUER ESPAÇO

Produto projetado e ideal para lofts ou apartamentos de até 25m².

DIFERENCIAIS

- Acendimento superautomático de cada boca por chapa geral de ignitadores
- Trempes removíveis com 4 pontos de apoio para garantir o melhor encaixe e maior estabilidade das panelas
- Mesa em vidro temperado: Resistente a riscos, proporciona um visual moderno e sofisticado
- Resistência à oxidação: Os suportes dos queimadores em aço inox garantem maior resistência e durabilidade ao conjunto
- Painel composto que economiza o espaço no armário/nicho
- Câmara de gás reduzida: A chama não se apaga com facilidade

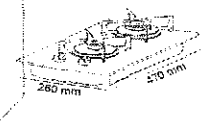
FICHA TÉCNICA

FOGÃO COOKTOP FISCHER 2Q GÁS MESA VIDRO COM SUPERVISOR DE CHAMA

Voltagem	Gás
Quantidade de queimadores	2 queimadores
Tipo de queimadores	1 Auxiliar (1.000 W) 1 Semi-rápido (2.500 W)
Potência total	3.500 W
Tipo de mesa	Vidro
Cor da mesa	Preto
Dimensões do produto	70 x 520 x 310 mm (A x L x P)
Dimensões da embalagem	170 x 580 x 410 mm (A x L x P)
Peso líquido	5,4 kg
Peso bruto	6,0 kg
Dimensões do nicho (A x L x P)	130 x 560 x 290 mm
Voltagem	Bivolt (110 V/220 V)
Garantia	1 ano

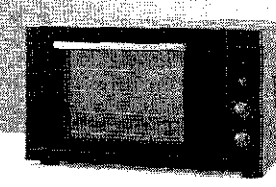
Garantia válida para uso doméstico. Consulte o manual do produto.

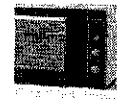
NICHO



FORNO ELÉTRICO TURBO FAST 80L

Os fornos líderes em venda são um clássico na cozinha.





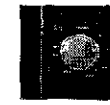
AIR CONVECTION TURBO

Distribui o calor uniformemente envolvendo assar, dourar, gratinar simultaneamente, sem misturar os sabores



CAPACIDADE AMPLIADA DE 80L

Com a capacidade de 80L e 4 grades cromadas, é possível assar diferentes pratos simultaneamente. E mais facilidade na hora de assar.



ATÉ 230°C

Atinge resultados surpreendentes, com até 230°C, uma das maiores temperaturas da categoria.

DIFERENCIAIS

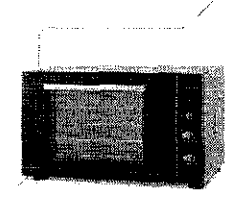
- Timer com temporização de 120 minutos oferece uma flexibilidade na hora de cozinhar
- Luz piloto, indica que o forno está ligado.
- Lâmpada interna: Facilita a visualização dos pratos.
- Corpo interno em Aço Inox: Mais resistente e durável, além de facilitar a limpeza.
- Isolamento térmico total: Maior segurança e economia de energia
- Grade cromada: Maior resistência e durabilidade
- Porta com vidro duplo: evita isolamento do calor, para o calor permanecer todo na cavidade interna do forno economizando energia.

FICHA TÉCNICA

FORNO ELÉTRICO FISCHER TURBO FAST BANCADA 80L

Voltagem	220 V
Tipo de mesa	Bancada
Capacidade do forno	80 L
Cor forno	Inox
Potência total	2000 W
Potência(s) elemento(s)	1 x 2000 W
Dimensões do produto	415 x 560 x 450 mm (A x L x P)
Dimensões da embalagem	500 x 630 x 540 mm (A x L x P)
Peso líquido	17,4 kg
Peso bruto	19,4 kg
Código EAN	7896181511773

Garantia válida para uso doméstico. Consulte o manual do produto.



PMSJP
FL.(S)
Nº229
RÚBRICA:

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Simplificada 1
2 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ASSINADO 2
3 - Contrato Social 3
4 - Documento Sócia - Vera 35
5 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA 37
6 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES 38
7 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS 39
8 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS 40
9 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 41
10 - Declaração 42
11 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO 44
12 - Declarações gerais 45
13 - CNPJ + QSA 51
14 - Sintegra/ICMS 55
15 - Federal 58
16 - Estadual 60
17 - Municipal 62
18 - FGTS 64
19 - Trabalhista 67
20 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhista 69
21 - Falência + Foro 73
22 - Balanço Patrimonial 2024 76
23 - Balanço Patrimonial 2023 92
24 - Certidão do Contador - Andre 104
25 - Certidão do Contador - Felipe 105
26 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2024 106
27 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2023 107
28 - ACT - Ar condicionado 300un - Secret_ Educação Bahia 108
29 - ACT+NF - Ar Condicionado 42un - Pref_ Leme 112
30 - ACT+NF - Ar Condicionado 16 un - Fundação Universidade do Amazonas 114
31 - ACT+NF - Ar Condicionado 2 un - Fundação Hospitalar Getúlio Vargas 117
32 - ACT + NF - Ar Condicionado 5un - Pref_ Ribeirão Preto 120
33 - ACT - Ar Condicionado 3un - Secret_ Cultura Bahia 123
34 - ACT + NF - Ar condicionado - Castilhos - Autenticado 124
35 - ACT + NF - Ar Condicionado - Pref_ Votuporanga 127
36 - ACT+NF - Ar Condicionado 03un -PMSC 131
37 - ACT+NF - Ar Condicionado 20un - UFRN 134

38 - ACT+NF - Ar Condicionado 03un - PRODEB 136
39 - ACT+NF - Ar Condicionado 06un - FUNDAC 138
40 - ACT+NF - Ar Condicionado 01un - Marinha 141
41 - ACT+NF - Ar Condicionado 26un - MPAP 143
42 - ACT+NF - Ar Condicionado 53un - UEFS 149
43 - ACT+NF - Ar Condicionado 02un - Comando da 22º Brigada 151
44 - ACT+NF - Ar Condicionado 01un - ANTAQ 153
45 - ACT + NF - Panela - 04 un- Pref_ Witmarsum 155
46 - ACT + NF - Ar condicionado 22un - UNEB 158
47 - ACT + NF - Ar condicionado 01un - TCM BA 160
48 - ACT + NF - Ar condicionado - 37un - PMMG 162
49 - ACT + NF - 2 Cortina de Ar - Pref_ Iepê 172
50 - ACT + NF - Cx térmica - 01un - Pref_ Mun serra da saúde 174
51 - ACT + NF - Fogão 01un - Mun. Dois Vizinhos 176
52 - ACT + NF - Fogão 01un - FME 178
53 - ACT - Eletrodomésticos - Castilhos 180
54 - Específica 181
55 - Simples Nacional 182
56 - Alvará de Funcionamento 183
57 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM 185
58 - Consulta Improbidade Administrativa 186
59 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT 188
60 - DIGITAL - Catalogo_Fischer_2024_V11-Af-PAG-DUPLA 190

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

PMSJP

FL.(S)
Nº 231
RUBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

NIRE : 32203057712
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2500531160

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32203057712	46.368.367/0001-63	12/05/2022	12/05/2022

Endereço Completo
Avenida OITOCENTOS, Nº S/N, SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, EXAUSTAO E CALEFACAO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA, DE AR E COMPRESSORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, MATERIAIS ELETRICOS E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METALICAS E PORTOES AUTOMATICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ARAJURES COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	671.356.179-91	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	671.356.179-91	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
06/01/2025	20250003465	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2025, às 08:06:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5F11GFEG**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº232
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-389, vem por meio da sua representante e administradora Sra. Vera Lucia de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 671.356.179-91, juntamente com seu contador, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra (ES), 18 de junho de 2025.

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2025.06.18 17:29:11 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES nº 020687
Contador

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

PMSJP

FL.(S) Nº 232 RUBRICA

1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada "**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA"**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207132636, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade, que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face da alteração acima, resolve consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67135617991-VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 446231143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PMSJP
2
FL.(S)
Nº 124
RUBRICA:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Única sócia da sociedade empresária limitada "**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**", estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 446231143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PMSJP

FL.(S) 3
Nº 233
RUBRICA:

artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 446231143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

FL.(S)
Nº 236 4
RÚBRICA:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA,** já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro: A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 446231143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Parágrafo Terceiro: Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

Parágrafo Quarto: É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quinto: A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

Parágrafo Sexto: A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Sétimo: A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 446231143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PMSJP

FL.(S) 6
Nº 236
RUBRICA:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social compreende ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, poderá ser elaborado balanço intermediário.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44623143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PMSJP

FL.(S) 7
Nº 239
RUBRICA:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Serra/ES, 21 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Sócia/Administradora

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 446231143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PMSJP

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

221940049

FL.(S)
Nº 210
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
PROTOCOLO	221940049 - 06/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207132636
CNPJ 46.368.367/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023
SOB N: 20221940049

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221940049

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67135617991 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 02/01/2023 às 12:49:37

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2023
Certifico o Registro em 06/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20221940049 Protocolo 221940049 de 06/01/2023 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 446231143598522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP

FL.(S)
Nº 211
RUBRICA:

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 16/01/2023, foi realizado o registro para a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 08:27 SOB Nº 32203057712.
PROTOCOLO: 222092211 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300549169. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 2412
RUBRICA:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cnavel=4amjxtsMUCsX-XWPKCLWJWkcnavez=ugocwwspjL_-CK9jJCvuLA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67135617991-VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CONTRATO SOCIAL
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1966, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 671.356.179-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010, BRASIL, ajusta e convenciona a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830, FUNDOS, CORAL, LAGES/SC, CEP 88.523-010**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2022
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 381177491112182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PMSJP

FL.(S)
Nº 213
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

	SÓCIA	QUOTAS	VALORES
1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL		**5.000**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).
Parágrafo único – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Para a função de administradora fica nomeada a sócia VERA LUCIA DE OLIVERA, já qualificada, doravante denominado sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.
§1º - A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.
§2º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
§3º - Compete a administradora da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.
§4º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§5º- A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.
§6º - A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§7º – A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

Cláusula Nona: O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2022
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 381177491112182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PMSJP

FL.(S)
Nº 244
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

§2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.
§3º - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, poderá ser elaborado balanço intermediário.

Cláusula Décima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – que instituiu o Novo Código Civil.

Cláusula Décima Terceira: A sócia elege o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

LAGES/SC, 11 de maio de 2022.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 671.356.179-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2022
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 381177491112182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PMSJP

FL.(S)
Nº 0115
RUBRICA

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225318717

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
PROTOCOLO	225318717 - 12/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207132636
CNPJ 46.368.367/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022
SOB N: 42207132636

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225318717

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67135617991 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 12/05/2022 às 10:24:02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2022
Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022
Arquivamento 20225318717 Protocolo 225318717 de 12/05/2022 NIRE 42207132636
Nome da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 381177491112182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

PMSJP
FL.(S)
Nº 241
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada "**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**", estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o objeto social da sociedade para:

Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e

PMSJP

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

FL.(S)
Nº 217
RUBRICA:

comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

PMSJP
FL.(S)
Nº 213
RUBRICA:

4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CLÁUSULA TERCEIRA – Atualiza-se a *Cláusula Décima* do Contrato Social para:

> **CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
>
> § 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
>
> § 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.
>
> **Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

PMSJP
FL.(S)
Nº 2119
RUBRICA:

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência das alterações mencionadas, a empresa opta por consolidar seu Contrato Social, que passará a ser regido pelas cláusulas a seguir dispostas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada "AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA", estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do

vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

PMSJP

2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

FL.(S)
Nº 251
RUBRICA:

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não

PMSJP
FL.(S)
Nº 252
RUBRICA:

especificados anteriormente
4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA,** já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro: A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

Parágrafo Quarto: É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quinto: A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

Parágrafo Sexto: A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Sétimo: A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PMSJP
FL.(S)
Nº 154
RUBRICA:

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Serra/ES, 08 de novembro de 2024.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP
FL.(S)
Nº 256
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 13:21 SOB Nº 20242112625.
PROTOCOLO: 242112625 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416015924. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2024.
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

PMSJP
FL.(S)
Nº 256
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada **"AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA"**, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO do presente Contrato Social, pois passará a ser informado por meio da Declaração de Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno de Porte.

CLÁUSULA SEGUNDA: Atualiza-se a CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL para seguinte redação:

> **CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das alterações mencionadas, a empresa decide consolidar seu Contrato Social, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada **"AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA"**, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra,

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

PMSJP
FL.(S)
Nº 251
RUBRICA:

Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres,

luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4641-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

PMSJP
FL.(S)
Nº 259
RUBRICA:

4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

PMSJP

FL.(S)
Nº 240
RUBRICA:

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA,** já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro: A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

Parágrafo Quarto: É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quinto: A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

Parágrafo Sexto: A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Sétimo: A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712

PMSJP
FL.(S)
Nº 26
RUBRICA:

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecida incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Serra/ES, 02 de janeiro de 2025.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP
FL.(S)
Nº 262
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB Nº 20250003520.
PROTOCOLO: 250003520 DE 06/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104957. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

PMSJP
FL.(S)
Nº 263
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **AMENA CLIMATIZACAO LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/05/2022, NIRE: 32203057712, CNPJ: 46.368.367/0001-63,** estabelecido(a) na AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-389, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 02/01/2025

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP
FL.(S)
Nº 264
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB Nº 20250003465.
PROTOCOLO: 250003465 DE 06/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104949. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

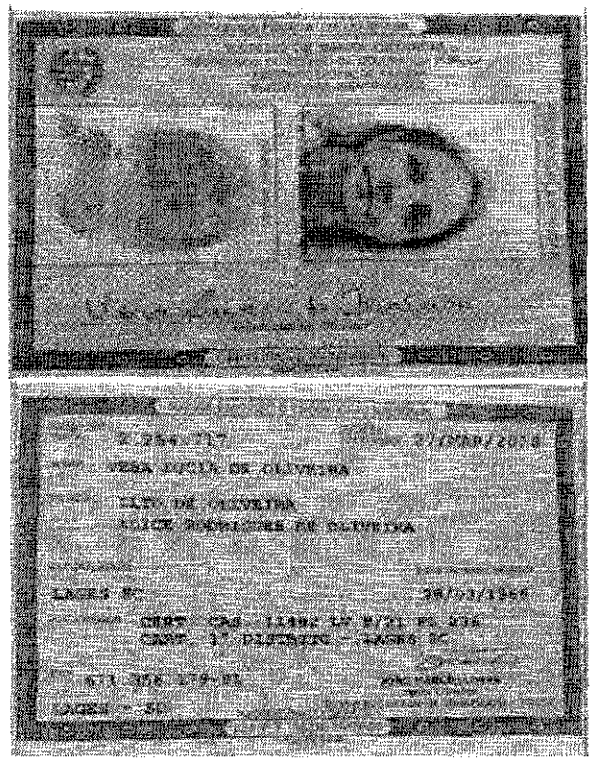
JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 265
RUBRICA:



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/07/2022 17:34:15 que o documento de hash (SHA-256) 13b9e0af1d1aa6d5f9fcdc7717bab6df804c1c0bbbd61611c0c0d96b68d76c81 foi validado em 29/07/2022 17:31:33 através da transação blockchain 0x05441deebd455ba910af47c89358d731eb700891a476b82a4c8964e0ce4cdd17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 75658)

PMSJP

FL.(S)
Nº 216
RUBRICA:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13b9e0af1d1aa6d5f9fcdc7717beb6df804c1c0bbbd61611c0c0d96b68d76c81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **75658** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **" RG Vera - Sócia "**, cujo assunto é descrito como **" RG Vera - Sócia "**, faz prova de que em **29/07/2022 17:30:29**, o responsável **Amena Climatização Ltda (46.368.367/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Amena Climatização Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2022 17:32:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x05441deebd455ba910af47c89358d731eb700891a476b82a4e8964e0ce4cdd17**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Climatização

PMSJP

FL.(S)
Nº 26
RUBRICA

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:
Nome da Empresa: Amena Climatização LTDA.
CNPJ: 46.368.367/0001-63.
Data de abertura: 12/05/2022
NIRE: 32203057712
Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389.
Inscrição Estadual: 084022000.
Inscrição Municipal: 4756450.
Capital social: R$5.000,00 (cinco mil reais)
Patrimônio líquido: R$52.071,50 (cinquenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta centavos.
E-mail: amenaclima@gmail.com

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:
Nome Completo: Vera Lúcia de Oliveira.
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 830, fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88523-105.
Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.
Nº da Identidade: 2.264.717 SSP/SC.
CPF: 671.356.179-91.

3. DADOS BANCÁRIOS:
Banco Santander (033) - Agência 0160- 0 - Conta 13006428-5.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Validade desta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra (ES), 25 de março de 2025.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 268
RUBRICA

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Serra (ES), 25/08/2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 264
RUBRICA:

DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra (ES), 25/08/2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

Climatização

PMSJP

FL.(S)
Nº 200
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Serra (ES), 25/08/2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 241
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei n° 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 25/08/2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 212
RUBRICA:

Declaração

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nostermos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

PMSJP
FL.(S)
Nº 213
RUBRICA:

amena
Climatização

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Serra (ES), 25/08/2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.368.367/0001-63 - Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389 – Inscrição Estadual: 084022000 – Inscrição Municipal: 4756450– E mail: amenaclima@gmail.com - Telefone de Contato: (27) 3441-4051.

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 274
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Pregão Eletrônico nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/2021, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Serra (ES), 25/08/2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 215
RUBRICA:

Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
Pregão Eletrônico nº 11/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/NSala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 216
RUBRICA:

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 211
RUBRICA

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 226
RUBRICA:

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
  I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  IV – no tocante a licitações e contratos:
  a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou
  nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 210
RUBRICA:

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 250
RUBRICA:

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 25/08/2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

PMSJP
FL.(S)
Nº 263
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.368.367/0001-63 **MATRIZ**		**12/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMENA CLIMATIZACAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	**S/N**	**SALA 09 - MD 01 - G20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR	**(27) 3441-4051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:47:56** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL(S)
Nº 182
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.368.367/0001-63 **MATRIZ**		**12/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	**S/N**	**SALA 09 - MD 01 - G20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR	**(27) 3441-4051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:47:56** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.368.367/0001-63 **MATRIZ**		**12/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	**S/N**	**SALA 09 - MD 01 - G20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR	**(27) 3441-4051**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:47:56** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL.(S)
Nº264
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
46.368.367/0001-63
NOME EMPRESARIAL:
AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:48** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº285
RUBRICA:

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 05/08/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	46368367000163	**Inscrição Estadual:**	084.022.00-0
Razão Social:	AMENA CLIMATIZACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA OITOCENTOS		
Número:	S/N	**Complemento:**	SALA 09 - MD 01 - G20
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161389	**Telefone:**	(49) 99733513

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO

COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS,TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATI

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.

COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANT

COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS TAPECARÍA; PERSIANAS E CORTINA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MAT DE CONSTRUCAO NAO ESP ANTERIO

PMSJP
FL.(S)
Nº 216
RUBRICA

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO

COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

Data de Inicio de Atividade: 16/01/2023
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/01/2023
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

PMSJP
FL.(S)
Nº 257
RUBRICA:

Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 05/08/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PMSJP
FL.(S)
Nº238
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:57 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2026.
Código de controle da certidão: **4468.4F28.0DA4.4C64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 294
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 671.356.179-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:01 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2026.
Código de controle da certidão: **EDD3.94F4.6D83.CD4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 290
RÚBRICA:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000878447

Identificação do Requerente: CNPJ N° 46.368.367/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/06/2025**, válida até **15/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/06/2025.

Autenticação eletrônica: **000B.5C3D.2F90.CAF2**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PMSJP
FL.(S)
Nº 291
RUBRICA:

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000878454

Identificação do Requerente: CPF N° 671.356.179-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/06/2025**, válida até **15/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0004.303D.2F90.CB00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

PMSJP
FL.(S)
Nº 292
RUBRICA

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12045586/2025 **Data Geração:11/08/2025** **Data Validade:11/10/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8525330 Crc Original: 8525330 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**
CNPJ / CPF **46.368.367/0001-63**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025
Nº da Certidão: 12045586/2025
Inscrição: 8525330

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 293
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12045589/2025 **Data Geração:11/08/2025** **Data Validade:11/10/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8525331 Crc Original: 8525331 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**
CNPJ / CPF **671.356.179-91**
Inscrição Estadual/RG **2264717 SSP**
Endereço **88523010 - RUA R QUINZE DE NOVEMBRO, 830**
Bairro **CORAL Cidade Lages Estado SC**

Serra, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025
Nº da Certidão: 12045589/2025
Inscrição: 8525331

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 294
RUBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.368.367/0001-63
Razão Social: AMENA CLIMATIZAÃ??AO LTDA
Endereço: - AV OITOCENTOS SN SALA 09 MD 01 G20 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081808585816410363

Informação obtida em 19/08/2025 14:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 295
RUBRICA:

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.368.367/0001-63
Razão social: AMENA CLIMATIZAÃ??AO LTDA
Nome fantasia: AMENA CLIMATIZAÃ??AO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081808585816410363
28/07/2025	28/07/2025 a 26/08/2025	2025072820565816410306
09/07/2025	09/07/2025 a 07/08/2025	2025070905085816410399
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062100025816410368
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060103455816410315
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051305195816410357
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042404055816410342
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040504125816410345
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031709095816410361
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022518435816410374
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020521465816410350
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704565816410301
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122904325816410329
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121005225816410373
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112105035816410364
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110204125816410366
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422565816410367
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092523225816410393
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090620465816410346
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081803075816410319
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072917155816410397
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011415816410356
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110545816410361
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203195816410397
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407215816410360
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	20240425084354107771O6
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	20240405194038582661 72
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	20240317024920942852 79
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	20240227204332840894 58
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	20240208204228424525 58

PMSJP
FL.(S)
Nº 206
RUBRICA:

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003480326099598
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102363191795156
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321445783674367
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406494539811874
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503201474115908
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705570203954963
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807434712554800
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902491880808066
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123591315703944

Resultado da consulta em 19/08/2025 14:38:41

Voltar

PMSJP

FL.(S)
Nº 297
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.368.367/0001-63
Certidão nº: 13635397/2025
Expedição: 07/03/2025, às 16:51:43
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

FL.(S)
Nº 294
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 671.356.179-91
Certidão nº: 13635438/2025
Expedição: 07/03/2025, às 16:51:53
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **671.356.179-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL.(S)
Nº 299
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
CERTIDÃO EMITIDA em 21/08/2025, às 10:52:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/08/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **Gx4wscMEK45JAzx.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/08/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/08/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

PMSJP
FL.(S)
Nº 300
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
CERTIDÃO EMITIDA em 21/08/2025, às 10:55:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/08/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **bCFpu3Ds5oTLxzn.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/08/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/08/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **46.368.367/0001-63***

PMSJP

FL.(S)
Nº 301
RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 46.368.367/0001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2025, às 10:56:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2QEAQ6RFZA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **671.356.179-91***

PMSJP

FL.(S)
Nº 302
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 671.356.179-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2025, às 10:57:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **666XHTKNRK**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PMSJP

FL.(S)
Nº303
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ:	46.368.367/0001-63		
Data de Expedição:	05/08/2025 15:04:54	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024967520***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Logradouro:	AVENIDA OITOCENTOS	**Número:**	S/N
Complemento:	SALA 09 - MD 01 - G20	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	CERTAME@PROLICITANTE.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

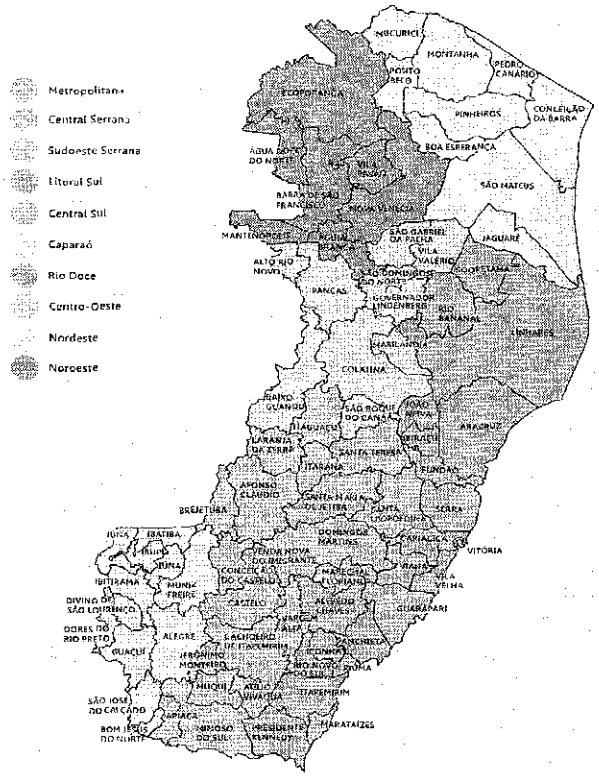
Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3041
RUBRICA:

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28-12-11



ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	**98**

PMSJP
FL.(S)
Nº 305
RUBRICA:

Falência + Foro75 de 190

MICRORREGIÃO

METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40





VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	**(27) 3198-0550**
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
Cível. vitoria1@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2cível.vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3cível.vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4cível.vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5cível.vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626

PMSJP
FL.(S)
Nº 306
RUBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped contábil

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
NIRE	32203057712
CNPJ	46.368.367/0001-63
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7460

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7460
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PMSJP

FL.(S)
Nº 307
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32203057712	46.368.367/0001-63	

NOME EMPRESARIAL
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46368367000163	AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163	824697496426161320 8	20/09/2024 a 20/09/2025	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	546495286203154581 8	25/10/2024 a 25/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F
.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2025 às 17:24:34

9B.E3.11.1F.AF.83.49.B6
0A.95.A3.4F.B1.D0.50.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 637.246,74	R$ 675.671,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 637.246,74	R$ 673.622,40
DISPONÍVEL		R$ 465.181,35	R$ 143.064,88
CAIXA		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAIXA GERAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 466,55	R$ 44.664,45
BANCO DO BRASIL		R$ 59,95	R$ 44.544,49
BANCO C6		R$ 0,08	R$ 0,08
BANCO INTER		R$ 406,52	R$ 20,36
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO UNICRED		R$ 0,00	R$ 99,52
VALORES EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 384.714,80	R$ 18.400,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER		R$ 384.714,80	R$ 18.400,43
CLIENTES		R$ 100.633,43	R$ 188.676,03
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 100.633,43	R$ 188.676,03
CLIENTES DIVERSOS		R$ 100.633,43	R$ 188.676,03
OUTROS CRÉDITOS		R$ 58.692,68	R$ 70.808,38
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 350,10	R$ 350,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 350,10	R$ 350,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 58.342,58	R$ 70.458,28
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.288,44	R$ 0,00
IRRF S APLICACAO		R$ 13,62	R$ 66,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 7.925,67	R$ 3.347,69
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 150,00	R$ 150,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 32,51	R$ 32,51
COFINS A RECUPERAR		R$ 8.171,54	R$ 19.431,22
PIS A RECUPERAR		R$ 1.770,70	R$ 4.216,20
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R$ 37.154,23	R$ 42.377,91
IMPOSTO DE RENDA PAGO INDENVIDAMENTE		R$ 522,42	R$ 522,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGO INDENVIDAMENTE		R$ 313,45	R$ 313,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 100.000,00
DEBÊNTURES - LIC BANK SECURITIZADORA S/A		R$ 0,00	R$ 100.000,00
DEBÊNTURES - LIC BANK SECURITIZADORA S/A		R$ 0,00	R$ 100.000,00
ESTOQUE		R$ 12.739,28	R$ 171.073,11
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 12.739,28	R$ 171.073,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 12.739,28	R$ 171.073,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.049,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.000,00
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
GO VENDAS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.049,42
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 0,00	R$ 1.049,42
CONTA CAPITAL - UNICRED		R$ 0,00	R$ 1.049,42
PASSIVO		R$ 637.246,74	R$ 675.671,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 585.175,24	R$ 542.461,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITO ROTATIVO - UNICRED		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO CREDOR - BANCO UNICRED		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER Nº 3390		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANKME SECURITIZADORA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 290.059,47	R$ 450.349,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 290.059,47	R$ 450.349,37
ARAUJO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASILWEB TRANSPORTES E LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER CARGO MANAUS		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTD			
DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E		R$ 0,00	R$ 17.391,38
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELGIN S A		R$ 235.206,72	R$ 357.585,97
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 54.510,20	R$ 54.510,20
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INPACK LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEITE EXPRESS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 1.301,84
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 14.717,43
MODULAR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OMIEXPERIENCE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ORGANISYS SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROLOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.500,00
SIGILO CERTIFICADO DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA - VIA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSBRASIL CARGAS URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIRTUAL OBJECT INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA		R$ 342,55	R$ 342,55
INPACK LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.031,57	R$ 85.166,86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.031,57	R$ 85.166,86
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.714,71
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R$ 0,00	R$ 130,01
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 289.031,57	R$ 81.322,14
IRRF RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.584,20	R$ 2.132,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.175,00	R$ 1.257,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.175,00	R$ 1.257,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 409,20	R$ 875,44
INSS A RECOLHER		R$ 409,20	R$ 875,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.500,00	R$ 4.813,00
CONTAS A PAGAR		R$ 4.500,00	R$ 4.813,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 4.500,00	R$ 4.813,00
CARTÃO DE CRÉDITO - SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTAO DE CREDITO - UNICRED		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 52.071,50	R$ 133.210,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ (32.928,50)	R$ 48.210,15
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (53.159,12)	R$ 48.210,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 48.210,15
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (89.916,52)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 36.757,40	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 20.230,62	R$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 20.230,62	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA V2		R$ 6.546.542,12	R$ 2.619.258,13
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 6.546.542,12	R$ 2.619.258,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA V2		R$ (1.534.817,50)	R$ (1.059.124,76)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (267.932,29)	R$ (655.112,43)
(-) (-) ICMS		R$ (780.811,84)	R$ (321.458,28)
(-) (-) COFINS		R$ (439.848,61)	R$ (170.491,35)
(-) (-) PIS		R$ (95.493,44)	R$ (37.014,51)
ICMS S DEVOLUCOES		R$ 24.890,82	R$ 73.159,46
PIS S DEVOLUCOES		R$ 4.348,48	R$ 9.238,63
COFINS S DEVOLUCOES		R$ 20.029,38	R$ 42.553,72
RECEITA LÍQUIDA V2		R$ 5.011.724,62	R$ 1.560.133,37
(-) CMV V2		R$ (4.129.217,37)	R$ (1.384.020,45)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.129.217,37)	R$ (1.337.961,82)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (46.058,63)
LUCRO BRUTO V2		R$ 882.507,25	R$ 176.112,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS V2		R$ (848.585,16)	R$ (75.153,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS V2		R$ (232.702,31)	R$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R$ (230.000,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (236,60)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (2.400,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (65,71)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES V2		R$ (728.222,97)	R$ (379.285,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (27.581,26)	R$ (2.431,22)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (371.928,98)	R$ (189.982,63)
(-) ICMS E OUTROS		R$ (15,48)	R$ (1.739,40)
(-) ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R$ (1.835,93)	R$ (834,30)
(-) PIS E OUTROS		R$ (0,00)	R$ (1.060,41)
(-) COFINS E OUTROS		R$ (0,00)	R$ (4.884,35)
(-) IOF		R$ (32,25)	R$ (1.666,23)
(-) ICMS ESTORNO BENEFICIO FISCAL		R$ (326.829,07)	R$ (176.687,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL V2		R$ (18.922,42)	R$ (20.332,64)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (15.768,82)	R$ (16.943,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.18.3F.FC.AC.71.EC.CE.72.C9.A1.0F.0C.1A.F1.07.76.4B.35.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (3.153,60)	R$ (3.388,80)
(-) DESPESAS GERAIS V2		R$ (355.735,25)	R$ (226.167,56)
(-) ARMAZENAGEM		R$ (12.712,89)	R$ (16.448,81)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (8.722,50)	R$ (10.065,75)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (6.615,17)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (45.755,32)	R$ (33.899,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (285.822,01)	R$ (145.000,00)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (2.585,03)	R$ (7.431,20)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (119,00)	R$ (142,40)
(-) ANUIDADE DE CARTÃO DE CREDITO		R$ (18,50)	R$ (249,50)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (560,00)
(-) PORTAIS DE LICITAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (5.565,73)
(-) SEGURO GARANTIA		R$ (0,00)	R$ (190,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS V2		R$ (44.639,40)	R$ (72.344,96)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (42.487,09)	R$ (6.791,82)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (39,96)	R$ (11.573,18)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (9.776,81)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.112,35)	R$ (6.393,04)
(-) JUROS S ANTECIPAÇÃO DUPLICATAS		R$ (0,00)	R$ (37.810,11)
RECEITAS FINANCEIRAS V2		R$ 2,03	R$ 174,85
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 162,84
JUROS		R$ 0,00	R$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 2,03	R$ 0,00
CASHBACK		R$ 0,00	R$ 12,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS V2		R$ (0,00)	R$ (65.880,62)
(-) ICMS ESTORNO		R$ (0,00)	R$ (65.880,62)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS V2		R$ 531.635,16	R$ 688.683,34
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 93,36	R$ 150,07
ICMS E OUTROS		R$ 0,00	R$ 12.535,07
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ 0,00	R$ 385.700,00
CREDITO PRESUMIDO COMPETE E-COMMERCE		R$ 531.541,80	R$ 290.298,20
RESULTADO OPERACIONAL V2		R$ 33.922,09	R$ 100.959,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL V2		R$ 33.922,09	R$ 100.959,72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL V2		R$ (8.849,62)	R$ (19.821,07)
(-) PROV IRPJ		R$ (5.531,01)	R$ (12.753,01)
(-) PROV CSLL		R$ (3.318,61)	R$ (7.068,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 25.072,47	R$ 81.138,65

Empresa: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**
C.N.P.J.: 46.368.367/0001-63
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

PMSJP
FL.(S) Nº 231
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Adiantamento Aumento Futuro	(-) Ajustes Devedores	Ajustes Credores	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2023	5.000,00	80.000,00	-89.916,52	36.757,40	20.230,62	52.071,50
(-) Ajustes Devedores			89.916,52			89.916,52
Ajustes Credores				-36.757,40		-36.757,40
Lucros Acumulados					72.139,66	72.139,66
(-) Prejuizos Acumulados					-44.160,13	-44.160,13
Saldo em 31/12/2024	5.000,00	80.000,00	0,00	0,00	48.210,15	133.210,15

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2025.01.16 17:30:52 -03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 671.356.179-91

ANDRE ANGELI TORRES
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687
CPF: 114.316.977-88

PMSJP
FL.(S)
Nº 317
RUBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

CONTEXTO OPERACIONAL

A AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.com início das atividades em 12/05/2022

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstraçõcs Contábeis foram claboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1001, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

PMSJP

FL.(S)
Nº 313
RUBRICA:

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa está no regime de apuração do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.000,00 (cem mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA – participação societária 100%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA 67135617991

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.09 17:13:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

SERRA, ES 31 de Dezembro de 2024

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2025.07.09 14:48:15 -03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
671.356.179-91
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador

PMSJP
FL.(S)
Nº 314
RUBRICA:

ANEXO III - Modelo Básico de Carta de Responsabilidade da Administração

Carta de Responsabilidade da Administração

Serra, 31 de Dezembro de 2024

À B2B CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 004892/O-1
Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2162
Serra / ES CEP 29.167-080

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63 que as informações relativas ao período-base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

PMSJP
FL(S)
Nº 320
RÚBRICA

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163

Assinado de forma digital por AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163
Dados: 2025.01.16 17:33:20 -03'00'

.....

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Vera Lucia de Oliveira

CPF nº 671.356.179-91

Representante Legal

Empresa: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**
Inscrição: 46.368.367/0001-63
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

PMSJP
FL.(S) Nº 321 RUBRICA:

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 16/01/2025
Hora: 13:22:54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	673.622,40 + 1.000,00	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	542.461,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	673.622,40	1,24
	Passivo Circulante	542.461,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	673.622,40 - 171.073,11	0,93
	Passivo Circulante	542.461,67	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	143.064,88	0,26
	Passivo Circulante	542.461,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	675.671,82	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	542.461,67 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	673.622,40 - 542.461,67	131.160,73
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	542.461,67 + 0,00	4,07
	Patrimônio Líquido	133.210,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	542.461,67 + 0,00	0,80
	Passivo Total	675.671,82	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	542.461,67	4,07
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	133.210,15 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	542.461,67 + 0,00	0,80
	Ativo	675.671,82	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	48.210,15	0,36
	Patrimônio Líquido	133.210,15	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	2.049,42	0,02
	Patrimônio Líquido	133.210,15	

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2025.01.16 13:41:13 -03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 671.356.179-91

ANDRE ANGELI TORRES
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687
CPF: 114.316.977-88

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 322
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL – EXERCÍCIO 2024

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante AMENA CLIMATIZACAO LTDA, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, **Declara** que, com base no faturamento apurado no exercício de 2024, nossa empresa atende aos critérios para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Informo que os trâmites para a formalização do referido enquadramento estão em andamento junto à **Junta Comercial**, visando à devida comprovação da condição de EPP.

Diante disso, solicito que o referido enquadramento seja considerado para fins de participação em licitações públicas, nos moldes da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Serra (ES), 07 de janeiro de 2025.

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

PMSJP
FL.(S)
Nº 323
RUBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade:	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	46.368.367/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
NIRE	32203057712
CNPJ	46.368.367/0001-63
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6502
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PMSJP

FL.(S)
Nº 324
RUBRICA:

Balanço Patrimonial 202394 de 190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32203057712	46.368.367/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
AMENA CLIMATIZACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46368367000163	AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163	824697494719880483 2	27/05/2024 a 27/05/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B
9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 08:20:50

D4.A4.FA.20.04.9A.AD.29
CA.3C.CB.D8.D6.D6.71.6
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP

FL.(S)
Nº 329
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nível	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 397.688,94	R$ 837.246,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 397.686,94	R$ 832.248,74
DISPONÍVEL		R$ 182.706,51	R$ 465.181,30
CAIXA		R$ 160.296,39	R$ 80.000,00
CAIXA GERAL		R$ 160.296,39	R$ 80.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 22.044,39	R$ 466,55
BANCO DO BRASIL		R$ 126,78	R$ 59,90
BANCO CS		R$ 70,00	R$ 0,00
BANCO INTER		R$ 21.897,61	R$ 406,52
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 359,73	R$ 384.714,80
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R$ 359,73	R$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 384.714,80
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 12.760,06	R$ 100.633,43
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 12.760,06	R$ 100.633,43
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 100.633,43
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA		R$ 6.060,06	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R$ 6.700,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.520,07	R$ 36.999,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.520,07	R$ 350,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.520,07	R$ 350,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 36.649,78
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.288,14
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 13,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 7.925,67
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.100,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 32,51
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.171,54
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.770,70
COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 27.154,23
IMPOSTO DE RENDA PAGO INDENVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 522,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGO INDENVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 313,45
ESTOQUE		R$ 198.706,30	R$ 12.739,28
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 198.706,30	R$ 12.739,28
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 198.706,30	R$ 12.739,28
PASSIVO		R$ 397.688,94	R$ 837.246,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 317.528,78	R$ 585.175,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 302.614,49	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 302.614,49	R$ 0,00
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 302.614,49	R$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RANKME SECURITIZADORA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 11.539,06	R$ 290.059,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 11.539,06	R$ 290.059,47
ARAUJO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPRO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E		R$ 0,00	R$ 0,00
ELGIN S A		R$ 10.007,70	R$ 235.206,72
FLATEC AR CONDICIONADO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 54.510,20
INPACK LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORGANISYS SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
XANDI A OLIVEIRA ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
T C C CONTABILIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
CO VENDAS ELETRONICAS LTDA		R$ 651,50	R$ 342,55
INPACK LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.163,24	R$ 289.031,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.163,24	R$ 289.031,57
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 2.163,24	R$ 0,00
ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 289.031,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.212,00	R$ 1.584,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.078,68	R$ 1.175,00
PRÓ LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.175,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 133,32	R$ 409,20
INSS A RECOLHER		R$ 133,32	R$ 409,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 4.500,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.500,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 0,00	R$ 4.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 80.156,19	R$ 52.071,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ (4.841,85)	R$ (82.928,50)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.841,85)	R$ (53.159,12)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.841,85)	R$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (69.916,59)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 38.757,46
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 29.230,62
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 29.230,62
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.63.37.E0.9E.44.77.79-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PMSJP

FL.(S) Nº 322 RUBRICA

Entidade: AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.368.367/0001-63

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 86.183,91	R$ 6.546.542,12
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 86.183,91	R$ 6.546.542,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.447,35)	R$ (1.534.817,50)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (267.932,29)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (780.811,84)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (439.848,61)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (95.493,44)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (3.447,35)	R$ 0,00
ICMS S DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 24.890,82
PIS S DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 4.348,48
COFINS S DEVOLUCOES		R$ 0,00	R$ 20.029,38
RECEITA LÍQUIDA		R$ 82.736,56	R$ 5.011.724,62
(-) CMV		R$ (70.618,35)	R$ (4.129.217,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (70.618,35)	R$ (4.129.217,37)
LUCRO BRUTO		R$ 12.118,21	R$ 882.507,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.354,65)	R$ (1.053.393,28)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (245.415,20)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (230.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (236,60)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (2.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (65,71)
(-) ARMAZENAGEM		R$ (0,00)	R$ (12.712,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (16.354,65)	R$ (807.978,08)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (8.484,00)	R$ (15.768,82)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.153,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (8.722,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (22,84)	R$ (27.581,26)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (371.928,98)
(-) ICMS E OUTROS		R$ (0,00)	R$ (15,48)
(-) ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R$ (0,00)	R$ (1.835,93)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.150,00)	R$ (45.755,32)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (599,00)	R$ (285.822,01)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (2.585,03)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (119,00)
(-) ANUIDADE DE CARTÃO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (18,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (3.668,54)	R$ (42.487,09)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (39,96)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (386,50)	R$ (2.112,35)
(-) IOF		R$ (43,77)	R$ (32,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 2,03
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 2,03
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (326.829,07)
(-) ICMS ESTORNO BENEFICIO FISCAL		R$ (0,00)	R$ (326.829,07)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 149,59	R$ 531.635,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 149,59	R$ 93,36
CREDITO PRESUMIDO COMPETE E-COMMERCE		R$ 0,00	R$ 531.541,80
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (4.086,85)	R$ 33.922,09
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (4.086,85)	R$ 33.922,09
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (8.849,62)
(-) PROV IRPJ		R$ (0,00)	R$ (5.531,01)
(-) PROV CSLL		R$ (0,00)	R$ (3.318,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (4.086,85)	R$ 25.072,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.E0.E0.7D.DF.7D.AA.8C.2D.F2.AF.B9.7B.83.37.E0.9E.44.77.79-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PMSJP

FL.(S)
Nº 320
RUBRICA

Balanço Patrimonial 202397 de 190

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			Total
	Capital social	Adiantamento Aumento Futuro	(-) Ajustes Devedores	Ajustes Credores	Lucros do Exercício	
						89.000,00
						20.230,62
						-89.916,82
						36.757,40
Saldo em 31/12/2023	5.000,00	80.000,00	-89.916,82	36.757,40	20.230,62	52.071,20

VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617587

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788

PMSJP
FL.(S)
Nº 324
RUBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmcras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador, com início das atividades em 12/05/2022

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa está no regime de apuração do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A depreciação é calculada com base no método linear.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA – participação societária 100%.

PMSJP
FL.(S)
Nº 324
RUBRICA:

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SERRA,ES 31 de Dezembro de 2023

AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163 Assinado de forma digital por AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163 Dados: 2024.05.06 08:20:14 -03'00'

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
671.356.179-91
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Dados: 2024.05.06 08:20:32 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador

PMSJP

FL.(S)
Nº 360
RUBRICA:

b2b Contabilidade

TERMO DE VERIFCAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SPED ECD

A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita Ministério da Fazenda mediante o CNPJ: 46.368.367/0001-63 e na Junta Comercial do Espirito Santo sob o NIRE: 32203057712, situada à Avenida Setecentos, Bairro Terminal Intermodal da Serra na cidade de SERRA no estado do ES vem por meio deste Termo de Verificação de Substituição do Sped ECD 2024 -2023, solicitar a substituição do Livro Diário Nº 3 referente ao ano de escrituração 2023, conforme recibo de entrega 03.9F.DF.1E.13.7F.54.CE.67.92.A0.E7.61.3B.E8.5B.96.11.2D.D9 na data de 04/05/2024 as 14:19:06 horas, devido a uma falha em nosso sistema contábil de escrituração, algumas contas de DRE não foram mapeadas corretamente além de informações sobre retenções (IRPJ e CSLL) enviadas posteriormente

Atenciosamente

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
Contador

PMSJP
FL.(S)
Nº231
RUBRICA:

ANEXO III - Modelo Básico de Carta de Responsabilidade da Administração

Carta de Responsabilidade da Administração

Serra, 31 de Dezembro de 2023

À B2B CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 004892/O-1
Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA Nº 2162
Serra / ES CEP 29.167-080

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63 que as informações relativas ao período-base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

PMSJP

FL.(S)
Nº 332
RUBRICA:

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163

Assinado de forma digital por AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163
Dados: 2024.05.06 08:01:23 -03'00'

.....

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Vera Lucia de Oliveira

CPF nº 671.356.179-91

Representante Legal

VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991

Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.18 16:12:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PMS.

FL.(S)
Nº 222
RUBRICA

Empresa: AMENA CLIMATIZACAO LTDA
Inscrição: 46.368.367/0001-63
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 03/05/2024
Hora: 13:04:07

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	637.246,74 + 0,00	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	637.246,74	1,09
	Passivo Circulante	585.175,24	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	637.246,74 - 12.739,28	1,07
	Passivo Circulante	585.175,24	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	465.181,35	0,79
	Passivo Circulante	585.175,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	637.246,74	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	637.246,74 - 585.175,24	52.071,50
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	11,24
	Patrimônio Líquido	52.071,50	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	0,92
	Passivo Total	637.246,74	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	585.175,24 + 0,00	0,92
	Ativo	637.246,74	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	20.230,62	0,39
	Patrimônio Líquido	52.071,50	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	52.071,50	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +	(0,39 x 0,05) +	
	(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(1,09 x 1,65) + (1,07 x 3,55) -	
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(1,09 x 1,06) - (0,92 x 0,33)	6,46

AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163 00163
Assinado de forma digital por AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163
Dados: 2024.05.06 08:13:17 -03'00'

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ 46.368.367/0001-63

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2024.05.06 08:13:35 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
Contador

VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
Assinado digitalmente por VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VERA LUCIA DE OLIVEIRA:67135617991
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.07.18 16:13:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PMSJP

FL.(S)
Nº 31
RÚBRICA:

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANDRE ANGELI TORRES
REGISTRO..... :	ES-020687/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.316.977-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 04/07/2025 as 09:45:17.
Válido até: 02/10/2025.
Código de Controle: 998156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

PMSJP
FL.(S)
Nº 222
RUBRICA:

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FELIPE DE QUEVEDO PAES
REGISTRO..... :	SC-031135/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.813.529-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 21/08/2025 as 09:23:34.
Válido até: 19/11/2025.
Código de Controle: 6219505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 3 36
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = **1,24**

b) Solvência Geral (SG) = **1,25**

c) Liquidez Corrente (LC) = **1,24**

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 18 de junho de 2025.

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2025.06.18 17:29:25 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES nº 020687
Contador

Vera Lúcia de Oliveira
Sócia Administradora

amena
Climatização

PMSJP
FL.(S)
Nº 337
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante AMENA **CLIMATIZACAO LTDA**, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,09
b) Solvência Geral (SG) = 1,09
c) Liquidez Corrente (LC) = 1,09
d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 20 de junho de 2025.

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2025.06.20 10:00:18 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES nº 020687
Contador

PMSJP

FL.(S)
Nº 336
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e efeitos legais que a empresa, **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTD** - CNPJ nº 46.368.367/0001-63, estabelecida RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 830 FUNDOS – CORAL, Lages - SC, forneceu os equipamentos abaixo discriminados à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFM)**, perfazendo o valor total de **R$ 1.749.525,00** (um milhão setecentos quarenta e nove mil quinhentos vinte e cinco reais), com vistas a aquisição de CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS pela AFM 11.253.00052/2023, no quantitativo de **300** unidades que tiveram todas as entregas confirmadas.

AFM	ESPECIFICAÇÃO	NF	DATA DE ENTREGA	PREÇO TOTAL
AFM 11.253.00052/2023	CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS	066	13/06/2023	R$ 583.175,00
AFM 11.253.00052/2023	CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS	065	13/06/2023	R$ 583.175,00
AFM 11.253.00052/2023	CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS	080	24/07/2023	R$ 583.175,00

Salvador, 22 de agosto de 2023

Erika Rodrigues
Inspetora da Rede - CSE
Coordenação11.253.00070/2023 **de Suprimento Escolar - CSE**

Erika Rodrigues da Encarnação
Inspetora Escolar
Cad.. 92057395
Coordenação de Suprimento Escolar
SUPEC/DISUP/CSE

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.065
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.065
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6511 2992 1145
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230044351890 - 01/06/2023 11:46:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC			**13.937.065/0001-00**	**01/06/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Luiz Viana Filho, SN	**C Administrativo**		**41630-350**	**01/06/2023**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7131159077**		**11:46:02**

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 03/07/2023
Valor R$ 583.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
583.175,00	**69.981,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**583.175,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.779,55**	**583.175,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**0-Por conta do Rem**				**89.823.918/0002-25**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Concretex	**Guarulhos**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200				**10.695,000**	**9.290,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI36B2NC+OUFE36B2CA	84151011	0/00	6120	PC	100,00	5.831,7500	583.175,00	0,00	583.175,00	69.981,00		12,00	

PMSJP
FL(S)
Nº 339
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 228.779,55 (39,23%) Federais R$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R$ 99.139,75 (17.00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento. ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 483076 - 31/05/2023.
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.066
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.066
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6611 3043 5620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230044352709 - 01/06/2023 11:48:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC			**13.937.065/0001-00**	**01/06/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Luiz Viana Filho, SN	**C Administrativo**		**41630-350**	**01/06/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Salvador	**BA**	**7131159077**		**11:48:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	03/07/2023
Valor	R$ 583.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
583.175,00	69.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.175,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.779,55	583.175,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**0-Por conta do Rem**				**89.823.918/0002-25**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Concretex		**Guarulhos**			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200				**10.695,000**	**9.290,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI36B2NC+OUFE36B2CA	84151011	0/00	6120	PC	100,00	5.831,7500	583.175,00	0,00	583.175,00	69.981,00		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 2140
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 228.779,55 (39,23%) Federais R$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R$ 99.139,75 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 483077 - 31/05/2023.
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 583.175,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC DE SALVADOR - Avenida Luiz Viana Filho, SN C Administrativo Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.080
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda

AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.080
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8012 9408 2383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230056319296 - 12/07/2023 09:02:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC DE SALVADOR			**13.937.065/0001-00**	**12/07/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Luiz Viana Filho, SN	**C Administrativo**		**41630-350**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7131159077**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	11/08/2023
Valor	R$ 583.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
583.175,00	69.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.175,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.779,55	583.175,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**0-Por conta do Rem**				**89.823.918/0002-25**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Concretex		**Guarulhos**			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200				**9.750,000**	**8.250,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32	ELGIN / Piso Teto Eco / PEFI30B2NC+OUFE30B2CB	84151011	0/00	6120	PC	100,00	5.831,7500	583.175,00	0,00	583.175,00	69.981,00		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 31
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 228.779,55 (39,23%) Federais R$ 129.639,80 (22,23%) Estaduais R$ 99.139,75 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Almoxarifado da Ribeira, Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, N 10, Bairro Ribeira, Salvador - BA, 40.420-200
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487330 - 11/07/2023.
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 11.00074/2023 AFM 11.253.00052/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

RESERVADO AO FISCO

PMSJP
FL.(S)
Nº 342
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **46.368.367/0001-63,** com sede no Município de Lages/SC, à Avenida Setecentos, S/N, Bela Vista, executou para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, CNPJ: **46.362.661/0001-68** com sede na Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085, Leme SP, CEP 13610-220, as obras de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E CASSETE PARA USO NO NOVO PAÇO MUNICIPAL,** localizado no Município de Leme de acordo com a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022 em conformidade com os quantitativos descritos abaixo:

Contrato nº	1042/2022
Valor Contratual	R$ 208.492,20
Início da ordem de serviço	11/11/2022

Nota Fiscal	Valor	Documento	Emissão da NF	Entrega	Vencimento
29	R$ 208.492,20	Empenho nº 18756/2022	07/02/2023	07/02/2023	09/03/2023

VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 208.492,20

Leme, 20 de março de 2023.

Felipe Barco
Engenheiro Civil
CREA SP: 5069520263
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.029
SÉRIE 1

DANF'E

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.029
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0246 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2917 3983 8631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17 Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	332230010398750 - 07/02/2023 09:30:00-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
Município de Leme	46.362.661/0001-68	07/02/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida 29 de Agosto, 668	Centro	13610210	07/02/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Leme	1935734000	SP		09:11:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	.. -	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Doutor Armando Salles Oliveira, 1085	Centro	13610220

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Leme	SP	

FATURA/DUPLICATAS

001: 07/03/2023 R$208.492,20;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
208.492,20	25.019,06	0,00	0,00	208.492,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**208.492,20**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA D	0 - Remetente				40.738.368/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Quinze de Novembro, 174 - APT 41 - CEP:88523010	Lages	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
84,00				2.555,700	2.555,700

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
12232/12233	Condicionador de Ar, 24.000 BTU´s - Tipo SPLIT, High Wall, Frio Tecnologia Inverter	84151011	000	6108	PC	42	4964,10	208492,20	208492,20	25.019,06	0,00	12,00	0,00

PMSJP
FL(S)
Nº 313
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Doutor Armando Salles Oliveira, 1085 Bairro: Centro - Leme/SP Pedido de Fornecimento nº 14009/2022 - Nota de Empenho nº 18756/2022 - Pregão Eletrônico 042/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 16:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Trib aprox: Fed R$ 46347,82 (22,23%), Est R$ 35443,67 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - SB780E	

Sistema emissor: qgestor.com.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 344
RUBRICA:

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sediada na Avenida Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69.080-900, em Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, **ATESTA** que a empresa **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63 sediada na Avenida Setecentos, Sala 17, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal, CEP 29.161-414, em Serra-ES, **FORNECEU** materiais através da Nota Fiscal Eletrônica 28, referente ao Empenho 2022NE000793.

Seguem listados os produtos fornecidos e os seus respectivos quantitativos:

NF 28			
Nº	**ITEM**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 btu	16	8316,00

Ressaltamos que tais materiais foram entregues de acordo com as especificações estabelecidas, dentro do prazo determinado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa.

(assinado eletronicamente)
RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO
Coordenador de Compras

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Antonio Queiroz Russo, Administrador**, em 10/04/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450548** e o código CRC **8C4E79EE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1483
CEP 69080-900, Manaus/AM, demat@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040902/2020-68 SEI nº 1450548

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.028 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.028
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2812 5354 8165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17
Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230008096466 - 30/01/2023 15:58:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	04.378.626/0001-97	30/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Rodrigo Otávio, 3000	Japiim	69077000	30/01/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Manaus	9233051493	AM		15:53:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Coordenação de Patrimônio	.. -	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Avenida Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul - Setor Pat	Coroado	69080900

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Manaus	AM	92984074433

FATURA/DUPLICATAS

001: 02/03/2023 R$133.056,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
133.056,00	15.966,72	0,00	0,00	133.056,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**133.056,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A - Itajaí	0 - Remetente				00.428.307/0015-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-101, 1100 - CEP:88311601	Itajaí	SC	258320346

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
19644	355748 - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU	84151011	000	6120	UN	16	8316,00	133056,00	133056,00	15966,72	0,00	12,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 334
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul - Setor Pat Bairro: Coroado - Manaus/AM Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estab elecimento, JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 08.824.171/0043-04, AVENIDA LAGOA ENCAN TADA, 220 - GALPAOB MOD B3 B4 B5 B6 B, VALE ENCANTADO - VILA VELHA/ES, CEP: 29113-515, FONE: (27) 3328-3810 - Nota Fiscal de compra 25138 - 27/01/2023. Empenho 2022NE793 - Pregão Eletrônico 15/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-fei ra: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.	

Sistema emissor: egestor.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.028
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2812 5354 8165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17 Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230008096466 - 30/01/2023 15:58:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

PMSJP
FL.(S)
Nº 316
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.
Trib aprox: Fed R$ 29578,35 (22,23%), Est R$ 22619,52 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - 5B780E

Sistema emissor: egestor.com.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Hospital Municipal Getúlio Vargas - Rua Pinheiro Machado nº 331, Dihel
Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br /fhgvrs /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

PMSJP
FL.(S)
Nº 347
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que ***AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA,*** inscrita sob CNPJ 46.368.367/0001-63, estabelecida na Rua Quinze de Novembro– Fundos, na cidade de Lages/SC, forneceu os seguintes itens constantes naS Autorizações de Entrega 8326/2022 e 7726/2022, referente Processo 160605, Pregão Eletrônico 122/2022.

Número da Ordem de Compras	Data da Ordem de Compras	Status	Valor Total
8326/2022	26/09/2022	Encerrado	R$ 8.868,46

Cadastro Lista Material Observação

Editar 1

	Código	Descrição Material	Qt.
1	6922	AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTUS / AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTU	1

Número da Ordem de Compras	Data da Ordem de Compras	Status	Valor Total
7726/2022	02/09/2022	Compras	R$ 8.868,46

Cadastro Lista Material Observação

Editar 1

	Código	Descrição Material	Qt.
1	6922	AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTUS / AR CONDICIONADO SPLIT; QUENTE/FRIO 60000 BTU	1

Atestamos ainda que não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Sapucaia do Sul, 28 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE GOMES GONCALVES
Data: 28/04/2023 17:21:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele Gomes Gonçalves

Chefe Setor de Contratos

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.034 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.034
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17
Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

CHAVE DE ACESSO
3223 0246 3683 6700 0163 5500 1000 0000 3415 7083 9586

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230011289720 - 09/02/2023 13:45:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - HOSP. SAPUCAIA DO SU			13.183.513/0001-27	09/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Pinheiro Machado, 331	Dihel	93210180		09/02/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Sapucaia do Sul	5134518200	RS		13:43:42

FATURA/DUPLICATAS
001: 09/03/2023 R$8.868,46;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.868,46	1.064,22	0,00	0,00	8.868,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.868,46**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0 - Remetente				89.823.918/0002-25
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Concretex, 430 - CEP:07232050	Guarulhos			SP	336723088110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				151,890	129,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
45OUQE60B3NA/45PEQI60B2NC	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO	84151011	000	6120	PC	1	8868,46	8.868,46	8.868,46	1.064,22	0,00	12,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 343
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia - Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (11) 3411-2000 - Nota Fiscal de Compra 459715 - 07/02/2023. Autorização de Entrega Nº: 8326/2022 - Pregão Eletrônico 122/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Trib aprox: Fed R$ 1971,46 (22,23%), Est R$ 1507,64 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - 5B780E	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.033 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.033
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0246 3683 6700 0163 5500 1000 0000 3319 9068 6858

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17
Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230011288232 - 09/02/2023 13:42:06-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - HOSP. SAPUCAIA DO SU			13.183.513/0001-27	09/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Pinheiro Machado, 331	Dihel	93210180		09/02/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Sapucaia do Sul	5134518200	RS		13:37:32

FATURA/DUPLICATAS
001: 09/03/2023 R$8.868,46;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.868,46	1.064,22	0,00	0,00	8.868,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.868,46**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0 - Remetente				89.823.918/0002-25
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Concretex, 430 - CEP:07232050	Guarulhos			SP	336723088110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				151,890	129,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
45OUQE60B3NA/45PEQI60B2NC	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO	84151011	000	6120	PC	1	8868,46	8.868,46	8.868,46	1.064,22	0,00	12,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 319
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estab elecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cintia - Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (11) 3411-2000 - Nota Fisc al de Compra 469714 - 07/02/2023. Autorização de Entrega Nº: 7726/2022 - Pregão Eletrônico 122/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações so bre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Trib aprox: Fed R$ 1971,46 (22,23%), Est R$ 1507,64 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro. com.br/ES - 5B780E	

Sistema emissor: egestor.com.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 350
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.368.367/0001-63, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, Secretaria Municipal da Administração, com sede no Complexo Fuad Hanna, localizado na Rua Jacira nº 50, CEP 14.091-130, Jardim Macedo, Ribeirão Preto- SP, inscrita no CNPJ nº 56.024.581/0001-56, a entrega de produtos, conforme segue:

OBJETO: Entrega dos produtos referente ao empenho nº 12841/2022 (05 aparelhos de ar condicionado, tipo split, modelo piso teto, capacidade 60.000 BTU), Pregão Eletrônico nº 247/2022.

- Empenho nº 12841/2022 foi encaminhado para a empresa em 10/08/2022, cujo prazo máximo de entrega do objeto, conforme item 2.2 do Edital de Licitação era de 10 (dez) dias a partir da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.
- Em 29/08/2022, a empresa realizou requerimento de prorrogação de prazo de entrega, até o dia 31/10/2022, tendo em vista a indisponibilidade de estoque da marca Elgin, empresa fabricante do ar condicionado. O requerimento de prorrogação foi devidamente autorizado.
- Em 11/10/2022 a empresa realizou novo requerimento de prorrogação de prazo, até o dia 09/12/2022. O requerimento de prorrogação foi novamente autorizado.
- Após notificação em 12/12/2022, a empresa solicitou novo requerimento de prorrogação do prazo de entrega por até 20 (vinte) dias, até a data de 04/01/2023 e arquivamento da notificação sem a aplicação de quaisquer penalidades.
- A Nota fiscal NF-e 17, no valor de R$ 62.944,70 foi emitida em 02/01/2023.
- Nova notificação foi emitida em 09/01/2023 para apresentação do código de rastreio dos produtos.
- Produtos foram entregues em 10/01/2023 e atestados de acordo com as especificações técnicas do Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme as condições supracitadas.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2023.

Marcos Luiz Vieira
Encarregado de Serviços Gerais

Daiane Errera da Silva
Diretora Depto. Administração Geral

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.017 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.017
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 1716 2136 4492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Rua Quinze de Novembro, 830 - Fundos
Coral - Lages/SC
CEP: 88523010 - FONE: 49999733513

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	342230000243451 - 02/01/2023 10:29:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
261694200		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto			56.024.581/0001-56		02/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jacira, 50 - Almoxarifado Central	Jardim Macedo		14091130		02/01/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ribeirão Preto	1639778840	SP			10:27:26

FATURA/DUPLICATAS

001: 02/02/2023 R$62.944,70;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	62.944,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**62.944,70**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A - Campinas	0 - Remetente				00.428.307/0019-17
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Armando de Campos, 460 - CEP:13069129	Campinas			SP	122336466115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				719,000	666,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	NVE	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
45OXFE60B2CB	CONDICIONADOR DE AR; Tipo: Split; Modelo: Piso teto; Capacidade [BTU]: 60.000	84151011	0102	6120	PC	5	12588,94	62.944,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 363
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordão Stopa, 47, Jardim Cíntia - Mogi das Cruzes São Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (11) 3411-2000 - Nota Fiscal de Compra 465116 - 30/12/2022. Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Empenho 012841/2022 - Pregão Eletrônico 247/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira : das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Trib aprox: Fed R$ 18958,94 (30,12%), Est R$ 2140,12 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.	

Sistema emissor: egestor.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.017
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
4223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 1716 2136 4492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Rua Quinze de Novembro, 830 - Fundos
Coral - Lages/SC
CEP: 88523010 FONE: 49999733513

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	342230000243451 - 02/01/2023 10:29:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
261694200		46.368.367/0001-63

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

PMSJP
FL.(S)
Nº 352
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
com.br/SC - BEA5CD

Sistema emissor: eqestor.com.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 353
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **Amena Climatização**, inscrita no **CNPJ nº 46.368.367/0001-63**, sediada na Avenida Setecentos, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP29161-414, Serra/ES, forneceu para Secretaria de Cultura de Salvador/BA, inscrito no CNPJ nº 00.401.376/0001-08, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

PREGAO ELETRÔNICO45/2022			
QTD	**DOCUMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
3	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO de Material nº 22.004.00031/2023	CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts	R$ 5.831,75

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Salvador, 22 de Agosto de 2023

Adriana Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio
Mat. 22.830

Adriana Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

PMSJP
FL(S)
Nº 324
RUBRICA:

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES

CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440. Fone: (49) 984000505 e (48) 991689085 - E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 830, Coral Lages/SC, CEP: 88523-010, executou corretamente o fornecimento de material permanente/ar-condicionado, para a empresa C&G CONEXÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro,174, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC).

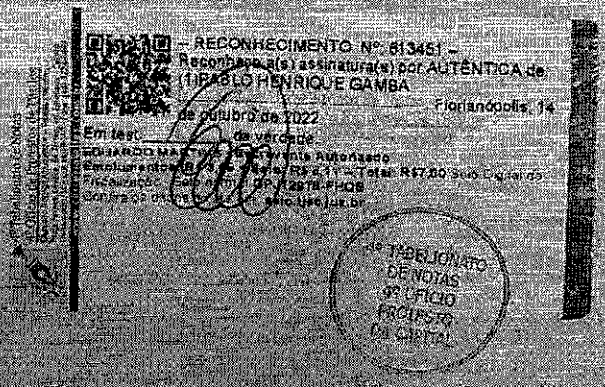
Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO	UND
Ar-condicionado – Agratto	01

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Lages (SC), 09 de junho de 2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 13:30:25 que o documento de hash (SHA-256) d46ff3373d4516b219bb565916491 5ab23e1ec13fdd3e983a9cdbc207993876e foi validado em 14/10/2022 13:22:48 através da transação blockchain 0xc0f707b2a5a5fbf510008af04c88d7c67bc197fb51f9a7c07a2826115036f48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88748)

PMSJP

FL.(S)
Nº 355
RUBRICA:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d46ff3373d4516b219bb5659164915ab23e1ec13fdd3e983a9cdbc207993876e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88748** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Ar condicionado - Castilhos - Firma"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Ar condicionado - Castilhos - Firma"**, faz prova de que em **14/10/2022 13:23:01**, o responsável **Amena Climatização Ltda (46.368.367/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Amena Climatização Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 13:24:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0f707b2a5a5fbf510008af04c88d7c67bc197fb51f9a7c07a2826115036f48f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMSJP

RECEBEMOS DE Amena Climatização Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

FL.(S) Nº 356 RUBRICA:

Amena Climatização Ltda
Rua Quinze de Novembro, 830, Coral
88.523-105 - Lages - SC
Fone (49) 98404-4977 - amenaclima@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000001
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4222 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 0114 1693 6028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		342220112794570 06/06/2022 09:35:00
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
261694200		46.368.367/0001-63

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		40.738.368/0001-76	260904171	03/06/2022
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174 - APT:41		CORAL	88.523-010	03/06/2022
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Lages		(49) 98400-0805	SC	16:39:01

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04/06/2022	2.500,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18QF-R4 18KBTU	84151011	0102	5.102	PC	1,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 708,75 (28,35%) Federais R$ 623,75 (24,95%) Estaduais R$ 85,00 (3,40%) . Fonte IBPT.	

06/06/2022 09:35:10

PREFEITURA DE VOTUPORANGA | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitações e Contratos
(17) 3405-9700 ramal 9748
licita@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 12 de junho de 2023.

PMSJP
FL.(S)
Nº 355
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 830, Coral, CEP: 87523-110, na cidade de Lages/SC, forneceu os equipamentos satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através da licitação, conforme especificações discriminadas:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022 - PROCESSO Nº 364/2022 – Aquisição de **condicionadores de ar** para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
04	034.001.222	UND	3	04	Condicionador de ar Mini Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 48.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, garantia mínima: 12 meses.	ELGIN

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/41167627E8084B03B3D3D878BD7870A5

PMSJP

FL.(S)
Nº 355
RUBRICA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
41167627E8084B03B3D3D878BD7870A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ em 12/06/2023 16:21:54
CPF:***.***-.138-79
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/41167627E8084B03B3D3D878BD7870A5

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.026
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.026
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2618 7444 9375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17 Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 29523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230007226960 - 26/01/2023 16:58:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
Município de Votuporanga			46.599.809/0001-82	26/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Para, 3227	Chácara Aviação	15502236		26/01/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Votuporanga	1734059700	SP		16:49:16

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Secretaria da Educação		../-	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
Rua Pernambuco, 4865	Parque Brasília		15500006
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE/FAX**
Votuporanga	SP		

FATURA/DUPLICATAS
001: 26/02/2023 R$24.784,44;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.784,44	2.974,13	0,00	0,00	24.784,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.784,44**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00				436,200	390,300

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
149379/115097	Condicionador de ar Mini Split, modelo Piso/Teto	84151011	000	6120	TU	3	8261,48	24.784,44	24784,44	2.974,13	0,00	12,00	0,00

PMSJP
FL(S)
Nº 329
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Pernambuco, 4865 Bairro: Parque Brasília - Votuporanga/SP Referente Pedido TV7 5053002844. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09.316.105/0001-29, AVENIDA CIV IT T. 1295 - BARRO BRANCO - SERRA/ES CEP: 29170740, FONE: (31) 32706565 - Nota Fiscal de Compra 521476 - 26/01/2023. Empenho 22122 - Pregão Eletrônico 0252/2022 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira : das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.	

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.026
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2618 7444 9375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17
Modulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230007226960 - 26/01/2023 16:58:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

PMSJP
FL.(S)
Nº 360
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.
Trib aprox: Fed R$ 5509,58 (22,23%), Est R$ 4213,35 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - BEA5CD

PMSJP

FL.(S)
Nº 361
RUBRICA:

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO – 316/PMSC/2022

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, S/N forneceu para o FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação	Nota Fiscal
03 unidades	Condicionador de ar 60 mil BTUS	nº 000079

SÃO JOSÉ, 03 de janeiro de 2024.

DANIEL GONÇALVES TOMAZELLI
Capitão PM Chefe CAD/DALF/PMSC
(documento assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00044420/2023 e o código P0GJ554B.

Assinaturas do documento

PMSJP

FL.(S)
Nº 362
RUBRICA:

Código para verificação: **P0GJ554B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL GONÇALVES DA SILVA TOMAZELLI (CPF: 045.XXX.526-XX) em 05/01/2024 às 14:26:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2018 - 15:57:38 e válido até 17/07/2118 - 15:57:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0NDIwXzQ0OTAxXzIwMjNfUDBHSjU1NEI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00044420/2023** e o código **P0GJ554B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 26.250,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE FLORIANOPOLIS - Avenida Rio Branco, 1064 Centro Florianopolis-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.079
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.079
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 7916 3498 6114
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**332230053105410 - 30/06/2023 16:45:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE FLORIANOPOLIS			**13.925.994/0001-07**	**30/06/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Rio Branco, 1064	**Centro**		**88015-204**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Florianopolis	**SC**			

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	30/07/2023
Valor	R$ 26.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
26.250,00	**3.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.250,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.297,88**	**26.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MODULAR TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**				**88.009.030/0003-71**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Papa Joao Paulo I		**Guarulhos**			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				**347,340**	**347,340**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
31	ELGIN	84151011	0/00	6102	PC	3,00	8.750,0000	26.250,00	0,00	26.250,00	3.150,00		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 361
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 10.297,88 (39,23%) Federais R$ 5.835,38 (22,23%) Estaduais R$ 4.462,50 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereco de entrega: Almoxarifado Geral da PMSC, Rua Heriberto Hulse, N 365, Passarela da Br 101, Bairro Jardim Santiago, Sao Jose - SC, 88.113-000 EMPENHO 2023NE002532 - Pregao Eletronico 316/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: dalfcadrp@pm.sc.gov.br,928672@pm.sc.gov.br	

PMSJP
FL.(S)
Nº 364
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2024 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: 23077.001328/2024-31

Natal-RN, 05 de janeiro de 2024.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, estabelecida na AVENIDA SETECENTOS, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA SERRA/ES CEP 29161-414, forneceu os seguintes bens/materiais à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme informações abaixo:

Pregão	15/2022 FUAM
Processo administrativo	23077.023083/2023-11
Empenho	2023NE533
N° da Nota Fiscal	64
Data da NF	26/05/2023
Item	05
Quantidade	20
Descrição	CONDICIONADOR DE AR 48.00 BTUS

Informamos ainda que a entrega dos bens/materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2024 12:25)
DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISAO
DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)
Matrícula: ###089#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **163ca55b54**

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 166.320,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NATAL - Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Voltagem 380v Lagoa Nova Natal-RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.064
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.064
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0546 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6418 7261 1715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230042493618 - 26/05/2023 15:06:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NATAL			**24.365.710/0001-83**	**26/05/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Voltagem 380v	**Lagoa Nova**		**59078-900**	**26/05/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Natal	**RN**	**84988090795**		**15:06:55**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	25/06/2023
Valor	R$ 166.320,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
166.320,00	**19.958,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166.320,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.305,60**	**65.247,34**	**166.320,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Expresso Sao Miguel S/A	**0-Por conta do Rem**				**00.428.307/0015-93**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia BR-101	**Itajai**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				**2,060**	**2,060**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7	SPLIT HITACHI PT 48K 380/3 F	84151011	0/00	6120	PC	20,00	8.316,0000	166.320,00	0,00	166.320,00	19.958,40		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 365
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 65.247,34 (39,23%) Federais R$ 36.972,94 (22,23%) Estaduais R$ 28.274,40 (17,00%) . Fonte IBPT.
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R$ 13.305,60
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ICM NITEROI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 08.824.171/0043-04, AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, VALE ENCANTADO VILA VELHA/ES CEP: 29113515 - FONE: (27) 3328-3810 - Nota Fiscal de Compra 33283 - 25/05/2023. EMPENHO 2023NE000533 - Pregao Eletronico 015/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: poscomprasufrn@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Digitalizado com CamScanner

PRODEB

PRODEB – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.570.686.0001-32

AVENIDA 4, Nº 410, CAB - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

PMSJP

FL.(S)
Nº 366
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregao-045/2022

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, S/N forneceu para a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA- PRODEB**, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega,quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação	Nota Fiscal
03 UNIDADES	Ar condicionado split ELGIN - 30.000 BTUS	Nº 105

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024

Paulo José Barbosa dos Santos
Coordenação Administrativa e
de Materiais e Patrimônio - COAMP
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.495,25 DESTINATÁRIO: COMP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA -SALVADOR - 4a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 410 - PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA Centro Administrativo da Bahia Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.105
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.105
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 1046 3683 6700 0163 5500 1000 0001 0514 0558 4207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230090585099 - 31/10/2023 17:30:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA -SALVADOR			**13.579.586/0001-32**	**31/10/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
da Avenida Centro Administrativo da Bahia, 410 - PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	**Centro Administrativo da Bahia**	**41745-002**		
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA 7131157733**	**70695593**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/11/2023**
Valor	**R$ 17.495,25**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
17.495,25	**2.099,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.495,25**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.856,39**	**17.495,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CLIENTE RETIRA FLORIPA	**0-Por conta do Rem**				**26.531.206/0007-27**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SANTOS SARAIVA, 619	**Florianopolis**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				**249,600**	**249,600**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32	ELGIN / PEFI30B2NC+OUFE30B2CB / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	0/00	6120	PC	3,0000	5.831,7500	17.495,25	0,00	17.495,25	2.099,43		12,00	

PMSJP
FL.($)
Nº 37
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 6.856,39 (39,19%) Federais R$ 3.882,20 (22,19%) Estaduais R$ 2.974,19 (17,00%) . Fonte IBPT.
Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 209,94. Retencao conforme IN 1.234/2012.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E, CNPJ 26.531.206/0004-84, RUA ENGENHEIRO JORGE BECKE, 55, NOSSA SENHORA DA SALETE CRICIUMA/SC CEP: 88813450 - FONE: (48) 3801-0070 - Nota Fiscal de Compra 24686 - 31/10/2023.AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 09.900.00024/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 16/04/2024 as 11:25:06

FUNDAC

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

PMSJP

FL.(S)
Nº 363
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.368.367/0001-63 situada na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 830, CORAL – Lages-SC forneceu satisfatoriamente para esta Fundac, através das Notas Fiscais nºs 67, 68 o material abaixo descrito, cumprindo as exigências quanto à qualidade técnica e comercial, não existindo em nossos registros até a presente data nada que venha descredenciá-la junto a esta instituição.

Segue relação dos itens fornecidos à Fundac inscrita no CNPJ sob nº 15.257.025/0001-42, com sede na Rua das Pitangueiras 26 A – Matatu, Brotas – Salvador/Ba.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT	NOTA FISCAL	AFM
41.20.00.00175524-2	CONDICIONADOR, de ar, Split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts, função de desumidificacão, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Classificação da eficiência energética A, em conformidade com a Portaria Inmetro vigente.	3	67	44.001.00016/2023
41.20.00.00175524-2	CONDICIONADOR, de ar, Split piso teto, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, tensão de 220 volts, função de desumidificacão, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Classificação da eficiência energética A, em conformidade com a Portaria Inmetro vigente.	3	68	44.001.00017/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ PINEIRO
Diretor Administrativo
Cadastro nº 92037908

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.495,25 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - Rua Agripino Dorea, 26 A Brotas Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.067
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.067
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6714 6611 4789
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230046163504 - 07/06/2023 11:37:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			**15.257.025/0001-42**	**07/06/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Agripino Dorea, 26 A	**Brotas**		**40301-155**	**07/06/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Salvador	**BA**	**71999121053**		**11:37:08**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	07/07/2023
Valor	R$ 17.495,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
17.495,25	**2.099,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.495,25**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.863,38**	**17.495,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA	**0-Por conta do Rem**				**30.527.869/0001-50**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia Br 324	**Feira de Santana**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				**210,000**	**210,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	COND ELGIN PT 30K 220/1 F	84151011	4/00	6120	PC	3,0000	4.607,0800	13.821,24	0,00	13.821,24	1.658,55		12,00	
12	EVAP ELGIN PT 30K 220/1 F	84151011	4/00	6120	PC	3,0000	1.224,6700	3.674,01	0,00	3.674,01	440,88		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 369
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 6.863,38 (39,23%) Federais R$ 3.889,19 (22,23%) Estaduais R$ 2.974,19 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Fundacao da Crianca e Adolescente, Rua das Pitangueiras, N 26A, Bairro Matatu, Salvador - BA, 40.255-436
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09.316.105/0001-29, AVENIDA CIVIT I, 1295, BARRO BRANCO SERRA/ES CEP: 29170740 - FONE: (31) 3270-6565 - Nota Fiscal de Compra 548733 - 07/06/2023. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 44.00037/2023 afm 44.001.00016/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:30h. Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: roscmerc.barreto@fundac.ba.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 16/04/2024 as 11:28:20

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.495,25 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - Rua das Pitangueiras, 26 A Matatu Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.068
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.068
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 6815 9120 7115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**332230046761355 - 09/06/2023 16:29:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			**15.257.025/0001-42**	**09/06/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua das Pitangueiras, 26 A	**Matatu**		**40255-436**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Salvador	**BA**	**7132349678**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	10/07/2023
Valor	R$ 17.495,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
17.495,25	2.099,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.495,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.863,39	17.495,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA	0-Por conta do Rem				30.527.869/0001-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Br 324	Feira de Santana		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				552,000	552,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13	SPLIT 30000 Q/F EXTERNA PISO TETO ELGIN 3 GER 220V (COBRE)	84151011	4/00	6108	PC	3,0000	4.023,9100	12.071,73	0,00	12.071,73	1.448,61		12,00	
15	SPLIT 30000 Q/F INTERNA PISO TETO ELGIN ECO (CJ 12188 OU 14196CB)	84151011	4/00	6108	PC	3,0000	1.807,8400	5.423,52	0,00	5.423,52	650,82		12,00	

PMSJP
FL(S)
Nº 370
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 6.863,39 (39,23%) Federais R$ 3.889,20 (22,23%) Estaduais R$ 2.974,19 (17.00%) . Fonte IBPT. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 44.00038/2023 afm 44.001.00017/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: subgerencia.material@fundac.ba.gov.br	

Impresso em 16/04/2024 as 11:27:36

NVHSJP
FL.(S)
Nº 371
RUBRICA:

MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO "CRUZEIRO DO SUL"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Rua Quinze de Novembro, 830 Fundos, Coral, CEP 88523-010, realizou a entrega do ar-condicionado de 36.000 BTU para esta Organização Militar referente a Nota de Empenho 2023NE1164.

Apresento que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação ao item entregue.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de fevereiro de 2024.

ISABELA PINHEIRO RIBEIRO
Segundo-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Intendência

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.179,32 DESTINATÁRIO: COMANDO DA MARINHA DE NITEROI - Rua Barao de Jaceguay, S/N Ponta de Armacao Niteroi-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.098
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.098
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 1046 3683 6700 0163 5500 1000 0000 9818 4962 7638
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230082265995 - 04/10/2023 16:06:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA MARINHA DE NITEROI			**00.394.502/0453-26**	**04/10/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Barao de Jaceguay, S/N	**Ponta de Armacao**		**24048-900**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Niteroi	**RJ**	**2121893061**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	03/11/2023
Valor	R$ 6.179,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
6.179,32	741,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,35	2.421,68	6.179,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				122,150	107,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
44	ELGIN / PEFI36B2ND+OUFE36B2NB - Aluminio / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	0/00	6120	PC	1,0000	6.179,3200	6.179,32	0,00	6.179,32	741,52		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 3112
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 2.421,68 (39,19%) Federais R$ 1.371,19 (22,19%) Estaduais R$ 1.050,48 (17,00%) . Fonte IBPT.
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R$ 494,35
Endereco de entrega: Arsenal de Marinha. Praca Barao de Ladario, N , Ilha das Cobras. Navio Hidroceanografico Cruzeiro do Sul, Bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20.091-000
2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R$ 361,49. Retencao conforme IN 1.234/2012.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ELGIN S.A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes - Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 499478 - 03/10/2023.
EMPENHO 2023ne001164 - Pregao Eletronico 14/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário:
isabela.pinheiro@marinha.mil.br,amenaclima@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 16/04/2024 as 11:31:20

Ministério Público
do Estado do Amapá

FMSJP
FL.(S)
Nº373
RUBRICA:

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: Av. Feliciano Coelho ,nº 67 - Trem. CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Nº 0000001/2024-DMP/PGJ

Atestamos para os devidos fins que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na rua Quinze de Novembro, 830, Lages/SC, Forneceu **MATERIAL PERMANENTE para o Ministério Público do Estado do Amapá**, através do seguinte procedimento:

1) Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico n° 013/2022, processo de gestão administrativa n° 20.06.0000.0008280/2022-85 **Nota de Empenho nº 617/2022, material permanente fornecido: 09 (nove) unidades CENTRAL DE AR 36.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 10.082,15, totalizando o valor R$ 90.739,35 **e 02 (duas) unidades CENTRAL DE AR 60.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 13.203,03, totalizando o valor R$ 26.406,06 .Notas Fiscais nº 020/2023 e 030/2023, totalizando o valor R$ 117.145,41.

2) Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico n° 013/2022, processo de gestão administrativa n° 20.06.0000.0005873/2023-81 **Nota de Empenho nº 386/2022, material permanente fornecido: 11(onze) unidades CENTRAL DE AR 36.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 10.082,15, Notas Fiscais nº 083/2023, totalizando o valor R$ 110.903,65.

3) Ata de Registro de Preço Nº 019/2022 do Pregão Eletrônico n° 013/2022, processo de gestão administrativa n° 20.06.0000.0005873/2023-81 **Nota de Empenho nº 387/2022, material permanente fornecido: 06(seis) unidades CENTRAL DE AR 60.000 MIL BTUS, PHILCO** no valor unitário: 13203,03, Notas Fiscais nº 82/2023, totalizando o valor R$ 79.218,18.

A entrega do material ocorreu atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade,inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

09 de Janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por **ODILENE NASCIMENTO REIS, CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, em 09/01/2024, às 09:09, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 09/01/2024, às 08:49, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

Ministério Público
do Estado do Amapá

PMSJP
FL.(S)
Nº 394
RUBRICA:

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: Av. Feliciano Coelho ,nº 67 - Trem. CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, SECRETÁRIO(A) GERAL** , em 10/01/2024, às 18:12, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

Documento criado em 09/01/2024 às 08:49:12. Matrícula: 50162
A autenticidade do documento pode ser conferida no site *https://www.mpap.mp.br/consultas/index.php?pg=documentos&codigo=MPAP202482VL8DL3N2* informando o código verificador MPAP202482VL8DL3N2.

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 110.903,65 DESTINATÁRIO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Rua do Araxa, S/N Araxa Macapa-AP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.083
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.083
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8314 2229 6277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230057171160 - 14/07/2023 10:23:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA			**34.869.354/0001-99**	**14/07/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua do Araxa, S/N	**Araxa**		**68903-883**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Macapa	**AP**	**9631984250**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	13/08/2023
Valor	R$ 110.903,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
110.903,65	**13.308,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.903,65**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.507,50**	**110.903,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**0-Por conta do Rem**				**89.823.918/0002-25**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Concretex		**Guarulhos**			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22				**1,186**	**1,002**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
37	ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI36B2NB + PVFE36B2CB	84151011	0/00	6120	PC	5,0000	10.082,1500	50.410,75	0,00	50.410,75	6.049,29		12,00	
37	ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI36B2NB + PVFE36B2CB	84151011	0/00	6120	PC	6,0000	10.082,1500	60.492,90	0,00	60.492,90	7.259,15		12,00	

MMSJP
FL. (S)
Nº 379
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 43.507,50 (39,23%) Federais R$ 24.653,88 (22,23%) Estaduais R$ 18.853,62 (17,00%) , Fonte IBPT. Endereco de entrega: Almoxarifado Central do MP-AP, Avenida General Gurjao, N 450, Bairro Central, Macapa - AP, 68.900-050 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487620 - 13/07/2023. EMPENHO 000386 - Pregao Eletronico 013/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: dmpap@mpap.mp.br,amenaclima@gmail.com	

Impresso em 16/04/2024 as 11:37:05

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 79.218,18 DESTINATÁRIO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Rua do Araxa, S/N Araxa Macapa-AP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.082
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.082
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0000 8214 2155 1942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230057169081 - 14/07/2023 10:19:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA			**34.869.354/0001-99**	**14/07/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua do Araxa, S/N	**Araxa**		**68903-883**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Macapa	**AP**	**9631984250**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	14/08/2023
Valor	R$ 79.218,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
79.218,18	**9.506,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.218,18**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.077,29**	**79.218,18**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	**0-Por conta do Rem**				**89.823.918/0002-25**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Concretex	**Guarulhos**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12				**862,800**	**799,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38	ELGIN / Piso Teto Inverter / PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	84151011	0/00	6120	PC	6,0000	13.203,0300	79.218,18	0,00	79.218,18	9.506,18		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 371
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 31.077,29 (39,23%) Federais R$ 17.610,20 (22,23%) Estaduais R$ 13.467,09 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Almoxarifado Central do MP-AP, Avenida General Gurjao, N 450, Bairro Central, Macapa - AP, 68.900-050
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 487621 - 13/07/2023.
EMPENHO 000387 - Pregao Eletronico 013/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: dmpap@mpap.mp.br,amenaclima@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 16/04/2024 as 11:35:51

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.020
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.020
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2012 7717 8300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17
Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230005968458 - 23/01/2023 11:44:42-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	34.869.354/0001-99	20/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua do Araxá, S/N	Araxá	68903883	23/01/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Macapá	9631984251	AP		08:39:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Almoxarifado Central do MP-AP	../-	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Avenida General Gurjão, 450	Centro	68900050

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Macapá	AP	

FATURA/DUPLICATAS
001: 23/02/2023 R$90.739,35;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
90.739,35	10.888,72	0,00	0,00	90.739,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**90.739,35**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A - Itajaí	0 - Remetente				00.428.307/0015-93

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-101, 1100 - CEP:88311601	Itajaí	SC	258320346

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18,00				954,000	801,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
28808	Condicionador de ar inverter 36.000 BTU, 220V	84151011	000	6120	UN	9	10082,15	90.739,35	90739,35	10.888,72	0,00	12,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 277
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida General Gurjão, 450 Bairro: Centro - Macapá/AP Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 08.824.171/0043-04, AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 - GALPAOB MOD B3 B4 B5 B6 B, VALE ENCANTADO - VILA VELHA/ES, CEP: 29113-515, FONE: (27) 3328-3810 - Nota Fiscal de compra 24506 - 20/01/2023. Empenho 617/2022 - Pregão Eletrônico 013/2022 - Favor agendar a entrega através do seguinte contato: (96) 99133-9453 - Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira: das 08:00 às 14:00h.	

Sistema emissor: egestor.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.020
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3223 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0000 2012 7717 8300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Avenida Setecentos, S/N - Sala 17 Galpão 17 Módulos 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES
CEP: 88523010 - FONE: 4935120149

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA À ORDEM	332230005968458 - 23/01/2023 11:44:42-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
084022000		46.368.367/0001-63

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

PMSJP
FL.(S)
Nº 328
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários: Banco Inter (077) - Agência: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informações sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.
Trib aprox: Fed R$ 20171,36 (22,23%), Est R$ 15425,69 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ES - BEA5CD

Sistema emissor: egestor.com.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 379
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados(as) Senhores(as),

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º **46.368.367/0001-63**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 830 Fundos, Coral, CEP 88523-010,, procedeu com os serviços de entrega à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)** do(s) seguintes equipamentos:

- **AFM:** 11.630.00012/2023 – **NF-e:** 000.000.072 – **Objeto:** 53 (cinquenta e três) unidades CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeracão 30.000 BTUS, tensao de 220 volts, marca Elgin – **Valor total:** R$ 309.082,751 – **Processo SEI:** 071.7478.2022.0030620-12.

Declaramos que os bens supramencionados apresentaram bom desempenho operacional, atendendo às condições contidas em Edital, tendo o fornecedor cumprido com seus compromissos no que tange ao prazo de entrega, bem como à quantidade, qualidade e eficiência. Inexistem, até a presente data, registros negativos que desabonem a referida empresa.

Atenciosamente,

Subgerência de Patrimônio da UEFS.

Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON SILVA SILVEIRA**, **Coordenador III**, em 27/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090853214** e o código CRC **C1AE20E3**.

Referência: Processo nº 071.3727.2022.0035328-75 SEI nº 00090853214

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 309.082,75 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - Avenida Transnordestina, SN Novo Horizonte Feira de Santana-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.072
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.072
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0000 7219 0194 5847
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230048514194 - 15/06/2023 16:08:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA			**14.045.546/0001-73**	**15/06/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Transnordestina, SN	**Novo Horizonte**		**44036-900**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Feira de Santana	**BA**	**7531618040**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	15/07/2023
Valor	R$ 305.373,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
309.082,75	**37.089,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**309.082,75**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.253,16**	**309.082,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Manaus/AM)	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0053-96**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Buriti	**Manaus**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
106				**5.167,500**	**4.372,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20	EXT PISO TETO ECO 30K F 220V60HZ1F R410A	84151011	4/00	6120	PC	53,0000	4.082,2200	216.357,66	0,00	216.357,66	25.962,92		12,00	
19	INT PISO TETO ECO 30K F 220V 60HZ 1F R41	84151011	4/00	6120	PC	53,0000	1.749,5300	92.725,09	0,00	92.725,09	11.127,01		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 380
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Retencao de IR. Aliquota 1,2% Valor R$ 3.708,99 Total aproximado de tributos: R$ 121.253,16 (39,23%) Federais R$ 68.709,10 (22,23%) Estaduais R$ 52.544,07 (17,00%) . Fonte IBPT. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 484272 - 15/06/2023. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 11.00066/2023 AFM 11.630.00012/2023 - Pregao Eletronico 45/2022 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: Banco Inter (077) - Agencia: 0001-9 - C/c: 26363006-4 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: fornecedor.patrim@uefs.br	

Impresso em 03/06/2024 as 08:23:15

PMSJP

FL.(S)
Nº 333
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
RUA MESTRE JULIO, S/N – ALVORADA – MACAPÁ-AP – CEP 68.906-651
***E-mail*: almox.cmdo.22bda@outlook.com.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63, sediada na AVENIDA SETECENTOS, S/N - SALA 17, GALPAO17 MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra – ES, CEP 29.161-414, é fornecedora ativa do Comando 22ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo fornecido no exercício de 2023 o material a seguir discriminado, cumprindo com todas as obrigações assumidas com esta Organização Militar, não existindo, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da empresa ou de seu(s) representante(s).

DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	NE	NF	VALOR (R$)
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	02	2023NE001199	103	11.663,50

Macapá-AP, 22 de maio de 2024.

WILLIAN CHAVES SANTOS – Primeiro-Tenente
Encarregado do Setor de Material

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.663,50 DESTINATÁRIO: COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DE MACAPA - Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 Alvorada Macapa-AP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.103
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda

AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.103
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 1046 3683 6700 0163 5500 1000 0001 0319 2808 0757

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**332230087772034 - 23/10/2023 15:32:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DE MACAPA			**32.255.287/0001-97**	**23/10/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 4301	**Alvorada**		**68906-645**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Macapa	**AP**	**9691120266**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	24/10/2023
Valor	R$ 11.663,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
11.663,50	**1.399,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.663,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.570,92**	**11.663,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Vitoria Provedora Logistica Ltda	**0-Por conta do Rem**				**03.094.114/0031-51**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Central, 103 - Campo Verde	**Viana**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				**212,800**	**212,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
13	SPLIT 30000 Q/F EXTERNA PISO TETO ELGIN 3 GER 220V (COBRE)	84151011	4/00	6108	PC	2,0000	4.093,8900	8.187,78	0,00	8.187,78	982,53		12,00	
15	SPLIT 30000 Q/F INTERNA PISO TETO ELGIN ECO (CJ 12188 OU 14196CB)	84151011	4/00	6108	PC	2,0000	1.737,8600	3.475,72	0,00	3.475,72	417,09		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 552
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012 Total aproximado de tributos: R$ 4.570,92 (39,19%) Federais R$ 2.588,13 (22,19%) Estaduais R$ 1.982,79 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereco de entrega: Macapa, Rua Mestre Julio, N S/N, Entrada Pela Toca da Onca, Bairro Alvorada, Macapa - AP, 68.906-651 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R$ 682,31. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 2023NE001199 - Pregao Eletronico 11/2022 - AQUISICAO DE AR CONDICIONADO - PR 11/2022 - UASG 158404 - 2023NC402420 - DEC - 12JUN23 - RE NR 506 - E3/ 22 BDA INF SL - 16OUT23 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TEDou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta 13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: e422bdainfsl@gmail.com	

Impresso em 03/06/2024 as 08:24:33

PMSJP

FL.(S)
Nº 323
RUBRICA:

ANTAQ

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
SEPN - QUADRA 514, BLOCO E, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70760-545
Telefone: (61)20296500 e - www.gov.br/antaq

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50300.009506/2023-72

Interessado: Equipe Permanente de Suporte Administrativo

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Amena Climatização LTDA**. - CNPJ 46.368.367/0001-63, situada à Avenida Setecentos, sem número, Sala 17, Galpão, Terminal Intermodal da Serra - Serra - ES, forneceu um aparelho de ar condicionado de 60.000 BTUs para a Unidade Regional de Fortaleza - CE, cumprindo todas as exigências da Dispensa Eletrônica número 16/2023 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (SEI nº 2025683).

Item	Cidade/UF	Objeto	Quantidade
1	Fortaleza/CE	Aparelho de arcondicionado com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/H, tensão: 220 V, tipo: split , modelo: teto/piso. Características adicionais 1 controle remoto sem fio, compressor inverter e eficiência energética A	01

Atestamos ainda, que a material entregue se encontra em pleno funcionamento e de maneira satisfatória, não existindo em nossos arquivos qualquer fato que desabone a sua capacidade técnica.

RONI PEREZ DE MELLO

Chefe da Unidade Regional de Fortaleza

Documento assinado eletronicamente por **Roni Perez de Mello, Chefe da Unidade Regional de Fortaleza**, em 07/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **2261010** e o código CRC **450953F1**.

Referência: Processo nº 50300.009506/2023-72 SEI nº 2261010

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.300,91 DESTINATÁRIO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE BRASILIA - Setor Sepn, Quadra 514, Conjunto E, S/N Asa Norte Brasilia-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.097
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda

AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.097
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 1046 3683 6700 0163 5500 1000 0000 9716 6682 3244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**332230081219293 - 02/10/2023 08:52:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE BRASILIA			**04.903.587/0001-08**	**02/10/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Setor Sepn, Quadra 514, Conjunto E, S/N	**Asa Norte**		**70760-540**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Brasilia	**DF**	**48991480666**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	01/11/2023
Valor	R$ 11.300,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
11.300,91	**1.356,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.300,91**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**678,05**	**4.428,83**	**11.300,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				**143,800**	**133,200**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38	ELGIN / PVFI60B2NB + PVFE60B2CB / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	0/00	6120	PC	1,0000	11.300,9160	11.300,91	0,00	11.300,91	1.356,11		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 354
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R$ 4.428,83 (39,19%) Federais R$ 2.507,67 (22,19%) Estaduais R$ 1.921,15 (17,00%) . Fonte IBPT.
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R$ 678,05
Endereco de entrega: Predio Administrativo do Porto de Fortaleza, Praca Amigos da Marinha, N S/N, Un Regional de Fortaleza - Predio Adm. Porto de Fortaleza. Bairro Mucuripe, Fortaleza - CE, 60.180-422
2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R$ 661,10. Retencao conforme IN 1.234/2012.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, ELGIN S A, CNPJ 52.556.578/0001-22, Av. Ver. Dante Jordao Stopa, 47, Jardim Cintia Mogi das Cruzes - Sao Paulo/SP CEP: 08820390 - FONE: (01) 13411-2000 - Nota Fiscal de Compra 498694 - 29/09/2023.
EMPENHO 2023NE000642 - Dispensa de Licitacao 16/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: mauricio.libardi@antaq.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 03/07/2024 as 13:35:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PMSJP

FL.(S)
Nº335
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, nº S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, forneceu para o Município de Witmarsum/SC no processo licitatório 06/2025 no pregão eletrônico 01/2025, no objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, o item abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Item: - PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO DE 4,5 LITROS COM TRAVA EXTERNA, CONTER DADOS DO FABRICANTE.

Data do pedido do fornecimento de 04 unidades do item conforme ordens de compra de 12 de Março de 2025.

Atestamos que tais serviços foram executados e atendidos em todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo essa expressão da verdade, passo a assinar o presente atestado.

Witmarsum, 04 de Junho de 2025.

ADOLFO REINALDO SANHUEZA SUAZO:88672026934

Assinado de forma digital por ADOLFO REINALDO SANHUEZA SUAZO:88672026934
Dados: 2025.06.04 11:05:50 -03'00'

ADOLFO REINALDO SANHUEZA SUAZO
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 317,96 DESTINATÁRIO: Municipio de Witmarsum - Rua 7 de Setembro, 1520 Centro Witmarsum-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.319
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.319
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 1912 2570 8465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**232250043814147 - 01/04/2025 14:24:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Witmarsum			**83.102.442/0001-76**	**01/04/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua 7 de Setembro, 1520	**Centro**		**89157-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Witmarsum	**SC**	**47996446014**		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Casa da Cidadania		**83.102.442/0001-76**	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	
Rua Willy Pet, 29 - Atras da Camara de Vereadores	**centro**	**89157-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
Witmarsum	**SC**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	01/05/2025	Venc.	01/05/2025
Valor	R$ 314,14	Valor	R$ 3,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
317,96	**38,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**317,96**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15,89**	**0,00**	**317,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Rede Sul de Logistica S/AKangu	**0-Por conta do Rem**				**27.221.173/0001-96**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Sao Pedro - D, S/N	**Chapeco**			**SC**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				**4,000**	**4,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
132	PANELUX / MAGNIFIC EXTERNO / 4,5L MAGNIFIC EXTERNO POLIDA / Utensilios / Panelas / 7898147779544	76151090	5/00	6120	UN	2,0000	158,9800	317,96	0,00	317,96	38,16		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 386
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: gianekemper.nutri@hotmail.com
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 3,82. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, AVENIDA DOM PEDRO II, 830, UNIVERSITARIO Lages/SC CEP: 88509000 - FONE: (49) 9823-0506 - Nota Fiscal de Compra 2600 - 01/04/2025. ORDEM DE COMPRA 529 / 2025 - Pregao Eletronico 51871/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,03 - Kg 4.00).
Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 317,96 . ICMS UF DESTINO R$ 15,89, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.
Produto destinado a Consumidor Final.
Email do Destinatário: gianekemper.nutri@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 04/06/2025 as 14:45:55

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 317,96 DESTINATÁRIO: Municipio de Witmarsum - Rua 7 de Setembro, 1520 Centro Witmarsum-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.320
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.320
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 2013 9469 6554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**232250043814897 - 01/04/2025 14:25:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Witmarsum			**83.102.442/0001-76**	**01/04/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua 7 de Setembro, 1520	**Centro**		**89157-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Witmarsum	**SC**	**47996446014**		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Casa da Cidadania		**83.102.442/0001-76**	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Rua Willy Pet, 29 - Atras da Camara de Vereadores	**centro**		**89157-000**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Witmarsum		**SC**	

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001	Núm.	002
Venc.	01/05/2025	Venc.	01/05/2025
Valor	R$ 314,14	Valor	R$ 3,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
317,96	**38,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**317,96**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15,89**	**0,00**	**317,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Rede Sul de Logistica S/AKangu	**0-Por conta do Rem**				**27.221.173/0001-96**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Sao Pedro - D, S/N		**Chapeco**		**SC**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				**4,000**	**4,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PANELUX / MAGNIFIC EXTERNO / 4,5L MAGNIFIC EXTERNO POLIDA / Utensilios / Panelas / 7898147779544	76151000	5/00	6120	UN	2,0000	158,9800	317,96	0,00	317,96	38,16		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº337
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: gianekemper.nutri@hotmail.com
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 3,82. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, AVENIDA DOM PEDRO II, 830, UNIVERSITARIO Lages/SC CEP: 88509000 - FONE: (49) 9823-0506 - Nota Fiscal de Compra 2601 - 01/04/2025. ORDEM DE COMPRA 528 / 2025 - Pregao Eletronico 51871/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,03 - Kg 4,00).
Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R$ 317,96 , ICMS UF DESTINO R$ 15,89, ICMS UF REMETENTE R$ 0,00.
Produto destinado a Consumidor Final.
Email do Destinatário: gianekemper.nutri@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 04/06/2025 as 14:44:36

PMSJP

FL.(S)
Nº388
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins a capacidade técnica da empresa Amena Climatização LTDA, situada a Rua Avenida Oitocentos, nº S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, no Município de Serra, Estado Espírito Santo, CEP nº 29.161-389, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63.

A empresa supracitada forneceu o (s) material (is) ou serviço (s) listados abaixo, conforme AFM nº 11.231.00001/2025 e Processo SEI nº 074.7822.2025.0001993-60 a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação, com sede na Avenida Governador Landulfo Alves, Bairro Riacho do Mel, BR 110, KM 342, CEP nº 48.005-880, inscrita no CNPJ nº 14.485.841/0001-40.

CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeracao minimo de 45.000 BTUs e maxima de 48.000 BTUS, tensao de 220 volts, tubulacao da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410A. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificacao da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE), com a classificacao da eficiencia energetica, Selo Procel ou Classificacao Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora horizontal, 01 Controle Remoto, Manual de instrucao e Certificado de Garantia em portugues. Garantia minima do fabricante de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).

Código do item: 41.20.00.00180897-4. Marca: ELGIN. Quantidade: 11.

É válido declarar, que o material fornecido, foi entregue dentro do prazo e em conformidade com as especificações solicitadas.

Alagoinhas-BA, 10 de Junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO CARVALHO DA CRUZ**, **Coordenador III**, em 10/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115878898** e o código CRC **1DEEBD65**.

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 118.390,36 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - SALVADOR - Rua Silveira Martins, 2555 Cabula Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.313
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.313
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0003 1315 3360 1796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**232250043238634 - 31/03/2025 16:37:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - SALVADOR			**14.485.841/0001-40**	**31/03/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Silveira Martins, 2555	**Cabula**		**41150-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Salvador	**BA**			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - SALVADOR		**14.485.841/0001-40**	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Avenida Governador Landulfo Alves, s/n	**Riacho do Mel**		**48005-880**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Alagoinhas		**BA**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	30/04/2025	Venc.	30/04/2025
Valor	R$ 116.969,68	Valor	R$ 1.420,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
118.390,36	**14.206,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.390,36**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.160,40**	**118.390,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Kmove Transportes e Logistica Ltda	**0-Por conta do Rem**				**50.623.806/0001-04**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Industrial, 1680		**Santo Andre**		**SP**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22				**1.268,260**	**1.268,260**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
73	EXT PT PLUS INVERTER 48K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	10,0000	7.533,9300	75.339,30	0,00	75.339,30	9.040,72		12,00	
72	INT PT PLUS INVERTER 48K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	10,0000	3.228,8300	32.288,30	0,00	32.288,30	3.874,60		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	1,0000	7.620,6900	7.620,69	0,00	7.620,69	914,48		12,00	
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	1,0000	3.142,0700	3.142,07	0,00	3.142,07	377,05		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 334
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: patrimoniocampus2@uneb.br
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 1.420,68. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO Empenho 11301.0006.25.0000028-0 - AFM 11.231.00001/2025 - Pregao Eletronico 094/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 9,54 - Kg 1268,26). Produto destinado a Consumidor Final.
Trib aprox R$ 26.034,04 Federal e R$ 20.126,36 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 63390F Email do Destinatário: patrimoniocampus2@uneb.br, coadcampus2@uneb.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/06/2025 as 14:28:27

PMSJP
FL.(S)
Nº 390
RUBRICA:

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Processo: 14819e25 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 594f3815-cd1b-4e35-b2e8-94d5801031b1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 32.634.420/0001-16, com sede na Avenida 4, nº 495 – 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41.745-002, **ATESTA** que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Citocentos, S/N, forneceu para este Tribunal, o item referente à tabela abaixo, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

LOTE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE RECEBIMENTO
1	1	Ar condicionado de 9.000 Btu's	25/04/2025

Salvador, 09 de Junho de 2025.

JOAO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO:32694504515

Digitally signed by JOAO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO:32694504515
Date: 2025.06.09 10:25:20 -03'00'

JOÃO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.221,35 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - SALVADOR - Avenida Luiz Viana Filho, s/n Centro Adm da Bahia Salvador-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.326
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.326
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 2619 9261 3168

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**232250044499264 - 02/04/2025 16:02:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - SALVADOR			**32.634.420/0001-16**	**02/04/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Luiz Viana Filho, s/n	**Centro Adm da Bahia**	**41630-350**		
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Salvador	**BA** / **7131154416**			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Almoxarifado do Predio Sede do TCM		**32.634.420/0001-16**	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
4a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 495 - Subsolo	**Centro Administrativo da Bahia**		**41745-002**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Salvador		**BA**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num	002
Venc.	02/05/2025	Venc.	02/05/2025
Valor	R$ 2.194,69	Valor	R$ 26,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.221,35	266,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221,35
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JEOLOG TRANSPORTES - EIRELI	**0-Por conta do Rem**				**07.515.384/0004-77**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trecho 1 Conjun		**Brasilia**		**DF**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				25,500	25,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
112	VIX / VIX INVERTER / AS-09TW2RLDDK00 9 INV FRIO / Climatizacao / Ar Condicionados / Split / 7898753561229 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6120	UN	1.0000	2.221,3500	2.221,35	0,00	2.221,35	266.56		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 371
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: tcmgemap@tcm.ba.gov.br Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 26,66. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES CEP: 29161389 - FONE: (49) 9101-6626 - Nota Fiscal de Compra 7816 - 02/04/2025. EMPENHO 03101.0001.25.0000217-8 - Dispensa de Licitacao 90006/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Quinta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Sexta-feira: 08:30 as 13:00h Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,19 - Kg 25,50). Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: tcmgemap@tcm.ba.gov.br	

Impressa em 11/06/2025 as 15:02:27

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

PMSJP
FL.(S)
Nº 392
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-230, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Amena Climatização LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, sediada à Avenida Oitocentos, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra em Serra/ES, contratada para fornecimento de mobiliário para uso nas dependências das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais executou corretamente a entrega dos produtos mencionadas abaixo:

- **37 Aparelhos de Ar Condicionado SPLIT 56.000 btus/h - Marca: ELGIN - Modelo: PVFI60B2NB + PVFE60B2CB**

Notas Fiscais: 175, 176, 177, 178, 183, 231, 250, 251, 252.

CONTRATO Nº **9397835/2023**

Nº do Processo de Compra: 1261556 000135/2023

Nº do Processo SEI: 1250.01.0010950/2023-44

Edital de Pregão Eletrônico Nº 135/2023

Declaramos que os compromissos firmados foram executados de forma adequada, e até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Santa Tereza - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.010-230

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Caetano Monteiro, Capitão PM**, em 10/03/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108736219** e o código CRC **5F9B4780**.

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 56.728,00 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.231
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.231
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 1146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 3114 5585 2605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a contribuinte e nao contribui	**232240091156774 - 27/11/2024 08:46:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE			**16.695.025/0001-97**	**27/11/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**		**31630-900**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Belo Horizonte	**MG**	**3133070614**		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curvelo		**16.695.025/0001-97**	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	
Avenida Luiz Pintor, 45	**Boa Esperanca**	**35796-710**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
Curvelo	**MG**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	27/12/2024	Venc.	27/12/2024
Valor	R$ 56.047,26	Valor	R$ 680,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
56.728,00	**6.807,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.728,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.318,38**	**56.728,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Brasil Web Transportes e Logistica	**0-Por conta do Rem**				**40.261.035/0001-07**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Antonio Luchiari, 499		**Campinas**		**SP**	**387329252119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				**693,800**	**693,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	5,0000	4.538,2400	22.691,20	0,00	22.691,20	2.722,94		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	5,0000	6.807,3600	34.036,80	0,00	34.036,80	4.084,42		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 393
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR. Aliquota 1.2% Valor R$ 680,74. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (2) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 4,98 - Kg 693,80). Produto destinado a Consumidor Final.
Trib aprox R$ 11.674,62 Federal e R$ 9.643,76 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 96A549 Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 18/06/2025 as 17:40:30

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.691,20 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.252
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49981044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.252
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5210 3383 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria destinada a Orgao estadual	**232250005414898 - 14/01/2025 11:58:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE	**16.695.025/0001-97**	**14/01/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**	**31630-900**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG**	**3333311099**		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Manhuacu	**16.695.025/0001-97**	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Praca Doutor Cesar Leite, 500	**Centro**	**36900-073**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Manhuacu	**MG**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	13/02/2025	Venc.	13/02/2025
Valor	R$ 22.418,91	Valor	R$ 272,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
22.691,20	2.722,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.691,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.527,35	22.691,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Brasil Web Transportes e Logistica	**0-Por conta do Rem**				**40.261.035/0001-07**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Antonio Luchiari, 499	**Campinas**	**SP**	**387329252119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				**277,520**	**277,520**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	2,0000	4.538,2400	9.076,48	0,00	9.076,48	1.089,18		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	2,0000	6.807,3600	13.614,72	0,00	13.614,72	1.633,77		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 3911
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 272,29. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 267 - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos. pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 1,99 - Kg 277,52). Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R$ 4.669,85 Federal e R$ 3.857,50 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com	

Impresso em 18/06/2025 as 17:47:54

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 79.419,20 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.251
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.251
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5113 7562 7941
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria destinada a Orgao estadual	**232250005414149 - 14/01/2025 11:56:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE			**16.695.025/0001-97**	**14/01/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**		**31630-900**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Belo Horizonte	**MG**	**3333311099**		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE		**16.695.025/0001-97**	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Praca Duque de Caxias, s/n	**Santa Tereza**		**31010-230**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Belo Horizonte		**MG**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	13/02/2025	Venc.	13/02/2025
Valor	R$ 78.466,17	Valor	R$ 953,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
79.419,20	**9.530,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.419,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.845,74**	**79.419,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Brasil Web Transportes e Logistica	**0-Por conta do Rem**				**40.261.035/0001-07**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Antonio Luchiari, 499		**Campinas**		**SP**	**387329252119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14				**971,320**	**971,320**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	7,0000	4.538,2400	31.767,68	0,00	31.767,68	3.812,12		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	7,0000	6.807,3600	47.651,52	0,00	47.651,52	5.718,18		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 305
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 953,03. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (7) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 6.98 - Kg 971,32). Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R$ 16.344,47 Federal e R$ 13.501,27 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com	

Impresso em 18/06/2025 as 17:47:43

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.036,80 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.250
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.250
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0146 3683 6700 0163 5500 1000 0002 5017 9089 5889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria destinada a Orgao estadual	**232250005413332 - 14/01/2025 11:55:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE			**16.695.025/0001-97**	**14/01/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**	**31630-900**		
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG** **3333311099**			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curvelo		**16.695.025/0001-97**	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
Avenida Luiz Pintor, 45	**Boa Esperanca**		**35796-710**
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Curvelo		**MG**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	13/02/2025	Venc.	13/02/2025
Valor	R$ 33.628,36	Valor	R$ 408,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
34.036,80	4.084,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.036,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.791,02	34.036,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Brasil Web Transportes e Logistica	**0-Por conta do Rem**				**40.261.035/0001-07**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Antonio Luchiari, 499		**Campinas**		**SP**	**387329252119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				416,280	416,280

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	3,0000	4.538,2400	13.614,72	0,00	13.614,72	1.633,77		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32 CEST: 21.093.00	84151011	4/00	6108	PC	3,0000	6.807,3600	20.422,08	0,00	20.422,08	2.450,65		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 39
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: ctpm.licitacao@gmail.com Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 408.44. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (2) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 2,99 - Kg 416,28). Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R$ 7.004,77 Federal e R$ 5.786,25 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - A2A75B Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com	

Impresso em 18/06/2025 as 17:47:29

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 124.801,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.183
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.183
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 8317 5883 1848
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**232240017690125 - 25/06/2024 09:26:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE			**16.695.025/0001-97**	**25/06/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**	**31630-900**		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG**	**3133070614**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	24/08/2024	Venc.	24/08/2024
Valor	R$ 123.303,98	Valor	R$ 1.497,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
124.801,60	**14.976,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.801,60**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.909,74**	**124.801,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LOGCOL LOGISTICA LTDA	**0-Por conta do Rem**				**10.220.299/0001-43**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua das Castanheiras	**Hortolandia**				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22				**1.526,360**	**1.526,360**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	11,0000	5.672,8000	62.400,80	0,00	62.400,80	7.488,10		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	11,0000	5.672,8000	62.400,80	0,00	62.400,80	7.488,10		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 3[illegible]
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.Total aproximado de tributos: R$ 48.909,74 (39,19%) Federais R$ 27.693,48 (22,19%) Estaduais R$ 21.216,28 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereco de entrega: Contagem, Rua Arterial, N 80, Bairro Santa Maria, Contagem - MG, 32.240-1852 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 1.497,62. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (4) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com	

Impresso em 18/06/2025 as 17:47:16

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.178
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.178
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7814 8943 4420
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**232240009269568 - 06/06/2024 10:03:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE	**16.695.025/0001-97**	**06/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**	**31630-900**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG**	**3133070614**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	21/07/2024	Venc.	21/07/2024
Valor	R$ 11.209,45	Valor	R$ 136,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
11.345,60	1.361,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.345,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,34	11.345,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	4.538,2400	4.538,24	0,00	4.538,24	544,59		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	6.807,3600	6.807,36	0,00	6.807,36	816,88		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 103
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.
Total aproximado de tributos: R$ 4.446,34 (39,19%) Federais R$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R$ 1.928,75 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Alameda Mons. Walter de Almeida, Alameda Mons. Walter de Almeida, N S/N, Bairro Romana, Diamantina - MG, 39.100-0002 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 136,15. Retencao conforme IN 1.234/2012.
EMPENHO 231 AF 001844 (3) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 18/06/2025 as 17:47:02

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 68.073,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.177
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.177
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7714 8927 2910
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz. Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**232240009268761 - 06/06/2024 10:01:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE			**16.695.025/0001-97**	**06/06/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**		**31630-900**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Belo Horizonte	**MG**	**3133070614**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	21/07/2024	Venc.	21/07/2024
Valor	R$ 67.256,72	Valor	R$ 816,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
68.073,60	**8.168,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.073,60**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.678,05**	**68.073,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	6,0000	4.538,2400	27.229,44	0,00	27.229,44	3.267,53		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	6,0000	6.807,3600	40.844,16	0,00	40.844,16	4.901,30		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 369
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012ATENCAO: Nao emitimos boletos. pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Total aproximado de tributos: R$ 26.678,05 (39,19%) Federais R$ 15.105,53 (22,19%) Estaduais R$ 11.572,51 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereco de entrega: Praca Doutor Cesar Leite, Praca Doutor Cesar Leite, N 500, Bairro Centro, Manhuacu - MG, 36.900-0732 Parcela referente: Retencao de IR. Aliquota 1.2% Valor R$ 816,88. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 231 AF 001844 (5) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com	

Impresso em 18/06/2025 as 17:46:26

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.176
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda
AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.176
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7614 8923 0498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**232240009267561 - 06/06/2024 09:59:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE			**16.695.025/0001-97**	**06/06/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**		**31630-900**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG**	**3133070614**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	21/07/2024	Venc.	21/07/2024
Valor	R$ 11.209,45	Valor	R$ 136,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
11.345,60	1.361,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.345,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,34	11.345,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	4.538,2400	4.538,24	0,00	4.538,24	544,59		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	6.807,3600	6.807,36	0,00	6.807,36	816,88		12,00	

PMMG
FL(S)
Nº 000
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.
Total aproximado de tributos: R$ 4.446,34 (39,19%) Federais R$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R$ 1.928,75 (17,00%) i. Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Rua Julita Nunes Lima, Rua Julita Nunes Lima, N 271, Bairro Minascaixa, Belo Horizonte - MG, 31.615-1402 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 136,15. Retencao conforme IN 1.234/2012.
EMPENHO 231 AF 001844 (6) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 18/06/2025 as 17:46:09

RECEBEMOS DE Amena Climatizacao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.345,60 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143 Serra Verde Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.175
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Amena Climatizacao Ltda

AVENIDA SETECENTOS, sn - SALA 17 GALPAO17
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.175
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3224 0646 3683 6700 0163 5500 1000 0001 7514 8919 0219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria a nao contribuinte	**232240009266729 - 06/06/2024 09:58:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE			**16.695.025/0001-97**	**06/06/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia Papa Joao Paulo Ii, 4143	**Serra Verde**		**31630-900**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG**	**3133070614**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	21/07/2024	Venc.	21/07/2024
Valor	R$ 11.209,45	Valor	R$ 136,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
11.345,60	1.361,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.345,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,34	11.345,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
59	INT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	4.538,2400	4.538,24	0,00	4.538,24	544,59		12,00	
60	EXT PT PLUS INVERTER 56K FR 220V 1F R32	84151011	4/00	6108	UN	1,0000	6.807,3600	6.807,36	0,00	6.807,36	816,88		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 140
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao conforme IN 1.234/2012ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246.
Total aproximado de tributos: R$ 4.446,34 (39,19%) Federais R$ 2.517,59 (22,19%) Estaduais R$ 1.928,75 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereco de entrega: Rua de Sirius, Rua de Sirius, N 909, Bairro Cidade Verde, Betim - MG, 32.649-3402 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 136,15. Retencao conforme IN 1.234/2012.
EMPENHO 231 AF 001844 (1) - Pregao Eletronico 000135/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Email do Destinatário: ctpm.licitacao@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 18/06/2025 as 17:45:44

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PMSJP

FL.(S)
Nº 102
RUBRICA:

Atestamos, para devido fins de direito, que a Empresa: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** , estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº830, Fundos, Coral na cidade de Coral estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no **CNPJ:46.368.367/0001-63**, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, procedeu conforme exigências contidas no edital de licitação pregão eletrônico nº028/2022, processo nº043/2022, o qual teve como objetivo a **"Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado"**, para Prefeitura Municipal de Iepê/SP, que fez satisfatoriamente aos objetivos desta municipalidade, **onde forneceu uma cortina de ar medindo 0,90mt controle remoto 220v**, cumprindo todos as condições exigidas nos editais e contratos.

Sendo assim afirmamos que não existe nenhum fato que desabone em relação a sua qualidade, técnica e prazo.

Iepê, 01 de dezembro de 2022.

Marilo Nóbrega Campos

Prefeito Municipal

RECEBI(EMOS) DE AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.003
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.003
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0946 3683 6700 0163 5500 1000 0000 0312 0633 5856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Rua Quinze de Novembro, 830 - Fundos
Coral - Lages/SC
CEP: 88523010 - FONE: 49999733513

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	342220196606710 - 22/09/2022 15:33:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
261694200		46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IEPÊ	49.345.911/0001-40	22/09/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Minas Gerais, 274	Centro	19640000	22/09/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Iepê	1832641311	SP	347057377119	15:29:58

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Almoxarifado Municipal	.. -	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Rio Grande do Sul, 11	Centro	19640000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Iepê	SP	

FATURA/DUPLICATAS

001: 21/10/2022 R$1.392,82;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.392,82**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LT	0 - Remetente				18.233.211/0025-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-470, 3145 - BLOCO B - CEP:89066010	Blumenau	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				26,600	24,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
45CAD3009002	CORTINA DE AR Tamanho: 900mm Voltagem: 220 volts	84145990	0102	6108	PC	2	696,41	1.392,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1403
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Rio Grande do Sul, 11 Bairro: Centro - Iepê/SP Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI empenho 05270/22 - Ganha Tempo - Pregão Eletrônico 43/2022 - Horário de Entrega: Das 8h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 - Pessoas responsáveis para recebimento: Paulo Celso, Michel e ou Kevin Telefone de contato do Local: (18) 99712-4932 Dados Bancários: Banco do Brasil 001 Agência 307-7 Conta 77.335-2 Trib aprox: Fed R$ 187,33 (13,45%), Est R$ 78,00 (5,60%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 33EAB0	

Sistema emissor: egestor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE
CEP – 35.617-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ademar Ribeiro de Oliveira n.° 130
Serra da Saudade - MG

PMSJP
FL.(S)
Nº 404
RUBRICA:

Atestado de Capacidade Técnica

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Lote	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Marca	Modelo
1	1	Caixa térmica plástica Aplicação: Acondicionamento de Imunibiológicos , Características Adicionais: Com Display Visor, Termômetro, Refrigeração -25° A , Tipo: Térmica , Capacidade: 45 L, Modelo: Com Lacre	705,15	705,15	COLE MAN	QT / 45 LITROS COM TERMÔM ETRO

SERRA DA SAUDADE (MG), 06 de junho de 2025.

NEUSA MARIA RIBEIRO:2285 3847691

Assinado Digital NEUSA MARIA RIBEIRO:22853847691 OU=CONNEUSA MARIA RIBEIRO:22853847691, OU=AC Sytquant© Multipla, OU=280773950000102, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR Data:06/06/2025 08:44:47 -03:00

NEUSA MARIA RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 705,15 DESTINATÁRIO: Município de Serra da Saudade Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 130 Centro Serra da Saudade-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.275
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.275
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0002 7513 3976 3023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	232250031910389 - 10/03/2025 11:11:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Serra da Saudade			18.301.069/0001-10	10/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Ademar Ribeiro de Oliveira, 130	Centro		35617-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Serra da Saudade	MG			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Municipio de Serra da Saudade		18.301.069/0001-10	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Praca Ademar Ribeiro de Oliveira, 130	Centro		35617-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Serra da Saudade		MG	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	09/04/2025	Venc.	09/04/2025
Valor	R$ 696,69	Valor	R$ 8,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
705,15	84,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,81	705,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Alfa Transportes Eireli	0-Por conta do Rem				82.110.818/0025-07
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Engenheiro Lourenco Faoro, 3300	Cacador			SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				4,380	4,380

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	COLEMAN / Caixa Termica / 45,4L Azul	39231090	0/00	6120	PC	1,0000	658,2800	658,28	0,00	658,28	78,99		12,00	
102	TERMOMETRO / Digital / 50Cx80C UP Peq.	90251990	0/00	6120	UN	1,0000	46,8700	46,87	0,00	46,87	5,62		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 406
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: serradasaudademg@gmail.com
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR. Aliquota 1.2% Valor R$ 8,46. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, AVENIDA DOM PEDRO II, 830, UNIVERSITARIO Lages/SC CEP: 88509000 - FONE: (49) 9823-0506 - Nota Fiscal de Compra 2500 - 10/03/2025. ORDEM DE FORNECIMENTO CONTRATO 026/2025 - Pregao Eletronico 005/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 07:00 as 11:00h e das 12:00 as 16:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios. Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,08 - Kg 4,38).
Produto destinado a Consumidor Final.
Trib aprox R$ 126,93 Federal e R$ 119,88 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 63390F Email do Destinatário: serradasaudademg@gmail.com, licitacao.prolicitante@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 06/06/2025 as 14:31:21

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.368.367/0001-63, sediado(a) na Avenida Oitocentos, nº S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento **DE APARELHOS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.**

item	Descrição	unidade de medida	
1	FOGÃO 06 BOCAS Características mínimas: Funcionamento a gás, acendimento automático elétrico bivolt, uso doméstico, características adicionais 06 bocas, forno elétrico com capacidade de entre 75 e 90 litros com grade prateleira.	UN	

Atestamos ainda, os materiais foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronogramas estabelecidos por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Ata de Registro de Preço Nº 089/2025 decorrente do Pregão eletrônico Nº 90002/2025.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 06 de Junho de 2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 406
RUBRICA:

gov.br Documento assinado digitalmente
CAETANO BESSON FERNANDES
Data: 06/06/2025 14:09:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAETANO BESSON FERNANDES
Diretor do Departamento de Compras.

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 980,00 DESTINATÁRIO: Municipio de Dois Vizinhos - Avenida Rio Grande do Sul, 130 CENTRO Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.305
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.305
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0346 3683 6700 0163 5500 1000 0003 0514 9603 7320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**232250041951910 - 28/03/2025 10:38:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Dois Vizinhos			**76.205.640/0001-08**	**28/03/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Rio Grande do Sul, 130	**CENTRO**		**85660-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Vizinhos	**PR**			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			**76.205.640/0001-08**	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**
R. Souza Naves, 395 - em anexo a camara municipal	**Centro**			**85660-000**
MUNICÍPIO			**UF**	**FONE / FAX**
Dois Vizinhos			**PR**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	27/04/2025	Venc.	27/04/2025
Valor	R$ 968,24	Valor	R$ 11,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
980,00	**117,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**980,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**980,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Reunidas Transportadora Rodoviaria de Cargas S.a	**0-Por conta do Rem**				**83.083.428/0056-46**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Ancilla Tonini Gago, 1375	**Campinas**			**SP**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				**32,000**	**32,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
125	CLARICE / Delicato Plus / 6Q Branco Automatico / Cozinha Domestica / Fogao / 7898342102055 CEST: 21.001.00	73211100	0/00	6120	UN	1,0000	980,0000	980,00	0,00	980,00	117,60		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 001
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: andre.duarte@doisvizinhos.pr.gov.br
Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 11,76. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 00.851.124/0001-80, RUA FERNANDO DE NORONHA, 11808, DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE PINHALZINHO/SC CEP: 89870000 - FONE: (49) 3366-5800 - Nota Fiscal de Compra 179174 - 27/03/2025. EMPENHO 2807/2025 - Pregao Eletronico 90002/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0.37 - Kg 32,00). Responsavel para entrega: Marcio Shikasho Produto destinado a Consumidor Final.
Email do Destinatário: andre.duarte@doisvizinhos.pr.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 06/06/2025 as 14:42:26

PREFEITURA
CAMPO ALEGRE
TRABALHO COM NOVA GESTÃO E QUALIDADE
DE GOIÁS

PMSJP
FL.(S)
Nº 1109
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu para o FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS, CNPJ nº 45.916.929/0001-01, o item referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação	Nota Fiscal
1	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS (VENÂNCIO, COZINHA GOUMERT. MR METALFOUR FOGÕES OU MELHOR QUALIDADE)	353

CAMPO ALEGRE DE GOIAS (GO), 09 de junho de 2025.

SILVANIO THAVARES DA SILVA
Secretário de Compras, Gestão de Suprimentos e Patrimônio
Município de Campo Alegre de Goiás
DECRETO Nº 0000/2025

Silvanio Thavares da Silva
Secretário de Compras, Gestão de Suprimentos e Patrimônio

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 983,93 DESTINATÁRIO: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS - Praca Manoel Pio Pereira, S/N Centro Campo Alegre de Goias-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.353
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone/Fax: 49984044977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.353
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3225 0446 3683 6700 0163 5500 1000 0003 5313 6683 2717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Ordem	**232250050198832 - 14/04/2025 15:31:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
084022000			**46.368.367/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS			**45.916.929/0001-01**	**14/04/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Praca Manoel Pio Pereira, S/N	**Centro**		**75795-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Campo Alegre de Goias	**GO**	**64999910946**		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Creche Municipal Maria Aparecida		**45.916.929/0001-01**	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
Rua 07, Q.15, L. 12, s/n	**Ceu Azul**		**75795-000**
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Campo Alegre de Goias		**GO**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	14/05/2025	Venc.	14/05/2025
Valor	R$ 972,12	Valor	R$ 11,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
983,93	**118,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**983,93**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**218,93**	**983,93**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA	**0-Por conta do Rem**				**95.591.723/0048-82**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Belisario Ramos, 267	**Lages**			**SC**	**251797481**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				**38,700**	**38,700**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148	METALFOUR / COMPACT 5 / 5025-6BA / Cozinha Industrial / Fogao Industrial	84198190	0/00	6120	UN	1,0000	983,9300	983,93	0,00	983,93	118,07		12,00	

PMSJP
FL.(S)
Nº 107
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: campoalegregocompras@gmail.com Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R$ 11.81. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO, CNPJ 31.327.508/0001-22, RUA MARECHAL DEODORO, 00955, VILA ESPLANADA ITAJOBI/SP CEP: 15840000 - FONE: (17) 3546-3390 - Nota Fiscal de Compra 2646 - 11/04/2025. EMPENHO AUTORIZACAO DE COMPRA - N. 90329 - Pregao Eletronico 01/2025 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia 0160- 0 Conta13006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agencia: 0307-7 - Conta:77.335-2 - Informacoes sobre rastreio falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 0,24 - Kg 38,70). Responsavel para entrega: Silvanio Thavares: (64) 99991-0946 -- -- Produto constante no Anexo I do Convenio ICMS 52/91 e Convenio 226/23. Produto destinado a Consumidor Final. Trib aprox R$ 132.34 Federal e R$ 86,59 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - F11483 Email do Destinatário: campoalegregocompras@gmail.com	

Impresso em 11/06/2025 as 14:52:43

C&G CONEXÕES

PMSJP

FL.(S) Nº 110 RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, sediada à Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389, executou corretamente o fornecimento de Eletrodomésticos, Eletro e Material permanente, conforme especificação abaixo para a empresa GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.368/0001-76, sediada na Avenida Belisario Ramos, Nº 160, SALA 01, Triangulo, Lages – SC, CEP: 88504357.

Descrição do item	Quantidade	NF-e
Smart TV 55" TL057M	2	258
Bebedouro Industrial KX10-110V	1	258
Forno Micro-ondas MB37R-220V	1	258

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 30 de janeiro de 2025.

PABLO HENRIQUE GAMBA

Assinado de forma digital por PABLO HENRIQUE GAMBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=30572116000160, ou=VideoConferencia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=PABLO HENRIQUE GAMBA
Dados: 2025.01.30 15:03:59 -03'00'

Pablo Henrique Gamba
Sócio Administrador

PMSJP

FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMENA CLIMATIZACAO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: ESC2500531196

NIRE 32203057712
CNPJ 46.368.367/0001-63

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº S/N, SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
307	20250003465	06/01/2025	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20250003520	06/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20242112625	11/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	32203057712	16/01/2023	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2025, às 08:06:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **T3D9ARD7**.

ESC2500531196

Paulo Cezar Jufo
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 05/08/2025 14:44:36

PMSJP

FL.(S)
Nº 0132
RUBRICA:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.368.367/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PMSJP

FL.(S) Nº 413 RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 612/2025

Data Abertura Empresa	Nº Inscriçao Municipal	Nº Processo Administrativo	Validade
	4756450	00	30/10/2025

Contribuinte

Nome AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ/CPF 46.368.367/0001-63
RG/Insc

Endereço

Logradouro AVENIDA OITOCENTOS, S/N **Cep** 29161-389
Complemento SALA 09 - MD 01 - G20
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

Observações

Atividades	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

PMSJP

FL.(S)
Nº 184
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 612/2025

Atividades	
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 612/2025

Gerado em: 27/01/2025 **Emitido em:** 10/02/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 1115
RUBRICA:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/08/2025 10:46:07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **46368367000163** **67135617991**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 114
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2025 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.368.367/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.0E4B.D71A.5635 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2025 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 671.356.179-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.0E54.676E.C644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMSJP

FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 79.501.750.587

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 46.368.367

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 44954491/2025 e pelo CNPJ 46.368.367/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumarissimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data civel (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 05/08/2025 às 14:54

PMSJP
FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 79.501.760.008

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 671.356.179-91

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 44954557/2025 e pelo CPF 671.356.179-91, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

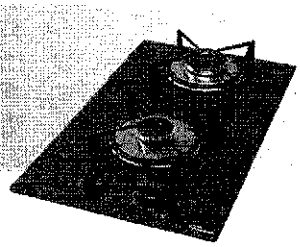
Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 05/08/2025 às 14:54

PMSJP
FL.(S)
Nº 420
RUBRICA

COOKTOP LOFT 2Q



Único modelo no Brasil certificado para lofts de até 25m².



QUEIMADORES

Com tecnologia Trasmax de alta eficiência e durabilidade.



SISTEMA COPTA GÁS

Garantindo mais segurança na utilização do produto.



EM QUALQUER ESPAÇO

Produto certificado e ideal para lofts, ou apartamentos de até 25m².

DIFERENCIAIS

- Acendimento automático: Acende com um simples giro do manipulador.
- Trempes estabilizadas com 4 pontos de apoio para garantir o melhor encaixe e maior estabilidade das panelas.
- Mesa em vidro temperado: Resistente e seguro, proporcionando um visual moderno e sofisticado.
- Resistência e durabilidade: Os suportes dos queimadores em aço inox garantem maior resistência e durabilidade ao conjunto.
- Pintura completa que economiza o esforço de limpeza.
- Câmara de gás fechada: A chama não se apaga com facilidade.

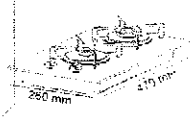
FICHA TÉCNICA

FOGÃO COOKTOP FISCHER 2Q GÁS MESA VIDRO COM SUPERVISOR DE CHAMA

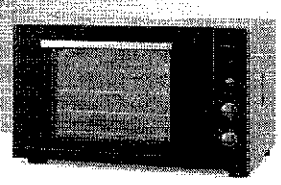
Voltagem	Bivolt
Quantidade de queimadores	2 queimadores
Potência dos queimadores	1 auxiliar (1.000 W) 1 semirrápido (1.700 W)
Potência total	2700 W
Acendimento	Automático
Comando dos fogos	Por botão
Dimensões da mesa (LxP)	520 x 300 x 5 mm (LxPxA)
Dimensões do corte/nicho	470 x 260 x 5 mm (LxPxA)
Peso líquido	5,0 kg
Peso bruto	6,0 kg
Dimensões da embalagem	570 x 360 x 120 mm (LxPxA)
Cubagem	0,025 m³
Dimensões do box produto com 02 fogões (comprimento x profundidade x altura)	1.140 x 600 x 120 mm (LxPxA)

Produto certificado pelo INMETRO

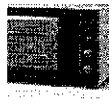
NICHO



FORNO ELÉTRICO TURBO FAST 80L



Os fornos Iáderes em venda são um clássico na cozinha.



AIR CONVECTION TURBO

Distribui o calor uniformemente, possibilitando assar dois pratos simultaneamente, sem misturar os sabores.



CAPACIDADE AMPLIADA DE 80L

Com a capacidade de 80L e 5 grades cromadas, é possível assar diferentes pratos simultaneamente. E mais flexibilidade na hora de cozinhar.



ATÉ 320°C

Atinge resultados surpreendentes com até 320°C, nos dois níveis temperaturas da categoria.

DIFERENCIAIS

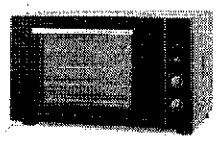
- Timer com programação de 120 minutos oferece uma flexibilidade na hora de cozinhar.
- Luz piloto, indica quando o forno está ligado.
- Luz interna: Facilita a visualização dos assados.
- Corpo interno em Aço Inox: Mais resistente e durável, além de facilitar a limpeza.
- Isolamento térmico total: Maior segurança e economia de energia.
- Grade cromada: Maior resistência e durabilidade.
- Porta com vidro duplo: maior isolamento do calor, pois o calor permanece todo na cavidade interna do forno proporcionando energia.

FICHA TÉCNICA

FORNO ELÉTRICO FISCHER TURBO FAST BANCADA 80L

Voltagem	220 V
Tipo de acendimento	Manual
Capacidade do forno	80 L
Quantidade	2 níveis
Potência total	1800 W
Acendimento interno	Luz piloto (vermelho)
Dimensões do produto	510 x 477 x 400 mm (LxPxA)
Dimensões da embalagem	560 x 530 x 470 mm (LxPxA)
Peso líquido	17,5 kg
Peso bruto	18,5 kg
Cubagem	0,125 m³

Produto certificado pelo INMETRO



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao Senhor Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**

Processo Administrativo n° 095/2025-PMSJP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.836.777/0002-89**, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, representada pela sua proprietária Sra. CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, RG nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, DECLARA, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	UND	40	PLASMONT/ PLASMONT	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL	R$ 93,00	R$ 3.720,00
13	CONJUNTO: UMA MESA 4 CADEIRAS, POLTRONA COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETARIA ACONSELHAVEL DE 2 A 6 ANOS DURAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESITENTE A RAIO SOLARES, E A CHUVA, CARACTERISTCAS MESA MONOBLOCO INFANTIL 4 CADEIRAS INFANTIL, CADEIRAS ATÉ 40 KG FABICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGE E RECIADO, CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHDA COM FACILIDADE APOS O USO. CERTIFICADA PELO IMETRO.	UND	35	INJEPLASTEC/INJEPLASTEC	CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS PLÁSTICAS INFANTIL, ATÉ 6 ANOS	R$ 443,00	R$ 15.505,00
21	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	UND	60	PLUMATEX /PLUMATEX	COLCHÃO SOLTEIRO D33 78X17	R$ 758,41	R$ 29.340,00
22	TELÃO 3X2M PARA DATA SHOW	UND	15	SUMAY/SU	TELA DE	R$ 779,00	R$ 11.685,00

				MAY	PROJEÇÃO SUMAY 300X200		
23	ESCADA 08 DEGRAUS ALUMINIUM	UND	11	MOR/MOR	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	R$ 444,00	R$ 4.884,00
24	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	NOBRE/NOBRE	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	R$ 457,00	R$ 11.425,00
25	Lavadora de Alta Pressão 220V Cabo Giratório. Altura: 65 cm. Área de Alcance: 9 m Comprimento da Mangueira: 3 m. Anticorrosivo. Porta Acessórios capacidade para 11kls.	UND	6	VONDER/VONDER	LAVA JATO ALTA PRESSÃO CAP 11KG/L	R$ 678,00	R$ 4.068,00

28	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiras niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico dos produtos assinados por Ergonomista associado a Abergo	UND	15	NOBRE/NOBRE	MESA REUNIÃO RETANGULAR, 270X140X75	R$ 1.755,00	R$ 26.325,00
31	O Armário de escritório com 2 portas de vidro com 4 prateleiras internas espaçosas e resistentes, suportando 12kg em cada prateleira. Características. Estrutura em MDP. Acabamento em BP. - Pés 4 sapatas em PVC. - Fundo de chapa dura 3 mm. - Puxadores em PVC cromado. - Dobradiça metálicas.	UND	16	NOBRE/NOBRE	ARMÁRIO EXPOSITOR, 2 PORTAS DE VIDRO, 4 PRATELEIRAS	R$ 1.095,00	R$ 17.520,00
32	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	UND	12	PANELUX/ PANELUX	PANELA DE PRESSÃO 10L, EM ALUMÍNIO	R$ 289,00	R$ 3.468,00
33	APARELHO CELULAR: Capacidade de armazenamento 256GB+T46:T48, tipo de Garantia: Garantia do fabricante Duração da Garantia 12 meses capacidade da bateria 6000mAh memória Ram 24GB	UND	8	MOTOROLA/MOTOROLA	MOTO G86 5G, 256GB/24GB (8GB RAM + 16GB RAM BOOST)	R$ 3.599,00	R$ 28.792,002
34	MESA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140X140 MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM	UND	6	NOBRE/NOBRE	MESA TIPO L 140X140	R$ 1.443,00	R$ 11.487,24

38	ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	UND	25	NOBRE/NOBRE	ROUPEIRO 8 COMPARTIMENTOS EM AÇO, CINZA	R$ 1.726,00	R$ 43.150,00
39	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND	20	NOBRE/NOBRE	PRATELEIRA AÇO, 6 PRATELEIRAS	R$ 556,00	R$ 11.120,00
40	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	42	VENTISOL/VENTISOL	VENTILADOR DE COLUNA 50CM 220V	R$ 355,00	R$ 14.910,00
41	VENTILADOR PAREDE 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	UND	20	VITALEX/VITALEX	VENTILADOR DE PAREDE 50CM 220V	R$ 310,00	R$ 6.200,00
					VALOR TOTAL		**R$ 240.770,00**
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS.							

1.1. VALIDADE DA PROPOSTA: Não será inferior a 60 dias

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (dose) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. Garantia da contratação

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento

emitido pela Prefeitura Municipal ou Secretaria requisitante, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado na ordem de fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os equipamentos e suprimentos deverão possuir garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (dose) meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal;

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins

PMSJP
FL.(S)
Nº 126
RUBRICA:

do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Forma de fornecimento

8.1. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sra. CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, proprietária, RG nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50

Dados Bancários da Empresa:

CONTA CORRENTE N°. 757-2, AGÊNCIA N°.4290, OP. 03, BANCO CAIXA.
Contatos: Telefone: (99) 98428-3567 e-mail: administrativo@lojametalsul.com.br.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Porto Franco MA, 16 de setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Data: 16/09/2025 11:04:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0002-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

PMSJP

FL.(S)
Nº 112
ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

260/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
4595	20836777000106	30/07/2014

Nome/Razão Social
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Denominação Comercial
METAL SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4723700-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Atividades Secundárias
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

Data de Inicio
30/07/2014

LOCALIZAÇÃO

Endereço
AV VALENTIN DE AGUIAR, N: 159. BAIRRO: PARAISINHO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
07/05/2025	31/12/2025	IF57-ECDW

Informações Adicionais

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2025.05.27 13:11:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 27/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 129
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 206758/25 **Data da** 12/08/2025 09:54:39

Inscrição Estadual: 124445500 **CPF/CNPJ:** 20836777000106

Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE VALENTIN DE AGUIAR, 159 GALPAOA CEP: 65970000 - PARAISINHO

Telefone: (99)35246433 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	2133010953062	25/11/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2025 09:54:39

PMSJP
FL.(S)
Nº 130
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074523/25 **Data da** 12/08/2025 09:55:08

Inscrição Estadual: 124445500 **CPF/CNPJ:** 20836777000106

Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE VALENTIN DE AGUIAR, 159 GALPAOA CEP: 65970000 - PARAISINHO

Telefone: (99)35246433 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2025 09:55:08

PMSJP
FL.(S)
Nº 43
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:11 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **36FA.73CF.35BD.CBD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000

12/08/2025 11:20:20
USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 518/2025

AUTENTICAÇÃO:E9CY-UC9P

PMSJP

FL.(S)
Nº 432
RUBRICA:

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **20.836.777/0001-06**

Nome: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Endereco: **AV VALENTIN DE AGUIAR, 159 PARAISINHO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **20.836.777/0001-06** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **12 de Agosto de 2025**

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2025.08.12 11:25:06 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

PMSJP
FL.(S)
Nº 433
RUBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.836.777/0001-06
Razão Social: J SENA RIBEIRO ERELI
Endereço: AVE IMPERATRIZ / PARQUE PLANALTO / IMPERATRIZ / MA / 65917-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050402382311251761

Informação obtida em 09/05/2025 16:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP

FL.(S)
Nº 1424
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Certidão nº: 46503188/2025
Expedição: 12/08/2025, às 09:57:17
Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.836.777/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL.(S)
Nº 435
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.836.777/0001-06 **MATRIZ**		**30/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VALENTIN DE AGUIAR	**159**	**GALPAOA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**PARAISINHO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR	**(99) 8428-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **19:19:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PMSJP

FL.(S)
Nº 136
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.836.777/0001-06 **MATRIZ**		**30/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VALENTIN DE AGUIAR	**159**	**GALPAOA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**PARAISINHO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR	**(99) 8428-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **19:19:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PMSJP
FL.(S)
Nº 133
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.836.777/0001-06 **MATRIZ**		**30/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VALENTIN DE AGUIAR	**159**	**GALPAOA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**PARAISINHO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR	**(99) 8428-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **19:19:00** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61722981350
DATA: 04/12/2024
HORA: 12:01

INSC. ESTADUAL:	12.444.550-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	04/12/2024
RAZÃO SOCIAL:	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		

PMSJP

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

FL.(S) Nº 436 RUBRICA

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	20.836.777/0001-06	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
NIRE:	21200970159	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	14/08/2014	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2009	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2024
CORREIO ELETRÔNICO:	ADMESTREITO@LOJAMETALSUL.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65970-000		
ENDEREÇO	AVE VALENTIN DE AGUIAR	NÚMERO:	159
COMPLEMENTO:	GALPAOA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARAISINHO
CIDADE:	PORTO FRANCO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3524-6433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE VALENTIN DE AGUIAR	NÚMERO:	159
COMPLEMENTO:	GALPAOA		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARAISINHO
CIDADE:	PORTO FRANCO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3524-6433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
6	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
13	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
14	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
15	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
16	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
18	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
19	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
20	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
21	4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
22	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
24	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
26	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61722981350
DATA: 04/12/2024
HORA: 12:01

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
28	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
29	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
32	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
35	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
36	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
37	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
38	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
39	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
40	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
41	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
42	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
45	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	101 - SÓCIO
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PMSJP
FL.(S)
Nº 1134
RUBRICA:

P.MSJP
FL.(S)
Nº 1140
RÚBRICA:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.836.777/0001-06
Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV VALENTIN DE AGUIAR 159 / PARAISINHO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813252311251720

Informação obtida em 22/08/2025 19:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PMSJP
FL.(S)
Nº 44
RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.836.777/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.444550-0

Razão Social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIN DE AGUIAR

Número: 159 **Complemento:** GALPAOA

Bairro: PARAISINHO

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 35246433

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/01/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 142
RUBRICA:

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4649499-4689399-4662100-4652400-4651602-4649401-4651601-4661300), 01/07/2010 - (4673700-1813099-4647801), 01/10/2010 - (3299003-4679604-1813001-4679602-4641903-4671100),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24

21/05/2025 14:06:05
PF_JOAMILSON

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 443
RUBRICA:

Insc. Municipal: 4595-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: METAL SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 07/05/25 09:47
Data de Início: 30/07/14 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 30/07/14 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV VALENTIN DE AGUIAR	159	PARAISINHO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	30/07/2014	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1.0	30/07/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	30/07/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1.0	30/07/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	30/07/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	30/07/2014	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	30/07/2014	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1.0	30/07/2014	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	30/07/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	30/07/2014	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.COM.BR

PMSJP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FL.(S)
Nº 4444
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
20.836.777/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/08/2025** às **19:19** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

PMSJP
FL.(S)
Nº 445
RUBRICA:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Avenida Santos Dumont, 302, Centro, CEP:65975-000
Balanço Patrimonial 01/02/2023 até 31/12/2023

NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
Estreito MA

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

Diário: Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****500.000,00D**
Circulante	1.1	****500.000,00D**
Disponível	1.1.01	****500.000,00D**
Numerários em caixa	1.1.01.01	****500.000,00D**
Caixa (25)	1.1.01.01.01	500.000,00D

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Rstreito - MA, 31 de Dezembro de 2023

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Avenida Santos Dumont, 302, Centro, CEP:65975-000
Balanço Patrimonial 01/02/2023 até 31/12/2023

NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
Estreito MA

ORTEC CONTABILIDADE LTDA
Diário: Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****500.000,00C
Patrimônio líquido	2.3	****500.000,00C
Capital Social	2.3.01	****500.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	500.000,00C

VISTO
FL.(S)
Nº 1441
RUBRICA:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Rstreito - MA, 31 de Dezembro de 2023

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

MSJP
FL.(S)
Nº 1443
RUBRICA:

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, 302, Centro, Estreito – MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, representante legal da sociedade **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, conforme poderes atribuídos pelo contrato;

II – **JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, Natural de Buriti Bravo – MA, nascido aos 26/09/1976, portador do RG 0336710320078 SESP/MA, CRC-MA 009405, inscrito no CPF: 772.940.093-68, residente e domiciliado Rua Aroldo Veloso, 64, Maranhão Novo, Imperatriz –MA, CEP:65903-085, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente

, MSJP

Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

FL.(S)
Nº 4459
RUBRICA:

Porto Franco -ma, 23 de Maio de 2025

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350 Assinado de forma digital por CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA:61722981350

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 617.229.813-50
Sócia Administradora

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368 Assinado de forma digital por JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA
CPF: 772.940.093-68
CRCMA 009405
CONTADOR

MSJP

FL.(S)
Nº 1150
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2025 07:38 SOB Nº 20250647540.
PROTOCOLO: 250647540 DE 21/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508499500. CNPJ DA SEDE: 20836777000106.
NIRE: 21200970159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA
Diário: 1 Folha: 1

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****800.016,03D**
Circulante	1.1	****657.978,03D**
Disponível	1.1.01	*****48.734,72D**
Numerários em caixa	1.1.01.01	*****39.131,45D**
Caixa (25)	1.1.01.01.01	39.131,45D
Banco conta movimento	1.1.01.02	******8.877,38D**
Banco Bradesco (45)	1.1.01.02.03	8.129,54D
Banco Caixa Economica Federal (47)	1.1.01.02.05	747,84D
Aplicações	1.1.01.03	********725,89D**
Aplicações Caixa Econômica Federal (56)	1.1.01.03.09	4,05D
Aplicações Banco Santander - Contamax Empresarial (51	1.1.01.03.11	721,84D
Clientes	1.1.04	****232.886,14D**
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1.1.04.01	****232.886,14D**
Duplicatas a receber (95)	1.1.04.01.01	232.886,14D
Adiantamento	1.1.05	*****50.000,00D**
Adiantamentos Diversos	1.1.05.03	*****50.000,00D**
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (171)	1.1.05.03.04	50.000,00D
Créditos a receber	1.1.07	*****75.869,08D**
Créditos Tributários a Receber	1.1.07.01	*****75.869,08D**
ICMS à Compensar (261)	1.1.07.01.11	369,99D
Pis a compensar (216)	1.1.07.01.12	13.467,40D
Cofins a compensar (218)	1.1.07.01.13	62.031,69D
Estoques	1.1.08	****250.488,09D**
Estoques em trânsito	1.1.08.01	****250.488,09D**

MSJP

FL.(S) Nº 11 RUBRICA:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA
Diário: 1 Folha: 2

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Produtos e Mercadorias para Venda (320)	1.1.08.01.07	250.488,09D
Ativo Não Circulante	1.2	****142.038,00D
Imobilizado	1.2.03	****142.038,00D
Máquinas e equipamentos	1.2.03.03	****142.038,00D
Máquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	142.038,00D

JGJP
FL.(S) Nº 14 52
RUBRICA:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA
Diário: 1 Folha: 3

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

TJMSJP
FL.(S) Nº 45
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	******800.016,03C**
Circulante	2.1	******423.326,41C**
Fornecedores	2.1.01	******267.963,40C**
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	2.1.01.01	******267.963,40C**
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTD	2.1.01.01.94	1.374,99C
AFORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (4926)	2.1.01.01.99	1.437,66C
ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO (2297)	2.1.01.01.99	5.688,00C
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA (4114)	2.1.01.01.99	4.230,66C
CEDASA Ind. e Com. de Pisos Ltda-MAJOPAR (4562)	2.1.01.01.99	6.679,52C
CERAMICA ALMEIDA LTDA (4856)	2.1.01.01.99	6.658,33C
CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/A (464	2.1.01.01.99	1.408,61C
DISTRIBUIDORA E IMP. REFRINORTE EQUIP. P (51	2.1.01.01.99	6.234,07C
F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA (4247)	2.1.01.01.99	1.026,55C
FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO (6110)	2.1.01.01.99	632,32C
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA (4898)	2.1.01.01.99	7.352,90C
IVAN PAVANI TINTAS ME (4870)	2.1.01.01.99	2.098,17C
JRI INDUSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA (4128)	2.1.01.01.99	42.182,82C
KION SOUTH AMERICA FABR.EQUIP.ARMAZ.LTD	2.1.01.01.99	132.482,00C
LUZARTE ESTRELA LTDA (4891)	2.1.01.01.99	3.458,33C
MAGAZINE LILIANI S/A (2029)	2.1.01.01.99	1.758,00C
MATEUS SUPERMERCADOS SA (5325)	2.1.01.01.99	7.798,00C
METAL COM CONSTRUCOES LTDA (4555)	2.1.01.01.99	1.470,00C
RM OLIVEIRA FREITAS MATERIAS P CONSTRUC/	2.1.01.01.99	10.000,00C
RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	2.1.01.01.99	2.121,76C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA
Diário: 1 Folha: 4

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Excrcício Atual
Sika S.A. (4135)	2.1.01.01.99	6.794,64C
SOBRAL INVICTA S/A (2693)	2.1.01.01.99	1.795,63C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	2.1.01.01.99	8.784,53C
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUC	2.1.01.01.99	4.495,91C
Emprestimos p/ capital de giro	2.1.03	****136.361,67C
Empréstimos Bancários	2.1.03.02	****136.361,67C
Empréstimos Caixa Econômica Federal (669)	2.1.03.02.04	136.361,67C
Tributos e Contribuições	2.1.05	*****18.369,02C
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	**********0,03C
IRPJ à Recolher (800)	2.1.05.01.01	0,02C
CSLL à Recolher (805)	2.1.05.01.02	0,01C
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.1.05.03	*****18.368,99C
Parcelamento de ICMS (923)	2.1.05.03.11	18.368,99C
Obrigações com Pessoal	2.1.06	********632,32C
Salários	2.1.06.01	********632,32C
Salários a Pagar (940)	2.1.06.01.01	632,32C
Passivo Não Circulante	2.2	****242.886,14C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	****242.886,14C
Financiamentos	2.2.01.02	****242.886,14C
Depósitos p/ Aumento de Capital (1166)	2.2.01.02.03	242.886,14C
Patrimônio líquido	2.3	****133.803,48C
Capital Social	2.3.01	****500.000,00C
Capital Social Integralizado	2.3.01.01	****500.000,00C
Capital Social (1177)	2.3.01.01.01	500.000,00C

FMSJP
FL.(S) Nº 154
RUBRICA:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC CC

CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014

AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA Diário: 1 Folha: 5

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2.3.03	****366.196,52D
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	****366.196,52D
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)	2.3.03.01.02	366.196,52D

PMSJP

FL.(S)
Nº 455
RUBRICA:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Estreito - Ma, 31 de Dezembro de 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:009405-O
RG:

55950 - J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC C...

CNPJ: 20.836.777/0001-06 Nire: 21200970159 Data: 30/07/2014

AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA

Demonstração do Resultado do Exercicio em 31/12/2024

Diário: 1

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**2.085.735,04C**
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	2.070.959,01C
Bonificação	3.3.01.01.03	1521	14.776,03C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**580.108,62D**
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços -	3.2.01.01.03	1465	319.664,95D
Pis s/ Faturamento	4.6.02.01.04	2726	46.457,52D
Cofins s/ Faturamento	4.6.02.01.05	2727	213.986,15D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**1.505.626,42C**
(-) CUSTOS DIRETOS			**1.088.169,78D**
Mercadorias Tributadas	4.1.01.01.01	1725	1.087.537,46D
Salários e ordenados	4.1.03.01.01	1755	632,32D
(-) CUSTOS INDIRETOS			**0,00C**
(-) CUSTO PESSOAL APLICADO			**90,00D**
Outras Despesas	4.3.01.08.01	2015	90,00D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			**655.883,12D**
Honorários Contábeis	4.3.02.01.02	2035	25.000,00D
Honorários de Consultoria	4.3.02.01.03	2040	22.500,00D
Fretes e Carretos	4.3.02.01.05	2050	110.241,24D
Despesas Diversas	4.3.02.01.06	2055	33.453,53D
Serviços Tomados - PJ	4.3.02.01.07	2046	25.667,82D
Aluguel	4.3.03.01.01	2080	77.320,00D
Agua	4.3.03.01.04	2095	104,42D
Despesas Diversas	4.3.03.01.07	2110	131.818,30D
Despesas com Segurança	4.3.03.01.11	2113	600,00D
Luz	4.3.03.01.12	2096	473,57D
Material de Expediente	4.3.03.02.01	2120	16,00D
Despesas com Informatica	4.3.03.02.05	2136	2.319,80D
Despesas com Cartórios	4.3.03.02.06	2137	3.981,61D

PMSJP
FL.(S)
Nº 456
RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
Estreito - MA, 31 de dezembro 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405-O
RG:0336710320078 SESP/MA

55950 - J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA — ORTEC C.

CNPJ: 20.836.777/0001-06 Nire: 21200970159 Data: 30/07/2014 — Diário: 1

AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA — Folha: 7

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material de Consumo	4.3.03.02.07	2138	83.741,66D
Despesas com Sistemas de Informática	4.3.03.02.08	2142	2.122,59D
Combustível	4.3.03.03.04	2160	102.375,98D
Despesas c/ Manut. Veículos	4.3.03.03.05	2165	3.380,00D
Telefone e Telegramas	4.3.03.04.02	2180	205,18D
Internet	4.3.03.04.04	11234	1.044,87D
Despesas com locação de veículo	4.3.03.05.04	7181	9.387,70D
Despesas c/ Brindes	4.3.04.01.01	2270	7.956,00D
Donativos	4.3.05.02.02	2320	2.680,00D
Despesas Judiciais	4.3.05.03.01	2335	70,00D
Multas e Acréscimos Moratórios	4.3.05.04.02	2350	8.462,29D
Associações e Sindicatos	4.3.05.04.04	2356	960,56D
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			**95.379,27D**
ICMS	4.4.01.01.04	2376	91.992,96D
ICMS Diferencial de Alíquota	4.4.01.01.06	2378	830,80D
GNRE	4.4.01.01.08	2383	2.555,51D
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**19.346,50D**
Outras Despesas	4.5.01.01.02	2425	58,04D
Despesas Bancárias	4.5.01.01.03	2130	2.636,24D
Juros/Multas	4.5.04.01.01	2555	16.621,36D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	30,86D
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS			**0,00C**
RECEITAS FINANCEIRAS			**1,64C**
Outras Receitas	3.3.02.05.03	1620	1,64C
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CS			**353.240,61D**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO			**12.955,91D**
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	4.6.02.01.01	2725	8.097,44D
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - C	4.6.02.01.02	2730	4.858,47D

PMSJP
FL.(S)
Nº 137
RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
Estreito - MA, 31 de dezembro 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405-O
RG:0336710320078 SESP/MA

55950 - J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ORTEC C...

CNPJ: 20.836.777/0001-06 Nire: 21200970159 Data: 30/07/2014

AV SANTOS DUMONT, 302 CENTRO 65975000 Estreito MA

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

Diário: 1
Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO			**366.196,52D**

VISTO

FL.(S)
Nº 165
RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
Estreito - MA, 31 de dezembro 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

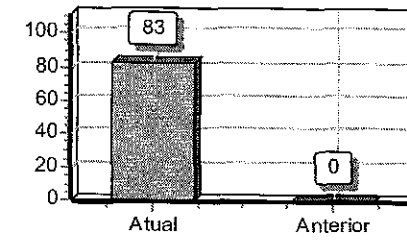
JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405-O
RG:0336710320078 SESP/MA

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06 NIRE: 21200970159 Data: 30/07/2014
Endereço: AV SANTOS DUMONT, N 302, CEP: 65975-000, CENTRO , Estreito, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	666.212,55	
Ativo	800.016,03	= 0,83

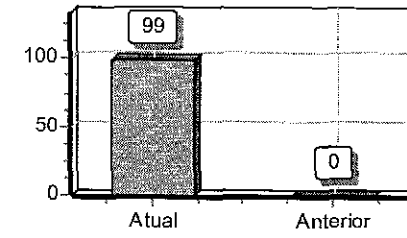
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 83% do ativo total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	657.978,03	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	666.212,55	= 0,99

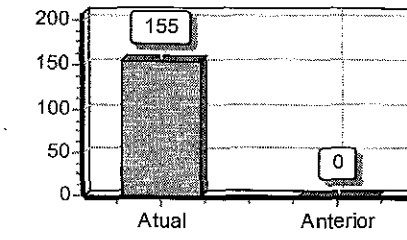
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,99 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	657.978,03	
Passivo Circulante	423.326,41	= 1,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,55 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



PMSJP
FL.(S)
Nº 1159
RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Estreito, 31 de dezembro de 2024.

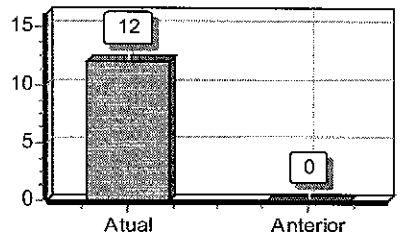
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:009405-O

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	48.734,72	
Passivo Circulante	423.326,41	= 0,12

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,12 de disponibilidades para cada R$1,00 de divida de curto prazo.



PMSJP
FL.(S)
Nº 460
RUBRICA:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Estreito, 31 de dezembro de 2024.

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador
CPF:61722981350

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:009405-O

PMSJP

FL.(S)
Nº 161
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 09:13 SOB Nº 20250591863.
PROTOCOLO: 250591863 DE 09/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507601956. CNPJ DA SEDE: 20836777000106.
NIRE: 21200970159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 162
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/08/2025 **Nº da certidão:** 12502769345

Data de validade: 12/10/2025 **Código de Validação:** eb4eb70f73

NOME: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 20.836.777/0001-06

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMSJP
FL.(S)
Nº 163
RUBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
REGISTRO..... : MA-009405/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.940.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2025 as 16:46:40.
Válido até: 20/10/2025.
Código de Controle: 49176.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1464
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002004
Nome: JOAO JOSE SILVA DE SOUZA CPF: 772.940.093-68
CRC/UF n.º MA-009405/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20/10/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **772.940.093-68** Controle : **3738.4993.5307.5621**

PMSJP
FL.(S)
Nº 465
RUBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
REGISTRO..... :	MA-009405/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.940.093-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2025 as 16:54:05.
Válido até: 20/10/2025.
Código de Controle: 314172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMSJP

FL.(S)
Nº 466
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

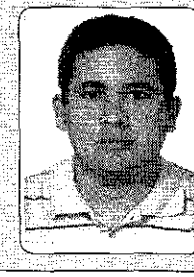
Nº Registro
MA-009405/O-0

Nome
JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

Nascimento
26/09/1976

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BURITI BRAVO-MA



Assinatura do Profissional

Filiação
ALUIZIO LEOCADIO DE SOUZA
MARIA DAS GRACAS BORGES DA SILVA

CPF
772.940.093-68

Documento de Identificação
0336710320078 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
15/09/2005

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **3C1A5C36C94D**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/3C1A5C36C94D

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 4 de abril de 2025, às 11:20.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Ao Senhor Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**

Processo Administrativo n° 095/2025-PMSJP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.836.777/0002-89**, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, representada pela sua proprietária Sra. CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, RG nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50,

Empresa: J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
Exercício: 2024

Quadro 1 – Valores Contábeis

Descrição	Valor (R$)
Ativo Total	800.016,03
Ativo Circulante (AC)	657.978,03
Passivo Circulante (PC)	423.326,41
Passivo Não Circulante (ELP)	242.886,14
Patrimônio Líquido (PL)	133.803,48

Quadro 2 – Índices Calculados

Índice	Fórmula	Cálculo	Resultado	Exigência	Situação
Liquidez Corrente (LC)	AC / PC	657.978,03 / 423.326,41	1,55	≥ 1	✔ Atende
Liquidez Geral (LG)	(AC + RLP) / (PC + ELP)	657.978,03 / (423.326,41 + 242.886,14)	0,99	≥ 1	✘ Não Atende
Solvência Geral (SG)	Ativo Total / (PC + ELP)	800.016,03 / 666.212,55	1,20	≥ 1	✔ Atende

Quadro 3 – Patrimônio Líquido

De acordo com o art. 69, §2º, da Lei 14.133/2021, quando a empresa não alcançar algum dos índices exigidos, é admitida a comprovação de Patrimônio Líquido mínimo de 5% do valor estimado da contratação.

Descrição	Valor (R$)
Valor estimado do certame	1.647.198,25
5% do valor estimado	82.359,91
Patrimônio Líquido apurado	133.803,48

☑ Conclusão: Apesar do índice de Liquidez Geral (LG = 0,99) ter ficado ligeiramente abaixo de 1, o Patrimônio Líquido da empresa (R$ 133.803,48) é superior a 5% do valor estimado da contratação (R$ 82.359,91). Portanto, a exigência editalícia está plenamente atendida.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:20836777000106

Assinado de forma digital por J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA:20836777000106

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
20.836.777/0002-89
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

Contador (CRC)

pela destinação final, ambientalmente adequada.

Porto Franco MA, 25 de agosto de 2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 469
RUBRICA:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 754, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, município Porto Franco, CNPJ nº 20.836.777/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21200970159.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/07/2014
Ato constitutivo: 21600013321

Porto Franco, 01/01/2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009405/O-0

PMSJP
FL.(S)
Nº 0110
RUBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 754, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Porto Franco, 31/12/2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 617.229.813-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009405/O-0

PMSJP
FL.(S)
Nº 411
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 15:43 SOB Nº 20250592010.
PROTOCOLO: 250592010 DE 08/05/2025. NIRE: 21200970159.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP

FL.(S)
Nº 002
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507652518 em 09/05/2025, protocolo 250592010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Número de Registro:	21200970159
CNPJ:	20836777000106
Munícipio:	Porto Franco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	MA009405/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 15:43 SOB Nº 20250592010.
PROTOCOLO: 250592010 DE 08/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507652518. NIRE: 21200970159.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, 302, Centro, Estreito – MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, **SÓCIA ÚNICA** da Sociedade Limitada, denominada **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, em 30.07.2014 e posteriores alterações devidamente arquivadas, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obriga a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade matriz CNPJ: 20.836.777/0001-06 e Filial CNPJ: 20.836.777/0002-89 passarão a exercer as atividades de : Comercio Varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 47.44-0-99), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 42.11-1-01), Obras de terraplenagem (CNAE: 43.13-4-00, Instalação e manutenção elétrica (CANE: 43.21-5-00), Obras de fundações (CNAE: 43.91-6-00), Perfuração e construção de poços de água (CNAE: 43.99-1-05), Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE: 46.41-9-03), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8-01), Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4-99), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 46.51-6-01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 46.51-6-02), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 46.52-4-00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE: 46.61-3-00), Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (CNAE: 46.62-1-00), Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (CNAE: 46.71-1-00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 46.73-7-00), Comércio atacadista de mármores e granitos (CNAE: 46.79-6-02), Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 46.79-6-04), Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE: 46.85-1-00), Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE: 46.89-3-99), Comércio varejista de lubrificantes (CNAE: 47.32-6-00), Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 47.41-5-00), Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0-01), Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE: 47.44-0-02), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 47.44-0-05), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2-01), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 47.55-5-02), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 47.59-8-99), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0-03), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02), Transporte rodoviário de mudanças (CNAE: 49.30-2-04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0-00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 77.32-2-01),

PMSJP
FL.(S)
Nº 4174
RUBRICA:

Impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01), Impressão de material para outros usos (CNAE: 18.13-0-99), Serviços de encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9-01), Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9-99), Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE: 32.99-0-03), Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4-01), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE: 47.89-0/99), Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00), Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE:33.29-5-01).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, nascida aos 29/08/2002, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont Nº 302, Centro, Estreito – MA, CEP:65975-000, portadora do documento de Identidade Nº 0512849520145 SESP-MA e CPF: 617.229.813-50, **SÓCIA ÚNICA** da Sociedade Limitada, denominada **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000, CNPJ: 20.836.777/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200970159, em 30.07.2014 e posteriores alterações devidamente arquivadas, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e nome fantasia **Metalsul Home Center.**

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade matriz CNPJ: 20.836.777/0001-06, tem sua cede situada na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Galpão A, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000 e a filial CNPJ: 20.836.777/0002-89, situada à Avenida Valentin de Aguiar, 159, Paraisinho, Porto Franco - MA, CEP:65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio Varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 47.44-0-99), Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 42.11-1-01), Obras de terraplenagem (CNAE: 43.13-4-00, Instalação e manutenção elétrica (CANE: 43.21-5-00), Obras de fundações (CNAE: 43.91-6-00), Perfuração e construção de poços de água (CNAE: 43.99-1-05), Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE: 46.41-9-03), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8-01), Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4-99), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 46.51-6-01), Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 46.51-6-02), Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 46.52-4-00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE: 46.61-3-00), Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (CNAE: 46.62-1-00),

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PMSJP
FL(S)
Nº 445
RUBRICA:

Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (CNAE: 46.71-1-00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 46.73-7-00), Comércio atacadista de mármores e granitos (CNAE: 46.79-6-02), Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 46.79-6-04), Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE: 46.85-1-00), Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE: 46.89-3-99), Comércio varejista de lubrificantes (CNAE: 47.32-6-00), Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 47.41-5-00), Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0-01), Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE: 47.44-0-02), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE: 47.44-0-05), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2-01), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 47.55-5-02), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 47.59-8-99), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0-03), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02), Transporte rodoviário de mudanças (CNAE: 49.30-2-04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0-00), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 77.32-2-01).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades a partir de 30.07.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	**500.000**	**100%**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia única **CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.836.777/0001-06
ESTREITO - MA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MSJP

FL.(S)
Nº 0176
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

A sócia única obriga-se a cumprir a presente alteração de ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

PORTO FRANCO – MA, 03 de DEZEMBBRO DE 2024

CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

PMSJP
FL.(S)
Nº 477
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61722981350	CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2024 11:33 SOB Nº 20241544777.
PROTOCOLO: 241544777 DE 04/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417115787. CNPJ DA SEDE: 20836777000106.
NIRE: 21200970159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MSJP

FL.(S)
Nº
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

260/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
4595	20836777000106	30/07/2014

Nome/Razão Social
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Denominação Comercial
METAL SUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4723700-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Atividades Secundárias
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

Data de Inicio
30/07/2014

LOCALIZAÇÃO

Endereço
AV VALENTIN DE AGUIAR, N: 159, BAIRRO: PARAISINHO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
07/05/2025	31/12/2025	IF57-ECDW

Informações Adicionais

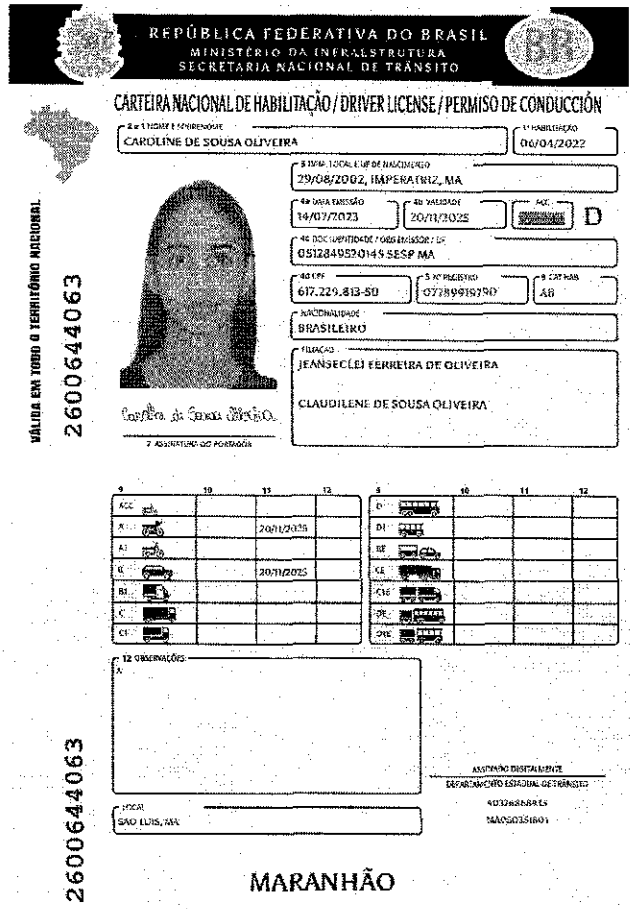
CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2025.05.27 13:11:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 27/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

MSJP
FL.(S)
Nº 1479
RUBRICA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600644063

2 NOME E SOBRENOME: CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 06/04/2022
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/08/2002, IMPERATRIZ, MA
4a DATA EMISSÃO: 14/07/2023
4b VALIDADE: 20/11/2025
4c CAT. HAB.: D
4d DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 05128495200145 SESP MA
4e CPF: 617.229.813-50
5 Nº REGISTRO: 07289919790
6 OBS: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA
CLAUDILENE DE SOUSA OLIVEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		20/11/2025		D1			
A1				BE			
B		20/11/2025		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
4032668881
MA060351601

LOCAL: SAO LUIS, MA

2600644063

MARANHÃO

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Domicílio, Habilitação / First Group Issuing / Primera Licencia de Conducir - 5. Filiação / Parentage / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar.

I<BRA077899197<904<<<<<<<<<<<<<
0208297F2511203BRA<<<<<<<<<<<6
CAROLINE<<DE<SOUSA<OLIVEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PVISJP

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 973,80		NF-e **Nº 000.000.203** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FL.(S) Nº 1130 RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.203** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0420 8367 7700 0289 5500 1000 0002 0310 0006 3365 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO		

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240014306089 30/04/2024 17:37:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	30/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N.500, SEM NUMERO	TIRIRICAL		65055-290	30/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	17:37:56

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	203	973,80	0,00	973,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	12/05/2024	973,80									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	973,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
791,20	174,06	0,00	0,00	973,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
68					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0	BARRA CHATA 2"X3/16"	72149100	000	5102	BR	4,000	178,0500	712,20	0,00	712,20	156,68	0,00	22,00	0,00
80	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5X4"	73181400	041	5102	UN	50,000	0,8400	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3740	T- SPRAY 400ML BRANCO FOSCO LUZTOL	32082011	060	5405	UN	2,000	29,9000	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6657	CABO DE ACO COM CAPA 4,8X3/16	73121090	000	5102	MT	10,000	7,9000	79,00	0,00	79,00	17,38	0,00	22,00	0,00
526	CADEADO E-35 PADO	83011000	041	5102	UN	1,000	37,9000	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
528	CADEADO E-40 PADO	83011000	041	5102	UN	1,000	42,9000	42,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOME FANTASIA: EDECONSIL CONSTRUCOES	

MSJP

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/05/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 6.894,18		NF-e **Nº 000.000.630** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FL.(S) Nº 0143 RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.630** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0520 8367 7700 0289 5500 1000 0006 3010 0005 9999 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL.: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO		

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240018598314 31/05/2024 15:57:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES				07.073.042/0001-00	31/05/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO		TIRIRICAL		65055-290	31/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265		15:57:20

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	630	6.894,18	0,00	6.894,18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/06/2024	6.894,18									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	6.894,18						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.260,48	497,32	0,00	0,00	6.894,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
450				1,270	1,270

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
36	CORRENTE GALVANIZADA 5,0MM	73158200	000	5102	MT	10,000	23,9000	239,00	0,00	239,00	52,58	0,00	22,00	0,00
85	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM	73151290	000	5102	MT	12,000	31,9000	382,80	0,00	382,80	84,22	0,00	22,00	0,00
4630	BARRA CHATA 2"X1/4"	72149100	000	5102	BR	1,000	206,9000	206,90	0,00	206,90	45,52	0,00	22,00	0,00
3426	CABO DE ACO COM CAPA 1/8 3,2MM	73121090	000	5102	MT	12,000	3,9000	46,80	0,00	46,80	10,30	0,00	22,00	0,00
9973	CLIPS P/ CABO ACO 3/16 - 6,3MM	73269090	000	5102	UN	2,000	1,6900	3,38	0,00	3,38	0,74	0,00	22,00	0,00
670	T- EST- LARANJA 3.6GL LEINERTEX	32089010	060	5405	GL	1,000	167,9000	167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5933	T- SPRAY 400ML CROMA METAL LUZTOL	32082019	060	5405	UN	3,000	31,9000	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4639	T- SPRAY 400ML PRETO BRILH. FOSCO LUZTOL	32081010	060	5405	UN	2,000	23,9000	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2964	THINNER AGRANEL	38140090	041	5102	LI	5,000	14,9000	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5546	MASSA PLASTICA CARPLAST 1KG BRANCO	35061090	000	5102	UN	1,000	36,9000	36,90	0,00	36,90	8,12	0,00	22,00	0,00
2308	T- EST- VERMELHO 900ML LEINERTEX	32089010	060	5405	LI	1,000	47,9000	47,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10682	T- SPRAY W-MAX 400ML VERMELHO LUZTOL	32082019	060	5405	UN	2,000	29,9000	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3286	TRINCHA 3" ATLAS 395/7	96034090	000	5102	UN	1,000	13,5000	13,50	0,00	13,50	2,97	0,00	22,00	0,00
676	ARAME RECOZIDO TRANSADO 1KG	72171090	041	5102	KG	1,000	16,9000	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOME FANTASIA: EDECONSIL CONSTRUCOES	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.630 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0520 8367 7700 0289 5500 1000 0006 3010 0005 9999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DF	421240018598314 31/05/2024 15:57:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6328	MADERITE 12MM PRIMEIRA	44123100	000	5102	UN	2,000	121,9000	243,80	0,00	243,80	53,64	0,00	22,00	0,00
4241	TELA COLUNA 3/8 - 10MM	73142000	041	5102	BR	1,000	150,9000	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
741	CANTONEIRA 1.1/4X1/8	72162100	000	5102	BR	3,000	148,9000	446,70	0,00	446,70	98,27	0,00	22,00	0,00
752	CANTONEIRA 3/4X1/8	72162100	041	5102	BR	18,000	92,9000	1.672,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5143	COMPENSADO 2,20X1,60 X15MM PARICA	44123100	041	5102	UN	8,000	248,9000	1.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6518	METALON 20X30 CH. 22 - 0,75MM	73089010	000	5102	BR	11,000	43,9000	482,90	0,00	482,90	106,24	0,00	22,00	0,00
8654	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5X2"X5/16	73181400	041	5102	UN	250,000	0,4000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8460	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5,5X4"	73181400	041	5102	UN	100,000	0,8400	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9869	T- EST- AM CATERPILLA 3,6L VERBRAS	32089010	060	5405	GL	1,000	124,9000	124,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4506	FECHADURA 1820/21 ESP. INOX STAM	83014000	000	5102	UN	1,000	79,9000	79,90	0,00	79,90	17,58	0,00	22,00	0,00
11231	TORN.TANQUE 1140CS33 1/4 V ICO	84818019	000	5102	UN	1,000	77,9000	77,90	0,00	77,90	17,14	0,00	22,00	0,00

MSJP

FL.(S)
Nº 1432
RUBRICA:

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/08/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 2.621,19		NF-e **Nº 000.001.323** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.323 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0820 8367 7700 0289 5500 1000 0013 2310 0004 0737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240026834089 01/08/2024 15:57:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	01/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL		65055-290	01/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	15:57:30

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1323	2.621,19	0,00	2.621,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/08/2024	2.621,19									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	2.621,19						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.866,89	410,72	0,00	0,00	2.621,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
220				44,580	44,580

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
39	LIXA D AGUA GRAO 1200 3M	68052000	000	5102	UN	4,000	8,9000	35,60	0,00	35,60	7,83	0,00	22,00	0,00
333	LAMINA P/ ESTILETE 18MM 10PCS W-MAX	82119400	000	5102	UN	10,000	11,9000	119,00	0,00	119,00	26,18	0,00	22,00	0,00
4751	DISCO DIAM. 110MM SEGMENTADO WURTH	68042119	000	5102	UN	1,000	31,9000	31,90	0,00	31,90	7,02	0,00	22,00	0,00
1737	CURVA SOLDAVEL 25MM	39174090	000	5102	UN	3,000	3,9000	11,70	0,00	11,70	2,57	0,00	22,00	0,00
9047	TUBO SOLDAVEL 25MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	4,000	24,9000	99,60	0,00	99,60	21,91	0,00	22,00	0,00
8801	FILTRO DE LINHA 2P+T 6 TOMADA	85444900	000	5102	UN	1,000	53,9000	53,90	0,00	53,90	11,86	0,00	22,00	0,00
5743	PLUG MACHO 2P+T 20AMP RETO FAME	85369090	000	5102	UN	3,000	11,9000	35,70	0,00	35,70	7,85	0,00	22,00	0,00
5472	PLUG FEMEA 2P+T 20AMP FAME	85366910	000	5102	UN	3,000	15,9000	47,70	0,00	47,70	10,49	0,00	22,00	0,00
5471	PLUG FEMEA 2P 10AMP FAME	85366910	000	5102	UN	1,000	11,9000	11,90	0,00	11,90	2,62	0,00	22,00	0,00
10973	PLUG MACHO 2P 10AMP ILUMI / PLUZIE	85366910	000	5102	UN	2,000	7,9800	15,96	0,00	15,96	3,51	0,00	22,00	0,00
1636	CORRENTE GALVANIZADA 5,0MM	73158200	000	5102	MT	1,000	23,9000	23,90	0,00	23,90	5,26	0,00	22,00	0,00
5932	THINNER 5,0GL LUZTOL	38140090	000	5102	GL	1,000	107,9000	107,90	0,00	107,90	23,74	0,00	22,00	0,00
4536	T- EST- AZUL DEL REY 3,6GL LEINERTEX	32089010	060	5405	GL	1,000	135,9000	135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6094	PRIMER UNIVERSAL AUTOM. BR. 3,6GL LUZTOL	32149000	000	5102	GL	1,000	149,9000	149,90	0,00	149,90	32,98	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.323 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0820 8367 7700 0289 5500 1000 0013 2310 0004 0737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240026834089 01/08/2024 15:57:40

FL.(S) Nº 141 RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6658	T- SPRAY 400ML VERMELHO BT LUZTOL	32082011	000	5102	UN	2,000	26,9000	53,80	0,00	53,80	11,84	0,00	22,00	0,00
2402	MANGUEIRA JARDIM 1MT TRANS. 1/2" VIQUA	39173290	000	5102	MT	50,000	4,5000	225,00	0,00	225,00	49,50	0,00	22,00	0,00
1157	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 20MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	1,000	7,9000	7,90	0,00	7,90	1,74	0,00	22,00	0,00
2910	TEE SOLDAVEL LL 20MM	39174090	000	5102	UN	1,000	1,5900	1,59	0,00	1,59	0,35	0,00	22,00	0,00
2184	LUVA SOLDAVEL 20MM LL	39174090	000	5102	UN	4,000	0,9000	3,60	0,00	3,60	0,79	0,00	22,00	0,00
11761	FITA VEDA ROSCA 50MTS DURIM	39209990	000	5102	UN	1,000	10,9000	10,90	0,00	10,90	2,40	0,00	22,00	0,00
1482	COLA TUBO 17GR PULYTUBES	35061090	000	5102	UN	1,000	3,5900	3,59	0,00	3,59	0,79	0,00	22,00	0,00
2210	LUVA SOLDAVEL LATAO 20X1/2"	39174090	000	5102	UN	1,000	6,9000	6,90	0,00	6,90	1,52	0,00	22,00	0,00
2860	ADAPTADOR INTERNO 1/2" ACRON	39174090	000	5102	UN	1,000	0,6000	0,60	0,00	0,60	0,13	0,00	22,00	0,00
6194	ABRACADEIRA RC S/ FIM 1/2X5/8 - 13X16MM	73269090	000	5102	UN	1,000	2,2900	2,29	0,00	2,29	0,50	0,00	22,00	0,00
3379	TUBO SOLDAVEL 20MM MAIS PVC	39172300	000	5102	BR	1,000	17,9000	17,90	0,00	17,90	3,94	0,00	22,00	0,00
9500	TUBO SOLDAVEL 20MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	2,000	17,9000	35,80	0,00	35,80	7,88	0,00	22,00	0,00
157	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 20MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	2,000	7,9000	15,80	0,00	15,80	3,48	0,00	22,00	0,00
11961	CHUVEIRO BRANCO 4"X1/2 ASTRA	39229000	000	5102	UN	4,000	20,9000	83,60	0,00	83,60	18,39	0,00	22,00	0,00
9319	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM TIGRE	84818095	000	5102	UN	1,000	59,9000	59,90	0,00	59,90	13,18	0,00	22,00	0,00
2199	LUVA SOLDAVEL 50MM LL	39174090	000	5102	UN	2,000	5,5000	11,00	0,00	11,00	2,42	0,00	22,00	0,00
3935	ENGATE FLEXIVEL 50CM TIGRE	39173300	000	5102	UN	4,000	9,9000	39,60	0,00	39,60	8,71	0,00	22,00	0,00
7531	BACIA ACOPLADA BRANCA GARDENIA MARI	69109000	000	5102	UN	1,000	195,9000	195,90	0,00	195,90	43,10	0,00	22,00	0,00
7532	CAIXA ACOPLADA BRANCA GARDENIA MARI	69109000	041	5102	UN	1,000	228,9000	228,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6990	ANEL DE VEDACAO P/ VASO C/ GUIA BLUKIT	40069000	000	5102	UN	2,000	9,9000	19,80	0,00	19,80	4,36	0,00	22,00	0,00
7530	BACIA CONV. GARDENIA BRANCA MARI	69109000	041	5102	UN	1,000	205,9000	205,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1187	ESPUDE P/ BACIA SANITARIA	39174090	000	5102	UN	1,000	4,9000	4,90	0,00	4,90	1,08	0,00	22,00	0,00
5207	TEE SOLDAVEL LL 20MM TIGRE	39174090	000	5102	UN	6,000	1,9800	11,88	0,00	11,88	2,61	0,00	22,00	0,00
7194	JOELHO SOLDAVEL LL 20MM TIGRE	39174090	000	5102	UN	6,000	1,2500	7,50	0,00	7,50	1,65	0,00	22,00	0,00
4407	ASSENTO ALMOFADADO BRANCO DUDA	32091010	000	5102	UN	4,000	56,9000	227,60	0,00	227,60	50,07	0,00	22,00	0,00
4179	LAPIS P/ CARPINTEIRO 18CM IRWIN	96091000	000	5102	UN	2,000	3,2500	6,50	0,00	6,50	1,43	0,00	22,00	0,00
2184	LUVA SOLDAVEL 20MM LL	39174090	000	5102	UN	4,000	0,9000	3,60	0,00	3,60	0,79	0,00	22,00	0,00
617	CAIXA DE DESCARGA 19LT BRANCA ASTRA	39229000	041	5102	UN	4,000	45,9000	183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2327	PARAFUSO P/ VASO 10MM CROMADO	73089090	000	5102	UN	6,000	2,9800	17,88	0,00	17,88	3,93	0,00	22,00	0,00
4393	BROCA ACO RAPIDO 2.0MM - 3/32	82075019	000	5102	UN	2,000	2,9000	5,80	0,00	5,80	1,28	0,00	22,00	0,00
7121	BUCHA PLASTICA N 10MM COM ANEL	39269090	000	5102	UN	10,000	0,2900	2,90	0,00	2,90	0,64	0,00	22,00	0,00
5468	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X70MM SOBERBA	73181200	000	5102	UN	10,000	1,0000	10,00	0,00	10,00	2,20	0,00	22,00	0,00
5718	PARAFUSO PHILLIPS 5,0X50MM	73181200	000	5102	UN	20,000	0,3500	7,00	0,00	7,00	1,54	0,00	22,00	0,00
20	BUCHA PLASTICA N 8MM COM ANEL	39269090	000	5102	UN	20,000	0,1500	3,00	0,00	3,00	0,66	0,00	22,00	0,00
2560	TEE SOLDAVEL LL 50X20MM	39174090	000	5102	UN	1,000	9,0000	9,00	0,00	9,00	1,98	0,00	22,00	0,00
777	CAPS SOLDAVEL 20MM	39174090	000	5102	UN	4,000	2,3000	9,20	0,00	9,20	2,02	0,00	22,00	0,00

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/09/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 1.055,29		NF-e **Nº 000.001.585** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.585** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 0920 8367 7700 0289 5500 1000 0015 8510 0003 0437 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240031061695 02/09/2024 16:04:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

FL.(S) Nº 102 RUBRICA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	02/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL		65055-290	02/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	16:04:18

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1585	1.055,29	0,00	1.055,29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/09/2024	1.055,29									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	1.055,29						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
62,59	13,77	0,00	0,00	1.055,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16				4,120	4,120

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11	CIMENTO CIPLAN 50 KG CP II	25232910	060	5405	SC	12,000	54,0000	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421	PERFIL G 50X25 CH. 14	72169100	041	5102	BR	3,000	114,9000	344,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2426	PERFIL U 50X25 CH. 14	72169100	000	5102	BR	1,000	62,5900	62,59	0,00	62,59	13,77	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/09/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 1.055,29		NF-e **Nº 000.001.585** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.585 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0920 8367 7700 0289 5500 1000 0015 8510 0003 0437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240031061695 02/09/2024 16:04:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

FL(S) Nº 1436 RUBRICA:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	02/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290	02/09/2024	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	16:04:18

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1585	1.055,29	0,00	1.055,29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/09/2024	1.055,29									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	1.055,29						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
62,59	13,77	0,00	0,00	1.055,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16				4,120	4,120

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11	CIMENTO CIPLAN 50 KG CP II	25232910	060	5405	SC	12,000	54,0000	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PERFIL G 50X25 CH. 14	72169100	041	5102	BR	3,000	114,9000	344,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2426	PERFIL U 50X25 CH. 14	72169100	000	5102	BR	1,000	62,5900	62,59	0,00	62,59	13,77	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/09/2024 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 3.349,95		NF-e **Nº 000.001.586** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.586 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0920 8367 7700 0289 5500 1000 0015 8610 0002 0765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

P.MSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240031064132 02/09/2024 16:15:28

FL.(S) Nº 1437 RUBRICA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	02/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL		65055-290	02/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	16:15:21

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1586	3.349,95	0,00	3.349,95

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	30/09/2024	3.349,95									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancário	3.349,95						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.691,48	592,15	0,00	0,00	3.349,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
494				35,600	35,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	CORRENTE GALVANIZADA 6,5MM	73158200	000	5102	MT	5,000	32,9000	164,50	0,00	164,50	36,19	0,00	22,00	0,00
85	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM	73151290	000	5102	MT	5,000	31,9000	159,50	0,00	159,50	35,09	0,00	22,00	0,00
599	CAIXA D AGUA 310LT POLIETILEN FORTLEV	39251000	041	5102	UN	1,000	291,9000	291,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3396	VERGALHAO FRIZADO 3/8 X 10MM	72142000	041	5102	BR	1,000	99,9000	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8240	ADAPTADOR 1"X3/4" RED.AZUL PLASBOHN	39174090	500	5102	UN	1,000	1,9000	1,90	0,00	1,90	0,42	0,00	22,00	0,00
3379	TUBO SOLDAVEL 20MM MAIS PVC	39172300	000	5102	BR	2,000	17,9000	35,80	0,00	35,80	7,88	0,00	22,00	0,00
3982	ADAPTADOR FLANGE 25MMX3/4	39174090	000	5102	UN	1,000	10,3900	10,39	0,00	10,39	2,29	0,00	22,00	0,00
2918	TEE SOLDAVEL LL 25MM	39174090	041	5102	UN	1,000	1,5900	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2942	BUCHA DE REDUCAO SOLD. 25X20MM	39174090	000	5102	UN	1,000	2,1900	2,19	0,00	2,19	0,48	0,00	22,00	0,00
1832	JOELHO SOLDAVEL LL 25MM	39174090	000	5102	UN	6,000	0,7000	4,20	0,00	4,20	0,92	0,00	22,00	0,00
2812	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 25MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	2,000	8,9000	17,80	0,00	17,80	3,92	0,00	22,00	0,00
2188	LUVA SOLDAVEL 25MM LL	39174090	000	5102	UN	4,000	0,9900	3,96	0,00	3,96	0,87	0,00	22,00	0,00
1496	COLA TUBO 175GR C/PINCEL PULYTUBES	35061090	000	5102	UN	1,000	18,9000	18,90	0,00	18,90	4,16	0,00	22,00	0,00
5329	PRIMER UNIVERSAL AUTOM. CZ 3,6GL LUZTOL	32149000	000	5102	GL	1,000	149,9000	149,90	0,00	149,90	32,98	0,00	22,00	0,00
23	ABRACADEIRA RC S/ FIM 3/4X1"-19X25MM	73269090	000	5102	UN	4,000	2,6900	10,76	0,00	10,76	2,37	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.586 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0920 8367 7700 0289 5500 1000 0015 8610 0002 0765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421240031064132 02/09/2024 16:15:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
128421061		20.836.777/0002-89

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1157	REGISTRO ESF. SOLDAVEL 20MM FORTLEV	84818095	000	5102	UN	2,000	7,9000	15,80	0,00	15,80	3,48	0,00	22,00	0,00
1820	JOELHO SOLDAVEL LL 20MM	39174090	000	5102	UN	6,000	0,5000	3,00	0,00	3,00	0,66	0,00	22,00	0,00
2184	LUVA SOLDAVEL 20MM LL	39174090	000	5102	UN	8,000	0,9000	7,20	0,00	7,20	1,58	0,00	22,00	0,00
5957	LUVA UNIAO COM REDUCAO 1"X3/4" REBOUCAS	39174090	000	5102	UN	1,000	1,6900	1,69	0,00	1,69	0,37	0,00	22,00	0,00
208	ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	72171090	041	5102	KG	1,000	16,9000	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
770	CAPS SOLDAVEL 25MM	39174090	000	5102	UN	4,000	1,9900	7,96	0,00	7,96	1,75	0,00	22,00	0,00
2918	TEE SOLDAVEL LL 25MM	39174090	041	5102	UN	8,000	1,5900	12,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1832	JOELHO SOLDAVEL LL 25MM	39174090	000	5102	UN	8,000	0,9900	7,92	0,00	7,92	1,74	0,00	22,00	0,00
2188	LUVA SOLDAVEL 25MM LL	39174090	000	5102	UN	8,000	0,9900	7,92	0,00	7,92	1,74	0,00	22,00	0,00
588	BUCHA DE REDUCAO SOLD. 25X20MM LONGA	39174090	041	5102	UN	4,000	2,2900	9,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3895	REBITE REPUXO 3.2MMX12MM	83082000	000	5102	UN	20,000	0,1800	3,60	0,00	3,60	0,79	0,00	22,00	0,00
8919	REBITE REPUXO 4.8MMX19MM*	83082000	100	5102	UN	20,000	0,2800	5,60	0,00	5,60	1,23	0,00	22,00	0,00
[illegible]0	REBITE REPUXO 4.8MMX22MM*	83082000	000	5102	UN	20,000	0,3200	6,40	0,00	6,40	1,41	0,00	22,00	0,00
[illegible]81	TRINCHA 1" ATLAS/CONDOR	96034090	000	5102	UN	3,000	4,9000	14,70	0,00	14,70	3,23	0,00	22,00	0,00
8015	CORRENTE GALVANIZADA 6,5MM	73158200	000	5102	MT	5,000	32,9000	164,50	0,00	164,50	36,19	0,00	22,00	0,00
5837	FECHO REDONDO ZINC 500X3	83014000	000	5102	UN	2,000	3,9000	7,80	0,00	7,80	1,72	0,00	22,00	0,00
528	CADEADO E-40 PADO	83011000	041	5102	UN	2,000	37,9000	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10679	T- SPRAY W-MAX 400ML PRETO BR.	32082019	060	5405	UN	2,000	31,9000	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11947	T- SPRAY 400ML AZUL COLONIAL LUZTOL	32082011	000	5102	UN	2,000	26,9000	53,80	0,00	53,80	11,84	0,00	22,00	0,00
4639	T- SPRAY 400ML PRETO BRILH. FOSCO LUZTOL	32082011	000	5102	UN	1,000	29,9000	29,90	0,00	29,90	6,58	0,00	22,00	0,00
5023	FITA CREPE 48MMX50MT ADELBRAS	48114110	000	5102	UN	2,000	16,9000	33,80	0,00	33,80	7,44	0,00	22,00	0,00
4638	T- SPRAY 350ML BR.BRILHANTE KALA	32082019	060	5405	UN	3,000	28,9000	86,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5793	ABRACADEIRA NAYLON 370X3,6MM	39269090	000	5102	UN	100,000	0,3900	39,00	0,00	39,00	8,58	0,00	22,00	0,00
4281	ABRACADEIRA NAYLON 500X7,6MM	39269090	000	5102	UN	100,000	1,9000	190,00	0,00	190,00	41,80	0,00	22,00	0,00
5916	ABRACADEIRA NAYLON 380X4,8MM	39269090	000	5102	PCT	100,000	0,3500	35,00	0,00	35,00	7,70	0,00	22,00	0,00
5037	METALON 16X16 CH. 22 - 0,75MM	73066100	000	5102	BR	2,000	28,9000	57,80	0,00	57,80	12,72	0,00	22,00	0,00
5580	BARRA CHATA 2"X3/16"	72149100	000	5102	BR	4,500	168,9000	760,05	0,00	760,05	167,21	0,00	22,00	0,00
735	CANTONEIRA 1"X3/16	72162100	000	5102	BR	2,000	126,9000	253,80	0,00	253,80	55,84	0,00	22,00	0,00
9047	TUBO SOLDAVEL 25MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	3,000	24,9000	74,70	0,00	74,70	16,43	0,00	22,00	0,00
1737	CURVA SOLDAVEL 25MM	39174090	000	5102	UN	3,000	1,2900	3,87	0,00	3,87	0,85	0,00	22,00	0,00
9317	JOELHO SOLDAVEL LL 25MM TIGRE	39174090	500	5102	UN	3,000	1,5900	4,77	0,00	4,77	1,05	0,00	22,00	0,00
3174	IMPERM.VEDALIT 3.6GL	38244000	000	5102	UN	1,000	71,9000	71,90	0,00	71,90	15,82	0,00	22,00	0,00
4835	VERGALHAO FRIZADO 5/16 X 8.0MM	72142000	000	5102	BR	2,000	49,9000	99,80	0,00	99,80	21,96	0,00	22,00	0,00
9047	TUBO SOLDAVEL 25MM KRONA / FORTLEV	39172300	000	5102	BR	6,000	24,9000	149,40	0,00	149,40	32,87	0,00	22,00	0,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 1166
RUBRICA:

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 893,70		NF-e **Nº 000.001.362** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIN DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.362** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0420 8367 7700 0106 5500 1000 0013 6210 0004 5221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421250013461679 17/04/2025 15:29:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124445500		20.836.777/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL		65055-290	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	15:08:53

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1362	893,70	0,00	893,70

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/05/2025	893,70									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cartão da Loja (Private Label)	893,70						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
893,70	205,55	0,00	0,00	893,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
79	CANTONEIRA 1.1/2 X3/16	72162100	000	5102	BR	2,000	271,9000	543,80	0,00	543,80	125,07	0,00	23,00	0,00
4	CANTONEIRA 2 X3/16	72162100	000	5102	BR	1,000	349,9000	349,90	0,00	349,90	80,48	0,00	23,00	0,00

MSJP

FL.(S) Nº 432
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMEROSERIE: SOLICITADO POR KALEL. ORDEM COMPRA: 258418	

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 1.429,00		NF-e **Nº 000.001.363** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO AV VALENTIN DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)98222-0341 ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.001.363** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0420 8367 7700 0106 5500 1000 0013 6310 0004 8848 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE	421250013463529 17/04/2025 15:38:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124445500		20.836.777/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL		65055-290	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	15:17:33

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1363	1.429,00	0,00	1.429,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	17/05/2025	1.429,00									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cartão da Loja (Private Label)	1.429,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.429,00	328,67	0,00	0,00	1.429,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				10,000	10,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2 CH. 14 - 2,00MM	73069090	000	5102	BR	10,000	142,9000	1.429,00	0,00	1.429,00	328,67	0,00	23,00	0,00

MSJP

FL.(S)
Nº 0110
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITOU KALEL. ORDEM COMPRA: 257887	

RECEBEMOS DE J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/06/2025 - DEST. / REM.: EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES - VALOR TOTAL: R$ 697,70		NF-e **Nº 000.001.726** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

AV VALENTIN DA SILVA AGUIAR, 159 - PARAIZINHO -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)98222-0341
ADMINISTRATIVO@LOJAMETALSUL.CO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.726 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0620 8367 7700 0106 5500 1000 0017 2610 0004 4171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros em operaca	421250019457227 03/06/2025 16:11:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124445500		20.836.777/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDECONSIL CONSTRUCOES E LOCACOES			07.073.042/0001-00	03/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY N,500, SEM NUMERO	TIRIRICAL	65055-290		03/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS	(98)3334-8000	MA	120867265	16:10:37

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1726	697,70	0,00	697,70

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	02/07/2025	697,70									

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Duplicata Mercantil	697,70						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
336,90	77,50	0,00	0,00	697,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23				26,020	26,020

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
56	FITA CREPE 18MM45 ATLAS	48114110	000	5102	UN	5,000	6,9000	34,50	0,00	34,50	7,94	0,00	23,00	0,00
236	MASSA CORRIDA 6KG LEINERTEX	32141020	000	5102	GL	1,000	48,9000	48,90	0,00	48,90	11,25	0,00	23,00	0,00
2964	THINNER AGRANEL	38140090	000	5102	LI	15,000	16,9000	253,50	0,00	253,50	58,31	0,00	23,00	0,00
2298	T- SEMIBRILHO BR NEVE 3,6GL LEINERTEX	32091010	060	5405	GL	2,000	180,4000	360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MSJP

FL.(S)
Nº 493
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMERO DO PEDIDO;263.419 KALEL SOLICITOU CHAVE PIX CEL;99991702331	

BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 18.568.761/0001-00
Ins.Municipal:0004026

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de fornecimento, que a Empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com sede na AV Valentin de Aguiar n° 159, Bairro Paraisinho, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 20.836.777/0001-06, por intermédio de seu representante legal a senhora CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF n° 617.229.813-50, forneceu para a empresa BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA. - ME, com CNPJ sob o n° 18.568.761/0001-00, situada a Avenida 15 de novembro, 02 Altos, Breu Branco - PA, neste ato representada por Sócio - Administrador, DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE, CPF n.° 029.032.205-73, os seguintes itens de uso permanente:

MSJP
FL.(S)
N° 4112
RUBRICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO 1,98X1,18X0,40M 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS 1,98X1,18X0,40M	UND	9	R$ 1.356,00	R$ 12.204,00
2	ARMARIO NOBRE 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS 2,00 X 1,20m (MDF)	UND	10	R$ 980,00	R$ 9.800,00
3	ROUPEIRO NOBRE 8 COMPARTIMENTOS (CHAPA 24)	UND	17	R$ 1.380,00	R$ 23.460,00
4	MESA ESCRITÓRIO TIPO L MDF, COM DUAS GAVETAS (140X140) RS MÓVEIS	UND	8	R$ 1.758,00	R$ 14.064,00
5	LONGARINA RS MÓVEIS 5 LUGARES, ACENTO POLIPROPILENO	UND	12	R$ 1.352,20	R$ 16.226,40
6	MESA REUNIÃO EM MDF NOBRE MÓVEIS (2,78X1,50X0,70M)	UND	5	R$ 1.650,00	R$ 8.250,00
7	ESTANTE EM AÇO NOBRE 5 PRATELEIRAS	UND	10	R$ 859,83	R$ 8.598,30
8	TELA DE PROJEÇÃO 300X200CM SUMAY	UND	8	R$ 860,00	R$ 6.880,00
9	AR CONDICIONADO PHILCO PAC12CF, 12.000 BTUS 220V	UND	8	R$ 2.350,00	R$ 18.800,00

Avenida 15 de novembro, nº 02, altos – Centro – CEP: 68488-000 – Breu Branco – Pará
Fone: (94) 98183 – 6812
bustamante.eng@gmail.com

10	CENTRAL DE AR HQ 9.000 BTUS 220V	UND	9	R$ 1.957,56	R$ 17.618,04
11	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO, TOPPLAST	UND	100	R$ 140,70	R$ 14.070,00
12	CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRÔ, SEM BRAÇO TOPPLAST	UND	50	R$ 78,00	R$ 3.900,00
13	MESA PLÁSTICA TOPPLAST	UND	3	R$ 150,50	R$ 451,50
14	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA TELADA BLUECASE 182KG	UND	6	R$ 980,00	R$ 5.880,00
15	CADEIRA NOBRE DIRETOR GIRATÓRIA, REVESTIMENTO COURVIN	UND	8	R$ 865,00	R$ 6.920,00
16	BALANÇA DIGITAL PORTATIL G-TECH 180KG	UND	6	R$ 532,00	R$ 3.192,00
17	ARQUIVO EM AÇO, NOBRE, PASTA SUSPENSA 4 GAVETA 133X47X67	UND	7	R$ 1.352,00	R$ 9.464,00
18	BEBEDOURO IND KNOX 2 TORNEIRAS 50L	UND	7	R$ 1.860,00	R$ 13.020,00
19	CADEIRAS PLÁSTICA INFANTIL 2-8 ANOS TOPPLAST	UND	25	R$ 45,00	R$ 1.125,00
20	COLCHONETE ORTOBOM 180X60 D23, KIT C/ 10 UN	KIT	5	R$ 528,70	R$ 2.643,50
21	CAIXA AMPLIFICADA MONDIAL CM550, 550W, C/ CONTROLE	UND	5	R$ 789,00	R$ 3.945,00
22	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETROLUX, GELADA/NATURAL, 110V	UND	14	R$ 1.215,00	R$ 17.010,00
23	VENTILADOR DE PAREDE VITALEX 50CM 115V	UND	20	R$ 350,00	R$ 7.000,00
VALOR TOTAL:					R$ 224.521,74

VISJP
FL.(S) Nº 110
RUBRICA:

Breu Branco/PA, 23 de janeiro de 2025

BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA:18568761000100
Assinado digitalmente por BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA:18568761000100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Breu Branco, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=16894782000190, OU=videoconferencia, CN=BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA:18568761000100
Razão: Eu sou o autor deste documento

DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RNP 1511811064/CPF 029.032.205-73

PMSJP
FL.(S)
Nº 194
RUBRICA:

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa a empresa J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com sede na AV Valentin de Aguiar n° 159, Bairro Paraisinho, Porto Franco-MA, CEP 65.970-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.777/0001-06, por intermédio de seu representante legal a senhora CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF n° 617.229.813-50,

forneceu a esta empresa os seguintes materiais de uso permanente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE 60CM VITALEX 115V	UND	18	R$ 378,00	R$ 6.804,00
2	VENTILADOR DE COLUNA VENTISOL 115V	UND	15	R$ 385,00	R$ 5.775,00
3	ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSA, 1,33MX0,47MX0,67M 4 GAVETAS	UND	15	R$ 1.356,00	R$ 20.340,00
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL FRISBEL 3 TORNEIRAS 100L, 110V	UND	8	R$ 2.560,00	R$ 20.480,00
5	PURIFICADOR CONSUL CPB33 (115/220)	UND	9	R$ 1.320,50	R$ 11.884,50
6	FORNO ELÉTRICO MIDEA 68L, AIR CONVERTION. (EMBUTIR)	UND	3	R$ 1.258,00	R$ 3.774,00
7	SMARTPHONE XIAOMI NOTE 11, 128/6GB AZUL	UND	11	R$ 1.560,00	R$ 17.160,00
8	CONFUNTO INFANTIL, 1 MESA, 4 CADEIRAS POLTRONA, AZUL	CONJ	16	R$ 586,50	R$ 9.384,00
9	CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRÔ, SEM BRAÇO TOPPLAST	UND	185	R$ 78,00	R$ 14.430,00
10	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA TELADA BLUECASE 182KG	UND	7	R$ 980,00	R$ 6.860,00
11	CADERIA SECRETÁRIA FIXA, ENCOSTO EM TECIDO	UND	15	R$ 784,60	R$ 11.769,00
12	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO, TOPPLAST	UND	70	R$ 140,70	R$ 9.849,00
13	MESA PLÁSTICA TOPPLAST	UND	30	R$ 150,50	R$ 4.515,00
14	AR CONDICIONADO PHILCO PAC12CF, 12.000 BTUS 220V	UND	7	R$ 2.365,99	R$ 16.561,93
15	AR CONDICIONADO AGRATTO 18.000 BTUS 220V	UND	2	R$ 3.450,00	R$ 6.900,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 425
RÚBRICA:

16	PANELA DE PRESSÃO GLOBAL 12L	UND	10	R$ 235,00	R$ 2.350,00
17	VONDER LAV 1300 LAVADORA ALTA PRESSÃO 220V	UND	7	R$ 1.250,00	R$ 8.750,00
18	ESCADA DOMÉSTICA MOR 5 DEGRAUS, ALUMÍNIO	UND	12	R$ 765,00	R$ 9.180,00
19	COLCHÃO SOLTEIRO PLUMATEX ESPUMA D20	UND	18	R$ 658,00	R$ 11.844,00
20	ARMÁRIO EM MDF RS MÓVEIS, 2 PORTAS 5 PRATELEIRAS (1,70X0,80)	UND	17	R$ 785,00	R$ 13.345,00
21	ARMÁRIO DE AÇO 1,98X1,18X0,40M 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS 1,98X1,18X0,40M	UND	12	R$ 1.350,00	R$ 16.200,00
22	BALANÇA DIGITAL PORTATIL G-TECH 180KG	UND	11	R$ 550,00	R$ 6.050,00
23	LONGARINA NOBRE 3 LUGARES, ESTOFADA, EM COURVIN AZUL	UND	15	R$ 980,75	R$ 14.711,25
24	TELA DE PROJEÇÃO 3,2MX1,90	UND	7	R$ 950,00	R$ 6.650,00
25	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETA, 140X60 MDF	UND	12	R$ 658,00	R$ 7.896,00
26	ROUPEIRO SÓ AÇO 24 COMPARTIMENTOS (CHAPA 22)	UND	10	R$ 1.658,00	R$ 16.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R$ 280.042,68

Tucuruí, 11 de março de 2025

Atenciosamente,

CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA:27361036000157

Assinado digitalmente por CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA:27361036000157
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA:27361036000157
Razão: Eu sou o autor deste documento

CONCREART PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA
CNPJ:27.361.036/0001-57

MINERADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSJP

FL.(S)
Nº 496
RUBRICA:

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.777/0001-06, estabelecida na Av. Valentim Aguiar, nº159, Bairro Paraisinho, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, presta serviços à MINERADORA PORTO FRANCO LTDA, CNPJ: 15.188.546/0001-95, na venda de materiais de construção e materiais elétricos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Franco - MA, 07 de maio de 2025.

15188546/0001-95
EDECONSIL MINERADORA LTDA
ROD.BR226 S/N BAIRRO ZONA RURAL KM:555
Edeconsil Mineradora

MINERADORA PORTO FRANCO LTDA
Rodovia BR 226, S/N, KM 14, Zona Rural, CEP: 65.970-000,

PMSJP
FL.(S)
Nº 117
RUBRICA:

CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa cadastrada na razão social **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (Nome Fantasia METALSUL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.777/0001-06, inscrição estadual 124445500, com sede na Avenida Valentim de Aguiar nº 159, Galpão A, Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP 65970-000 é fornecedora regular de materiais de construção para a empresa **A2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.862.656/0001-78.

A **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** tem fornecido, com pontualidade, qualidade e eficiência, diversos materiais conforme solicitado em nossas obras, atendendo aos requisitos técnicos exigidos e cumprindo os prazos acordados.

Declaramos, ainda, que os serviços e fornecimentos de materiais realizados pela a empresa **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** contribuíram significativamente para o bom andamento das nossas obras, demonstrando capacidade técnica, compromisso e profissionalismo.

Este atestado é emitido a pedido da parte interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Porto Franco - MA 25 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON DE AGUIAR FEITOSA
Data: 28/05/2025 08:28:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson de Aguiar Feitosa
Sócio Proprietário
A2 Construções e Empreendimentos Ltda
56.862.656/0001-78

PMSJP

FL.(S)
Nº 446
RUBRICA:

THAMIPE LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: *THAMIPE LTDA.*
CNPJ: *11.068.908/0001-53*
INSCRIÇÃO ESTADUAL: *127369465*
ENDEREÇO: *AV TIRADENTES N.º 1, BAIRRO: SANTO AMARO.*
CIDADE: *IMPERATRIZ*
ESTADO: *MARANHÃO*
TELEFONE: *(99) 99148-6170*
E-MAIL: *thamipeltda@gmail.com*

INFORMAÇÃO PARA PAGAMENTOS:
BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 1137
CONTA CORRENTE: 99333-1

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:
NOME/NACIONALIDADE/ESTADO CIVIL/RG/CPF: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA/BRASILEIRO/CASADO/RG Nº 0161338620013 SSP-MA/CPF Nº 000.291.743-25
TELEFONE: (99) 99148-6170

PLANILHA DE PREÇOS:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilindrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	25	MADESA	R$ 718,00	R$ 17.950,00
2	ARMÁRIO DE AÇO CINZA MEDIDAS 1,98X1,18X0,40M: produto totalmente montável acompanhado de kit pés, 2 portas com 4 reforços cada com puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC e com dobradiças internas e fechamento das portas com fechaduras tipo Yale em duplicata travando a mesma na prateleira fixa, 4 prateleiras sendo 3 reguláveis e uma fixa capacidade de 20kgs por prateleira com regulagem das prateleiras a cada 5 cm, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	20	KEY	R$ 2.667,54	R$ 53.350,80
3	ARQUIVO EM AÇO CINZA MEDIDAS 1,33X0,47X0,67M - Produto totalmente montavel, 4 gavetas com puxador estampado na parte superior da gaveta com acabamento em perfil de PVC com deslocamento das mesmas com patins de nylon capacidade de 30 a 40 pastas suspensas ou 25 kgs por gaveta, porta etiqueta estampado na frente das gavetas, fechamento das gavetas com fechaduras tipo Yale em duplicatas e travamento simultâneo de todas, produto acompanhado de kits pés reguláveis e pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergo	20	KEY	R$ 2.699,34	R$ 53.986,80

THAMIPE LTDA.

4	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP. ATÉ 120 Kg com registro no orgão competente(inmetro)	15	GTECH	R$ 1.933,53	R$ 29.002,95
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS	15	UNIMAX	R$ 6.637,72	R$ 99.565,80
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS, INOX E PURIFICADOR DE ÁGUA IMBOTIDO. CAPACIDADE P/100 LITROS (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	5	UNIMAX	R$ 6.637,72	R$ 33.188,60
37	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	22	LEAF	R$ 2.231,14	R$ 49.085,08
VALOR TOTAL					R$ 336.130,03

Valor Global da Nossa Proposta R$ 336.130,03 (Trezentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e três centavos)

THAMIPE LTDA

A EMPRESA: THAMIPE LTDA,

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias;

1. Declaramos que temos pleno conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições, exigências e disposições constantes no Edital e em seus anexos, comprometendo-nos a cumpri-las até a assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

2. Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências nele estabelecidas.

3. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em conformidade com o art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

5. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente e sem qualquer prática de conluio ou fraude, em conformidade com o art. 5°, IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. Declaramos que não utilizamos, em nossa cadeia produtiva, trabalho degradante ou em condições análogas à escravidão, conforme os princípios constitucionais previstos nos arts. 1°, III e IV, e 5°, III, da Constituição Federal.

7. Local de entrega: O fornecimento dos itens será realizado no endereço indicado pela Administração, conforme estabelecido no Edital, Ordem de Fornecimento ou Contrato.

8. Prazo de entrega: Comprometemo-nos a cumprir integralmente o prazo definido no Termo de Referência/Edital, sendo certo que os bens ou serviços fornecidos estarão sujeitos à verificação e aceite pela Administração, podendo ser recusados em caso de não conformidade com as especificações.

9. Declaramos que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, abrangendo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transporte, acondicionamento e demais despesas acessórias, em conformidade com o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

10. Declaramos, em cumprimento ao art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que não integram nosso quadro societário, de direção ou gerência, servidores ou dirigentes da Prefeitura, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

11. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91 São Luis/MA, 25 de Março de 2022;

12. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera federativa, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

13. Declaramos ciência de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos e poderão variar para mais ou para menos, conforme as reais necessidades da Administração, observados os limites legais.
14. Declaramos, quando exigido, que apresentaremos a **garantia contratual,** em conformidade com o art. 96 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às condições previstas no Edital.
15. Declaramos estar enquadrados no regime de tributação de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, quando aplicável.

Imperatriz - MA, 16 de Setembro de 2025.

THAMIPE LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por THAMIPE LTDA:11068908000153
Dados: 2025.09.16 16:09:15 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

PMSJP
FL.(S)
Nº 502
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2025 16:27:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PMSJP
FL.(S)
Nº 503
RUBRICA:

Por este instrumento particular, **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador/empresário, nascido em 20/12/1983, portador do CPF n.º 000.291.743-25 e RG n.º 0161338620013 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA CAMBORIU n.º 23, BAIRRO: OURO VERDE, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65906-372 e **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Administradora/empresária, nascida em 17/12/1977, portador do CPF n.º 034.340.416-80 e RG n.º 10504990 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA CAMBORIU n.º 23, BAIRRO: OURO VERDE, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65906-372, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e domicílio na RUA DA PAZ n.º 33, BAIRRO: JARDIM ORIENTAL, CIDADE: Imperatriz – MA, CEP:65913-260, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º **21200681408**, data de inicio de atividades em 30/07/2009 e CNPJ sob n.º **11.068.908/0001-53**, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O endereço de sua sede social **passa por força da presente alteração para:** AVENIDA TIRADENTES n.º 01, Complemento: QUADRA 512, SALA 01, Bairro: SANTO AMARO na Cidade: Imperatriz – MA., CEP: 65905-573.

2.ª - O objetivo comercial da sociedade, **passa por força da presente alteração para:** 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - comércio varejista de calçados 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

FL.(S) Nº 504 RUBRICA

1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (acupuntura e terapias) 8513-9/00 - ensino fundamental 8531-7/00 - educação superior - graduação 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3.ª - O Capital Social no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5000 (cinco mil) quotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada. O Aumento no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00	R$ 2.500.000,00	50%
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00	R$ 2.500.000,00	50%
	5000 quotas de 1.000,00	R$ 5.000.000,00	100%

4ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual **assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

6ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

8ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

FL.(S) Nº 305 RUBRICA

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes clausulas.

1.ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na AVENIDA TIRADENTES n.º 01, Complemento: QUADRA 512, SALA 01, Bairro: SANTO AMARO na Cidade: Imperatriz – MA., CEP: 65905-573.

2.ª - O objeto da sociedade é: 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas 4761-0/01 - comércio varejista de livros 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - comércio varejista de calçados 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (acupuntura e terapias) 8513-9/00 - ensino fundamental 8531-7/00 - educação superior - graduação 8533-3/00 - educação superior - pós-graduação e extensão 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

4.ª - O capital é de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

PMSJP

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00	R$ 2.500.000,00	50%
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	2500 quotas de 1.000,00	R$ 2.500.000,00	50%
	5000 quotas de 1.000,00	R$ 5.000.000,00	100%

FL.(S) Nº 506 RUBRICA

5.ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, **o qual assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

6.ª - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais

7.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8.ª - O sócio poderá fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9.ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10.ª - Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

11.ª - **Fica eleito o foro desta comarca,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 16 de Fevereiro de 2025

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

PMSJP

FL.(S)
Nº 502
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 10:13 SOB Nº 20250207818.
PROTOCOLO: 250207818 DE 22/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503331067, CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2025.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 508
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440350770

1 / 2 NOME E PRENOME: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

12 HABILITAÇÃO: 25/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/12/1983, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO: 08/10/2022

4b VALIDADE: 12/01/2026

ACC:

CAT: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 016538620013 SESP MA

4d CPF: 000.291.743-25

5 Nº REGISTRO: 03713580395

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ELSON SANTOS LIMA

MARIA LELIA BALTAZAR LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	5	10	11	12
ACC				D			
A		12/01/2026		DE			
A1				BE			
B		12/01/2026		CE			
B1				C1E			
C				D1			
C1				D1E			

2440350770

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04/01/2022 12
MA04843296

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

1 - 1. Nome / Surname / Nom / 2. Prenomes / Name and Surname / Nombre / 3. Data, Município, UF e País de Nascimento / Date, Municipality and State of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Mother - Padres - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar.

I<BRA03713580395<954<<<<<<<<<<<<
8312206M2601124BRA<<<<<<<<<<<8
MICHAEL<<PERICLE<BALTAZAR<LIMA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMSJP
FL.(S) Nº 509
RÚBRICA:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PMSJP

FL(S)
Nº 510
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
THAMIPE LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	**01**	**QUADRA512 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.905-573	**SANTO AMARO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **16:32:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

PMSJP
FL.(S)
Nº 533
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	**01**	**QUADRA512 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.905-573	**SANTO AMARO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **16:32:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PMSJP

FL.(S)
Nº 512
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIRADENTES	**01**	**QUADRA512 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.905-573	**SANTO AMARO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **16:32:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PMSJP
FL.(S)
Nº 513
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.068.908/0001-53
NOME EMPRESARIAL:
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/08/2025** às **16:39** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda
Secretaria de Estado da Fazenda

PMSJP
FL.(S)
Nº 514
RUBRICA:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.068.908/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.736946-5

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TIRADENTES

Número: 1 **Complemento:** QUADRA 512 SALA 01

Bairro: SANTO AMARO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65905573 **DDD:** **Telefone:** 91486170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 510
RUBRICA:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4644301-4634602), 01/09/2009 - (4721102-4639701), 01/04/2010 - (4649408-4633801-4634603-4623109-4651602), 01/07/2010 - (4635401-4664800), 01/10/2010 - (4649406),

EDF a partir de: 16/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/08/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMSJP
FL.(S)
Nº 516
RUBRICA:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

14/04/2025 10:23:37

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 937461-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE LTDA
Insc. Junta Com.: 21200681408
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Insc. Estadual: 127369465
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 18/08/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/08/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	TIRADENTES	01	SANTO AMARO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	
X	034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

14/04/2025 10:23:37

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	18/08/2009	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	18/08/2009	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	18/08/2009	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	18/08/2009	
	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	18/08/2009	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	18/08/2009	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	18/08/2009	
	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	18/08/2009	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	18/08/2009	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	18/08/2009	
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES	1	18/08/2009	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	18/08/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	1	18/08/2009	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

FL.(S)
Nº 516
RUBRICA:

14/04/2025 10:23:37

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	18/08/2009
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	18/08/2009
EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	18/08/2009
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	18/08/2009
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009
ENSINO FUNDAMENTAL	1	18/08/2009
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	18/08/2009
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	18/08/2009
COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	18/08/2009
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	18/08/2009
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	18/08/2009
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	18/08/2009

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	
001-ISS HOMOLOGADO	18/08/2009	31/12/2016

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	THAMIPELTDA@GMAIL.COM
FONE	55981733464

PMSJP

FL.(S)
Nº 513
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:07 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **CBDB.315F.1F88.BD7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 520
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 192110/25 **Data da** 04/08/2025 16:42:41

Inscrição Estadual: 127369465 **CPF/CNPJ:** 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2025 16:42:41

PMSJP

FL.(S)
Nº 523
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072105/25 **Data da** 04/08/2025 16:45:17

Inscrição Estadual: 127369465 **CPF/CNPJ:** 11068908000153

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 - SANTO AMARO

Telefone: (99)91486170 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2025 16:45:17

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

PMSJP
FL.(S)
Nº 522
RUBRICA

19/07/2025 08:31:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12403/2025

AUTENTICAÇÃO:ZDVS-EG5N

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TIRADENTES, 01 QUADRA 512 SALA 01 SANTO AMARO

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 18/08/2009

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: THAMIPE LTDA

A Referida Certidão terá validade até **17/09/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 19/07/2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 524
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Certidão nº: 24288523/2025
Expedição: 02/05/2025, às 10:51:32
Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.068.908/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL.(S)
Nº 525
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/07/2025 **Nº da certidão:** 12502374910

Data de validade: 08/09/2025 **Código de Validação:** cb484dcfd2

NOME: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMSJP
FL.(S)
Nº 526
RUBRICA:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

ATIVO		VERT.%
Resultado em	**31/12/2023**	
	2.094.163,88	**100,00%**
Ativo Circulante	**1.252.159,32**	**59,79%**
Caixa	20.635,34	0,99%
Banco c/ movimento	305.968,65	14,61%
Créditos de Aplicações Financeiras	205.957,64	0,10
Clientes		
Duplicatas a Receber	301.115,64	14,38%
Estoques		
Material de Escritório	62.485,67	2,98%
Estoque de Mercadorias	355.996,38	17,00%
Ativo não Circulante	**842.004,56**	**40,21%**
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	277.720,38	13,26%
Maquinas e Equipamentos	158.935,34	7,59%
Moveis e Ultensilios	270.451,25	12,91%
Veículos	275.968,64	13,18%
Depreciação	(141.071,05)	-6,74%
Total	**2.094.163,88**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PMSJP
FL.(S)
Nº 527
RUBRICA:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.° 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2023	
	2.094.163,88	**100,00%**
Passivo Circulante	**525.062,98**	**25,07%**
Fornecedor	350.512,34	16,74%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	35.915,34	1,72%
Obrigações Sociais	48.625,30	2,32%
Outras Obrigações		
- Encarg de Emprest. e Financiamentos	(35.625,34)	-1,70%
Duplicatas a Pagar	125.635,34	6,00%
Passivo não Circulante	**98.663,34**	**4,71%**
Emprestimos e Financiamentos	98.663,34	4,71%
Patrimonio Liquido		**VERT.%**
Patrimonio Liquido	**1.470.437,56**	**70,22%**
Capital Social 31/12/2023	1.000.000,00	47,75%
Reserva de Capital	35.965,34	1,72%
Distribuição de Lucros	(84.720,00)	-4,05%
Lucros do Exercício	519.192,22	24,79%
Total	**2.094.163,88**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PMSJP
FL.(S)
Nº 523
RUBRICA

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	**31/12/2023**	
Receita Operacional Bruta		
+ Venda de Mercadorias	**2.682.558,83**	**100,00%**
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	172.458,62	6,43%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	1.790.325,64	66,74%
- Gastos Gerais	28.362,10	1,06%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	22.265,23	0,83%
- Despesas c/ Pessoal	63.040,13	2,35%
- Despesas Gerais	22.265,23	0,83%
- Despesas Financeiras	16.631,86	0,62%
- Depreciação acumulada	61.430,59	2,29%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	13.412,79	0,50%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Liquido do Exercício	519.192,22	19,35%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**519.192,22**	19,35%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

PMSJP
FL.(S)
Nº 529
RUBRICA:

INDICES

Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	2,01
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,36
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,38
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,25

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizavel a Longo Prazo	RlP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	ElP

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

P.MSJP

FL.(S)
Nº 520
RUBRICA:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2023

MESES	VENDAS
jan/23	38.708,55
fev/23	200.942,78
mar/23	172.236,36
abr/23	467.519,62
mai/23	176.255,01
jun/23	100.200,77
jul/23	55.349,29
ago/23	176.867,61
set/23	361.066,66
out/23	124.608,06
nov/23	188.915,23
dez/23	619.888,89

Total **2.682.558,83**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PMSJP
FL.(S)
Nº 533
RUBRICA:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 51, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009
Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2023

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

PMSJP
FL.(S)
Nº 532
RUBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 51, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

PMSJP

FL.(S)
Nº 522
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:59 SOB Nº 20240567943.
PROTOCOLO: 240567943 DE 27/04/2024. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP

FL.(S)
Nº 534
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12406051251 em 29/04/2024, protocolo 240567943. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:59 SOB N° 20240567943.
PROTOCOLO: 240567943 DE 27/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406051251. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Tiradentes n.º 01,Quadra 512, Sala 01, Santo Amaro, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65905-573
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

PMSJP
FL.(S)
Nº 535
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2024	
	2.134.162,39	**100,00%**
Ativo Circulante	**1.059.762,05**	**49,66%**
Caixa	25.605,33	1,20%
Banco c/ movimento	250.854,36	11,75%
Créditos de Aplicações Financeiras	135.925,34	0,06
Clientes		
Duplicatas a Receber	225.625,37	10,57%
Estoques		
Material de Escritório	15.926,34	0,75%
Estoque de Mercadorias	405.825,31	19,02%
Ativo não Circulante	**1.074.400,34**	**50,34%**
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	385.451,97	18,06%
Maquinas e Equipamentos	204.714,78	9,59%
Moveis e Ultensilios	310.582,99	14,55%
Veículos	345.887,69	16,21%
Depreciação	(172.237,09)	-8,07%
Total	**2.134.162,39**	**100,00%**

PMSJP
FL.(S)
Nº 536
RUBRICA:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Tiradentes n.º 01,Quadra 512, Sala 01, Santo Amaro, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65905-573
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	**31/12/2024**	
	2.134.162,39	**100,00%**
Passivo Circulante	**449.964,39**	**21,08%**
Fornecedor	215.968,34	10,12%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	48.996,38	2,30%
Obrigações Sociais	65.888,74	3,09%
Outras Obrigações		
- Encarg de Emprest. e Financiamentos	(46.147,86)	-2,16%
Duplicatas a Pagar	165.258,79	7,74%
Passivo não Circulante	**145.986,37**	**6,84%**
Emprestimos e Financiamentos	145.986,37	6,84%
Patrimonio Liquido		**VERT.%**
Patrimonio Liquido	**1.538.211,63**	**72,08%**
Capital Social 31/12/2024	1.000.000,00	46,86%
Reserva de Capital	84.108,30	3,94%
Distribuição de Lucros	(84.720,00)	-3,97%
Lucros do Exercício	538.823,33	25,25%
Total	**2.134.162,39**	**100,00%**

PMSJP

FL.(S)
Nº 537
RUBRICA:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Tiradentes n.º 01,Quadra 512, Sala 01, Santo Amaro, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65905-573
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	**31/12/2024**	
Receita Operacional Bruta		
+ Venda de Mercadorias	**2.836.055,06**	**100,00%**
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Tributos/Taxas	210.825,33	7,43%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	1.845.726,97	65,08%
- Gastos Gerais	45.998,67	1,62%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	28.514,34	1,01%
- Despesas c/ Pessoal	69.663,33	2,46%
- Despesas Gerais	27.447,11	0,97%
- Despesas Financeiras	19.478,54	0,69%
- Depreciação acumulada	65.402,78	2,31%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	15.825,34	0,56%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Liquido do Exercício	538.823,33	19,00%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**538.823,33**	19,00%

PMSJP
FL.(S)
Nº 556
RUBRICA:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Tiradentes n.º 01,Quadra 512, Sala 01, Santo Amaro, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65905-573
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

INDICES

Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	1,78
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,58
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,36
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,21

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizavel a Longo Prazo	RlP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	ElP

PMSJP
FL.(S)
Nº 522
RUBRICA:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Tiradentes n.º 01,Quadra 512, Sala 01, Santo Amaro, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65905-573
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2024

MESES	VENDAS
jan/24	45.608,25
fev/24	147.606,86
mar/24	108.215,11
abr/24	139.843,25
mai/24	106.420,92
jun/24	287.087,59
jul/24	547.615,89
ago/24	443.672,04
set/24	386.637,06
out/24	265.030,86
nov/24	174.507,54
dez/24	183.809,69

Total **2.836.055,06**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF.: 034.340.416-80

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PMSJP

FL.(S)
Nº 541
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	
02455261379	
03434041680	

Termo de Abertura

PMSJP

FL.(S)
Nº 54
RÚBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 68, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009
Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2024

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

PMSJP
FL.(S)
Nº 542
RUBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 68, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

PMSJP

FL.(S)
Nº 543
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	
02455261379	
03434041680	

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP

FL.(S)
Nº 044
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506974031 em 29/04/2025, protocolo 250531658. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 08:23 SOB Nº 20250531658.
PROTOCOLO: 250531658 DE 26/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506974031. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PMSJP

FL.(S)
Nº 549
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506974031 em 29/04/2025, protocolo 250531658. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
03434041680	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 08:23 SOB Nº 20250531658.
PROTOCOLO: 250531658 DE 26/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506974031. NIRE: 21200681408.
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 132/25

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **THAMIPE LTDA** CNPJ nº 11.068.908/0001-53, localizado na AV Tira dentes, 01, quadra 512 sala 01, Santo Amaro, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, uma vez que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e esta é dispensada conforme consta na Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica), Resolução CGSIM nº 57/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019) e Resolução CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2025.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 07 de Maio de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitaria
Matrícula: 853061

Larissa Ramos de Souza
Diretora de Vigilância Sanitária

PMSJP
FL.(S)
Nº 547
RUBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 01 QUADRA 512 SALA 01 / SANTO AMARO / IMPERATRIZ / MA / 65905-573

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080812462217063813

Informação obtida em 12/08/2025 16:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP

FL (S)

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

1416/2025

Insc. Municipal
937461

CNPJ
11.068.908/0001-53

Data da Constituição
18/08/2009

Nome/Razão Social
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
THAMIPE LTDA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8513900 - ENSINO FUNDAMENTAL
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de Início
18/08/2009

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TIRADENTES

Número
01

Complemento
QUADRA 512 SALA 01

Quadra

Bairro
SANTO AMARO

Data de Cadastro

Validade
31/03/2026

Código de Autenticação
679F-QGO1

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 15/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/05/2025 14:37:23

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVACÃO Nº.: CA-4191725-3BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ:
11.068.908/0001-53

Nome fantasia / Ocupante:
THAMIPE LTDA

Classificação:
DE REUNIÃO DE PÚBLICO

ATC(m²):
182,64

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Técnico responsável: | **CREA/CAU** | **CAP**

Endereço:
AV TIRADENTES

Número:
01

Bairro:
SANTO AMARO

Cidade:
IMPERATRIZ

UF
MA

Complemento:
QUADRA 512 SALA 01

Observações:
VALIDADE ATÉ 03/04/2026

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 01/04/2025

Vistoriador: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

Liberado em: 03/04/2025

CARLOS ANDRÉ SANTOS SILVA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-4191725-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

Scanned with CamScanner

PMSJP
FL.(S)
Nº 550
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.068.908/0001-53**	DUNS®:	**90*****57**
Razão Social:	**THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**THAMIPE LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2025**	**Manual**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**17/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

PMSJP
FL.(S)
Nº 55
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Razão Social: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA TIRADENTES, 01 - QUADRA512 SALA 01 - SANTO AMARO - 65.905-573 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PMSJP
FL.(S)
Nº 552
RÚBRICA

Notas explicativas referente às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data de constituição da mesma descrita abaixo:

Endereço: Av. Bernardo Sayão n. 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-000

Constituição:18/08/2009

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa.

O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2023 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R$: 727.096,34, esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. A contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2023

CAIXA: R$ 20.635,54

BANCO: R$ 305.968,65

DUPLICATAS A RECEBER: R$ 301.115,64

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R$ 205.957,64

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção queos mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os

PMSJP
FL.(S)
Nº 533
RUBRICA:

saldos. O saldo que consta em 31/12/2023 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2023 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÔES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R$: 48.625,30

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50 (COTAS)	R$: 500.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50 (COTAS)	R$: 500.000,00

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2023 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2023: R$ 519.192,22

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

PMSJP
FL.(S)
Nº 554
RUBRICA:

Receita bruta de venda de mercadorias: R$ 2.682.558,83

(-) impostos incidentes sobre a receita: R$ 172.458,62

Receita liquida: R$ 2.510.100,21

CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas: R$ 1.790.325,64

2.8 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R$ 22.265,23

Despesas com pessoal: R$ 63.040,13

Despesas gerais: R$ 50.627,33

Despesas financeiras: R$ 16.631,86

Depreciação acumulada: R$ 61.430,59

2.9 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R$ 13.412,79

2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2023: R$ 519.192,22

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2023.

Imperatriz MA, 31 de dezembro de 2023

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA

CPF: 000.291.743-25

SÓCIO

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

CPF: 034.340.416-80

SÓCIA

ANA PAULA DE A. CARVALHO COSTA

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79

CONTADORA

Termo de Encerramento

PMSJP

FL.(S)
Nº 566
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 51, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 034.340.416-80

PMSJP

FL.(S)
Nº 55
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	
02455261379	
03434041680	

PMSJP
FL.(S)
Nº 559
RUBRICA:

Notas explicativas referentes às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53 endereço e data de constituição da mesma descrita abaixo:

Endereço: Av. Tiradentes n.º 01, Quadra 512, sala 01 Santo Amaro, Imperatriz – MA, CEP: 65.905-573.

Constituição: 18/08/2009

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2024 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R$: 609.797,66 esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. A conta do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

SALDO EM 31/12/2024

CAIXA: R$ 25.605,33

BANCO: R$ 250.854,36

DUPLICATAS A RECEBER: R$ 225.625,37

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R$ 135.925,34

2.1 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os

PMSJP
FL.(S)
Nº 556
RUBRICA

saldos. O saldo que consta em 31/12/2024 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

2.2 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2024 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.3 OBRIGAÇÔES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subseqüente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R$: 65.888,74

2.4 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50 (COTAS)	R$: 500.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50 (COTAS)	R$: 500.000,00

2.5 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2024 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2024: R$ 538.823,33

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.6 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

PMSJP
FL.(S)
Nº 599
RUBRICA:

Receita bruta de venda de mercadorias:	R$ 2.836.055,06
(-) impostos incidentes sobre a receita:	R$ 210.825,33
Receita liquida:	R$ 2.625.229,73

CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas:	R$ 1. 845.726,97
Gastos Gerais	R$ 45.998,67

2.7 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas:	R$ 28.514,34
Despesas com pessoal:	R$ 69.663,33
Despesas gerais:	R$ 27.447,11
Despesas financeiras:	R$ 19.478,54
Depreciação acumulada:	R$ 65.402,78

2.8 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras	R$ 15.825,34

2.9 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2024:	R$ 538.823,33

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2024.

Imperatriz MA, 31 de dezembro de 2024.

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA
CPF: 000.291.743-25
SÓCIO

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF: 034.340.416-80
SÓCIA

ANA PAULA DE A. CARVALHO COSTA
CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79
CONTADORA

PMSJP

FL.(S)
Nº 560
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	
02455261379	
03434041680	

PMSJP
FL.(S)
Nº 561
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO..... : MA-014890/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/07/2025 as 15:40:08.
Válido até: 27/10/2025.
Código de Controle: 142553.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COMERCIAL BUREAL LTDA
11.068.908/0001-53

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.P8EB.8AX5.J0RB.YOXL.AN0J**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PMSJP

FL.(S)
Nº 563
RUBRICA:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 05/2025 (Comandos Militares - Servidores) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 05/2025 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 05/2025 (Comandos Militares - Pensionistas) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF do Representante Legal: 00029174325

Consulta

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSJP
FL.(S)
Nº 564
RÚBRICA:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 05/2025 (Comandos Militares - Servidores) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 05/2025 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 05/2025 (Comandos Militares - Pensionistas) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

FILTROS APLICADOS:

CPF: 000.291.743-25

Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Consulta

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSJP
FL.(S)
Nº 569
RUBRICA:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 05/2025 (Comandos Militares - Servidores) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 06/2025 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 05/2025 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 05/2025 (Comandos Militares - Pensionistas) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

FILTROS APLICADOS:

CPF: 034.340.416-80

Nome: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

Consulta

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSJP
FL.(S)
Nº 561
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.068.908/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:57 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 69AV120825134657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 561
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 50921586/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 11.068.908/0001-53

Certidão emitida em 12/08/2025, às 17:06:02 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

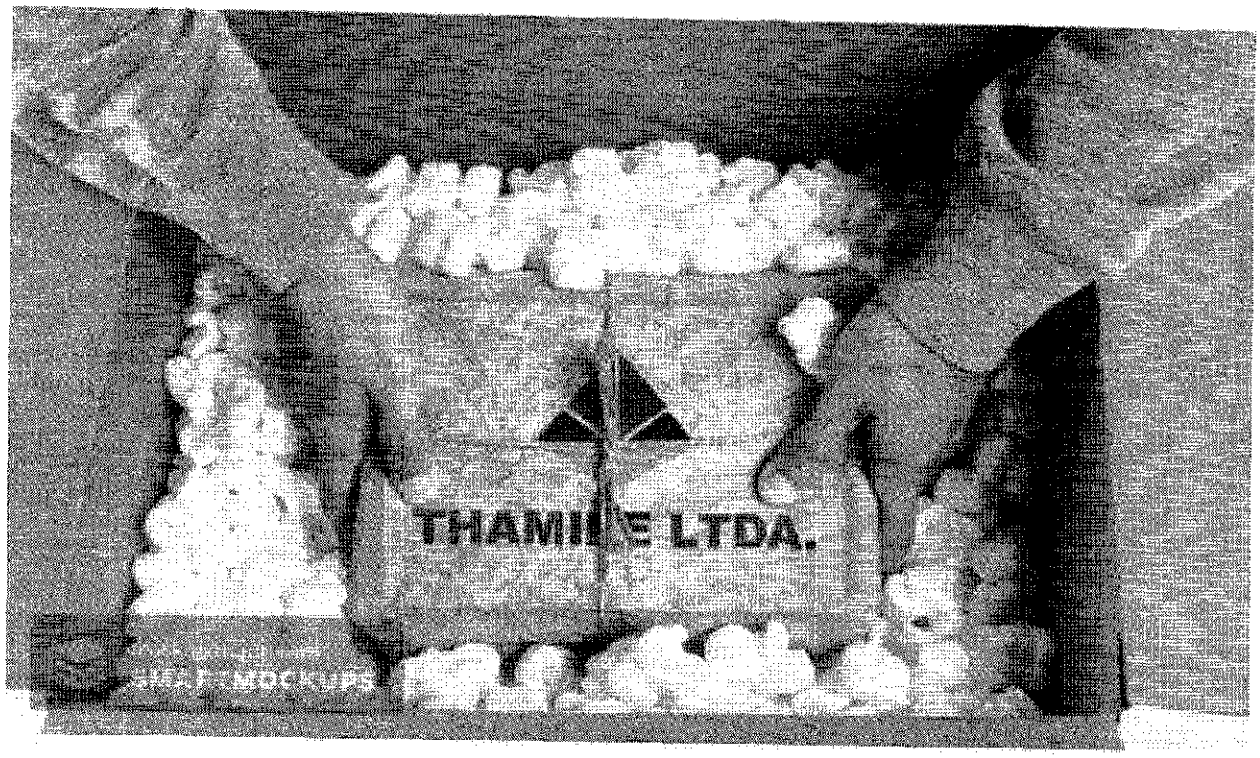
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 12/08/2025, às 08:14:49.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

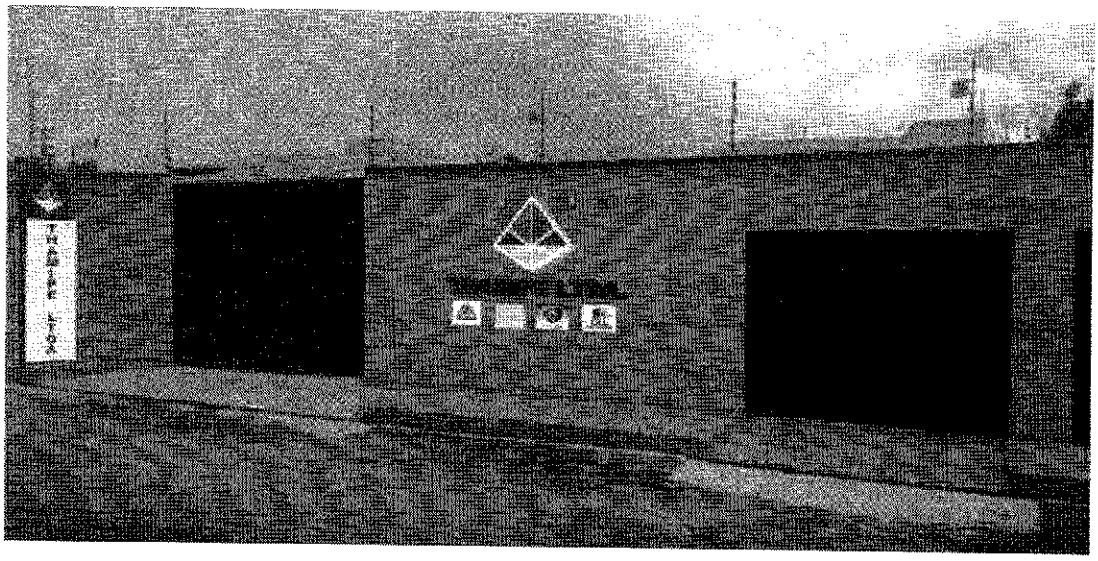
Certidão: 50921586

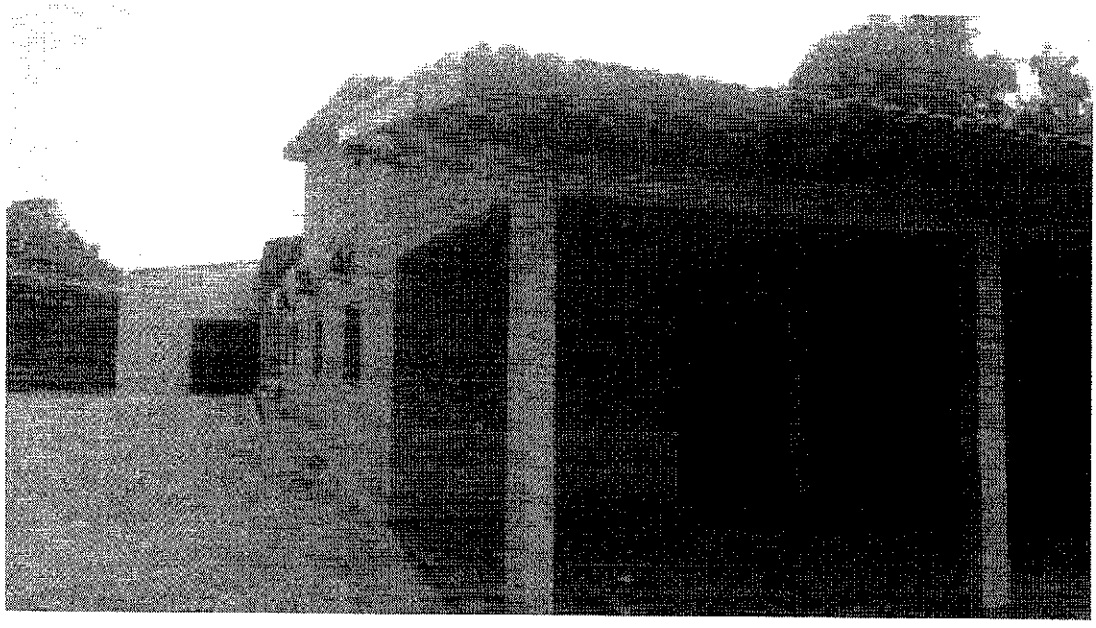
Código de Validação: 095F 3DA9 B504 DC14 26CE 2317 15B2 80EA

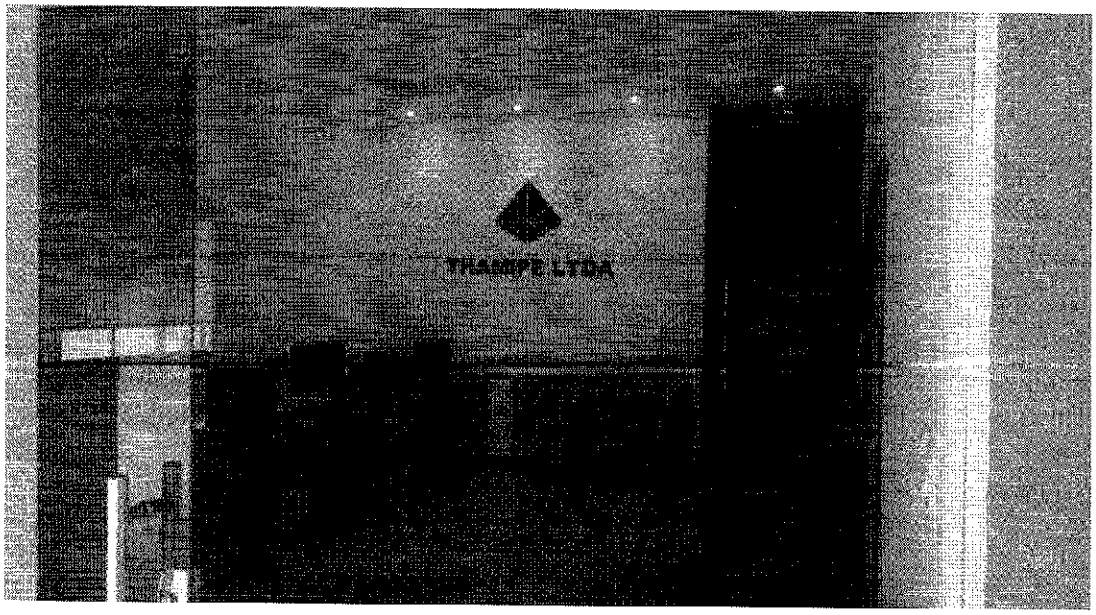
Data da Atualização: 12/08/2025, às 08:14:49

PMSJP
FL.(S)
Nº 568
RUBRICA:



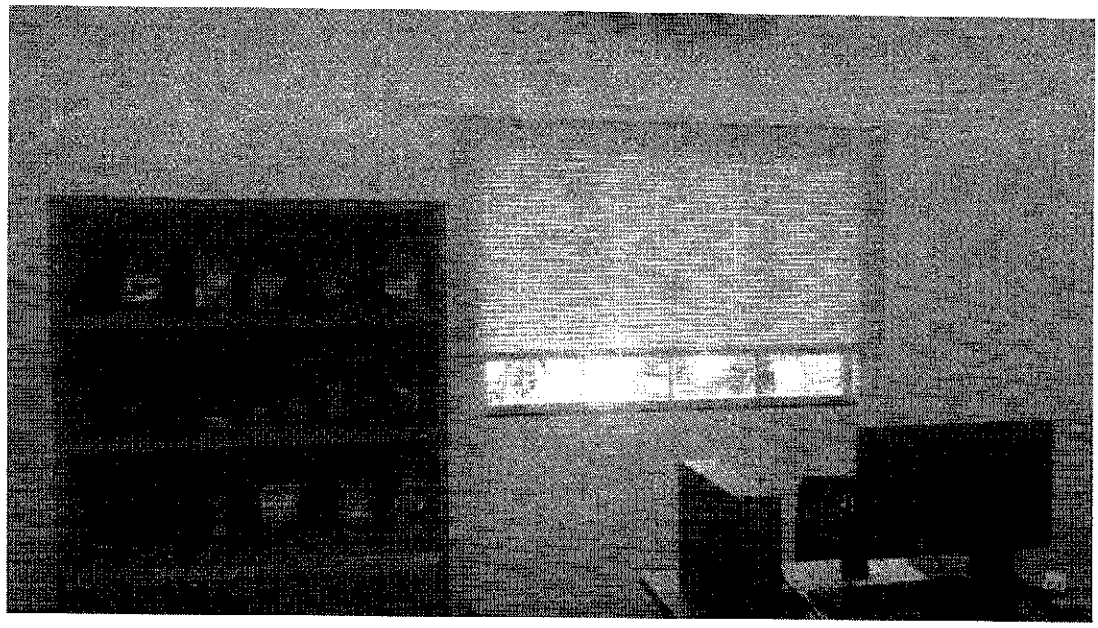

TRANSPORTE LTDA

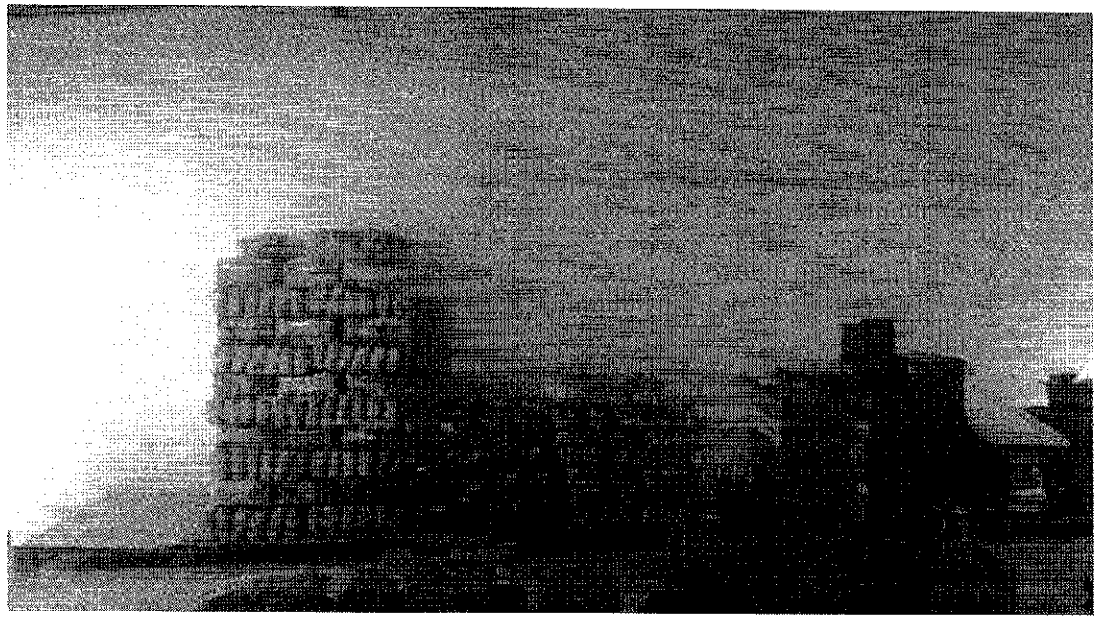



TRANSPORTE LTDA

PMSJP

FL.(S)
Nº 570
RUBRICA:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 511
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2025 às 17:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.068.908/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6891.1E07.C7B1.F871 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 572
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2025 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.340.416-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6891.1E76.5781.A982 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 513
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2025 às 17:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.291.743-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6891.1EB3.8726.3043 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 143.217.068.342

PMSJP
FL.(S)
Nº 5714
RUBRICA:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 11.068.908

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/08/2025 às 17:00

PMSJP
FL.(S)
Nº 575
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 143.165.265.098

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 000.291.743-25

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CautInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CautInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/08/2025 às 13:49

PMSJP
FL.(S)
Nº 526
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 143.165.743.871

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 034.340.416-80

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 12/08/2025 às 13:52

TMSJP

FL.(S)
Nº 577
RUBRICA:

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127369465

Nome / Razão Social: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, SANTO AMARO CEP: 65905573 no município de Imperatriz/

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8531-7/00 - Educação superior - graduação, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 8513-9/00 - Ensino fundamental, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

São Luis, segunda, 24 de fevereiro de 2025

Código de Autenticidade: **GG11ADAS**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MSJ

FL.(S)
Nº 576
RUBRICA

PMSJP

FL.(S)
Nº 579
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **034.340.416-80**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1756136704087**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **034.340.416-80**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **Aug 25, 2025**

Válida até: **Sep 24, 2025**

	Número controle: **1756136704087**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **000.291.743-25**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1756136740819**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **000.291.743-25**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **Aug 25, 2025**

Válida até: **Sep 24, 2025**

	Número controle: **1756136740819**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 561
RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.068.908/0001-53
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/08/2025, às 17:59:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **LUC6Q8D7JR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
CPF: 034.340.416-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:58 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2026.
Código de controle da certidão: **CEC8.670B.FEE2.6624**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 503
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF: 000.291.743-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:13 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **0238.C74F.82EE.6D70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UNITECMA

EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O(a) Contratante, doravante denominado(a) de **UNITECMA - EDUCACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, vem por meio deste instrumento contratar a empresa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **THAMIPE COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°. 11.068.908/0001-53**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao n.º 1500, sala 03, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, representada legalmente pelo **SRA. THANARA ARAÚJO BALTAZAR LIMA**, inscrita na cédula de identidade sob o n° 0161338 SSP-MA, inscrito no CPF: 034.340.416-80, forneceu produtos de **MATERIAL PERMANENTE (móveis, eletrodomésticos) E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (televisores, retroprojetores, scanners)** para a empresa, **UNITECMA - EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** com sede a Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1885 - sala 06 - 2° andar – Bairro Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.125/0001-61, neste ato representado pelo **Sra. CARISSA BARBOSA OLIVEIRA** , inscrita no CPF: 621.126.433-04 , portadora da Carteira de Identidade nº2541578 SSP/MA , cumprindo satisfatoriamente com a qualidade dos produtos fornecidos e serviços oferecidos, como os prazos e demais condições contidas no contrato, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em plenas condições de uso e consumo, no prazo estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Ar condicionado tipo Split 9000 BTU'S, temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. Vazão de ar 460 m³/h. Bitola de tubulação de conexão Liq. 1/4\" Gás 3/8\". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
2	Ar condicionado tipo Split 12000 BTU'S, temperatura de 18 a32 ° C. Compressor Rotativo. Vazão de ar 550 m³/h. Bitola de tubulação de conexão Liq. 1/4\" Gás 3/8\". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
3	Ar condicionado tipo split 18000 BTUS temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. frequência 60 hz". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
4	Ar condicionado tipo split 24000 BTUS temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. frequência 60 hz". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	20	UNID
5	Ar condicionado tipo split 30000 BTUS temperatura de 18 a 32 °C. Compressor Rotativo. frequência 60 hz". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	10	UNID
6	Ar condicionado tipo split 36000 BTUS temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. frequência 60 hz". Classificação energética A. Voltagem 220 V.	10	UNID
7	Armário de aço c/50 escaninhos para pasta az: Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó., Pintura: Eletrostática / Epóxi; Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação.	25	UNID
8	Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos pitão/ p cadeado; Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento	25	UNID
9	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p cadeado; Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento	20	UNID
10	Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos com chave, com Sistema de ventilação através de venezianas; Fechamento através de suporte para chave; Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.	20	UNID
11	Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos com chave, com Sistema de ventilação através de venezianas; Fechamento através de suporte para chave; Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.	20	UNID
12	Arquivo de aço para pasta suspensa, c/ 04gav. Colorido; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 135 x 47 x 57; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por gaveta.	20	UNID
13	Armário de aço arquivo, c/ 02 portas colorido; Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; 195X90X40	20	UNID
14	Armário de fechado, c/ 02 portas e 03 prat. + 1 prateleira fixa, em MDP BP 15 mm, acabamento de bordas em ABS tampo superior 40mm, pés niveladores de altura e portas com chave.	20	UNID
15	Armário Multiuso para pasta suspensa industrial, possui 03 prateleiras e 2 gavetas para pasta suspensa.	20	UNID
16	Armário Multiuso , portas transparentes em Policarbonato, com 04 prateleiras, borda enrolada sem arestas cortantes (mais segurança).	20	UNID
17	Armário esmaltado com 1 porta , estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza.	20	UNID
18	Armário esmaltado com 2 portas, estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza.	20	UNID
19	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MEDIA.	25	UNID
20	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MEDIA.	25	UNID
21	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX.	25	UNID
22	Arquivo esmaltado 4 gavetas: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza.	40	UNID
23	Arquivo esmaltado 4 gavetas pasta suspensa: estrutura em chapa de espessura 28 em cor Cinza.	40	UNID
24	Arquivo 4 Gavetas em Mdp com bordas em ABS, corrediças metálicas e chave fechando simultaneamente todas as gavetas. Altura: 1,26 cm Profundidade: 51 cm Comprimento: 48 cm Material: mdp bp.	40	UNID
25	Arquivo de aço com 06 gavetas - P/Fichas Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Sistemas de deslizamento nas gavetas; Puxadores PVC; Porta etiqueta PVC; Fechadura com tranca simultânea.	40	UNID
26	Balcão c/02 portas, 1,00m - mdf/mdp; Em MDP BP 15mm, acabamento de bordas em ABS, tampo superior 30mm, pés niveladores de altura e portas com chave.	40	UNID
27	Batedeira Planetária 500W, 220v	25	UNID
28	Bebedouro de coluna P/ garrafão	25	UNID
29	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C).	40	UNID
30	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C).	25	UNID
31	Bebedouro Inox 150 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C).	25	UNID
32	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C).	20	UNID
33	Bebedouro Inox 200 litros com 4 (quatro) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C).	20	UNID
34	Bebedouro Inox 200 litros com 5 (quatro) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.20x 0.56m (A x L x C).	20	UNID

UNITECMA

EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

35	Bebedouro purificador de água plástico polipropileno de alto impacto sem emendas, tampo aparador de copos e lente frontal em plástico OS cristal.	40	UNID
36	Birô, com estrutura pintado, material tampo aglomerado 02 gavetas com chave, largura 0,90x altura 0,75x profUnidade 0,75.	40	UNID
37	BIOMBO DUPLO AÇO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco.	50	UNID
38	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon.	50	UNID
39	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon.	50	UNID
40	CADEIRA PARA ACOMPANHANTE, ENCOSTO RECLINAVEL E ASSENTO - TIPO POLTRONA	25	UNID
41	Cadeira fixa iso em polipropileno sem braço; assento e encosto em polipropileno, na cor azul bic estrutura em aço preta.	50	UNID
42	Cadeira fixa tecido, Assento e encosto injetado e anatômico e tapeçado em tecido J. Serrano. Base na cor preta.	50	UNID
43	Cadeira interlocutor linha diretor Base fixa TRAPÉZIO C/B REGULAVEL. Encosto de Tela 100% Poliéster.	50	UNID
44	Cadeira presidente cromada linha executiva; Base giratória cromada com relax e regulagem de altura com sistema a gás. •Encosto de Tela 100% Poliéster.	50	UNID
45	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430.	25	UNID
46	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência.	15	UNID
47	CADEIRA DE BANHO OBESO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16 em inox 430, com assento em chapa de aço inox.	15	UNID
48	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodizio de 3 polegadas.	25	UNID
49	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço.	25	UNID
50	Cama Empilhavel - Creches- Caminha-infantil - Escola; Comprimento da cama elástica: 1,33CM; Comprimento da cama elástica; Comprimento da cama elástica: 54 cm Peso máximo suportado: 80 kg.	10	UNID
51	CAMA FAWLER COM 2 MOVIMENTO DE LUXO COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em polipropileno injetado de alta resistência.	10	UNID
52	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL COM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, estrutura da cabeceira e peseira construida em tubos de aço redondo de 1.1/4	15	UNID
53	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm)	5	UNID
54	Divã Estofado Cabeceira Móvel (Maca) - MACA COM CABEÇA MOVEL, ESMALTADA	25	UNID
55	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado	25	UNID
56	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4 , com ponteira em polipropileno injetado, dois degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	25	UNID
57	Estante de aço: aberta com 03 prateleiras com reforço 1000x920x300mm	25	UNID
58	Estante de aço: aberta com 03 prateleiras com reforço 1000x920x400mm	25	UNID
59	Estante de aço: aberta com 05 prateleiras sem reforço. Dimensão mínima 1500x920x300mm	25	UNID
60	Estante de aço: aberta com 06 prateleiras com reforço.Dimensão mínima 2000x920x300mm	25	UNID
61	Cadeira Giratória sem braço: assento e encosto em polipropileno injeto, sem braço, com regulagem na altura do assento, pé estrela com rodizio de nylon.	25	UNID
62	Cadeira de plástico adulto com braço, cor branca, empilhável	180	UNID
63	Cadeira - cadeira, material plástico, cor branca, caracteristicas adicionais empilhavél, tipo sem braço.	150	UNID
64	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig	150	UNID
65	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	120	UNID
66	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	120	UNID
67	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	120	UNID
68	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	120	UNID
69	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	120	UNID
70	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	60	UNID
71	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	40	UNID
72	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COLETIVO, MESA EM MDF COLORIDO CADEIRA PVC LISO COLORIDO,	50	UNID
73	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO HEXAGONAL, MESA MDF , CADEIRA FORMICADA COLORIDA (02 A 04 ANOS)	40	UNID
74	Conjunto Refeitório C/ 02 Bancos; Estrutura Em Metalon; Tampos Em MDF. 11 A 14 ANOS	40	UNID
75	Conjunto Infantil P/ Refeitório, Mesa Em MDF C/ 02 Bancos Coloridos. 6 A 10 ANOS	40	UNID
76	Estante c/ 3 Prat. Em MDP BP 15 mm, acabamento de bordas em ABS tampo superior 40mm, pés niveladores de altura e portas com chave. Altura: 164 cm Largura: 105 cm Comprimento: 45 cm Material: mdp bp	100	UNID
77	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fUnidido, com registro cromado em baixa.	25	UNID
78	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fUnidido, bandeja coletora de residuos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fUnidido, com registro cromado em baixa.	25	UNID
79	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga18.8.	25	UNID
80	Fogão 04 bocas com acendimento manual, com forno, queimadores esmaltados.	25	UNID
81	Freezer horizontal com capacidade para 310 litros, com 01 porta. Painel com tecla de "fast freezing" e lâmpadas sinalizadoras de energia e precaução.	10	UNID
82	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	10	UNID
83	Freezer 526 litros: freezer horizontal. (220 volts) caracteristicas- 4 pés com rodizios. - congelamento rápido- preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal.	10	UNID
84	Gaveteiro volante - 04 gavetas, Em MDP PERFEX com bordas em ABS, corrediças metálicas e chave fechando simultaneamente todas as gavetas.	20	UNID
85	Geladeira com sistema de refrigeração Frost Free, consumo aproximado de energia48kwh, eficiência energética classe A, selo Procel, Capacidade total liquida 407 L	15	UNID
86	Geladeira 300 litros: linha branca frostfree 300l (rf3). Refrigerador vertical combinado - geladeira linha branca, frostfree 300l (rf3). Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree"	20	UNID
87	LIXEIRA C/ PEDAL 20 L, Material: Aço Inox Acabamento: Polido, Balde plástico removível, Saco de lixo recomendado: 30 - 40L.	30	UNID
88	LIXEIRA C/ PEDAL 5 L, Material: Aço Inox Acabamento: Polido, Balde plástico removível,	30	UNID
89	Liquidificador Doméstico: Descrição Técnica: Liquidificador Capacidade mínima: 2 l. Material do Copo: Em acrílico resistente e de fácil limpeza. 05 velocidades. Com função pulsar. Lâmina de aço inoxidável.	20	UNID
90	Liquidificador Industrial c/2 Litros	40	UNID
91	Liquidificador Industrial 04 litros com copo monobloco sem solda inox, 200 v, produto em conformidade com o INMETRO, motor de 1/2cv monofásico.	20	UNID
92	Liquidificador Industrial c/6 Litros	20	UNID
93	Liquidificador Industrial c/8 Litros	20	UNID
94	Longarinas 2 lugares: assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	40	UNID
95	Longarinas 3 lugares: assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	40	UNID
96	Longarinas 4 lugares: assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	30	UNID
97	Longarinas 5 lugares: assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura metálica em tubo 7/8 e metalon 30X50 na parede 20 soldados no sistema mig	30	UNID
98	MACA DE TRASLADO TOTALMENTE EM INOX C/ RODIZIO E SUPORTE DE SORO	15	UNID
99	Mesa Diretora 1.80 cm MDP de 40 mm com acabamento de bordas em ABS de 2 mm. Pés com niveladores de altura	50	UNID
100	Mesa com estrutura pintado, material tampo aglomerado 02 gavetas com chave, largura 0,90x altura 0,75x profUnidade 0,75	50	UNID

UNITECMA

EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

101	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com acabamento em PVC, Altura: 74,50 cm, Largura: 117,00 cm, Profundidade: 46,50 cm	50	UNID
102	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura simultânea nas gavetas, Madeira MDF com o Tampo engrossado em 30 cm, MEDIDAS: Altura: 75 cm, Largura 49.5 cm, Comprimento 139 cm.	50	UNID
103	Mesa de plástico, 04 lugares, profUnididade 70cm, largura 70cm, altura 71cm	50	UNID
104	Mesa de plástico, 06 lugares, profUnididade 70cm, largura 130cm, altura 71cm	50	UNID
105	MESA SECRETARIA COM 02 GAVETAS ESMALTADA.	50	UNID
106	Mesa para computador com suporte para teclado e CPU com duas gavetas	50	UNID
107	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodizios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço.	25	UNID
108	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo.	25	UNID
109	Mesa redonda em MDF de 1,20m de diâmetro com tampo de 15mm, altura 75cm	50	UNID
110	Ventilador De Parede: Grade Aço 60cm bivolt (características Potência: 1/4CV – 200w. Diâmetro da hélice: 22", RPM: 1300 Máxima, Tensão: 127V, 220, bivolt, Velocidade regulável, Equipado com protetor térmico.	25	UNID
111	Ventilador de parede 50 cm , grade de aço, potência 220v/180w, rotação 1530 rpm, na cor preta, grade de 120 AR, velocidade do vento:8,4m/s, com grade e hélices removíveis.	30	UNID
112	Caixa de Som Amplificada Multiuso - CM 350 Wireless Connect Bluetooth USB 150W	20	UNID
113	Microfone Sem Fio Duplo - Plus Vhf Profissional -Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, banda alta de VHF, Estabilidade da Frequência: 0.005%	25	UNID
114	FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL COM - FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL COM CESTO DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS	4	UNID
115	Retroprojetor - Retroprojetor Brilho: 4.000 LM, Tipo Haste: Dobrável , Distância Focal: 280 MM, Área Exposição: 250 X 250 MM, Voltagem: 110/220 V, Voltagem Lâmpada: 36 V	4	UNID
116	SMART TV LED 32"ANDROID WI-FI - HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	10	UNID
117	SMART TV LED 40" FULL HD ANDROID - WI-FI HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	10	UNID
118	SMART TV 4K UHD LED 50"ANDROID WI-FI - BLUETOOTH 3 HDMI 2 USB	10	UNID
119	SMART TV LED 32"WI-FI - HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	10	UNI
120	SMART TV LED 40" FULL HD WI-FI HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	12	UNI
121	SMART TV LED 50" FULL HD WI-FI HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	12	UNI
122	Scanner - Scanner Tipo: Mesa , Cromatismo: Monocromático , Tamanho: A4, Carta E Oficio , Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Número Usuários: Paralela , Velocidade Digitalização: Foto Colorida/Tecnologia 3cc/4.800 Dpi	3	UNID

Por ser verdade, assinamos.

Imperatriz – MA, 05 de Janeiro de 2023.

CARISSA BARBOSA OLIVEIRA JANSEN:62112643304

Imperatriz-MA, 05 de janeiro de 2023 Assinado de forma digital por CARISSA BARBOSA OLIVEIRA JANSEN:62112643304 Dados: 2023.01.05 14:51:27 -03'00'

UNITECMA
CARISSA BARBOSA OLIVEIRA JANSEN

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA:03434041680

Assinado de forma digital por THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA:03434041680 Dados: 2023.01.05 14:54:39 -03'00'

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE, CONTRATOS FIRMADOS COM ESCOLAS ESTADUAIS

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data da instituição da mesma descrita abaixo: **Endereço:** Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, Imperatriz – MA., CEP: 65905-573. **Constituição:**18/08/2009

CONTRATOS FIRMADOS:

ORGÃO	VALOR CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO – SAMPAIO TO	R$ 30.470,65	21/01/25	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO – SAMPAIO TO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE e LIMPEZA)	R$ 60.695,60	10/12/2024	12 MESES
E.F.A.BICO DO PAPAGAIO- ESPERANTINA TO	R$ 55.665,40	21/05/25	12 MESES
E.F.A.BICO DO PAPAGAIO- ESPERANTINA TO **(LIMPEZA)**	R$ 5.490,00	28/01/25	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL DR. ULISSES GUIMARÃES - ESPERANTINA –TO	R$ 29.456,25	19/12/24	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA - ESPERANTINA – TO	R$ 112.133,86	03/01/25	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - AXIXÁ – TO	R$ 5.472,00	21/01/25	12 MESES
COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR – AXIXÁ TO	R$ 5.676,00	12/12/2024	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA - SÍTIO NOVO – TO	R$ 7.178,00	20/02/25	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR - SÍTIO NOVO – TO	R$ 1.491,82	12/12/2024	12 MESES
COLEGIO ESTADUAL RAIMUNDO NONATO LEITE – SITIO NOVO TO	R$ 41.955,60	15/01	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ITAGUATINS - TO	R$ 17.582,48	31/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - MAURILÂNDIA DO TO	R$ 17.386,40	16/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUSA - AUGUSTINÓPOLIS TO	R$ 62.901,46	18/03	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS – AUGUSTINÓPOLIS - TO	R$ 2.825,15	18/12/2024	12 MESES
COLÉGIO MILITAR LA SALLE – AUGUSTINÓPOLIS - TO	R$ 13.685,49	17/12/2024	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO	R$ 20.143,00	03/02/25	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL IRIO OLIVEIRA SOUZA - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO	R$ 46.371,70	30/12/24	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO	R$ 27.278,26	16/12/2024	12 MESES
COLÉGIO MILITAR PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM – ARAGUATINS - TO	R$ 4.398,69	20/03	12 MESES

COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO - ARAGUATINS /TO	R$ 3.864,00	26/12	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO – ARAGUATINS - TO	R$ 72.349,60	17/12/2024	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS GONÇALVES DUARTE – ARAGUATINS TO	R$ 3.406,40	16/12/2024	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL DENISE GOMIDE AMUI - ARAGUATINS – TO	R$ 8.495,92	12/12/2024	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL BURITI – BURITI – TO	R$ 3.250,69	21/12/25	12 MESES
ESCOLA MINISTRO NEY BRAGA - BURITI - TO	R$ 3.170,30		12 MESES
ESCOLA ESTADUAL DE DARCINÓPOLIS - BURITI - TO	R$ 2.279,21	17/12/2024	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUZA - BURITI - TO	R$ 7.672,10	16/12/2024	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS - CARRASCO BONITO - TO	R$ 22.141,00	24/01	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL INES VIANA COSTA - CARRASCO BONITO TO	R$ 16.935,80	16/12/2024	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO - PRAIA NORTE - TO	R$ 12.630,06	02/02/25	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES - PRAIA NORTE – TO	R$ 52.197,24	26/03/25	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES - PRAIA NORTE – TO **(LIMPEZA)**	R$ 5.340,00	07/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA – TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 332,38	14/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTATUAL DULCE COELHO DE SOUSA - ANGICO - TO	R$ 31.260,90	13/01/2025	12 MESES
ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS MÃTYK E APORO – TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 100.762,25	02/01/25	12 MESES
ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS TEKATOR – TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 57.704,00	30/01/2025	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO - PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO	R$ 77.932,80	14/01/2025	12 MESES
COLÉGIO DOM ORIONE - TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 1.359,66	15/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO - TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 7.501,03	15/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE FELICIANO FERREIRA - SANTA TEREZINHA - TO	R$ 12.910,64	16/01/2025	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL DARCY MARINHO – TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 22.123,00	16/01/2025	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO – TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 5.183,40	16/01/2025	12 MESES
ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI – TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 801,99	16/01/2025	12 MESES
ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI – TOCANTINÓPOLIS - TO **(LIMPEZA)**	R$ 3.033,40	20/09/2024	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI - PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	R$ 8.642,00	17/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL PADRE GIULIANO MORETTI – TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 99,24	17/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESPECIAL UM PASSO DIFERENTE APAE - TOCANTINÓPOLIS - TO	R$ 1.523,65	17/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL PIAÇAVA – NAZARÉ - TO	R$ 22.103,90	31/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL DOM CORNÉLIO CHIZZINI - NAZARÉ – TO	R$ 11.884,25	28/02/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA - AGUIARNÓPOLIS - TO	R$ 4.545,14	27/01/2025	12 MESES

ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO – ANANÁS - TO	R$ 42.869,94	20/12/2024	12 MESES
ESCOLA CABO APARÍCIO ARAUJO PAZ - ANANÁS - TO	R$ 18.228,00	06/02/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO - DARCINÓPOLIS - TO	R$ 11.972,88	23/01/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - LUZINÓPOLIS - TO **(LIMPEZA)**	R$ 3.864,00	30/01/25	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - WANDERLÂNDIA - TO	R$ 15.457,20	10/03/2025	12 MESES
ESCOLA ESPECIAL MORADA DO SOL - WANDERLÂNDIA - TO	R$ 4.107,50	15/04/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO MIGUEL – XAMBIOÁ - TO	R$ 135.549,20	06/02/2025	12 MESES
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS – XAMBIOÁ -TO	R$ 20.491,64	25/02/2025	12 MESES
ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA - XAMBIOÁ – TO	R$ 4.815,00	26/02/2025	12 MESES
	R$ 1.409.049,12		

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO X 12 >1
VALOR DOS REMANESCENTES

5.000.000,00 X12 = 6,22
9651865,28

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Dados: 2025.05.09 16:30:10 -03'00'

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379

Assinado digitalmente por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-05-09 16:50:53-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE, CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, é uma sociedade limitada, constituída conforme CNPJ: 11.068.908/0001-53, endereço e data da instituição da mesma descrita abaixo: **Endereço:** Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, Imperatriz – MA., CEP: 65905-573. **Constituição:**18/08/2009

CONTRATOS FIRMADOS:

CIDADE	UF	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA	VIGÊNCIA
BOM JESUS DAS SELVAS	MA	PREFEITURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 22.576,68**	28/03/2025	12 MESES
BOM JESUS DAS SELVAS	MA	CÂMARA MUNICIPAL	EXPEDIENTE E LIMPEZA	**R$ 38.568,30**	12/08/2024	12 MESES
BOM JESUS DAS SELVAS	MA	PREFEITURA	MATERIAIS DE LIMPEZA	**R$ 142.610,55**	16/01/2025	12 MESES
DARCINOPOLIS	TO	SECRETARIAS	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	**R$ 15.929,73**	27/06/2025	12 MESES
DARCINOPOLIS	TO	SECRETARIAS	MATERIAIS DE LIMPEZA	**R$ 73.984,95**	03/07/2025	12 MESES
DARCINOPOLIS	TO	SECRETARIAS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 47.717,20**	08/07/2025	12 MESES
MUNICIPIO DE ESTREITO	MA	SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 61.620,00**	14/02/2025	12 MESES
MUNICIPIO DE ESTREITO	MA	SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 223.020,00**	27/02/2025	12 MESES

MUNICIPIO DE ESTREITO	MA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 819.000,00**	14/02/2025	12 MESES
ITINGA	MA	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 352/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE	**R$ 201,00**	15/08/2024	12 MESES
ITINGA	MA	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO - CONTRATO Nº 353/2024	MATERIAL DE LIMPEZA	**R$ 486,80**	15/08/2024	12 MESES
ITINGA	MA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA	MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	**R$ 25.932,00**	21/02/2025	11 MESES
LAJEADO NOVO	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS	**R$ 207.615,20**	28/05/2025	12 MESES
LAJEADO NOVO	MA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS	**R$ 8.847,20**	28/05/2025	12 MESES
LAJEADO NOVO	MA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO	PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS	**R$ 3.279,85**	28/05/2025	12 MESES
LAJEADO NOVO	MA	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS	**R$ 37.339,20**	28/05/2025	12 MESES
LAJEADO NOVO	MA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 133.709,00**	09/07/2025	12 MESES
LAJEADO NOVO	MA	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 493.890,02**	09/07/2025	12 MESES
LAJEADO NOVO	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 128.719,00**	09/07/2025	12 MESES
LAJEADO NOVO	MA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 95.572,18**	09/07/2025	12 MESES

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 71.463,99**	21/01/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 62.927,64**	21/01/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 84.374,09**	21/01/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 141.551,50**	21/01/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PEÇAS	**R$ 300.623,20**	09/04/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	PEÇAS	**R$ 574.908,66**	09/04/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	PEÇAS	**R$ 167.698,26**	09/04/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEÇAS	**R$ 506.901,36**	09/04/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	MA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEÇAS	**R$ 166.406,32**	09/04/2025	12 MESES
PALMEIRAS DO TOCANTINS	TO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 13.115,00**	02/04/2025	9 MESES
RIBAMAR FIQUENE	MA	SECRETARIAS	CESTAS BÁSICAS	**R$ 75.750,00**	02/09/2024	12 MESES
RIBAMAR FIQUENE	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 25.056,15**	10/02/2025	12 MESES
RIBAMAR FIQUENE	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 94,50**	10/02/2025	12 MESES
RIBAMAR FIQUENE	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 20.220,30**	10/02/2025	12 MESES

RIBAMAR FIQUENE	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 21.912,60**	10/02/2025	12 MESES
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 108.159,63**	28/03/2025	9 MESES
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 84.696,64**	28/03/2025	9 MESES
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 63.271,99**	28/03/2025	9 MESES
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	MA	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 50.407,99**	28/03/2025	9 MESES
SÍTIO NOVO	MA	PREFEITURA	MATERIAL PERMANENTE	**R$ 378.922,74**	14/04/2025	8 MESES
SÍTIO NOVO	MA	PREFEITURA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**R$ 141.862,50**	17/04/2025	8 MESES
ZÉ DOCA	MA	ZÉ DOCA	LIMPEZA	**R$ 1.330.886,90**	01/08/2024	12 MESES
ZÉ DOCA	MA	ZÉ DOCA	PNEUS	**R$ 518.649,50**	21/02/2025	12 MESES
ZÉ DOCA	MA	ZÉ DOCA	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	**R$ 115.906,40**	03/02/2025	12 MESES
ZÉ DOCA	MA	ZÉ DOCA	MATERIAIS PERMANENTES	**R$ 1.703.780,40**	03/02/2025	12 MESES
ZÉ DOCA	MA	ZÉ DOCA	MATERIAL ESPORTIVO	**R$ 1.421.142,30**	27/12/2024	12 MESES
				R$ 10.731.309,42		

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO X 12 >1
VALOR DOS REMANESCENTES

5.000.000,00 X12 = 5,59
10731309,42

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379

Digitally signed by ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143168000110, OU=AC Syngular(D Multipla, CN=ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO:COSTA:02455261379
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.08.05 14:53:06-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Dados: 2025.08.05 15:06:08 -03'00'

THAMIPE LTDA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 11/2025

Prezado Senhor,

Conforme o §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede à Avenida Tiradentes n.º 01, Complemento: Quadra 512, Sala 01, Bairro: Santo Amaro, Imperatriz – MA, está em conformidade com os índices econômicos previstos no edital em epigrafe. A escrituração contábil encontra-se regular e os valores dos impostos incidentes sobre o faturamento estão devidamente contabilizados.

ÍNDICES ECONÔMICOS 2024

INDICES		
Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	1,78
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,58
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,36
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,21
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizavel a Longo Prazo	RlP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigivel a Longo Prazo	ElP	

THAMIPE LTDA.

ÍNDICES ECONÔMICOS 2023

INDICES		
Indice de Liquidez Geral	AC+RlP/PC+PnC	2,01
Solvencia Geral	At/PC+PnC	3,36
Indice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,38
Indice de Endividamento Total	PC+ElP/At	0,25

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizavel a Longo Prazo	RlP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	ElP

Imperatriz - MA, 25 de Agosto de 2025

ANA PAULA DE ALBUQUERQU E CARVALHO COSTA:02455261379

Assinado digitalmente por ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO:02455261379
ND: CN=ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23979807000105, OU=videoconferencia, OU=ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA:02455261379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.25 11:45:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 11/2025
Prezado Senhor,

A empresa THAMIPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, com sede na AV TIRADENTES, 1 QUADRA 512 SALA 01 CEP: 65905573 -BAIRRO: SANTO AMARO, na cidade de Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, portador do CPF 000.291.743-25 e da carteira de identidade nº 0161338620013, DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Imperatriz - MA, 25 de Agosto de 202

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Assinado de forma digital por THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Dados: 2025.08.25 12:50:34 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

THAMIPE LTDA.

CONTRARRAZÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Ilmo. Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

A empresa THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV TIRADENTES N.º 1, BAIRRO: SANTO AMARO, CEP: 65.905-573, IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ sob número 11.068.908/0001-53, por meio do seu representante legal MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0161338620013 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 000.291.743-25, com fundamento no item 13 do edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, apresenta:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.496.119/0001-09, nos autos do Processo Administrativo nº 095/2025-PMSJP, que originou o Pregão Eletrônico nº 11/2025, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

THAMIPE LTDA

1. DA TEMPESTIVIDADE

Considerando a aplicação do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 ao presente certame, conforme expressamente indicado no item 11 do instrumento convocatório, os prazos e procedimentos previstos pelas legislações referidas devem ser aplicados ao presente certame, especialmente no que se refere aos prazos processuais.

O item 11 do Edital dispõe sobre a apresentação de intenção de recurso, assim trazendo:

> ***11. DOS RECURSOS***
> (...)
> 11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
> 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata...
>
> 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Contudo, vale ressaltar também que, o subitem 11.7. do instrumento convocatório, concede o prazo previsto em Lei para apresentação de contrarrazões:

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

2. DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A empresa ora recorrente em seu recurso menciona: "Ocorre que a recorrida ofertou equipamento das marcas G-TECH que não possuem certificação do INMETRO, sendo que certificação junto ao órgão é requisito obrigatório para BALANÇAS para pesagem HUMANA em estabelecimentos de saúde (para segurança do cidadão) pois balança para pesagem em órgão público não é de uso doméstico. O órgão público não pode adquirir balanças domesticas com fim residencial."

3. DA MANUTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DA PRESERVAÇÃO DO ERÁRIO CONVOCATÓRIO

THAMIPE LTDA

Importa registrar que a licitante THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui histórico de cumprimento dos contratos que sempre assumiu junto à Administração Pública, sendo pessoa jurídica idônea e possuindo ainda capacidade e histórico de fornecer os produtos que são objeto desta licitação.

Considerando então, sua sólida relação no mercado de compras públicas, esta possui plena capacidade técnica e financeira, sendo uma das licitantes participantes deste certame, querendo ainda, de seu interesse, que o mesmo ocorra dentro dos parâmetros legais, obedecendo o regramento geral.

A aplicação do formalismo moderado, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que preconiza a busca pela eficiência e pela isonomia, permite o envio subsequente da documentação faltante, mantendo-se em sintonia com os princípios de razoabilidade e assegurando a condução justa e equitativa do certame. Ou seja, o desatendimento de exigências **"meramente formais"**, que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão da proposta, não gerará sua desclassificação ou a invalidação de todo o processo.

Desta forma, a Lei 14.133/21 busca o afastamento do formalismo exagerado, onde o processo licitatório deverá ser formal e atender aos princípios licitatórios, devendo buscar o formalismo moderado no caso de meras omissões ou diminutas irregularidades formais. Desta forma, não há razoes jurídicas que justifiquem a modificação do ato administrativo que, de forma vinculada e objetiva **habilitou (corretamente)** a Recorrida, sendo que, foram atendidas tanto o disposto no Instrumento Convocatório quanto na legislação pertinente.

Nos comprometemos em todos os casos a fornecer o objeto exigido pela administração pública, passível assim de fornecimento de produtos de igual ou melhor qualidade, e da forma que for exigido pelo órgão solicitante em todos as circunstâncias, não sendo comprometida a conformidade do objeto nem da entrega.

3.1 DO PEDIDO

À vista do exposto, confiante na atenção e eficiência com que tem sido direcionada a presente licitação, requer a V.S. ª,

A. Acatamento e respeito, que seja mantida a decisão que declarou a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, HABILITADA e, por ISSO POSTO, diante das considerações acima expendidas, requer o recebimento destas CONTRARRAZÕES, e consequentemente, julgamento improcedente in totum do Recurso Administrativo, com a manutenção da Recorrida como vencedora do item balança, **pois apresentou a proposta mais vantajosa e logrou a primeira colocação.**

Nestes termos, solicita e espera o deferimento.

Imperatriz MA, 25 de Setembro de 2025

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:11068908000153
Dados: 2025.09.25 15:46:45 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

PROPOSTA READEQUADA

AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2025-PMSJP

RAZÃO SOCIAL: MIX COMERCIAL LTDA. CNPJ: 32.020.094/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Av. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1965-A

CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP: 65913-469

E-MAIL: mixcomerciallitda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS (BANCO/AGÊNCIA / CONTA - CORRENTE):

BANCO DO NORDESTE / MIX COMERCIAL LTDA

AGENCIA 081 / CONTA CORRENTE 84003-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ARP/CONTRATO

NOME COMPLETO: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU TELEFONE/CONTATO: 9 9161 - 2046

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 326.050.548-29 RG/CNH (Nº + EXPEDITOR): 053938812014-1 SSP

PMSJP

FL.(S)
Nº 601
RUBRICA:

MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICADO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR TES1232PT52PT TECIDO J SERRANA	FLORENÇA MOVEIS - CADEIRA G. DIRETOR	UND	20	R$ 843,00	R$ 16.860,00
08	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TES0332PT52PT TECIDO J SERRANA	FLORENÇA MOVEIS - CADEIRA G. PRESIDENTE	UND	20	R$ R$ 1.041,00	R$ 20.820,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO TECIDO J SERRANA Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	FLORENÇA MOVEIS - CADEIRA GIRATORIA	UND	35	R$ 375,00	R$ 13.125,00
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA – Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	FLORENÇA MOVEIS - CADEIRA FIXA	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO – Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	FLORENÇA MOVEIS - LONGARINA 3 LUG.	UND	20	R$ 643,00	R$ 12.860,00
27	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	FLORENÇA MOVEIS - LONGARINA 4 LUG	UND	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
29	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do	FLORENÇA MOVEIS - MESA P/ COMPUTADOR	UND	19	R$ 627,00	R$ 11.913,00

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

	produto completo.					
30	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergo.	FLORENÇA MOVEIS - MESA P/ ESCRITORIO	UND	20	R$ 490,00	R$ 9.800,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 105.578,00**

Proposta de Preços: Valor total: **R$ 105.578,00** (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Condições de pagamento – CONFORME O EDITAL.

Validade da proposta - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega - CONFORME O EDITAL

Fornecedor –

RAZÃO SOCIAL: MIX COMERCIAL LTDA. CNPJ: 32.020.094/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Av. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1965-A

CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP: 65913-469

E-MAIL: mixcomercialltda@gmail.com

PMSJP

FL.(S)
Nº 603
RUBRICA:

MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.10.13 09:01:59 -03'00'

PMSJP
FL.(S)
Nº 604
RUBRICA:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 25/08/2025 11:21:29

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 32605054829

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

PMSJP
FL.(S)
Nº 605
RUBRICA:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 25/08/2025 11:21:29

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **32020094000157**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 606
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 326.050.548-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.7391.C357.0241 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 607
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2025 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.020.094/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AC.73B6.22B8.E278 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMSJP
FL.(S)
Nº 608
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**

CPF: **326.050.548-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:35:09 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PGNG250825113509

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 609
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**

CPF/CNPJ: **326.050.548-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:00 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ZTDM250825113400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 610
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIX COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **32.020.094/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:01 do dia 25/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: K2DE250825113301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2025 11:28:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **32.020.094/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP
FL.(S)
Nº 612
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.020.094/0001-57**	DUNS®:	**92*****20**
Razão Social:	**MIX COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**MIX COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PMSJP
FL.(S)
Nº 613
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.020.094/0001-57**	DUNS®:	**92*****20**
Razão Social:	**MIX COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**MIX COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/10/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

PMSJP

FL.(S)
Nº 634
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-1912125-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA
Cpf/Cnpj: 32.020.094/0001-57

Nome fantasia / Ocupante: MIX COMERCIAL

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
ATC(m²): 189,99 **Nº Pav:** 1

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Bairro: ENTRONCAMENTO **Cidade:** IMPERATRIZ
Número: 1695 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: **08/05/2025**
Analista: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA FILHO

CARLOS ANDRÉ SANTOS SILVA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-1912125-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 615
RUBRICA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

Pelo presente instrumento particular contratual, o abaixo assinado: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 10/04/1983, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **053938812014-1** SESP/MA, emitida em 12/09/2014 e CPF nº 326.050.548-29, residente e domiciliado na Rua Lagoinha, nº. 33, Letra B, Bairro, Parque Lagoinha, CEP: 65.900-970 na cidade de Imperatriz - Ma, filho de Nilton Rodrigues de Abreu e Maria Sonia Machado Abreu, **(art. 997, I, CC/2002)** único sócio componente da sociedade empresarial limitada: **MIX COMERCIAL LTDA**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21201017404 em sessão de despacho do dia 14/11/2018, inscrita no CNPJ/MF: 32.020.094/0001-57, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa será alterado neste ato para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) serão integralizados neste ato através de lucros e resultados positivos apurados na atividade empresarial.

Parágrafo Segundo: Com a alteração o capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002)** **(art. 1.055, CC/2002)**.

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

PMSJP
FL.(S)
Nº 616
RUBRICA:

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **MIX COMERCIAL LTDA** e com o nome fantasia **MIX COMERCIAL**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro, Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA **(art. 997, II, CC/2002)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4754-7/01	Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

	domiciliar
8219-9/01	Fotocópias
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUARTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 636
RUBRICA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social subscrito é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil), quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo os R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**.

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU,** com os poderes e atribuições de **Sócio – Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

PMSJP
FL.(S)
Nº 634
RUBRICA

balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, conforme aplicação dos percentuais de que trata o artigo 15 da Lei 9.249/1995, sobre a receita bruta mensal ou com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do

PMSJP
FL.(S)
Nº 620
RUBRICA:

art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelo o sócio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de analisados e anotados.

Imperatriz - MA, 24 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

PMSJP
FL.(S)
Nº 621
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 06:15 SOB Nº 20230698840.
PROTOCOLO: 230698840 DE 06/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308507201. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PMSJP
FL.(S)
Nº 622
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MIX COMERCIAL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 14/11/2018, NIRE: 21201017404, CNPJ: 32.020.094/0001-57,** estabelecido(a) na AVENIDA Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 LETRA A;, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65913-469, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 21/05/2021

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

PMSJP

FL.(S)
Nº 623
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 12:07 SOB Nº 20210704934.
PROTOCOLO: 210704934 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103591743. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 053938812014-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2014

NOME ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

FILIAÇÃO
NILTON RODRIGUES DE ABREU E MARIA SONIA MACHADO ABREU

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1983

DOC. ORIGEM
NASC. N.38955 FLS.292V LIV.34

CPF
326050548-29

SÃO LUÍS MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FL.(S)
Nº 611
RUBRICA:

PMSJP

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

PMSJP
FL.(S)
Nº 625
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular contratual, o abaixo assinado: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 10/04/1983, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **053938812014-1** SESP/MA, emitida em 12/09/2014 e CPF nº 326.050.548-29, residente e domiciliado na Rua Lagoinha, nº. 33, Letra B, Bairro, Parque Lagoinha, CEP: 65.900-970 na cidade de Imperatriz - Ma, filho de Nilton Rodrigues de Abreu e Maria Sonia Machado Abreu, **(art. 997, I, CC/2002)** único sócio componente da sociedade empresarial limitada: **MIX COMERCIAL LTDA**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21201017404 em sessão de despacho do dia 14/11/2018, inscrita no CNPJ/MF: 32.020.094/0001-57, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa será alterado neste ato para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) serão integralizados neste ato através de lucros e resultados positivos apurados na atividade empresarial.

Parágrafo Segundo: Com a alteração o capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002)** **(art. 1.055, CC/2002)**.

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 626
RUBRICA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **MIX COMERCIAL LTDA** e com o nome fantasia **MIX COMERCIAL**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro, Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4754-7/01	Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

PMSJP

FL.(S)
Nº 627
RUBRICA:

	domiciliar
8219-9/01	Fotocópias
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUARTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 628
RUBRICA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social subscrito é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil), quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo os R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002)** **(art. 1.055, CC/2002)**.

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU,** com os poderes e atribuições de **Sócio – Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, conforme aplicação dos percentuais de que trata o artigo 15 da Lei 9.249/1995, sobre a receita bruta mensal ou com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do

PMSJP
FL.(S)
Nº 620
RUBRICA

art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n° 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelo o sócio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de analisados e anotados.

Imperatriz - MA, 24 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

PMSJP
FL.(S)
Nº 63
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 06:15 SOB Nº 20230698840.
PROTOCOLO: 230698840 DE 06/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308507201. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 632
RUBRICA:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Integrado de Informações sobre Operações de Circulação de Mercadorias

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.020.094/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.582430-0
Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 1695 **Complemento:** LETRA A
Bairro: ENTRONCAMENTO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65913469 **DDD:** **Telefone:** 91622046

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCÓPIAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

PMSJP

FL.(S)
Nº 133
RUBRICA:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (3102100-4664800-3101200-4645101), 01/10/2010 - (4642702), 16/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MSJP

FL.(S)
Nº 654
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Certidão nº: 19927260/2025
Expedição: 08/04/2025, às 09:05:33
Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.020.094/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

FL.(S)
Nº 635
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:38 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2025.
Código de controle da certidão: **719B.E82C.7A15.372C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 636
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070553/25 **Data da** 30/07/2025 10:41:59

Inscrição Estadual: 125824300 **CPF/CNPJ:** 32020094000157

Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 LETRA A CEP: 65913469 -

Telefone: (99)91622046 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/08/2025 09:19:26

PMSJP

FL.(S)
Nº 637
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/08/2025 **Nº da certidão:** 12502940966

Data de validade: 25/10/2025 **Código de Validação:** 44867fafc7

NOME: MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.020.094/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PMSJP

FL.(S)
Nº 630

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0002115

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
975222	MIX COMERCIAL LTDA	32.020.094/0001-57

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA		1695
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65913469	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 15/08/2025 | **Data de Validade: 14/10/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PMSJP

FL.(S)
Nº 637
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 187516/25 **Data da** 01/08/2025 09:18:25

Inscrição Estadual: 125824300 **CPF/CNPJ:** 32020094000157

Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 LETRA A CEP: 65913469 -

Telefone: (99)91622046 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/08/2025 09:18:25

PMSJP
FL.(S)
Nº 640
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.020.094/0001-57 **MATRIZ**		**14/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
MIX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIX COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	**1695**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-469	**ENTRONCAMENTO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIXCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM	**(99) 9161-2046/ (99) 9101-7739**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **11:38:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PMSJP

FL.(S)
Nº 041
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.020.094/0001-57 **MATRIZ**		**14/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
MIX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	**1695**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-469	**ENTRONCAMENTO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIXCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM	**(99) 9161-2046/ (99) 9101-7739**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **11:38:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.020.094/0001-57**	DUNS®:	**92*****20**
Razão Social:	**MIX COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**MIX COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PMSJP
FL.(S)
Nº 645
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.020.094/0001-57**	DUNS®:	**92*****20**
Razão Social:	**MIX COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**MIX COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/10/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

PMSJP
FL.(S)
Nº 644
RUBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.020.094/0001-57
Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1695 LETRA A / ENTROCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815255122428092

Informação obtida em 25/08/2025 11:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

13/06/2024 10:25:03
USUÁRIO:32020094000157

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 975222-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: MIX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: MIX COMERCIAL
Insc. Junta Com.: 21201017404
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Insc. Estadual: 125824300
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 27/02/2020
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 14/11/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SC	1695	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	326.050.548-29	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	100	14/11/2018	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

13/06/2024 10:25:03
USUÁRIO:32020094000157

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Calculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	14/11/2018	
	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	1	14/11/2018	
	FOTOCOPIAS	1	14/11/2018	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	14/11/2018	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	14/11/2018	
	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	1	14/11/2018	

FL.(S)
Nº 647
RUBRICA:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

13/06/2024 10:25:03
USUÁRIO:32020094000157

Ficha Cadastral da Empresa

	CONSERVACAO DOMICILIAR		
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	14/11/2018
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	14/11/2018
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1	14/11/2018
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1	14/11/2018
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1	14/11/2018

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	14/11/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991612046
EMAIL	MIXCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM
FAX	9935239222

PMSJP
FL.(S)
Nº 648
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.020.094/0001-57
NOME EMPRESARIAL:
MIX COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/08/2025** às **09:29** (data e hora de Brasília).

PMSJP

FL.(S)
Nº 649
RUBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX COMERCIAL LTDA

NIRE : 21201017404
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500538702

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201017404	32.020.094/0001-57	14/11/2018	09/11/2018

Endereço Completo
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1695, LETRA A;, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-469

Objeto Social
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramenias 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (com predominância artigos para festas e adornos, eróticos, funerários, decoração, religiosos e de culto, embalagens em geral, extintores de incêndio (exceto de automóveis) fantasias, produtos descartáveis, carvão, frutos artificiais, molduras e quadros, placas e plaquetas para veículos) 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8219-9/01 - Fotocópias 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (com predominância artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	326.050.548-29	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	326.050.548-29	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/04/2025	20250530279	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 14:34:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **CSRCGPL0**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PMSJP

FL.(S)
Nº 650
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500538730
NIRE 21201017404 **CNPJ 32.020.094/0001-57**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1695, LETRA A;, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-469	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250530279	28/04/2025	BALANCO	NÃO
223	20240676696	20/05/2024	BALANCO	NÃO
002	20230698840	07/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230698840	07/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230631240	12/05/2023	BALANCO	NÃO
223	20220596158	12/05/2022	BALANCO	NÃO
307	20210704934	21/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20210614609	10/05/2021	BALANCO	NÃO
223	20200322575	06/05/2020	BALANCO	NÃO
002	20200026895	27/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200026895	27/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190276550	03/04/2019	BALANCO	NÃO
090	20180760297	14/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201017404	14/11/2018	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 14:34:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53EVJKEN**.

MAC2500538730

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PMSJP
FL.(S)
Nº 65
RUBRICA:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 87, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MIX COMERCIAL LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 32.020.094/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21201017404.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/11/2018
Ato constitutivo: 21201017404

Imperatriz, 01/01/2023

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012946/O-0

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 326.050.548-29

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32920094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Janeiro de 2023

FL.(S) Nº 652 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		204,36
(5) CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210123-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	442	421,05	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210123-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	442	88,95	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210135-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	442	8.130,07	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210135-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	442	6.269,54	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210123-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	44		421,05
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210123-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	44		88,95
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210135-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	44		8.130,07
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210135-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	44		6.269,54
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	E G NASCIMENTO - ATALAIA CONTABILIDADE	344		14.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	5	3.500,00	
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/SÓCIO	204		120.000,00
(204) LUCROS ACUMULADOS	VLR LUCRO DO EXERCICIO ANTERIOR	206		414.636,06
(204) LUCROS ACUMULADOS	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/SÓCIO	156	120.000,00	
(206) LUCRO DO EXERCICIO	VLR LUCRO DO EXERCICIO ANTERIOR	204	414.636,06	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	204,36	
(344) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	E G NASCIMENTO - ATALAIA CONTABILIDADE	442	14.000,00	
03 de janeiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		2.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 7170-J J FERRO E ACO LTDA	442	2.620,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 7170-J J FERRO E ACO LTDA	44		2.620,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	2.000,00	
04 de janeiro de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 115358-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	906,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 115359-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	107,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 115360-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	102,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 115361-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	130,99	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 115362-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	907,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 115358-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		906,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 115359-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		107,00
	*** A Transportar:		574.023,02	572.883,03

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Janeiro de 2023

FL.(S) Nº 655 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		574.023,02	572.985,03
04 de janeiro de 2023				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 115360-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		102,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 115361-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		130,99
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 115362-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		907,00
05 de janeiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		99,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	139		2.496,97
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 266470-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	1.183,76	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 48945-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	2.622,56	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 266470-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		1.183,76
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 48945-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		2.622,56
(139) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	10	2.496,97	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	99,00	
06 de janeiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		224,06
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	8.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	12.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		8.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		12.000,00
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	224,06	
09 de janeiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	342		314,65
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,80
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,80	
(342) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	5	314,65	
10 de janeiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELEFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		186,54
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE N/MES	140		2.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
	*** A Transportar:		42.131,00	45.757,53

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		44.131,00	45.757,53
10 de janeiro de 2023				
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE N/MES	5	2.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	186,54	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
11 de janeiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	10.000,00	
13 de janeiro de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210896-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	215,34	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210896-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	532,80	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210896-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	30,46	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210896-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		215,34
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210896-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		532,80
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210896-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		30,46
16 de janeiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		201,74
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210982-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	16.713,11	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 210982-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	7.686,45	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210982-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		16.713,11
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 210982-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		7.686,45
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	201,74	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
17 de janeiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		15.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
	*** A Transportar:		62.969,44	60.482,90

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de janeiro de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		62.960,44	60.482,90

17 de janeiro de 2023

18 de janeiro de 2023

(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.126,96
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 365-J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	212	940,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 49247-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	11.842,78	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 7307-J J FERRO E ACO LTDA	442	2.149,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 49247-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		11.842,78
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 7307-J J FERRO E ACO LTDA	44		2.149,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 365-J C CUNHA DOS SANTOS EIRELI	17		940,50
(337) ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.126,96	

20 de janeiro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		104,32
(16) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF 12/2022	143		120,16
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 367-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	3.840,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 115914-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	95,02	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 115915-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	833,01	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 115914-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		95,02
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 115915-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		833,01
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF 12/2022	10	120,16	
(213) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 367-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		3.840,00
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	104,32	

22 de janeiro de 2023

(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 58602-FK GRUPO S/A	442	5.944,10	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 58602-FK GRUPO S/A	44		5.944,10

23 de janeiro de 2023

(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/MES	17	5.000,00	
(5) CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		1.500,00
(16) BANCO DO NORDESTE	PG INSS 12 E 13/2022	ac.Mod.		103,27
(16) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	8.500,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/MES	5		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		8.500,00
(442) FORNECEDORES	PG FORNECEDORES N/DIA	5	1.500,00	
	*** A Transportar:		41.995,85	42.099,12

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Janeiro de 2023

FL.(S) Nº 656 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		41.995,85	42.099,12
23 de janeiro de 2023				
NACIONAIS				
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS 12 E 13/2022	ic.Mult.	98,47	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG INSS 12 E 13/2022	ic.Mult.	4,80	
24 de janeiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		186,54
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		209,60
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	186,54	
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	209,60	
25 de janeiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	13	17.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		6.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 368-Joao Marcos Moura Santos	212	3.344,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 369-Rondinelis de Lima da silva	212	2.090,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		17.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 11536-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	442	477,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116070-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	470,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116071-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	184,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116072-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	305,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 479-L S AMBIENTAL INJECAO DE PECAS PLASTICAS	442	19.468,83	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 11536-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	44		477,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116070-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		470,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116071-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		184,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116072-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		305,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 479-L S AMBIENTAL INJECAO DE PECAS PLASTICAS	44		19.468,83
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	6.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 368-Joao Marcos Moura Santos	17		3.344,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 369-Rondinelis de Lima da silva	17		2.090,00
(302) ALUGUEIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
26 de janeiro de 2023				

*** A Transportar:

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Janeiro de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		53.588,24	51.984,97
26 de janeiro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 12/2022	sc.Mult.		80.324,24
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 211852-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	1.275,14	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 268844-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	2.959,40	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 211852-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		1.275,14
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 268844-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		2.959,40
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 12/2022	sc.Mult.	79.277,77	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS /SIMPLES NACIONAL 12/2022	sc.Mult.	1.046,47	
27 de janeiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		2.979,00
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	2.979,00	
30 de janeiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	504		1.980,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116346-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	768,01	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 2996-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	442	25.812,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116246-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		768,01
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 2996-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	44		25.812,50
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	7	10.000,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	5	1.980,00	
31 de janeiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 12/2022	sc.Mult.		501,90
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		4,75
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		2.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 212199-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	9.481,48	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 212199-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	5.999,58	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 89584-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	6.554,31	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	2.986,80	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 212199-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		9.481,48
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 212199-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		5.999,58
	*** A Transportar:		151.120,46	148.086,00

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Janeiro de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		151.120,46	154.640,31
31 de janeiro de 2023				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 49584-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		6.554,31
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	2.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	4.000,00	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		2.986,80
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 12/2022	sc.Mult.	479,70	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		1.100,27
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALARIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		3.552,06
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		297,76
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MES	282		308,08
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	1.100,27	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALARIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	3.552,06	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	297,76	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MES	144	308,08	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ICMS 12/2022	sc.Mult.	22,20	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	4,75	
01 de fevereiro de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116360-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	505,00	
(104) (-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VLR REF AJUSTE DE LANÇAMENTO	107	863,33	
(107) (-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	VLR REF AJUSTE DE LANÇAMENTO	104		863,33
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116360-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		505,00
02 de fevereiro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116402-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	3.626,03	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116402-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		3.626,03
03 de fevereiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		215,28
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
	*** A Transportar:		33.959,18	47.208,92

MIX COMERCIAL LTDA (80078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Fevereiro de 2023

FL.(S) Nº 659 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		43.959,18	47.208,92
03 de fevereiro de 2023				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	215,28	
06 de fevereiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		3.552,06
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 11866-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	442	171,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 212525-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	442	1.319,71	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 11866-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	44		171,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 212525-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		1.319,71
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	10	3.552,06	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
07 de fevereiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		308,08
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		3.500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 270121-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	890,02	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 270121-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		890,02
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	308,08	
08 de fevereiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		212,55
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	8.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		8.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116675-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	289,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 11965-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	442	513,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116675-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		289,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 11965-ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA	44		513,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	212,55	
	*** A Transportar:		34.075,70	23.860,42

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Fevereiro de 2023

FL.(S) Nº 660 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		34.075,70	23.860,42

08 de fevereiro de 2023

09 de fevereiro de 2023

(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116718-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	160,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 116719-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	158,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 3101-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	442	27.051,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116718-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		160,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 116719-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		158,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 3101-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	44		27.051,50

10 de fevereiro de 2023

(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	4.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		3.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		2.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		4.000,00
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	

13 de fevereiro de 2023

(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	

14 de fevereiro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	15.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		15.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		2.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		15.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117053-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	428,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117053-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		428,00

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Fevereiro de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de fevereiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	501		114,00
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		4,75
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		7.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 213297-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	1.075,80	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 213297-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		1.075,80
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	7.000,00	
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	7	114,00	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	4,75	
16 de fevereiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		1.500,00
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.129,67
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		194,02
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	501		70,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117109-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	255,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117109-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		255,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.500,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	194,02	
(337) ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.129,67	
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	7	70,00	
17 de fevereiro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	2.500,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 371-MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNI	212	136.558,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		2.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		1.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 142345-MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	2.206,59	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 142345-MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		2.206,59
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 371-MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNI	17		136.558,00
20 de fevereiro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DF	143		249,40
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DF	10	249,40	
	*** A Transportar:		158.857,23	158.857,23

MIX COMERCIAL LTDA (00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Diario de Fevereiro de 2023 6

Conta	Historico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		158.857,23	158.857,23

20 de fevereiro de 2023

21 de fevereiro de 2023

(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		209,83
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		500,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	209,83	

22 de fevereiro de 2023

(10) BANCO DO NORDESTE	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS - PGR, LTCAT, PPRA	305		1.500,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	6.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		6.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 213651-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	3.887,64	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 213651-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	1.111,80	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 213651-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		3.887,64
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 213651-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		1.111,80
(305) DESPESAS COM SEGURANÇA	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS - PGR, LTCAT, PPRA	10	1.500,00	

23 de fevereiro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		92,85
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 213771-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	1.381,07	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 213771-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	50,10	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 213771-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		1.381,07
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 213771-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		50,10
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	92,85	

24 de fevereiro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS 01/2023	sc.Mult.		49,94
(10) BANCO DO NORDESTE	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AC+SOCIO N/MES	156		10.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		3.500,00
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS 01/2023			

*** A Transportar:	33.282,11	43.283,23

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Fevereiro de 2023

FL.(S) Nº 663 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		33.282,11	43.283,23
24 de fevereiro de 2023				
		vc.Mult.	48,82	
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	10	10.000,00	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS/ INSS 01/2023	vc.Mult.	1,12	
27 de fevereiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	504		1.980,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 50185-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	11.842,78	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 50185-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		11.842,78
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	5	1.980,00	
(302) ALUGUEIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
28 de fevereiro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		194,02
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		3.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	vc.Mult.		8.406,60
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGEN	vc.Mult.		1.765,80
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	vc.Mult.		4.489,70
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		1.500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	1.629,25	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	3.500,00	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		1.629,25
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	vc.Mult.	6.512,04	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	vc.Mult.	1.306,15	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	vc.Mult.	3.283,00	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		14.570,19
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		3.554,06
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		297,76
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		308,08
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	14.570,19	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	3.554,06	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	297,76	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	308,08	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE	7	3.000,00	
	*** A Transportar:		65.584,15	61.488,24

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Fevereiro de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		65.584,15	61.488,24
28 de fevereiro de 2023				
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	MERCADORIA N/MES VLR ABASTECIMENTO	5	194,02	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	sc.Multi.	1.894,56	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Multi.	459,65	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Multi.	1.205,80	
01 de março de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
02 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		3.000,00
03 de março de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	650,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		650,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 214361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	21.834,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 214361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		21.834,50
06 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		208,95
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		3.554,06
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		1.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117654-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	474,30	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117656-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	467,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117663-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	467,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117667-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	289,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117654-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		474,30
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117656-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		467,50
	*** A Transportar:		57.136,83	51.294,31

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Março de 2023

FL.(S) Nº 665 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		57.136,83	51.761,81
06 de março de 2023				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117663-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		467,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117667-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		289,00
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	10	3.554,06	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	208,95	
(308) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
07 de março de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		308,08
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		1.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	308,08	
08 de março de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 01/2023	sc.Mult.		3.182,14
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 01/2023	sc.Mult.	2.986,80	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ICMS 01/2023	sc.Mult.	195,34	
09 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 372-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	212	102.448,00	
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 372-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	17		102.448,00
10 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		15.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		15.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 50547-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	2.921,98	
(442) FORNECEDORES	COMPRA REV 50547-MRPLAST DO BRASIL			
	*** A Transportar:		146.928,21	159.306,70

MIX COMERCIAL LTDA (00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Diário de Março de 2023
6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		146.928,21	159.306,70
10 de março de 2023				
NACIONAIS	IND DE PLASTICOS E MAT	44		2.921,98
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	15.000,00	
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
13 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		1.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 214935-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FII	442	325,91	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 214935-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FII	44		325,91
14 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		204,75
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	20.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		20.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117935-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	232,48	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117936-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	178,08	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117937-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	592,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 117953-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	1.888,96	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 143446-MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	2.178,32	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117935-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		232,48
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117936-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		178,08
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117937-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		592,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 117953-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		1.888,96
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 143446-MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		2.178,32
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	3	204,75	
15 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	342		110,00
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(343) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	5	110,00	
	*** A Transportar:		52.200,50	39.735,48

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Março de 2023

FL.(S) Nº 662 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		52.303,50	30.735,48
15 de março de 2023				
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
16 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		500,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		20.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		1.500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	500,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	20.000,00	
17 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.128,27
(7) BANCO DO BRASIL	PG INSS 02/2023	143		48,82
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		15.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 65541-FK GRUPO S/A	442	13.852,02	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 65541-FK GRUPO S/A	44		13.852,02
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS 02/2023	7	48,82	
(337) ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.128,27	
20 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		186,90
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	350,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 02/2023	120		1.629,25
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 02/2023	136		14.570,19
(10) BANCO DO NORDESTE	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		248,94
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		15.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		350,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118148-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	1.352,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 215430-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	9.999,31	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118148-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		1.352,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 215430-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		9.999,31
(442) FORNECEDORES	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
	*** A Transportar:		93.833,42	120.365,70

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Março de 2023

FL.(S) Nº 668 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		93.833,42	120.365,70
20 de março de 2023				
NACIONAIS				
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 02/2023	7	1.629,25	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 02/2023	10	14.570,19	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	248,94	
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	10	10.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	186,99	
21 de março de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		101,41
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		4,75
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 373-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	1.120,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 373-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		1.120,00
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	101,41	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	4,75	
23 de março de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
24 de março de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		6.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 50891-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	2.920,95	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 66604-FK GRUPO S/A	442	15.802,08	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 50891-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		2.920,95
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 66604-FK GRUPO S/A	44		15.802,08
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	6.000,00	
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
27 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		292,13
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
	*** A Transportar:		79.834,47	83.401,32

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020894000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Março de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		98.834,47	53.401,32
27 de março de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	19.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		19.000,00
(440) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 215982-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	5.199,26	
(440) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 216003-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	274,20	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 215982-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		5.199,26
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 216003-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		274,20
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	202,13	
28 de março de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIOANL - PARC RFB	ic.Mult.		2.120,80
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	ic.Mult.		905,13
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(440) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 275765-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	611,50	
(440) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 67142-FK GRUPO S/A	442	3.675,70	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 275765-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		611,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 67142-FK GRUPO S/A	44		3.675,70
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIOANL - PARC RFB	ic.Mult.	1.628,01	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL PARC - PGFN	ic.Mult.	662,01	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIOANL - PARC RFB	ic.Mult.	492,79	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ SIMPLES NACIONAL PARC - PGFN	ic.Mult.	243,10	
29 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE NAMES - E G NASCIMENTO	442		1.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(440) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118602-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	471,75	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118602-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		471,75
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE NAMES - E G NASCIMENTO	5	1.000,00	
30 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	504		1.980,00
	*** A Transportar:		58.460,45	53.258,32

MIX COMERCIAL LTDA (00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Diário de Março de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		59.460,45	55.238,32
30 de março de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		2.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		1.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118665-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	2.000,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118666-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	143,65	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118665-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		2.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118666-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		143,65
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	2.500,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	5	1.960,80	
31 de março de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		3.900,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	1.628,15	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	10.000,00	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		1.628,15
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		11.104,58
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		3.736,06
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		315,76
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		324,08
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	11.104,58	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	3.736,06	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	315,76	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	324,08	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	3.900,00	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
01 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		3.000,00

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 375-SUZANO S.A.	212	39.030,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 376-SUZANO S.A.	212	6.860,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 377-SUZANO S.A.	212	32.220,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 216489-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	71,31	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 216561-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	6.532,25	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 216489-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		71,31
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 216561-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		6.532,25
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	5	3.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 375-SUZANO S.A.	17		39.030,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 376-SUZANO S.A.	17		6.860,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 377-SUZANO S.A.	17		32.220,00
04 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	800,00	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		800,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		2.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	10.000,00	
05 de abril de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		3.736,06
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118877-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	748,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118878-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	1.207,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118880-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	570,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118905-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	415,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 216729-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	292,14	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118877-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		748,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118878-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		1.207,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118880-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		570,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118905-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		415,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 216729-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		292,14
	*** A Transportar:		113.745,70	117.586,76

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

FL.(S) Nº 622 RUBRICA:

CNPJ: 32020039000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Abril de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		117.481,76	117.586,76
05 de abril de 2023				
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	10	3.736,06	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
06 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		269,99
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALVARÁ DE FUNC 2023	335		112,50
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118933-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	17.306,24	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118934-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	13.581,11	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118933-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		17.306,24
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118934-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		13.581,11
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	269,99	
(335) ALVARÁ	PG ALVARÁ DE FUNC 2023	7	112,50	
07 de abril de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		324,08
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	3.600,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		15.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		3.600,00
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	324,08	
10 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 378-MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TOCANTINS	212	7.800,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 118953-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	19.122,99	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 118953-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		19.122,99
(140) PRO-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 378-MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TOCANTINS	17		7.800,00
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
	*** A Transportar:		89.087,97	85.246,91

MIX COMERCIAL LTDA (00078)
CNPJ: 33020004000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Diário de Abril de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		89.087,97	85.246,91
10 de abril de 2023				
11 de abril de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
12 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		208,65
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	208,65	
13 de abril de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		15.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119084-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	171,99	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119084-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		171,99
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	15.000,00	
14 de abril de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		4,75
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		3.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119125-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	76,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119125-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		76,50
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	4,75	
17 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		190,46
(5) CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		1.500,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	35.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		30.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	5	1.500,00	
(443) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(307) DESPESAS COM	VLR ABASTECIMENTO	5	190,46	
	*** A Transportar:		75.152,35	75.255,35

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Abril de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		75.152,35	75.255,35
17 de abril de 2023				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
18 de abril de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	501		114,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	6.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		6.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119291-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	70,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119292-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	935,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119293-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	285,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 217575-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	617,16	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 5686-BEZERRA E JORGE LTDA	442	1.523,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119291-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		70,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119292-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		935,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119293-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		285,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 217575-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		617,16
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 5686-BEZERRA E JORGE LTDA	44		1.523,00
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	7	114,00	
19 de abril de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG INSS 03/2023	143		48,82
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 217688-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	304,20	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 217697-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	251,62	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 217688-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		304,20
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 217697-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		251,62
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS 03/2023	7	48,82	
20 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DB	143		266,94
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		1.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 51518-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	3.262,70	
(44) MERCADORIA	COMPRA REV 5687-BEZERRA E JORGE LTDA	442	3.264,00	
	*** A Transportar:		17.969,46	11.416,24

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Abril de 2023

FL.(S)
Nº 675
RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		17.969,46	11.416,24
20 de abril de 2023				
TRIBUTADA				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 51518-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		3.262,70
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 5687-BEZERRA E JORGE LTDA	44		3.264,00
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	266,94	
21 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		205,98
(5) CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		650,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	5	650,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	205,98	
22 de abril de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 70393-FK GRUPO S/A	442	2.338,61	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 70393-FK GRUPO S/A	44		2.338,61
24 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	550,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 379-JUSCELINO GONTIJO	212	4.302,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		550,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 217868-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	1.779,92	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 217868-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		1.779,92
(156) DIVIDENDOS PROPONTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	7	10.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 379-JUSCELINO GONTIJO	17		4.302,00

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diario de Abril de 2023

FL.(S) Nº 676 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de abril de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
26 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		2.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		98,73
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119565-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	287,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 218132-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FII	442	798,41	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119565-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		287,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 218132-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FII	44		798,41
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	5	2.000,00	
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	98,73	
27 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.128,43
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		190,46
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119608-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	134,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119610-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	125,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119611-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	46,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119612-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	88,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119618-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	285,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 269674-ACO BOM PREGO IMPERATRIZ LTDA	442	2.573,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119608-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		134,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119610-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		125,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119611-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		46,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119612-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		88,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119618-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		285,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 269674-ACO BOM PREGO IMPERATRIZ LTDA	44		2.573,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	190,46	
(337) ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.128,43	
28 de abril de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	504		1.980,00
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE			
*** A Transportar:			11.505,53	15.885,53

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Abril de 2023

FL.(S) Nº 677 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		11.505,53	15.885,53
28 de abril de 2023				
	MERCADORIA N/MES	294		3.980,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ac.Mult.		2.145,14
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	ac.Mult.		914,23
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FÉRIAS N/DIA	280		2.068,83
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	4.500,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	5		1.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	10		4.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(133) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	VLR REF IRRF S/FERIAS	280		13,37
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ac.Mult.	1.628,01	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	ac.Mult.	668,69	
(280) FÉRIAS	PG FÉRIAS N/DIA	10	2.068,83	
(280) FÉRIAS	VLR REF IRRF S/FERIAS	133	13,37	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	3.900,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	5	1.980,00	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG IRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ac.Mult.	517,13	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	ac.Mult.	245,54	
29 de abril de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 71410-FK GRUPO S/A	442	4.907,37	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 71410-FK GRUPO S/A	44		4.907,37
30 de abril de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	404,58	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		404,58
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		9.402,51
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		3.735,06
(140) PRO-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		315,76
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		324,08
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	9.402,51	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	3.735,06	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	315,76	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	324,08	
(314) PRO-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Maio de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		46.810,93	46.330,93
01 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	10.000,00	
02 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
03 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		1.300,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 218616-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	442	558,45	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 279759-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	1.036,89	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 218616-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		558,45
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 279759-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		1.036,89
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.300,00	
04 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		226,57
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	226,57	
05 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		324,08
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		12.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		3.735,06
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 381-DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	212	25.825,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 382-ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	212	6.300,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		15.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119910-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	158,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 119912-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	234,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119910-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		158,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 119912-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		234,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.500,00	
	*** A Transportar:		66.243,91	50.178,05

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Maio de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		78.243,91	50.178,05
05 de maio de 2023				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	12.000,00	
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	10	3.735,06	
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	324,08	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 381-DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	17		25.825,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 382-ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17		6.300,00
08 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	6.550,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - DIVERSOS	1c.Mult.		51.497,86
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		6.550,00
(441) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 3872-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	442	4.956,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 3872-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	44		4.956,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(356) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - DIVERSOS	1c.Mult.	42.637,56	
(358) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - DIVERSOS	1c.Mult.	8.860,30	
09 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		220,35
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(441) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 219864-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	1.130,38	
(441) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 219866-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	175,98	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 219864-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		1.130,38
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 219866-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		175,98
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	220,35	
10 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.128,95
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
(337) ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.128,95	
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
	*** A Transportar:		94.108,06	110.174,52

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020098000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diario de Maio de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		94.108,66	110.174,52

10 de maio de 2023

11 de maio de 2023

(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 1123-ARMAZEM SOUSA COMERCIO LTDA	442	780,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 1123-ARMAZEM SOUSA COMERCIO LTDA	44		780,00

12 de maio de 2023

(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	12.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 383-PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	212	4.636,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		12.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 219314-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	563,98	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 219314-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		563,98
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 383-PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	17		4.636,00
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	

15 de maio de 2023

(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		201,14
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 384-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	4.325,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 120231-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	821,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 3925-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	442	12.555,20	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 120231-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		821,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 3925-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	44		12.555,20
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 384-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		4.325,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	201,14	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	

16 de maio de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 52035-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	2.292,15	

*** A Transportar:	48.577,47	59.285,32

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Maio de 2023

FL.(S) Nº 683 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		48.577,47	61.577,47
16 de maio de 2023				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 52055-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		2.292,15
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.000,00	
17 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		116,51
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 385-ISAN - INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAC	212	410,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 385-ISAN - INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAC	17		410,00
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	116,51	
18 de maio de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 120339-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	85,85	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 120339-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	129,20	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 120340-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	285,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 120341-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	287,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 120342-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	287,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 120343-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	3.500,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 120339-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		85,85
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 120339-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		129,20
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 120340-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		285,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 120341-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		287,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 120342-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		287,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 120343-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		3.500,00
19 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		315,76
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		2.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	2.500,00	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	315,76	

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Maio de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
22 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		15.000,00
23 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		217,53
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 220141-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	442	2.273,70	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 220141-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		2.273,70
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	4.500,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	217,53	
24 de maio de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 270798-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	442	2.431,20	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 270798-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	44		2.431,20
25 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	7	10.000,00	
26 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Mult.		921,40
(7) BANCO DO BRASIL	PG SIMPLES NACIONAL - DIVERSOS	sc.Mult.		2.164,29
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	4.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.400,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 388-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	5.300,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		4.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	3.400,00	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Mult.	673,92	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - DIVERSOS	sc.Mult.	1.598,83	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 388-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		5.300,00
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Mult.	247,48	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - DIVERSOS	sc.Mult.	566,46	
29 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	504		1.980,00
	PG ALUGUEL N/ES			
	*** A Transportar:		50.208,12	54.438,12

MIX COMERCIAL LTDA (00079)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Maio de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		50.208,12	54.438,12
29 de maio de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL		302		2.250,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR REF IRRF S/FERIAS	280		2.068,83
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 220556-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	238,20	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 220556-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		238,20
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	3.000,00	
(133) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	VLR REF IRRF S/FERIAS	280		13,37
(280) FÉRIAS	VLR REF IRRF S/FERIAS	10	2.068,83	
(280) FÉRIAS	VLR REF IRRF S/FERIAS	133	13,37	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	5	1.980,00	
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
30 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		1.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 389-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO	212	7.800,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	N/E 390 DEV REF NFE 378 - MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	223		7.800,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 389-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO	17		7.800,00
(223) (-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	N/E 390 DEV REF NFE 378 - MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	17	7.800,00	
31 de maio de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		201,14
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	17	11.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS CLIENTES N/DIA	7		11.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 220757-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	406,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 220758-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	1.089,16	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	808,60	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 220757-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		406,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 220758-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		1.089,16
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		808,60
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		4.918,79
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		2.177,07
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
	*** A Transportar:		44.454,66	51.971,66

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Maio de 2023

FL.(S) Nº 6.584 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		44.454,66	52.351,93
31 de maio de 2023				
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		380,27
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		370,13
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	4.918,79	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	2.177,07	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	380,27	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	370,13	
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	201,14	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
02 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	1.660,00	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	12.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		12.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		3.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		1.660,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 271285-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	442	5.090,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 52472-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	3.820,25	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 271285-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	44		5.090,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 52472-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		3.820,25
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.500,00	
05 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		225,94
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		2.177,07
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 391-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	1.200,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		2.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 221141-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	986,70	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 221141-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		986,70
	*** A Transportar:		64.004,35	59.815,36

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Junho de 2023

FL.(S) Nº 685 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		68.004,35	59.815,36
05 de junho de 2023				
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.000,00	
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	10	2.177,07	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 391-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		1.200,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	225,94	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
06 de junho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		1.500,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	20.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 392-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO M	212	45.330,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	18		20.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 221329-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	3.881,73	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 221329-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		3.881,73
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	1.500,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 392-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO M	17		45.330,00
07 de junho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		370,13
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	370,13	
(388) CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	INTEGRALIZAÇAO DE CAPITAL SOCIAL , REGISTRO NA JUCEMA N.20230698840 COM LUCROS ACUMULADOS	204		250.000,00
(204) LUCROS ACUMULADOS	INTEGRALIZAÇAO DE CAPITAL SOCIAL , REGISTRO NA JUCEMA N.20230698840 COM LUCROS ACUMULADOS	388	250.000,00	
09 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	650,50	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	6.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		1.200,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		6.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		650,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.500,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	1.200,00	
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
	*** A Transportar:		341.140,37	335.832,36

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Junho de 2023

FL.(S) Nº 686 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		341.140,37	335.832,36
09 de junho de 2023				
12 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		15.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 221684-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	2.359,28	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 221684-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		2.359,28
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.500,00	
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
13 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		223,08
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	1.550,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		6.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		1.550,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	6.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	223,08	
15 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	342		151,61
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 03/2023	sc.Mult.		1.978,52
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 04/2023	sc.Mult.		445,20
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 393-PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	212	876,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121367-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	184,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121368-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	363,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121371-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	241,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121372-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	546,00	
(44) MERCADORIA	COMPRA REV 121373-MARINHO	442	287,50	
	*** A Transportar:		41.620,86	41.800,69

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		41.620,86	41.800,69
15 de junho de 2023				
TRIBUTADA	COMPENSADOS LTDA			
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121374-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	555,01	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121367-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		184,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121368-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		363,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121371-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		241,30
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121372-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		546,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121373-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		287,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121374-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		555,01
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 03/2023	ic.Mult.	1.628,15	
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 04/2023	ic.Mult.	404,58	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 393-PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	17		876,00
(342) MATERIAL DE ESCRITORIO	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	5	151,61	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ICMS 03/2023	ic.Mult.	350,37	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ICMS 04/2023	ic.Mult.	40,62	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	102,00	
16 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.128,09
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	400,00	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		850,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 394-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	1.050,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		3.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		400,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	850,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.500,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 394-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		1.050,00
(337) ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.128,09	
19 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		203,63
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.500,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA			
	*** A Transportar:		20.948,93	30.185,23

MIX COMERCIAL LTDA. (000078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/12/2018

Diário de Junho de 2023

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		20.948,93	30.185,23
19 de junho de 2023				
		5		1.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121551-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	76,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121551-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		76,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.500,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	203,63	
20 de junho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	501		114,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		380,27
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 222359-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FLI	442	1.405,89	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 222359-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FLI	44		1.405,89
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.500,00	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	380,27	
(501) TAXAS DE SERVIÇOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	7	114,00	
21 de junho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	501		70,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	15.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		15.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121638-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	287,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121639-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	144,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121640-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	48,49	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121641-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	83,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 121642-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	77,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121638-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		287,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121639-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		144,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121640-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		48,49
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121641-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		83,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 121642-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		77,50
	*** A Transportar:		40.821,28	32.187,65

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Junho de 2023

FL.(S) Nº 659 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		40.891,28	32.187,65
21 de junho de 2023				
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	7	70,00	
22 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	350,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		350,00
23 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		1.500,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		6.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		1.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 286168-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	890,02	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 286168-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		890,02
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.500,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	6.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.000,00	
26 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		220,22
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	1.200,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		1.200,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		1.500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.500,00	
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	220,22	

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Junho de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de junho de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 395-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	1.300,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 395-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		1.300,00
28 de junho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 05/2023	sc.Mult.		812,64
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	7		5.000,00
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 05/2023	sc.Mult.	808,60	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ICMS 05/2023	sc.Mult.	4,04	
29 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 396-SUZANO S.A.	212	16.753,40	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 397-SUZANO S.A.	212	19.388,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		1.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 223241-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	442	1.525,87	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 223241-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		1.525,87
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 396-SUZANO S.A.	17		16.753,40
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 397-SUZANO S.A.	17		19.388,00
30 de junho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	504		1.980,00
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		203,63
(7) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		189,50
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		2.500,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		16.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		1,71
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	13	3.500,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		3.500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 223260-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	442	14,79	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	181,35	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 223260-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		14,79
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	16.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		181,35
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		9.099,90

*** A Transportar:	70.476,05	94.280,79

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 23201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Junho de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		70.476,05	96.458,59
30 de junho de 2023				
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		2.177,80
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		366,90
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		370,13
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	7	10.000,00	
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	9.009,90	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	2.177,80	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	366,90	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	370,13	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	2.500,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	5	1.980,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	205,63	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	109,50	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	1,71	
03 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		5.000,00
04 de julho de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 122152-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	667,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 223474-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	467,61	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 122152-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		667,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 223474-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		467,61
05 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		226,80
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		2.177,80
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 398-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACAILANDI	212	2.160,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 399-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACAILANDI	212	819,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 401-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACAILANDI	212	776,00	
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA NF 398-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	10	2.177,80	
	*** A Transportar:		40.977,98	15.919,04

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

FL.(S) Nº 642 RUBRICA:

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Julho de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		40.977,58	15.919,04
05 de julho de 2023				
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	ACAILANDI	17		2.160,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 399-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACAILANDI	17		810,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 401-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACAILANDI	17		776,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	226,80	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
06 de julho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 122225-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	472,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 122226-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	191,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 122227-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	287,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 122225-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		472,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 122226-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		191,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 122227-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		287,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
07 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		1.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG INSS 06/2023	143		49,50
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		370,13
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 402-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	2.420,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.000,00	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS 06/2023	7	49,50	
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	370,13	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 402-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		2.420,00
10 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		218,40
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		10.000,00
	*** A Transportar:		20.121,93	30.444,53

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Julho de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		33.647,83	30.444,53
10 de julho de 2023				
(444) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 72035-Blumenimport Importação e Exportação Ltda	442	13.525,90	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 72035-Blumenimport Importação e Exportação Ltda	44		13.525,90
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.000,00	
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRÓ-LABORE	5	2.200,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	218,40	
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
11 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	1.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		1.000,00
14 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		199,36
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	199,36	
17 de julho de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	3.500,00	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
18 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.117,46
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		215,60
(444) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 68745-So Aco Industrial ltda	442	12.508,66	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 68745-So Aco Industrial ltda	44		12.508,66
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	215,60	
(337) ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.117,46	

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020004000157 NIRE: 21201017404 Data: 18/1/2018

Diário de Julho de 2023

FL.(S) Nº 641 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
19 de julho de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 403-MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - S	212	12.360,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 403-MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - S	17		12.360,00
20 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		317,40
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		1.500,00
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	317,40	
21 de julho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		1.600,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 83204-FK GRUPO S/A	442	5.214,33	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 83204-FK GRUPO S/A	44		5.214,33
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	1.600,00	
24 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		199,36
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 404-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO M	212	20.200,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 405-JOCEANY CONCEICAO FREITAS	212	400,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 406-SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS	212	2.190,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 273342-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	442	971,74	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 273342-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	44		971,74
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SOCIO N/MES	7	10.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 404-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO M	17		20.200,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 405-JOCEANY CONCEICAO FREITAS	17		400,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 406-SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS	17		2.190,00
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	199,36	
25 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	4.000,00	
	*** A Transportar:		62.202,83	62.202,83

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Julho de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		66.202,83	62.307,57
25 de julho de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		104,74
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		4.000,00
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	104,74	
26 de julho de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 407-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO M	212	16.450,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 407-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO M	17		16.450,00
28 de julho de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	504		1.980,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		3.200,00
(294) FRETES E CARREFOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	3.200,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	5	1.980,00	
31 de julho de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	1.193,75	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		1.193,75
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MES	411		5.833,42
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		2.700,97
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		225,20
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		234,13
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	5.833,42	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	2.700,97	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	225,20	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	234,13	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
01 de agosto de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	501		114,00
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	7	114,00	
02 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G	442		1.000,00
	*** A Transportar:		34.236,21	38.236,21

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Agosto de 2023

FL.(S) Nº 696 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		34.236,21	38.236,21
02 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	NASCIMENTO VLR ABASTECIMENTO	307		226,55
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123073-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	251,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123073-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		251,00
(4421) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	226,55	
03 de agosto de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 225781-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	442	1.461,24	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 225781-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		1.461,24
04 de agosto de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		2.700,97
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123152-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	548,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123153-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	340,26	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123153-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	118,24	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123152-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		548,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123153-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		340,26
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123153-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		118,24
(130) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	10	2.700,97	
07 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		224,25
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		234,13
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	234,13	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	224,25	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
08 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	342		297,02
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA			
	*** A Transportar:		7.210,14	17.697,16

MIX COMERCIAL LTDA. (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201013404 Data: 14/11/2018

Diário de Agosto de 2023

FL.(S) Nº 697 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		7.210,14	17.697,16
08 de agosto de 2023				
		442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 408-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	212	8.450,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 409-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	212	8.270,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 408-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	17		8.450,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 409-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	17		8.270,00
(338) AGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
(342) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIOADM	5	297,02	
09 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		3.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 226337-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	238,20	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 226337-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		238,20
10 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		5.000,00
(140) PRO-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
11 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.228,52
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		204,70
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 226484-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	2.336,40	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 226484-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		2.336,40
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	204,70	
(337) ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.228,52	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
14 de agosto de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	6.000,00	
	*** A Transportar:		46.714,84	46.227,82

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		46.714,84	46.227,82
14 de agosto de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		6.000,00
15 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		221,38
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123492-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	176,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123492-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		176,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	4.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	221,38	
16 de agosto de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
18 de agosto de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 07/2023	129		1.193,75
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 07/2023	136		5.833,42
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		225,20
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 07/2023	7	1.193,75	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 07/2023	10	5.833,42	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	225,20	
21 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		204,70
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		10.000,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	204,70	
22 de agosto de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 06/2023	ic.Mult.		204,86
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		106,92
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 06/2023	ic.Mult.	181,35	
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	106,92	
(351) JUROS S/ ATRASO	PGJRS S/ ICMS 06/2023	ic.Mult.	23,51	
	*** A Transportar:		28.269,73	28.269,73

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Agosto de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		28.269,73	28.269,73

22 de agosto de 2023

23 de agosto de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	501		70,00
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		3,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123743-MARINHO COMPENSADOS LTDA	443	620,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123744-MARINHO COMPENSADOS LTDA	443	281,50	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 227551-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	443	910,40	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123743-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		620,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123744-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		281,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 227551-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		910,40
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	7	70,00	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	3,00	

25 de agosto de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 54339-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	443	1.548,76	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 54339-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		1.548,76
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	

28 de agosto de 2023

(1) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	504		1.980,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG INSS DIVERSOS	ac.Mult.		171,35
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ac.Mult.		2.232,12
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 410-MATEUS SUPERMERCADOS LTDA - MOVEIS E ELE	212	440,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123933-MARINHO COMPENSADOS LTDA	443	550,54	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 123934-MARINHO COMPENSADOS LTDA	443	162,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123933-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		550,54
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 123934-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		162,00
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ac.Mult.	1.628,01	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIVERSOS	ac.Mult.	133,20	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 410-MATEUS SUPERMERCADOS LTDA - MOVEIS E ELE	17		440,00
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	5	1.980,00	

*** A Transportar:	15.577,91	16.220,15

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2016

Diário de Agosto de 2023

FL.(S) Nº 100 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		16.182,02	16.220,15
28 de agosto de 2023				
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC. RFB	ic.Mult.	604,11	
(351) JUROS S/ ATRASO	PGJRS S/ INSS DIVERSOS	ic Mult.	38,13	
30 de agosto de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 08/2023	ic.Mult.		60,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	4.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.200,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 411-AMAZONIA MIX LTDA	212	20.300,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		3.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		4.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	3.200,00	
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 08/2023	ic.Mult.	54,40	
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	7	10.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 411-AMAZONIA MIX LTDA	17		20.300,00
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ICMS 08/2023	ic.Mult.	5,60	
31 de agosto de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		2.900,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	54,40	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		54,40
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		3.710,18
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		2.177,80
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		182,70
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		188,80
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	3.710,18	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	2.177,80	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	182,70	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	188,80	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	2.900,00	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
01 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		800,00
(44) MERCADORIA	COMPRA REV 228354-COMERCIAL	442	272,84	
	*** A Transportar:		52.888,96	52.773,88

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Setembro de 2023

FL.(S) Nº 101 RUBRICA:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		52.888,06	52.773,88
01 de setembro de 2023				
TRIBUTADA	FERRONORTE LTDA-F11			
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 228354-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		272,84
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	800,00	
04 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 412-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	2.025,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	8		5.000,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 412-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		2.025,00
05 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		209,52
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	139		2.177,80
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/DIA	10	2.177,80	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	209,52	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
07 de setembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		188,80
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	188,80	
08 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
09 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
11 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		210,60
(5) CAIXA GERAL	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM			
	*** A Transportar:		13.468,96	13.082,03

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020884000157 NIRE: 31201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Setembro de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		13.468,96	13.082,03
11 de setembro de 2023				
		342		202,47
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 415-CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSE M	212	7.120,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 416-ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE E M SILVANA	212	3.600,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 415-CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSE M	17		7.120,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 416-ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE E M SILVANA	17		3.600,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	210,60	
(342) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	5	202,47	
12 de setembro de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 417-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	1.400,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 229090-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	313,38	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 229090-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		313,38
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 417-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		1.400,00
15 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.130,20
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		192,24
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.500,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	192,24	
(337) ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.130,20	
17 de setembro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
18 de setembro de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 229621-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	492,84	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 229621-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		492,84
	*** A Transportar:		22.264,73	22.054,13

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201012404 Data: 14/11/2016

Diário de Setembro de 2023

FL.(S) Nº 703 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		22.264,73	22.054,13
18 de setembro de 2023				
19 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		207,90
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	2.500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		2.500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	207,90	
21 de setembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		104,74
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 124681-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	842,52	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 230023-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	1.492,93	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 124681-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		842,52
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 230023-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		1.492,93
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	104,74	
25 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		192,24
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		6.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	6.000,00	
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	10	10.000,00	
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	192,24	
27 de setembro de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 418-IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	212	10.400,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 418-IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	17		10.400,00
28 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E.G			
	*** A Transportar:		38.990,33	38.990,33

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2013

Diário de Setembro de 2023

FL.(S) Nº 104 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		38.990,33	38.990,33
28 de setembro de 2023				
	NASCIMENTO	442		1.000,00
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	500,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG INSS 08/2023	ic.Mult.		50,80
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ic.Mult.		4.511,68
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	ic.Mult.		367,40
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 419-A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	212	8.520,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.000,00	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ic.Mult.	3.256,02	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	ic.Mult.	228,72	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS 08/2023	ic.Mult.	49,50	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 419-A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	17		8.520,00
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	ic.Mult.	1.255,66	
(351) JUROS S/ ATRASO	PGJRS S/ INSS 08/2023	ic.Mult.	1,30	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	ic.Mult.	138,68	
29 de setembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	504		1.980,00
(5) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		3.150,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 421-IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	212	5.200,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	N/E 420 DEV REF NFE 418 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	223		10.400,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 124922-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	2.875,50	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 124922-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		2.875,50
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 421-IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	17		5.200,00
(223) (-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	N/E 420 DEV REF NFE 418 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	17	10.400,00	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	3.150,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	5	1.980,00	
30 de setembro de 2023				
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		2.750,91
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		2.176,80
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		182,70
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS			
	*** A Transportar:		42.555,38	50.054,59

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000197 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Setembro de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		42.555,38	50.054,59
30 de setembro de 2023				
		282		188,80
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	2.750,91	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	2.176,80	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	182,70	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	188,80	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
02 de outubro de 2023				
(3) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		227,13
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 422-SUZANO S.A.	212	15.000,00	
17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 125012-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	183,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 230834-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	1.637,06	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 125012-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		183,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 230834-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		1.637,06
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 422-SUZANO S.A.	17		15.000,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	227,13	
04 de outubro de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 231010-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	674,75	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 231010-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		674,75
05 de outubro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		3,29
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	139		2.176,80
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 55199-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	442	1.833,72	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 55199-MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT	44		1.833,72
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	3.000,00	
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	16	2.176,80	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	3,29	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
	*** A Transportar:		42.339,96	35.029,55

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Outubro de 2023

FL.(S) Nº 006 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		42.339,96	35.029,55

05 de outubro de 2023

06 de outubro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		188,80
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	188,80	

09 de outubro de 2023

(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		220,35
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	220,35	

10 de outubro de 2023

(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	11.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		3.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		11.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(140) PRO-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	

12 de outubro de 2023

(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 94543-FK GRUPO S/A	442	3.845,24	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 94543-FK GRUPO S/A	44		3.845,24

13 de outubro de 2023

(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		201,14
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	9.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		9.000,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	201,14	

*** A Transportar:	40.145,53	40.145,53

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Outubro de 2023

FL.(S) Nº 107 RÚBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		40.145,53	40.145,53

13 de outubro de 2023

16 de outubro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	501		70,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 04/2023	sc.Mult.		11.776,64
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 08/2023	sc.Mult.		4.065,61
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		10.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 231855-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	442	716,36	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 231855-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	44		716,36
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 04/2023	sc.Mult.	9.402,51	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 08/2023	sc.Mult.	3.710,18	
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	7	70,00	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL 04/2023	sc.Mult.	2.374,13	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL 08/2023	sc.Mult.	335,43	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	

17 de outubro de 2023

(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 06/2023	sc.Mult.		11.092,09
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 232056-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	442	925,58	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 232056-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL1	44		925,58
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 06/2023	sc.Mult.	9.009,90	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL 06/2023	sc.Mult.	2.082,19	

18 de outubro de 2023

(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.131,51
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		217,53
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	4.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	217,53	
(337) ENERGIA ELÉTRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.131,51	

19 de outubro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE			
	*** A Transportar:		54.098,32	54.098,32

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020894000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Outubro de 2023

FL.(S) Nº 108 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		54.098,32	54.098,32
19 de outubro de 2023				
		339		106,58
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		5.000,00
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	106,58	
20 de outubro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	501		114,00
(501) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	7	114,00	
23 de outubro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		201,14
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 232549-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	1.553,25	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 232549-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		1.553,25
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	201,14	
25 de outubro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		3.000,00
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
26 de outubro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	6.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	16		6.000,00
28 de outubro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		900,00
(4423) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	900,00	
30 de outubro de 2023				
	*** A Transportar:			

MIX COMERCIAL LTDA (80078) PMSJP

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2013

Diário de Outubro de 2023 FL.(S) Nº 304 RUBRICA: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		29.124,97	29.124,97
30 de outubro de 2023				
(51) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	504		1.980,00
(71) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(71) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(171) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		5.000,00
(1561) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	7	10.000,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	5	1.980,00	
31 de outubro de 2023				
(71) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		2.700,00
(110) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	sc.Mult.		4.552,06
(110) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Mult.		371,08
(110) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.600,00
(110) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	4.000,00	
(171) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		4.000,00
(441) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 125790-MARINHO COMPENSADOS LTDA	442	2.930,00	
(441) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	197,65	
(4421) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 125790-MARINHO COMPENSADOS LTDA	44		2.930,00
(4421) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.600,00	
(1291) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		197,65
(1361) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	sc.Mult.	3.256,02	
(1362) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Mult.	231,01	
(1363) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		1.473,51
(1391) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		2.177,80
(1401) PRO-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		182,70
(1441) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		188,80
(4111) - 1 SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	1.473,51	
(2761) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	2.177,80	
(2762) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	182,70	
(2821) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	188,80	
(2941) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	2.700,00	
(3141) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
(3511) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC RFB	sc.Mult.	1.296,04	
(3512) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL - PARC PGFN	sc.Mult.	140,07	
01 de novembro de 2023				
(51) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		209,48
	*** A Transportar:		43.553,60	43.553,60

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

FL.(S) Nº 210 RUBRICA:

Diário de Novembro de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		248.993,60	43.763,08
01 de novembro de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 424-MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - S	212	205.440,00	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 233329-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	381,98	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 233329-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		381,98
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 424-MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - S	17		205.440,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	209,48	
03 de novembro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 425-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	212	127.338,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		3.500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 233401-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	237,75	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 233401-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		237,75
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 425-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	17		127.338,00
06 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		204,75
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALÁRIOS E ORDENADOS N/MES	139		2.177,80
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	1.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		1.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	10	2.177,80	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	204,75	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
07 de novembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		6,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		188,80
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	4.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		4.000,00
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	188,80	
	*** A Transportar:		359.783,56	359.580,08

MIX COMERCIAL LTDA (60078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 2120101740 4 Data: 14/11/2018

Diário de Novembro de 2023

FL.(S) Nº 111 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		359.789,56	359.580,08
07 de novembro de 2023				
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	6,00	
08 de novembro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 05/2023	sc.Mult.		6.157,34
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SIMPLES NACIONAL 09/2023	sc.Mult.		2.932,75
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS 09/2023	sc.Mult.		52,76
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 05/2023	sc.Mult.	4.918,79	
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	PG SIMPLES NACIONAL 09/2023	sc.Mult.	2.750,91	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS 09/2023	sc.Mult.	49,50	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL 05/2023	sc.Mult.	1.238,55	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/SIMPLES NACIONAL 09/2023	sc.Mult.	181,84	
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/INSS 09/2023	sc.Mult.	3,26	
09 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	8.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 426-SUZANO S.A.	212	11.250,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		8.000,00
(140) PRO-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 426-SUZANO S.A.	17		11.250,00
10 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		186,90
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		2.500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	2.500,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	186,90	
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
12 de novembro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		6,45
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	6,45	

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Novembro de 2023

FL.(S) Nº 112 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.100,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		10.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	3.100,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(338) AGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
14 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		3.000,00
15 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		202,13
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	202,13	
16 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.163,97
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 234448-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	283,30	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 234448-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		283,30
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	10.000,00	
(337) ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.163,97	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
17 de novembro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		3.400,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 427-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	212	4.538,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	3.400,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 427-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	17		4.538,00

*** A Transportar:	70.980,40	70.980,40

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Novembro de 2023

FL.(S) Nº 116 RÚBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		70.980,40	70.980,40

17 de novembro de 2023

20 de novembro de 2023

(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		186,90
(7) BANCO DO BRASIL	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	156		10.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		133,20
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		182,70
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	4.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	6.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		4.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		6.000,00
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	133,20	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	182,70	
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO LUCRO AO SÓCIO N/MES	7	10.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	186,90	

21 de novembro de 2023

(5) CAIXA GERAL	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	342		120,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.500,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.500,00	
(342) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA MAT P/ESCRITÓRIO/ADM	5	120,00	

24 de novembro de 2023

(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		3.500,00
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	

27 de novembro de 2023

(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		104,74
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		0,03
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 428-IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	212	4.080,00	

*** A Transportar:	56.952,80	45.977,57	

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Novembro de 2023

FL.(S) Nº 0116 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		57.792,80	45.977,57
27 de novembro de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 429-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	212	840,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		2.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 428-IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	17		4.080,00
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 429-MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	17		840,00
(359) TELEFONE	PG TELEFONE	7	104,74	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	0,03	
28 de novembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.600,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	6.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		6.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 5791-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	442	2.849,70	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 5791-SULAMERICANA IND E COM DE ARTEFATOS DE P	44		2.849,70
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	7	4.600,00	
30 de novembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEICULO N/MES	504		1.980,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		3.200,00
(7) BANCO DO BRASIL	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	294		2.950,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	139		1.605,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		3.500,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 307119-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	442	1.183,76	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	139,16	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 307119-FLEXTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44		1.183,76
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	4.000,00	
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		139,16
(136) SIMPLES NACIONAL-DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		34.430,76
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		2.176,80
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		1.605,00
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	10	1.605,00	
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		182,70
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		317,20
	*** A Transportar:		24.822,39	84.840,08

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Novembro de 2023

FL.(S) Nº 215 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		59.253,15	84.840,08
30 de novembro de 2023				
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	34.438,76	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALARIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	2.176,80	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	1.605,00	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	182,70	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	317,20	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	3.200,00	
(294) FRETES E CARRETOS	PG FRETE REF TRANSPORTE DE MERCADORIA N/MES	7	2.950,00	
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	5	1.980,00	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
04 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		207,05
(5) CAIXA GERAL	VLR CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	4.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR CLIENTES N/DIA	5		2.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		4.000,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	207,05	
05 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	4.000,00	
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		105,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	139		2.176,80
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		4.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		5.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 236014-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	442	1.326,60	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 236014-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11	44		1.326,60
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	10.000,00	
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	10	2.176,80	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	105,00	
06 de dezembro de 2023				
(44) MERCADORIA	COMPRA REV 236070-COMERCIAL	442	166,80	
	*** A Transportar:		82.857,91	33.815,45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		82.857,91	33.815,45
06 de dezembro de 2023				
TRIBUTADA	FERRONORTE LTDA-FIT			
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 236070-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		166,80
07 de dezembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG FGTS N/MES	144		317,20
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 236150-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	442	1.041,01	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 236150-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIT	44		1.041,01
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	NF. 47574-NALGON EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS EIRELI	291		1.268,10
(144) FGTS A RECOLHER	PG FGTS N/MES	7	317,20	
(291) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	NF. 47574-NALGON EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS EIRELI	442	1.268,10	
08 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		208,65
(5) CAIXA GERAL	PG PRO-LABORE	140		2.200,00
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		4.500,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	4.500,00	
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	PG PRO-LABORE	5	2.200,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	208,65	
11 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	348		300,00
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	3.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	6.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	10.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	19		6.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		3.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		10.000,00
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	PG SERV INTERNET/TELFONE N/MES	5	300,00	
12 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		190,46
(5) CAIXA GERAL	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	338		190,00
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	3.500,00	
(5) CAIXA GERAL	VLR CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG FORNECEDORES N/DIA	442		5.000,00
	*** A Transportar:		39.001,76	34.382,22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		39.001,76	37.882,22
12 de dezembro de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		3.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR CLIENTES N/DIA	5		1.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		5.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG FORNECEDORES N/DIA	10	5.000,00	
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	190,46	
(338) ÁGUA E ESGOTO	PGT ÁGUA ESGOTO N/MES	5	190,00	
13 de dezembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 10/2023	ic.Mult.		216,45
(7) BANCO DO BRASIL	PG ICMS 11/2023	129		139,16
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 430-UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR GRUPO ES	212	600,00	
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 10/2023	ic.Mult.	197,65	
(129) ICMS A RECOLHER	PG ICMS 11/2023	7	139,16	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 430-UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR GRUPO ES	17		600,00
(351) JUROS S/ ATRASO	PG JRS S/ICMS 10/2023	ic.Mult.	18,89	
14 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	337		1.200,45
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 236698-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	647,96	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 236698-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		647,96
(337) ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA ELETRICA N/MES	5	1.200,45	
15 de dezembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		29,30
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	3.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		2.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		3.000,00
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 236806-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	237,75	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 236806-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		237,75
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	29,30	
16 de dezembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		3,04
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		103,00
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	7	3,04	
	*** A Transportar:		13.454,57	18.177,11

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32029094000157 NIRE: 21201617404 Data: 14/11/2018

FL.(S) Nº 218 RUBRICA

Diário de Dezembro de 2023 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		13.557,57	18.177,11
16 de dezembro de 2023				
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	103,00	
18 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		205,98
(7) BANCO DO BRASIL	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	501		70,00
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	1.500,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	17	10.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTO N/DIA	17	5.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		1.500,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO CLIENTES N/DIA	10		10.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO N/DIA	10		5.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		5.000,00
(441) MERCADORIA TRIBUTADA	COMPRA REV 236959-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	442	428,98	
(443) FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA REV 236959-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL	44		428,98
(307) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	205,98	
(301) TAXAS DE SERVICOS	PG TX EMISSÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA	7	70,00	
19 de dezembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE	339		108,96
(7) BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	7		5.000,00
(339) TELEFONE	PG TELEFONE	7	108,96	
20 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR CLIENTES N/DIA	17	3.000,00	
(10) BANCO DO NORDESTE	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	139		1.359,05
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		182,70
(10) BANCO DO NORDESTE	PG INSS DIF	143		267,06
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 431-SUZANO S.A.	212	3.750,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 432-SUZANO S.A.	212	1.950,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR CLIENTES N/DIA	5		3.000,00
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		1.359,05
(139) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG SALARIOS E ORDENADOS N/MES	10	1.359,05	
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		267,06
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	182,70	
(143) INSS A RECOLHER	PG INSS DIF	10	267,06	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 431-SUZANO S.A.	17		3.750,00
	*** A Transportar:		37.925,73	37.498,84

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020809400015? NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Dezembro de 2023

FL.(S) Nº 114 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		37.925,73	39.448,84
20 de dezembro de 2023				
(213) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 432-SUZANO S.A.	17		1.950,00
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	1.359,05	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	267,06	
21 de dezembro de 2023				
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 433-MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	212	17.400,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 433-MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	17		17.400,00
22 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	442		1.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	NF 434-35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES	212	30.000,00	
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	PG CONTABILIDADE N/MES - E G NASCIMENTO	5	1.000,00	
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	NF 434-35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES	17		30.000,00
25 de dezembro de 2023				
(7) BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL N/ES	302		2.250,00
(302) ALUGUÉIS	PG ALUGUEL N/ES	7	2.250,00	
26 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ABASTECIMENTO	307		190,46
(5) CAIXA GERAL	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	17	2.000,00	
(5) CAIXA GERAL	VLR CLIENTES N/DIA	17	2.500,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTO DE CLIENTES N/DIA	5		2.000,00
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR CLIENTES N/DIA	5		2.500,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	VLR ABASTECIMENTO	5	190,46	
27 de dezembro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	398		63,20
(10) BANCO DO NORDESTE	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO AO SÓCIO	156		10.000,00
(442) FORNECEDORES NACIONAIS	NF. 757-CARLIN SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	295		3.966,37
(156) DIVIDENDOS PROPOSTOS	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO AO SÓCIO	10	10.000,00	
(295) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	NF. 757-CARLIN SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	442	3.966,37	
(398) DESPESAS BANCARIAS	DESPESAS BANCARIAS N/DIA	10	63,20	
	*** A Transportar:		70.996,14	71.320,03

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201012404 Data: 14/12/2018

Diário de Dezembro de 2023

FL.(S) Nº 220 RUBRICA:

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		70.996,14	71.320,03
27 de dezembro de 2023				
28 de dezembro de 2023				
(10) BANCO DO NORDESTE	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	17	5.000,00	
(17) CLIENTES NACIONAIS	VLR RECEBIMENTOS N/DIA	10		5.000,00
29 de dezembro de 2023				
(5) CAIXA GERAL	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	504		1.980,00
(504) ALUGUEL DE VEICULO	VLR ALUGUEL DE VEÍCULO N/MES	5	1.980,00	
31 de dezembro de 2023				
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR ICMS N/MES	129	44,51	
(44) MERCADORIA TRIBUTADA	VLR CUSTO D MERCADORIA N/ANO	270		459.184,91
(102) (-) DEPREC DE COMPUT E PERIF	VLR REF DEPRECIAÇÃO N/ANO	306		2.200,00
(107) (-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	DEPRECIAÇÃO N/ANO	306		680,00
(129) ICMS A RECOLHER	VLR ICMS N/MES	44		44,51
(136) SIMPLES NACIONAL/DAS	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	411		5.334,24
(139) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALARIOS E ORDENADOS N/MÊS	276		4.251,89
(140) PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	314		2.200,00
(143) INSS A RECOLHER	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	276		350,94
(144) FGTS A RECOLHER	VLR FGTS N/MÊS	282		518,66
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL N/MÊS	136	5.334,24	
(270) CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	VLR CUSTO D MERCADORIA N/ANO	44	459.184,91	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALÁRIOS E ORDENADOS N/MÊS	139	4.251,89	
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR INSS DESC FOLHA N/MES	143	350,94	
(282) FGTS	VLR FGTS N/MÊS	144	518,66	
(306) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO N/ANO	107	680,00	
(306) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VLR REF DEPRECIAÇÃO N/ANO	102	2.200,00	
(314) PRÓ-LABORE	VLR RETIRADA DE PRO-LABORE	140	2.200,00	
(206) LUCRO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	383		207.667,01
(212) VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	ENCERRAMENTO ANUAL	383	1.036.722,90	
(2231) (-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	ENCERRAMENTO ANUAL	383		18.200,00
(411) (-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO ANUAL	383		103.639,26
(276) CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	ENCERRAMENTO ANUAL	383		459.184,91
(276) SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		41.106,43
	*** A Transportar:		1.518.468,05	1.311.542,76

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018

Diário de Dezembro de 2023

6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte:		1.518.468,05	1.315.707,16
31 de dezembro de 2023				
(280) FÉRIAS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		4.164,40
(282) FGTS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		3.640,97
(291) PROPAGANDA E PUBLICIADE	ENCERRAMENTO ANUAL	383		1.268,10
(294) FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		34.379,00
(295) MANUTENÇÃO DE VEICULOS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		3.966,37
(304) ALUGUEL DE VEICULO	ENCERRAMENTO ANUAL	383		23.760,00
(302) ALUGUÉIS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		27.000,00
(305) DESPESAS COM SEGURANÇA	ENCERRAMENTO ANUAL	383		1.500,00
(306) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO ANUAL	383		2.880,00
(307) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	ENCERRAMENTO ANUAL	383		12.179,63
(314) PRO-LABORE	ENCERRAMENTO ANUAL	383		26.400,00
(335) ALVARÁ	ENCERRAMENTO ANUAL	383		112,50
(337) ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO ANUAL	383		13.742,48
(338) ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO ANUAL	383		2.280,00
(339) TELEFONE	ENCERRAMENTO ANUAL	383		1.260,00
(342) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO ANUAL	383		1.195,75
(344) ASSISTÊNCIA CONTABIL	ENCERRAMENTO ANUAL	383		14.000,00
(348) PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	ENCERRAMENTO ANUAL	383		3.600,00
(501) TAXAS DE SERVIÇOS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		920,00
(351) JUROS S/ ATRASO	ENCERRAMENTO ANUAL	383		26.154,07
(398) DESPESAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO ANUAL	383		2.522,02
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	335	112,50	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	280	4.164,40	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	282	3.640,97	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	411	103.639,26	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	314	26.400,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	501	920,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	351	26.154,07	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	338	2.280,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	339	1.260,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	305	1.500,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	212		1.036.722,50
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	294	34.379,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	304	23.760,00	
(383) RESULTADO FINAL DO	ENCERRAMENTO ANUAL			
	*** A Transportar:		1.749.558,25	2.559.355,35

MIX COMERCIAL LTDA (00078)

CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201817404 Data: 14/11/2018

Diário de Dezembro de 2023

6

Conta	Histórico	Cód	Débito	Crédito
	*** Transporte:		1.749.558,28	2.559.356,35
31 de dezembro de 2023				
EXERCICIO		306	2.880,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	295	3.966,37	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	307	12.179,63	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	270	459.184,91	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	342	1.195,75	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	398	2.522,02	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	337	13.742,48	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	344	14.000,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	348	3.600,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	276	41.106,43	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	223	18.200,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	302	27.000,00	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	291	1.268,10	
(383) RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO ANUAL	206	207.067,01	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**7.258.347,63**	**7.258.347,63**

**********(XXXXX)**********

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S)
Nº 123
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	23.948,10D
=CAIXA		*******23.948,10D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.0001	22.356,74D
BANCO DO NORDESTE	1.1.1.02.0004	45.153,62D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*******67.510,36D**
=DISPONIVEL		*******91.458,46D**
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	393.905,67D
=DUPLICATAS A RECEBER		******393.905,67D**
=CLIENTES		******393.905,67D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIA TRIBUTADA	1.1.5.01.0001	212.482,13D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		******212.482,13D**
=ESTOQUES		******212.482,13D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		******697.846,26D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	1.2.3.02.0002	6.800,00D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		*******6.800,00D**
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.03.0002	11.000,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*******11.000,00D**
DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		
(-) DEPREC DE COMPUT E PERIF	1.2.3.09.0001	4.025,60C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	1.2.3.09.0006	1.543,33C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SOCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		******5.568,33C
=IMOBILIZADO		*****12.231,67D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****12.231,67D
=T o t a l - ATIVO		****710.077,93D

**********(XXXXX)**********

PMSJP
FL.(S)
Nº 7214
RÚBRICA:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-20

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21291017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S)
Nº 025
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0038	39.643,08C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*******39.643,08C**
=FORNECEDORES		*******39.643,08C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
ICMS A RECOLHER	2.1.3.01.0001	44,51C
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	2.1.3.01.0005	26,74C
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	110.739,04C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		******110.810,29C**
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******110.810,29C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	4.251,89C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.4.01.0002	2.200,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*******6.451,89C**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	350,94C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	518,66C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		********869,60C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		********7.321,49C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******157.774,86C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	300.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		******300.000,00C**
=CAPITAL SUBSCRITO		******300.000,00C**
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS ACUMULADOS		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020084000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S) Nº 76
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
LUCROS ACUMULADOS	2.3.6.01.0002	44.636,06C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*******44.636,06C**
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	2.3.6.02.0001	207.667,01C
=RESULTADO DO EXERCICIO		******207.667,01C**
=RESULTADOS ACUMULADOS		******252.303,07C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		******552.303,07C**
=T o t a l - PASSIVO		******710.077,93C**

*****

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020090000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S)
Nº 727
RUBRICA:

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 710.077,93 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829
RG: 0539588120141 Orgão: SESP/MA
Expedição: 12/09/2014

EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O
RG: 015235320008 Orgão: SESP/MA
Expedição: 20/06/2011

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.1.01.0001	1.036.722,90C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS		**1.036.722,90C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		**1.036.722,90C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		
(-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.2.02.0001	18.200,00D
=(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		*****18.200,00D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	103.639,26D
=(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		****103.639,26D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		****121.839,26D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****914.883,64C
=T o t a l - RECEITAS		****914.883,64C
CONTAS DE APURAÇÃO		
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	4.1.3.01.0001	459.184,91D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		****459.184,91D

PMSJP
FL.(S)
Nº 038
RUBRICA:

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32685054829

EDNILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017409 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023
Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		******459.184,91D**
=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		******459.184,91D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	41.106,43D
FÉRIAS	4.2.1.01.0005	4.164,60D
FGTS	4.2.1.01.0007	3.640,97D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******48.911,80D**
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIADE	4.2.1.03.0001	1.268,10D
=PROPAGANDA E PUBLICIDADE		********1.268,10D**
DESPESAS COM TRANSPORTE		
FRETES E CARRETOS	4.2.1.04.0001	34.379,00D
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.2.1.04.0002	3.966,37D
ALUGUEL DE VEICULO	4.2.1.04.0003	23.760,00D
=DESPESAS COM TRANSPORTE		*******62.105,37D**
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS	4.2.1.06.0001	27.000,00D
DESPESAS COM SEGURANÇA	4.2.1.06.0004	1.500,00D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.2.1.06.0005	2.880,00D
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.2.1.06.0006	12.179,63D
=DESPESAS GERAIS		*******43.559,63D**
=DESPESAS COM VENDAS		******155.844,90D**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201012404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	4.2.2.01.0002	26.400,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******26.400,00D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ALVARÁ	4.2.2.03.0005	112,50D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		*********112,50D**
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	4.2.2.04.0001	13.742,48D
ÁGUA E ESGOTO	4.2.2.04.0002	2.280,00D
TELEFONE	4.2.2.04.0003	1.260,00D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	1.195,75D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.2.2.04.0008	14.000,00D
PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	4.2.2.04.0012	3.600,00D
TAXAS DE SERVIÇOS	4.2.2.04.0018	920,00D
=DESPESAS GERAIS		*******36.998,23D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ ATRASO	4.2.2.05.0001	26.154,07D
DESPESAS BANCARIAS	4.2.2.05.0007	2.522,02D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*******28.676,09D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*******92.186,82D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******248.031,72D**

PMSJP
FL.(S)
Nº 130
RUBRICA:

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO		****707.216,63D

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDNILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

PMSJP
FL.(S)
Nº 132
RUBRICA:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 207.667,01 (DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE Reais E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32603054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

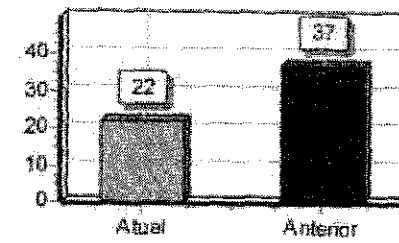
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

FL.(S)
Nº 233
RUBRICA:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	
Ativo	710.077,93	= 0,22

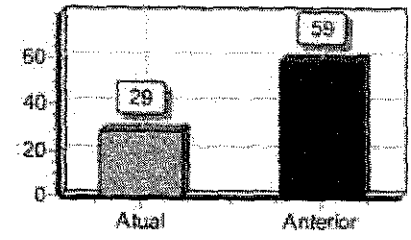
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	
Patrimônio Líquido	552.303,07	= 0,29

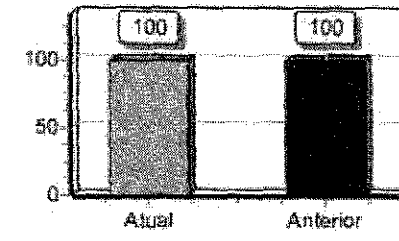
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 29% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	157.774,86	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	= 1,00

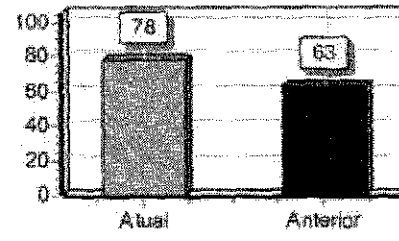
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	552.303,07	
Ativo	710.077,93	= 0,78

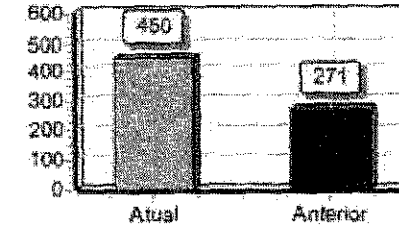
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 78 % do Ativo Total.



Solvência Geral

Ativo	710.077,93	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	= 4,50

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 450 % do capital de terceiros.

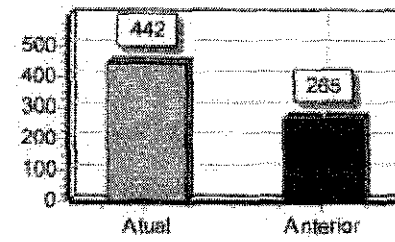


MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	697.846,26	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	= 4,42

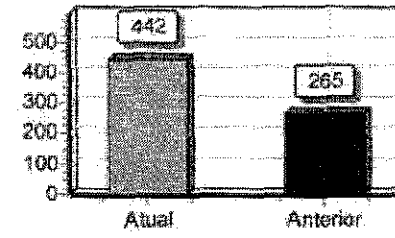
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,42 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	697.846,26	
Passivo Circulante	157.774,86	= 4,42

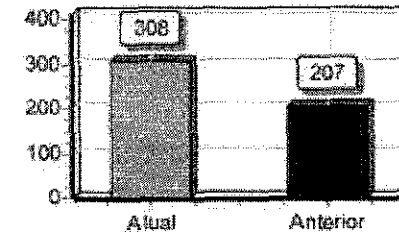
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,42 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	485.364,13	
Passivo Circulante	157.774,86	= 3,08

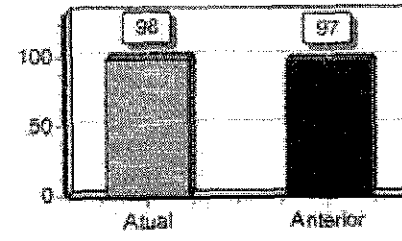
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,08 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	540.071,40	
Patrimônio Líquido	552.303,67	= 0,98

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 98%



MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgeval Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Sócio-Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO
Contador
CPF 005.494.583-45 CRCMA: 012946/O

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Mix Comercial Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, com início de atividades em 14/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais, a empresa é optante pelo regime do simples nacional lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu valores referente a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTNGÊNCIAS

Não apontam contingências de quais quer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, Ma 31 de dezembro de 2023

Sócio/Administrador: ANTÔNIO MARCOS MACHADO ABREU CPF: 326.050.548-29
Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2

FL.(S)
Nº 131
RUBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 87, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MIX COMERCIAL LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012946/O-0

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 326.050.548-29

PMSJP
FL.(S)
Nº 0336
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 15:42 SOB Nº 20240682335.
PROTOCOLO: 240682335 DE 20/05/2024. NIRE: 21201017404.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	47.245,46D
=CAIXA		*******47.245,46D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.0001	33.050,03D
BANCO DO NORDESTE	1.1.1.02.0004	30.937,57D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*******63.987,60D**
=DISPONIVEL		******111.233,06D**
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	452.693,27D
=DUPLICATAS A RECEBER		******452.693,27D**
=CLIENTES		******452.693,27D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIA TRIBUTADA	1.1.5.01.0001	157.695,88D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		******157.695,88D**
=ESTOQUES		******157.695,88D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		******721.622,21D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	1.2.3.02.0002	6.800,00D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		********6.800,00D**
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.03.0002	11.000,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*******11.000,00D**
DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		
(-) DEPREC DE COMPUT E PERIF	1.2.3.09.0001	1.825,00C
(-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.2.3.09.0003	863,33C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 I
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		********2.688,33C**
=IMOBILIZADO		*******15.111,67D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******15.111,67D**
=T o t a l - ATIVO		******736.733,88D**

**********(XXXXX)**********

PMSJP
FL.(S)
Nº 140
RUBRICA:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR; ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S)
Nº 241
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0038	60.905,65C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*******60.905,65C**
=FORNECEDORES		*******60.905,65C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
ICMS A RECOLHER	2.1.3.01.0001	479,70C
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	205.772,35C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		******206.252,05C**
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******206.252,05C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	2.496,97C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.4.01.0002	2.000,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		********4.496,97C**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	219,09C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	224,06C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		**********443,15C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		********4.940,12C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******272.097,82C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*******50.000,00C**
=CAPITAL SUBSCRITO		*******50.000,00C**
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	2.3.6.02.0001	414.636,06C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 I
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=RESULTADO DO EXERCICIO		******414.636,06C**
=RESULTADOS ACUMULADOS		******414.636,06C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		******464.636,06C**
=T o t a l - PASSIVO		******736.733,88C**

**********(XXXXX)**********

PMSJP
FL.(S)
Nº 0112
RUBRICA:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ : 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Balanço Patrimonial em 31/12/2022 AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

E G NASCIMENTO

PMSJP
FL.(S)
Nº 719
RUBRICA:

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 736.733,88 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRêS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829
RG: 0539388120141 Orgão: SESP/MA
Expedição: 12/09/2014

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O
RG: 0153235320008 Orgão: SESPMA
Expedição: 20/06/2011

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

E O NASCIMENTO

FL.(S)
Nº 744
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.1.01.0001	1.652.240,03C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS		****1.652.240,03C**
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		****1.652.240,03C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		
(-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.2.02.0001	73.332,00D
=(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		*******73.332,00D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	179.594,32D
=(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		******179.594,32D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******252.926,32D**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****1.399.313,71C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.399.313,71C**
CONTAS DE APURAÇÃO		
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	4.1.3.01.0001	748.635,43D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		******748.635,43D**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa. 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

PMSJP
FL.(S)
Nº 0113
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		******748.635,43D**
=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		******748.635,43D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	6.258,52D
FGTS	4.2.1.01.0007	410,46D
=DESPESAS COM PESSOAL		********6.668,98D**
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIADE	4.2.1.03.0001	12.445,87D
=PROPAGANDA E PUBLICIDADE		*******12.445,87D**
DESPESAS COM TRANSPORTE		
FRETES E CARRETOS	4.2.1.04.0001	62.500,00D
=DESPESAS COM TRANSPORTE		*******62.500,00D**
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS	4.2.1.06.0001	24.000,00D
TELEFONE	4.2.1.06.0003	2.400,00D
=DESPESAS GERAIS		*******26.400,00D**
=DESPESAS COM VENDAS		******108.014,85D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	4.2.2.01.0002	24.000,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******24.000,00D**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

PMSJP E O NASCIMENTO
FL.(S)
Nº 0136
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ALVARÁ	4.2.2.03.0005	555,45D
TAXAS	4.2.2.03.0007	285,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		********840,45D
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	4.2.2.04.0001	10.327,01D
ÁGUA E ESGOTO	4.2.2.04.0002	1.860,00D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	16.610,89D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.2.2.04.0008	15.600,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.2.2.04.0009	50.874,67D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.2.2.04.0010	880,00D
=DESPESAS GERAIS		*****96.152,57D
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ ATRASO	4.2.2.05.0001	188,48D
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.2.2.05.0005	6.845,87D
=DESPESAS FINANCEIRAS		******7.034,35D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****128.027,37D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****236.042,22D
=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO		****984.677,65D

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 414.636,06 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS Reais E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

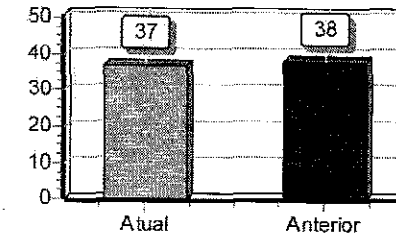
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

FL.(S)
Nº 0116
RUBRICA:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	
Ativo	736.733,88	= 0,37

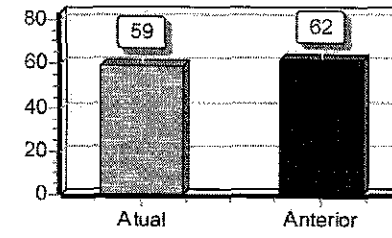
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 37% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	
Patrimônio Líquido	464.636,06	= 0,59

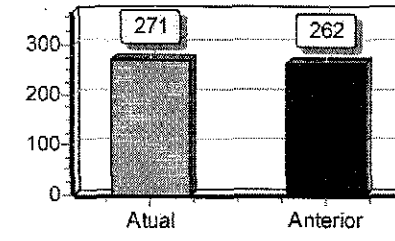
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 59% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	736.733,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	= 2,71

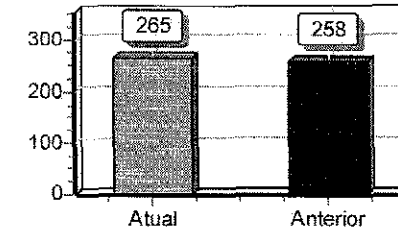
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 271 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	721.622,21	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	= 2,65

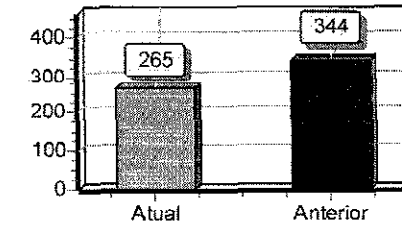
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,65 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	721.622,21	
Passivo Circulante	272.097,82	= 2,65

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,65 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

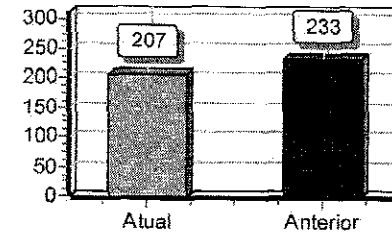


MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: A V Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	563.926,33	
Passivo Circulante	272.097,82	= 2,07

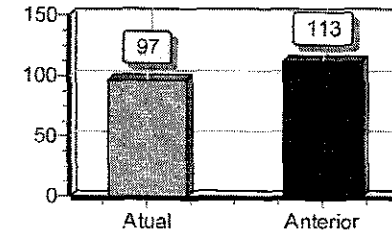
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,07 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	449.524,39	
Patrimônio Líquido	464.636,06	= 0,97

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 97%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Sócio-Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRCMA: 012946/O

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Mix Comercial Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, com início de atividades em 14/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais, a empresa é optante pelo regime do simples nacional lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu valores referente a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTNGÊNCIAS

Não apontam contingências de quais quer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, Ma 11 de maio de 2023

Sócio/Administrador: ANTÔNIO MARCOS MACHADO ABREU CPF: 326.050.548-29
Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 123
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MA-012946/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.494.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2023 as 20:05:09.
Válido até: 09/08/2023.
Código de Controle: 235633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMSJP

FL.(S)
Nº 152
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 09:39 SOB Nº 20230631240.
PROTOCOLO: 230631240 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307192274. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

FL.(S) Nº 122 RUBRICA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	23.948,10D
=CAIXA		*****23.948,10D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.0001	22.356,74D
BANCO DO NORDESTE	1.1.1.02.0004	45.153,62D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****67.510,36D**
=DISPONIVEL		*****91.458,46D**
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	393.905,67D
=DUPLICATAS A RECEBER		****393.905,67D**
=CLIENTES		****393.905,67D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIA TRIBUTADA	1.1.5.01.0001	212.482,13D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		****212.482,13D**
=ESTOQUES		****212.482,13D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****697.846,26D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	1.2.3.02.0002	6.800,00D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		******6.800,00D**
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.03.0002	11.000,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*****11.000,00D**
DEPREC. AMORT E EXAUST ACUMULADOS		
(-) DEPREC DE COMPUT E PERIF	1.2.3.09.0001	4.025,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMEI	1.2.3.09.0006	1.543,33C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		******5.568,33C
=IMOBILIZADO		*****12.231,67D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****12.231,67D
=T o t a l - ATIVO		****710.077,93D

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma . 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0038	39.643,08C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*****39.643,08C
=FORNECEDORES		*****39.643,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
ICMS A RECOLHER	2.1.3.01.0001	44,51C
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	2.1.3.01.0005	26,74C
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	110.739,04C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		****110.810,29C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		****110.810,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	4.251,89C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.4.01.0002	2.200,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		******6.451,89C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	350,94C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	518,66C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		********869,60C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		*******7.321,49C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****157.774,86C
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	300.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****300.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****300.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS ACUMULADOS		

PMSJP
FL.(S)
Nº 105
RÚBRICA:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S) Nº 156
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
LUCROS ACUMULADOS	2.3.6.01.0002	44.636,06C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*******44.636,06C**
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	2.3.6.02.0001	207.667,01C
=RESULTADO DO EXERCICIO		******207.667,01C**
=RESULTADOS ACUMULADOS		******252.303,07C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		******552.303,07C**
=T o t a l - PASSIVO		******710.077,93C**

*****

MIX COMERCIAL LTDA
E G NASCIMENTO
CNPJ : 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

PMSJP
FL.(S)
Nº 154
RUBRICA:

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 710.077,93 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRêS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829
RG: 0539388120141 Orgão: SESP/MA
Expedição: 12/09/2014

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O
RG: 0153235320008 Orgão: SESPMA
Expedição: 20/06/2011

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.1.01.0001	1.036.722,90C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS		****1.036.722,90C**
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		****1.036.722,90C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		
(-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.2.02.0001	18.200,00D
=(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		*******18.200,00D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	103.639,26D
=(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		******103.639,26D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******121.839,26D**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		******914.883,64C**
=T o t a l - RECEITAS		******914.883,64C**
CONTAS DE APURAÇÃO		
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	4.1.3.01.0001	459.184,91D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		******459.184,91D**

PMSJP
FL.(S)
Nº 033
RUBRICA:

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695. Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Diário :6

FL.(S)
Nº 151
RUBRICA:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		****459.184,91D
=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		****459.184,91D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	41.106,43D
FÉRIAS	4.2.1.01.0005	4.164,40D
FGTS	4.2.1.01.0007	3.640,97D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****48.911,80D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIADE	4.2.1.03.0001	1.268,10D
=PROPAGANDA E PUBLICIDADE		******1.268,10D
DESPESAS COM TRANSPORTE		
FRETES E CARRETOS	4.2.1.04.0001	34.379,00D
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.2.1.04.0002	3.966,37D
ALUGUEL DE VEICULO	4.2.1.04.0003	23.760,00D
=DESPESAS COM TRANSPORTE		*****62.105,37D
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS	4.2.1.06.0001	27.000,00D
DESPESAS COM SEGURANÇA	4.2.1.06.0004	1.500,00D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.2.1.06.0005	2.880,00D
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.2.1.06.0006	12.179,63D
=DESPESAS GERAIS		*****43.559,63D
=DESPESAS COM VENDAS		****155.844,90D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Diário :6

PMSJP
FL.(S)
Nº 160
RUBRICA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	4.2.2.01.0002	26.400,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******26.400,00D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ALVARÁ	4.2.2.03.0005	112,50D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		**********112,50D**
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	4.2.2.04.0001	13.742,48D
ÁGUA E ESGOTO	4.2.2.04.0002	2.280,00D
TELEFONE	4.2.2.04.0003	1.260,00D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	1.195,75D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.2.2.04.0008	14.000,00D
PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	4.2.2.04.0012	3.600,00D
TAXAS DE SERVICOS	4.2.2.04.0018	920,00D
=DESPESAS GERAIS		*******36.998,23D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ ATRASO	4.2.2.05.0001	26.154,07D
DESPESAS BANCARIAS	4.2.2.05.0007	2.522,02D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*******28.676,09D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*******92.186,82D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******248.031,72D**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695. Letra A, Entroncamento. Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO		******707.216,63D**

****

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA Diário: 6

PMSJP
FL.(S)
Nº 162
RUBRICA:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 207.667,01 (DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE Reais E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

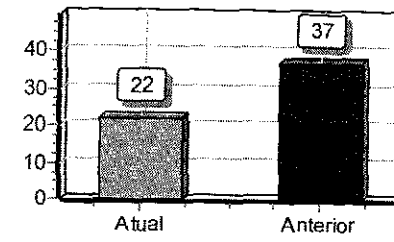
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

FL.(S)
Nº 763
RUBRICA:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	
Ativo	710.077,93	= 0.22

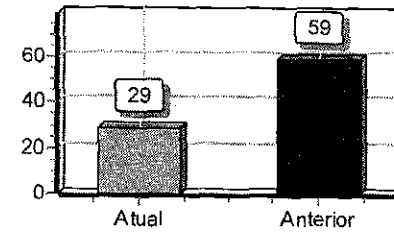
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	
Patrimônio Líquido	552.303,07	= 0.29

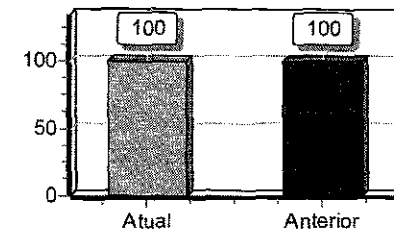
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 29% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	157.774,86	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	= 1,00

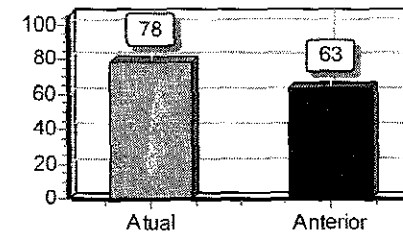
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	552.303,07	
Ativo	710.077,93	= 0,78

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 78 % do Ativo Total.



Solvência Geral

Ativo	710.077,93	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	= 4,50

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 450 % do capital de terceiros.

